

Sala

Est

Tab

N.<sup>o</sup>

g

7

35



卷之三

七

INV.-N

3298

# ALMANAK

DA

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

EM

### PORTUGAL.

1857

PRIMEIRO ANNO.

POR

**José Maria de Abreu,**

LENTE CATHEDRATICO DA FACULDADE DE FILOSOFIA  
NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.



COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
1857.  
MUSEU NACIONAL DA CIÉNCIA  
E DA TÉCNICA

Nº 878

3898

И-Н

ЖАМАЛ

ДІЛУ ПОДІЛЯ

III

PORTEGAL

1891

PRIMEIRO ANNO

100

журнал об Азії

діліннях та дипломатії до останніх відомостей  
науки та практики їх.



КОІМБРА

УЧЕБНИК ДЛЯ УНИВЕРСИТЕТА

100

Історія та географія Азії

Історія та географія Азії

Історія та географія Азії

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
MUSEU NACIONAL DA CIÊNCIA  
E DA TÉCNICA

Nº 878

A publicação de um Almanak, que dê noticia do estado actual da nossa instrucção publica, e do movimento litterario e económico dos seus estabelecimentos, torna-se tanto mais necessaria, quanto menos conhecida é no paiz; e quasi de todo ignorada fóra d'elle, a organisação dos nossos estudos, no meio das diversas refórmas, por que elles têm passado, e das alterações, que os Conselhos escholares têm introduzido no ensino das diferentes disciplinas, em virtude dos seus especiaes regulamentos.

Colligir, porém, d'entre tantas leis e regulamentos dispersos, que a falta de nexo e harmonia na disposição dos nossos estudos, e acaso tambem as difficuldades de realizar uma completa refórmna na instrucção publica, têm tornado inevitaveis: colligir, dizemos, de tão avultado numero de documentos, as principaes disposições, por onde se

MUSEU NACIONAL DA HISTÓRIA  
MUSEU NACIONAL DA HISTÓRIA

842.34

regem os diversos estabelecimentos científicos, — a ordem e objecto dos seus estudos, — os methodos d'ensino adoptados, — enfim o seu movimento litterario e economico, é por certo empresa de não pequena monta, para que nos escassêa cabedal e engenho, quando d'outros cuidados e obrigações litterarias nos sobejára tempo.

Contentamo-nos por isso de ter lançado os primeiros e mal seguros traços do quadro da nossa instrucção publica, na esperança de ver aprimorada por mão de mestre a obra, de que o nosso pequeno trabalho é apenas uma tentativa.

## ABREVIATURAS DO DIARIO ECCLESIASTICO.

Ab.	.....	Abade.	Irs.	.....	Irmãos.
Arc.	.....	Arcebispo.	M.	.....	Martyr.
Ap.	.....	Apostolo.	Mm.	.....	Martyres.
App.	.....	Apostolos.	P.	.....	Papa.
B.	.....	Bispo.	V.	.....	Virgem.
C.	.....	Cardeal.	㉙	Lua cheia.	
Comp.	.....	Companheiros.	㉚	Lua nova.	
Dr.	.....	Doutor.	㉛	Quarto crescente.	
Egr.	.....	Egreja.	㉜	Quarto minguante.	

## OBLIQUIDADE MEDIA DA ECLIPTICA.

1. <sup>o</sup> de Janeiro .....	23° 27' 27"	3.
1. <sup>o</sup> de Julho .....	23 27 27	, 0.

## EPOCHAS GERAES

Correspondentes ao anno de 1857.

Anno do periodo Juliano .....	6570
Do meio da primeira Olympiada .....	2633
Da fundacão de Roma, .....	2610
Da epocha de Nabonassar .....	2604
Do Calendario Gregoriano estabelecido em 1582 .....	275
Da era de Cesar em Hespanha .....	1895
Da creacão do Mundo, segundo a Vulgata .....	5861
Da fundacão da Monarchia Portugueza .....	761
Da fundacão da Universidade de Coimbra .....	566

## ESTAÇÕES DO ANNO.

Primavera .....	21 Março.	Outono .....	23 Setem.
Estio .....	22 Junho.	Inverno .....	22 Dezem.

## ECCLIPSES.

Haverá este anno dois Ecclipses do Sol ambos invisiveis em Coimbra, o primeiro a 23 de Março; o segundo a 18 de Setembro.

ANNO DE 1857.

**COMPUTO ECCLESIASTICO.**

Aureo Numero . . . . .	15	Epacta . . . . .	IV
Cyclo Solar . . . . .	18	Letra Dominicinal . . . . .	D.
Indicação Romana . . . . .	15		

**FESTAS MOVEIS.**

Septuagesima . . . . .	8 Fev.	Espirito Santo . . . . .	31 Maio.
Cinza . . . . .	25 "	Dom. da SS. Trindade . . .	7 Junh.
Paschoa . . . . .	12 Abril.	Corpo de Deus . . . . .	11 "
Ladainhas . . . . .	18, 19 e 20 Maio.	Coração de Jesus . . . . .	19 "
Ascensão . . . . .	21 "	1.º Dom. do Advento . .	29 Nov,

**TEMPORAS.**

Primeiras . . . . .	4, 6 e 7 Março.	Terceiras . . . . .	16, 18 e 19 Setem.
Segundas . . . . .	3, 5 e 6 Junho.	Quartas . . . . .	16, 18 e 19 Dezem.



**ESTACÕES DO ANO.**

mais 26	16 Setem.	15 Agosto	16 Outubro
mais 26	26 Junho	16 Julho	16 Setembro

**ECCLESIASTICO.**

Haverá este anno duas Festas do Sol, duas invocações ao Coração de Jesus e 32 de Missas; o segundo dia 27 de Setembro.



## JANEIRO.

- a 3 ás 11 h. e 37 min. da m.  
② a 10 ás 3 h. e 31 min. "
- a 18 ás 4 h. e 13 m. da m.  
○ a 25 ás 10 h. e 49 m. da tard.
- |  |   |
|--|---|
| 1 Quinta  Circuncisão de N. Senhor. Grande Gala.   | para a capella dos Tercerios em S. Francisco da Ponte.  |
| 2 Sext. S. Isidoro, B. M.  | 17 Sab. S. Antão, Ab.   |
| 3 ○ Sab. S. Antero, P. M.; S. Aprigio, B. de Beja. S. Genoveva, V.   | 18 Dom. 2.º O SS. Nome de Jesus. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca, V. M.              |
| 4 Dom. S. Gregorio, B. S. Tito.  | 19 Seg. S. Canuto, M.   |
| 5 Seg. S. Simeão Estilita, S. Telesforo, P. M. S. Appolinaaria, V.   | 20 Terc. S. Sebastião, M.   |
| 6 Terc.  Dia de Reis. Acabam as ferias.  | 21 Quart. S. Ignez, V. M. ( <i>jejum no Patriarchado</i> ).                                   |
| 7 Quart. S. Theodoro, Monge. Começam as benções matrimoniaes. Abrem-se as aulas.   | 22 Quint. S. Vicente, M. ( no Patriarch. e no Algarve.)                                       |
| 8 Quint. S. Lourenço Justiniano.   | 23 Sext. Os Desposorios de N. Senhora. S. Raymundo de Penaforte. S. Ildefonso Arc. de Toledo. |
| 9 Sext. S. Julião, M.  | 24 Sab. N. Senhora da Paz. S. Timotheo, B. M.   |
| 10 ○ Sab. S. Paulo, 1.º Eremita. S. Gonçalo d'Amarante.  | 25 ○ Dom. 3.º Conversão de S. Paulo, Ap.  |
| 11 Dom. 1.º depois dos Reis. N. Senhora de Jesus, S. Hygino, P. M.   | 26 Seg. S. Polycarpo. B. M. S. Paula. Viuva.  |
| 12 Seg. S. Satyro, M.  | 27 Terc. S. João Chrysostomo, B. e Dr. da Egr.  |
| 13 Terc. S. Hilario, B. Dr. da Egr.  | 28 Quart. Trasladacão de S. Thomas d'Aquino. S. Cyrillo, B.                                   |
| 14 Quart. S. Felix, M.   | 29 Quint. S. Francisco de Salles, B. S. Pedro Thomaz.   |
| 15 Quint. S. Amaro, Ab.  | 30 Sext. S. Martinha, V. M. S. Jacintha de Mariscotte, V.                                     |
| 16 Sext. Os Ss. Martyres de Marrocos. S. Marcello, P. M. Festa na Freguezia de Santa Cruz de Coimbra; sai de manhã a procissão d'esta Egreja | 31 Sab. (Jejum, excepto nos bispidos de Vizeu e Elvas.) S. Pedro Nolasco. S. Cyro.            |



## FEVEREIRO.

○ a 1 ás 7 h. e 43 min. da tard.

○ a 8 ás 11 h. e 16 m. "

○ a 17 á 1 h. e 43 min. da m.

○ a 24 ás 11 h. e 21 m. da m.

- 1 ○ Dom. S. Ignacio, B. M.  
S. Brigida, V.
- 2 Seg. ✕ Purificação de N. Senhora.  
*Funcção na R. Capella da Universidade, com assistencia do Corpo Cathedratico.*
- 3 Terc. S. Braz, B. M.
- 4 Quart. S. André Corsino, B.  
S. José de Leonissa.
- 5 Quint. S. Agueda, V. M. S.  
Pedro Baptista e seus Comp.  
Mm.
- 6 Sext. As Chagas de Christo.  
S. Dorothea, V. M.
- 7 Sab. S. Romualdo, Ab. S. Richardson.
- 8 ○ Dom da Septuagesima. S.  
João da Matta.
- 9 Seg. S. Apollonia, V. M.
- 10 Terc. S. Escolastica, V. S.  
Guilherme, duque.
- 11 Quart. S. Lazaro, B.
- 12 Quint. S. Eulalia, V. M.
- 13 Sext. S. Gregorio II, P. S. Catarina de Ricci.
- 14 Sab. S. Valentim.
- 15 Dom. de Sexagesima. Trasladação de S. Antonio. Os Ss.  
Faustino e Jovita, Mm.

- 16 Seg. S. Porfirio, M.
- 17 ○ Terc. S. Faustino. Faz 12  
anos S. A. a Sr. Inf. D.  
Antonia. Pequena Gala.
- 18 Quart. S. Theotonio, 1.º Prior  
de Santa Cruz de Coimbra.  
Assiste a Camara Municipal  
á festa do Santo, como Pro-  
tector da Cidade, na Egreja  
de Santa Cruz.
- 19 Quint. S. Conrado.
- 20 Sext. S. Eleutherio, B.
- 21 Sab. S. Maximiniano. S. An-  
gela de Mericia, V.
- 22 Dom. da Quinquagesima. Ca-  
deira de S. Pedro em Antio-  
quia.
- 23 Seg. (Jejum.) S. Pedro Da-  
mião, Dr. da Egr. Feriado.
- 24 ○ Terc. S. Matthias, Ap. Fe-  
riado.
- 25 Quart. de Cinza (Jejum até á  
Paschoa, excepto nos Dom.)  
Feriado.
- 26 Quint. S. Torcato, M. Arc.  
de Braga.
- 27 Sext. S. Leandro, Arc.
- 28 Sab. S. Romão, Ab. 2.º Tras-  
ladação de S. Agostinho.



## MARÇO.

○ a 3 ás 4 h. e 54 min. da m.

㉙ a 10 ás 3 h. e 40 m. da tard.

○ a 18 ás 8 h. e 27 m. da tard.

㉙ a 25 ás 9 h. e 52 m. **VII**

- |  |  |
|--|--|
| 1 Dom. 1. <sup>º</sup> da Quaresma. S. Adrião, M. S. Rosendo, portuguez.                 | 17 Terc. S. Patricio, Apostolo da Irlanda. S. Gertrudes, V.  |
| 2 Seg. S. Simplicio.   | 18 Quart. S. Gabriel, Arc. S. Narciso, Arc. de Braga.  |
| 3 ○ Terc. S. Hemiterio, M. S. Marinho, M.  | 19 Quint. S. José, Esposo de N. Senhora.   |
| 4 Quart. ( <i>Temporas</i> ) S. Casimiro.  | 20 Sext. S. Martinho Dumense, Arc. de Braga.   |
| 5 Quint. S. Theofilo, B.   | 21 Sab. S. Bento, Ab.  |
| 6 Sext. ( <i>Temporas</i> ) S. Ollegario, B. S. Coleta, V.                               | 22 Dom. 4. <sup>º</sup> da Quaresma. S. Emydio, B. M.  |
| 7 Sab. ( <i>Temporas</i> ) S. Thomaz d'Aquino. Dr. da Egr. As Ss. Perpetua e Felicidade. | 23 Seg. S. Felix e seus Comp. Mm.  |
| 8 Dom. 2. <sup>º</sup> da Quaresma. S. João de Deus, portuguez.                          | 24 Terç. Festa da Instituição do SS. Sacramento. S. Marcos, M.   |
| 9 Seg. S. Francisca Romana, Viuva.   | 25 ㉙ Quint. <b>Annunciação</b> de N. Senhora.<br><i>Funcção na R. Capella da Universidade com assistencia do Corpo Cathedratico.</i> |
| 10 ㉙ Terc. S. Melitão e 39 Comp. Mm.   | 26 Quint. S. Ludgero, B. S. Theodoro, B. M. S. Braulio, B.   |
| 11 Quart. S. Candido, M.   | 27 Sext. S. Roberto, B.  |
| 12 Quint. S. Gregorio, P. e Dr. da Egr.  | 28 Sab. S. Alexandre, M.   |
| 13 Sext. A B. Sancha, Infanta de Portugal.   | 29 Dom. da Paixão. S. Victorino e seus Comp. Mm.   |
| 14 Sab. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha.                                  | 30 Seg. S. João Climaco.   |
| 15 Dom. 3. <sup>º</sup> da Quaresma. S. Zácharias, P. S. Longuinhas, M.                  | 31 Terc. S. Benjamin, M. S. Balbina.   |
| 16 Seg. S. Cyriaco, M. <i>Faz 15 annos</i> S. A. o Sr. Inf. D. João. Pequena Gala.       |  |



## ABRIL.

- a 1 ás 9 h. e 57 min. da tard.      ○ a 24 ás 6 h. e 37 min. da m.  
○ a 9 ás 8 h. e 52 min. da m.      ○ a 30 ás 11 h. e 41 m. da t.  
○ a 17 ás 11 h. e 24 min.      ○
- 1 ○ Quart. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena.  
2 Quint. S. Franciseo de Paula. S. Maria Egypciaca.  
3 Sext. As sete Dores de N. Senhora.  
4 Sab. S. Isidoro, Arc. Comecam as ferias.  
5 Dom. de Ramos. S. Vicente Ferrer.  
6 Seg. S. Marcellino, M.  
7 Terc. S. Epifanio, B. M.  
8 Quart. de Trevas. S. Amancio. 'Neste e nos dois dias seguintes, assiste o Corpo da Universidade aos officios divinos na Real Capella da mesma Universidade.'  
9 ○ Quinta feira Maior (desde o meio dia até ao meio dia seguinte).  
10 Sext. de Paixão. S. Ezequiel Profeta.  
11 Sab. d'Alleluia. S. Leão I.  
12 Dom. de Paschoa. S. Victor, M. Portug.  
13 Seg. 1.º Oit. S. Hermenegildo, M.  
14 Terc. 2.º Oit. S. Tiburcio e Valeriano, Mm.
- 15 Quart. Ss. Basilissa e Anastacia, M.  
16 Quint. S. Engracia, V. M. Portug. S. Fructuoso, Arc. de Braga.  
17 ○ S. Aniceto, P. M. S. Elias, Portug.  
18 Sab. S. Gualdino, C.  
19 Dom. da Paschoella. S. Hermogenes, M.  
20 Seg. N. Senhora dos Prazeres. Comecam as aulas.  
21 Terc. S. Anselmo, Arc.  
22 Quart. S. Senhorinha, V. Portug.  
23 Quint. S. Jorge, Defensor do Reino.  
24 ○ Sext. S. Honorio, B.  
25 Sab. S. Marcos Evangelista. Ladainhas.  
26 Dom. do Bom Pastor. Fugida de N. Senhora. S. Pedro de Rates, M., 1.º B. de Braga.  
27 Seg. S. Tertulliano, B.  
28 Terc. S. Vital, M. S. Prudêncio, B.  
29 Quart. S. Pedro, M. Beijamão e Grande Gala pela outorga da Carta Constitucional em 1826.  
30 ○ Quint. S. Catharina de Sena, V.



## MAIO.

② a 9 á 1 h. e 34 min. da m.

C a 16 ás 10 h. e 33 m. da t.

⊕ a 23 ás 2 h. e 11 m. da tard.

⊖ a 30 ás 12 h. e 36 m. "

- |  |   |
|--|---|
| 1 Sext. S. Filipe e S. Thiago,<br>App.   | 18 Seg. <i>Ladainhas</i> ( <i>Nestes trez<br/>dias não se come carne</i> ). S.<br>Venancio, M. S. Erico.          |
| 2 Sab. S. Athanasio, B. e Dr.<br>da Egr. A Beata Mafalda<br>Inf. Portug.                   | 19 Terc. <i>Ladainhas</i> . S. Pedro<br>Celestino, P. S. Ivo.   |
| 3 Dom. 3.º depois da Paschoa.<br>Invención de Sancta Cruz. A<br>Maternidade de N. Senhora. | 20 Quart. <i>Ladainhas</i> ( <i>Jejum</i> ). S.<br>Bernardino de Sena.  |
| 4 Seg. S. Monica.  | 21 Quint. <i>⊗ Ascensão do Se-<br/>nhor</i> . S. Manços, M. 1.º B.<br>d'Evora.                                    |
| 5 Terc. Conversão de S. Agostin-<br>ho. S. Pio V, P.                                       | 22 Sext. S. Rita de Cassia. S<br>Quiteria.  |
| 6 Quart. S. João Damasceno.  | 23 ⊕ Sab. S. Basilio, Arc. da<br>Braga. S. Desiderio, B.  |
| 7 Quint. S. Estanisláu, B. M.  | 24 Dom. 6.º S. Afra, M.   |
| 8 Sext. Apparicão de S. Miguel<br>Archanjo.  | 25 Seg. S. Gregorio VII, P. S.<br>Maria Magdalena de Pazzi,<br>V.   |
| 9 ⊖ Sab. S. Gregorio Nazian-<br>zeno, B.   | 26 Terc. S. Filipe Nery. S.<br>Eleuterio, P. M.   |
| 10 Dom. 4.º S. Antonino, Arc.  | 27 Quart. S. João, P. M.  |
| 11 Seg. S. Anastacio, M.   | 28 Quint. S. Germano, B.  |
| 12 Terc. S. Joanna, Princesa<br>Portug.  | 29 Sext. S. Maximo, B. S. Theo-<br>dosia.   |
| 13 Quart. N. Senhora dos Mar-<br>tyres.  | 30 ⊖ Sab. S. Fernando Rei de<br>Castella. <i>Nome de S. M. El-<br/>rei o Sr. D. Fernando. Pe-<br/>quena Gala.</i> |
| 14 Quint. S. Gil. S. Bonifacio,<br>M.  | 31 Dom. Paschoa do Espírito<br>Santo.   |
| 15 Sext. S. Isidoro. S Dionysio.   |   |
| 16 C Sab. S. João Nepomuceno.  |   |
| 17 Dom. 5.º S. Pascoal Baylão.<br>S. Possidonio.   |   |



## JUNHO.

- Ⓐ a 7 ás 4 h. e 46 m. da tarde.  
C a 15 ás 6 h. e 33 min. da m.
- Ⓐ a 21 ás 9 h. e 27 m. da tarde.  
C a 29 ás 3 h. e 43 min. da m.
- |   |   |
|---|---|
| 1 Seg. 1. <sup>a</sup> Oit. S. Firmo, M. S. Fortunato.                      | 18 Quint. ( <i>Jejum</i> ) Os Ss. Marcos e Marcellino, Irs. Mm.   |
| 2 Terc. 2. <sup>a</sup> Oit. S. Marcellino, M.                              | 19 Sext. ✕ O SS. Coração de JESUS. De tarde Vespertas e Matinas solemnies na R. Capella da Universidade, com assistencia do Corpo Academico pelas Exequias d'El-rei D. João III: (Dia proprio 11 de Junho, impedido). |
| 3 Quart. ( <i>Temporas, jejum</i> ) S. Paula, V, M. S. Ovidio, B. de Braga. | 20 Sab. S. Silverio, P. M. Assiste o Corpo da Universidade de manhã ás Exequias d'El-rei D. João III na R. Capella. Feriado.  |
| 4 Quint. S. Quirino, B. M. S. Francisco Caracciolo, M.                      | 21 ⓒ Dom. 3. <sup>º</sup> N. Senhora Mãe dos Homens. S. Luiz Gonzaga.   |
| 5 Sext. ( <i>Temporas, jejum</i> ) S. Marciana, M. S. Bonifacio.            | 22 Seg. S. Paulino, B.  |
| 6 Sab. ( <i>Temporas, jejum</i> ) S. Norberto ( <i>Ordens</i> ).            | 23 Terc. ( <i>Jejum</i> ) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes.  |
| 7 ⓒ Dom. da SS. Trindade. S. Roberto, Ab.                                   | 24 Quart. ✕ Nascimento de S. João Baptista.   |
| 8 Seg. S. Salustiano. S. Severino.  | 25 Quint. S. Guilherme, Ab. S. Tude.  |
| 9 Terc. Os Ss. Primo e Felicidade, Mm.                                      | 26 Sext. S. João e S. Paulo, Irs. Mm.   |
| 10 Quart. S. Margarida, Rainha d'Escocia.                                   | 27 Sab. ( <i>Jejum</i> ) S. Ladislau.   |
| 11 Quint. ✕ FESTA DO CORPO DE DEUS. S. Barnabé, Ap.                         | 28 Dom. 4. <sup>º</sup> A Pureza de N. Senhora. S. Leão II, P.  |
| 12 Sext. S. João de S. Fagundo ( <i>Jejum no Patriarch.</i> ).              | 29 ⓒ Seg. ✕ S. Pedro e S. Paulo, App.   |
| 13 Sab. S. Antonio de Lisboa. ( ✕ no Patriarch.).                           | 30 Terc. S. Marçal, B.  |
| 14 Dom. 2. <sup>º</sup> depois do Espírito Santo. S. Basilio Magno.         |   |
| 15 C Seg. S. Victo, M.  |   |
| 16 Terc. S. João Francisco Regis. S. Aureliano, B.                          |   |
| 17 Quart. A B. Theresa, Rainha de Leão, Portug. S. Manoel e seus Irs. Mm.   |   |



## JULHO.

② a 7 ás 6 h. e 8 m. da manhã.

③ a 14 á 1 h. e 19 min. da tard.

② a 21 ás 5 h. e 35 min. da m.

④ a 28 ás 8 h. e 37 m. da tard.

- 1 Quart. S. Theodorico, Ab.  
2 Quint. Visitação de N. Senhora. S. Marcia.  
3 Sext. S. Jacintho, M. S. He-  
liodoro. *De tarde vai o Corpo da Universidade em pre-  
stilo, com as suas insignias,  
assistir ás Vespertas da Rainha S. Izabel, na Egreja do  
R. Convento de Sancta Clara.*  
4 Sab. S. Izabel, Rainha de  
Portugal. Assiste o Corpo da  
Universidade de manhã á  
festa da Sancta na mesma  
Egreja.  
*Faz 56 annos S. A. a Senhora  
Inf. D. Izabel Maria.  
Pequena Gala. Feriado.*  
5 Dom. 5.<sup>o</sup> S. Athanasio, M.  
6 Seg. S. Domingas, V. M.  
7 ② Terc. S. Pulcheria, V.  
8 Quart. S. Procopio, M.  
9 Quint. S. Cyrillo, B. M.  
10 Sext. S. Januario e seus Comp.  
Mm. S. Amelia, V. Nome de  
S. M. I. a Sr.<sup>a</sup> Duqueza de  
Bragança. Pequena Gala.  
11 Sab. S. Sabino.  
12 Dom. 6.<sup>o</sup> S. João Gualberto.  
13 Seg. S. Anacleto, P. M.  
14 ④ Terc. S. Boaventura.  
15 Quart. S. Camillo de Lellis.  
16 Quint. Triumpho da S. Cruz.
- N. Senhora do Carmo. S.  
Sizenando, M.  
17 Sext. S. Aleixo.  
18 Sab. S. Marinha, V. M.  
19 Dom. 7.<sup>o</sup> O Anjo Custodio do  
Reino. As Ss. Justa e Rufina, Mm. S. Vicente de Paula.  
20 Seg. S. Jeronymo Emiliano.  
S. Elias. S. Margarida.  
21 ② Terc. S. Praxedes, V.  
*Faz 14 annos S. A. a Sr.<sup>a</sup> Inf.  
D. Maria Anna. Pequena  
Gala.*  
22 Quart. S. Maria Magdalena.  
23 Quint. S. Appolinario, B. M.  
*Faz 14 annos S. A. o Sr. Inf.  
D. Fernando. Pequena Gala.*  
24 Sext. (Jejum) S. Christina, V.  
M. S. Francisco Solano.  
25 Sab. S. Thiago, Ap. S. Christovão, M.  
26 Dom. 8.<sup>o</sup> S. Anna. S. Symfronio, Olympio e Theodulo.  
27 Seg. S. Pantaleão, M.  
28 ④ Terc. S. Innocencio, P.  
29 Quart. S. Martha, V.  
30 Quint. S. Rufino, M. As Ss.  
Maxima e Donatilla, Mm.  
31 Sext. S. Ignacio de Loyola.  
*Faz 45 annos S. M. I. a Sr.<sup>a</sup>  
Duq. de Bragança. Juramento  
da Cart. Const. Grande  
Gala.*



## AGOSTO.

② a 5 ás 5 h. e 52 m. da tarde.

C a 12 ás 5 h. e 4 min. "

③ a 19 ás 3 h. e 48 m. da tarde.

○ a 27 ás 2 h. e 29 min. "

- 1 Sab. S. Pedro *ad Vincula*.  
 2 Dom. 9.<sup>o</sup> N. Senhora dos Anjos. S. Estevão, P. M.  
 3 Seg. Invención de S. Estevão Protomartyr.  
 4 Terc. S. Domingos.  
 5 ② Quart. N. Senhora das Neves.  
 6 Quint. Transfigur. de Christo  
 7 Sext. S. Caetano. S. Alberto. S. Severino.  
 8 Sab. (*jejum*) S. Cyriaco e seus Comp. Mm.  
 9 Dom. 10.<sup>o</sup> S. Romão, M.  
 10 Seg. S. Lourenço, M. S. Filomena, V. M.  
 11 Terc. Os Ss. Tiburcio e Susanna, Mm.  
 12 C Quart. S. Clara, V.  
 13 Quint. Os Ss. Hipólito e Gassiano, Mm. S. Helena, M.  
 14 Sext. (*jejum*) S. Eusebio.  
 15 Sab. ✕ Assumpção de N. Senhora.  
 16 Dom. 11.<sup>o</sup> S. Joaquim, Páe
- de N. Senhora. S. Roque. S. Jacintho,  
 17 Seg. S. Mamede, M.  
 18 Terc. S. Clara de Monte Falco.  
 19 ④ Quart. S. Luiz, B.  
 20 Quint. S. Bernardo, Dr. da Egr.  
 21 Sext. S. Joanna Francisca, Viuv. S. Umbelina.  
 22 Sab. (*jejum*) S. Timóteo.  
 23 Dom. 12.<sup>o</sup> O Sagrado Coração de MARIA. S. Liberato e seus Comp. Mm.  
 24 Seg. S. Bartolomeu, Ap.  
 25 Terç. S. Luiz, Rei de França.  
 26 Quart. S. Zéferino, P. M.  
 27 ○ Quint. S. José Calazans. Ruffo, M.  
 28 Sext. S. Agostinho, B. e Dr. da Egr.  
 29 Sab. Degolação de S. João Baptista. S. Sabina, M.  
 30 Dom. 13.<sup>o</sup> S. Rosa de Lima.  
 31 Seg. S. Raymundo Nonnato.



## SETEMBRO.

- ② a 4 ás 4 h. e 31 min. da m. ② a 18 ás 4 h. e 56 m. da m.  
C a 10 ás 10 h. e 13 m. da t. C a 26 ás 8 h. e 23 m.
- 1 Terc. S. Egydio, Ab. S. Constancio, B.  
2 Quart. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo.  
3 Quint. S. Eufemia, V. M.  
4 ② Sext. S. Rosa de Viterbo, V. S. Candida.  
5 Sab. S. Antonino, M.  
6 Dom. 14.º S. Libania, V.  
7 Seg. (Jejum) S. João, M.  
8 Terc. Natividade de N. Senhora. S. Adrião, M.  
9 Quart. S. Sergio, P.  
10 C Quint. S. Nicolau Tolentino.  
11 Sext. S. Theodora. Os Ss. Proto e Jacintho, Mm.  
12 Sab. S. Anta, V. M.  
13 Dom. 15.º O SS. Nome de MARIA. S. Philippe, M.  
14 Seg. Exaltacão de S. Cruz.  
15 Terc. S. Domingos em Sorianho. S. Nicomedes, M.  
16 Quart. (Temp., jejum) Trasladação de S. Vicente. S. Cornelio e Cypriano, Mm.  
*Faz 20 annos S. M. F. o Sr. D. Pedro V. Grande Gala e Beijamão. Assiste o Corpo Cathedratico com as suas insignias à Oração latina pelo*
- feliz Natalicio de S. M. na Sala grande dos actos.  
17 Quint. S. Pedro de Arbues, M. S. Comba, V. M. de Coimbra.  
18 ② Sext. (Temporas, jejum). S. José Cupertino. S. Thomaz de Villa Nova.  
19 Sab. (Temporas, jejum), S. Januario. S. Constança, Mm. (Ordens).  
20 Dom. 16.º Festa das Dores de N. Senhora. S. Eustachio e Comp. Mm.  
21 Seg. S. Mattheus, Ap. e Evang. S. Ifigenia.  
22 Terc. S. Mauricio, M.  
23 Quart. S. Lino, P. M. S. Tecla, V. M.  
24 Quint. N. Senhora das Mercedes. S. Geraldo, B. M.  
25 Sext. S. Firmino. S. Herculano, Mm.  
26 C Sab. Os Ss. Cypriano e Justina, Mm.  
27 Dom. 17.º Os Ss. Cosme e Damião, Mm. S. Elesario.  
28 Seg. S. Wenceslau.  
29 Terc. S. Miguel Archanjo.  
30 Quart. S. Jeronymo, Dr. da Egr. b



## OUTUBRO.

② a 3 ás 2 h. e 32 m. da tard.

C a 10 ás 5 h. e 16 min. da m.

③ a 17 ás 9 h. e 1 m. da tard.

○ a 26 á 1 h. e 31 min. da m.

- 1 Quint. Os Ss. Verissimo, Maximino e Julia, Irs. Mm. Portugs. Abre-se a Universidade com a missa solemne do Espírito Santo e Juramento dos Lentes na R. Capella, e Oração de Sapiencia.
- 2 Sext. Os Anjos da Guarda. Começa a matrícula geral de todas as faculdades.
- 3 ② Sab. S. Cândido, M. S. Maximiano.
- 4 Dom. 18.º O SS. Rosário de N. Senhora, S. Francisco de Assis.
- 5 Seg. S. Plácido e seus Comp.
- 6 Terc. S. Bruno.
- 7 Quart. S. Marcos, P.
- 8 Quint. S. Brígida, S. Pelágio.
- 9 Sext. S. Dionísio, B.
- 10 C S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino, S. Luiz Beltr.
- 11 Dom. 19.º Patrocínio de S. José, N. Senhora dos Remédios.
- 12 Seg. S. Cipriano, B. M.
- 13 Terç. S. Eduardo, S. Daniel e seus Comp. Mm.
- 14 Quart. S. Calisto, P. M.
- 15 Quint. S. Theresa de Jesus, V. Terminam as matrículas.
- 16 Sext. S. Martiniano, M.

- Começam as aulas da Universidade e do Lyceu.
- 17 ④ Sab. S. Hedwiges.
  - 18 Dom. 20.º S. Lucas Evang.
  - 19 Seg. S. Pedro d'Alcântara. Nome de S. M. F. o Sr. D. Pedro V. Pequena Gala.
  - 20 Terc. S. João Cancio, S. Iria, V. M. Portug.
  - 21 Quart. S. Ursula e suas Comp.
  - 22 Quint. Dedicacão da R. Basílica de Mafra.
  - 23 Sext. S. João de Capistrano.
  - 24 Sab. S. Rafael Archanjo.
  - 25 Dom. 21.º Os. Ss. Crispim e Crispiano, Irs. Mm.
  - 26 ○ Seg. S. Evaristo, P. M.
  - 27 Terc. (Jejum) Os Martyres d'Évora. S. Elesbão.
  - 28 Quart. S. Simão e S. Judas Thaddeu, Ap.
  - 29 Quint. Trasladação de S. Isabel, Rainha de Portug. Procissão de manhã do Cabido de Coimbra ao R. Convento de S. Clara. Faz S. M. El-rei o Sr. D. Fernando 41 annos. Grande Gala.
  - 30 Sext. S. Serapião, B.
  - 31 Sab. (Jejum) S. Quintino, M. Faz 19 annos S. A. o Sr. Inf. D. Luiz, Duque do Porto. Pequena Gala.



## NOVEMBRO.

- ② a 2 ás 8 h. e 31 min. da m. C  
C a 8 ás 3 h. e 36 m. da tard.  
  
1 Dom. 22.<sup>o</sup> Festa de todos os Santos.  
2 ② Seg. Commemoração dos Fieis Defunctos. S. Victorino, M. Feriado.  
3 Terc. S. Malaquias, B.  
4 Quart. S. Carlos Borromeu, Card.  
*Faz 10 annos S. A. o Sr. Inf. D. Augusto. Pequena Gala.*  
5 Quint. S. Zacharias e S. Izabel.  
6 Sext. S. Severo, B. M. S. Leonardo.  
7 Sab. S. Florencio, B.  
8 C Dom. 23.<sup>o</sup> S. Severiano e seus comp. Mm.  
9 Seg. S. Theodoro, M.  
10 Terc. S. André Avelino. S. Florencia, M.  
11 Quart. S. Martinho, B.  
12 Quint. S. Martinho, P. M. S. Diogo.  
13 Sext. S. Eugenio, B.  
14 Sab. *Jejum (excepto nos Bisp. de Coimbra e Aveiro, e no Priorado do Crato). Trasladação de S. Paulo, 1.<sup>o</sup> Eremita.*  
15 Dom. 6.<sup>o</sup> que ficou depois dos Reis. Patrocínio de N. Senhora. S. Gertrudes Magna, V. Dedic. da R. Basilica do Coração de Jesus.  
16 ② Seg. S. Valerio, M. S. Ignez, V. O Beato Gonçalo de Lagos.  
17 Terc. S. Gregorio Thaumaturgo, B.  
18 Quart. S. Romão, M.  
19 Quint. S. Izabel, Rainha de Hungria.  
20 Sext. S. Felix de Valois.  
21 Sab. Apresentação de N. Senhora.  
22 Dom. 24.<sup>o</sup> e ultimo depois do Espírito Santo. S. Cecilia, V. M.  
23 Seg. S. Clemente, P. M. S. Felicidade, V. M.  
24 C Terc. S. João da Cruz. S. Estanisláu Kostka.  
25 Quart. S. Catharina, V. M.  
26 Quint. S. Pedro Alexandrino.  
27 Sext. S. Margarida de Saboia.  
28 Sab. (*Jejum*) S. Gregorio III, P. S. Jacobo de Marca.  
29 Dom. 1.<sup>o</sup> do Advento. S. Saturnino, M.  
30 Seg. S. André, Ap.



## DEZEMBRO.

- |  |   |
|--|---|
| <p>㉙ a 1 ás 10 h. e 20 min. da m.</p> <p>㉚ a 8 ás 6 h. da manhã.</p> <p>㉛ a 16 ás 10 h. e 25 m. da m.</p>  | <p>㉜ a 24 ás 6 h. da manhã.</p> <p>㉝ a 30 ás 3 h. e 55 min. da m.</p> |
| <p>1 ㉙ Terc. S. Eloy, B.</p> <p>2 Quart. S. Bibiana, V. M.</p> <p>3 Quint. S. Francisco Xavier.</p> <p>4 Sext. S. Barbara, V. M. S.<br/>Pedro Chrysólogo, B.</p> <p>5 Sab. S. Giraldo, Arc. de Braga. S. Sabbas.</p> <p>6 Dom. 2.º do Advento. S. Nicolau, B.</p> <p>7 Seg. (<i>Jejum em Braga e Elvas</i>)<br/>S. Ambrosio, B. e Dr. da Egr.</p> <p>8 ㉚ Terc.  Conceição de N.<br/>Senhora, Padroeira do Reino, e da Universidade.<br/><i>Assiste o Corpo Cathedratico<br/>na Real Capella á festa da<br/>Padroeira. Distribuição so-<br/>lemne dos premios na Sala<br/>grande dos actos. Pequena<br/>Gala.</i></p> <p>9 Quart. S. Leocadia, V. M.</p> <p>10 Quint. Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades, P. M.</p> <p>11 Sext. S. Damazo, P. Portug.<br/>S. Franco.</p> <p>12 Sab. S. Justino, M.</p> <p>13 Dom. 3.º do Advento. S. Luzia, V. M.</p> <p>14 Seg. S. Agnello, Ab.</p> <p>15 Terc. S. Eusebio, B. M.</p>  |   |
| <p>16 ㉛ Quart. (<i>Temporas, jejum.</i>)<br/>As Virgens d'Africa, Mm.</p> <p>17 Quint. S. Bartholomeu de S.<br/>Geminiano. S. Lazaro, B.</p> <p>18 Sext. (<i>Temporas, jejum.</i>) N.<br/>Senhora do O. S. Espírito Santo.</p> <p>19 Sab. (<i>Temp., jejum.</i>) S. Fausta.</p> <p>20 Dom. 4.º do Advento. S. Domingos de Silos, Ab.</p> <p>21 Seg. S. Thomé, Ap.</p> <p>22 Terc. S. Honorato, M.</p> <p>23 Quart. S. Servulo.<br/><i>Faz 51 annos a Sr.ª Inf. D.<br/>Anna de Jesus Maria.</i></p> <p>24 ㉜ Quint. (<i>Jejum</i>) S. Gregorio, M. <i>Comecam as ferias.</i></p> <p>25 Sext.  Nascimento de N.<br/>Senhor Jesu-Christo. <i>Peque-<br/>na Gala.</i></p> <p>26 Sab. 1.ª Oit. S. Estevão Pro-<br/>tomartyr.</p> <p>27 Dom. 2.ª Oit. S. João Ap. e<br/>Evang.</p> <p>28 Seg. 3.ª Oit. Os Ss. Innocentes, Mm.</p> <p>29 Terc. S. Thomaz, Arc. de<br/>Cantuaria, M.</p> <p>30 ㉙ Quart. S. Sabino, B. M.</p> <p>31 Quint. S. Silvestre, P.<br/><i>Te Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas. Pequena<br/>Gala.</i></p> |   |

## NASCIMENTO E OCCASO DO SOL.

**Segundo as Ephemerides do Observatorio  
da Universidade de Coimbra.**

MESES	DIAS	NASCIM.		OCCASO		MESES	DIAS	NASCIM.		OCCASO		
		H.	M.	H.	M.			H.	M.	H.	M.	
JANEIRO.		1	7	25	4	43		1	5	45	6	23
		5	7	25	4	46		5	5	39	6	27
		9	7	24	4	50		9	5	33	6	31
		13	7	23	4	54		13	5	26	6	35
		17	7	22	4	59		17	5	20	6	39
		21	7	20	5	4		21	5	14	6	43
		25	7	17	5	9		25	5	8	6	47
		29	7	14	5	14		29	5	3	6	51
					Tarde.		ABRIL.					
FEVEREIRO.		2	7	10	5	18		1	5	1	6	53
		6	7	6	5	23		5	4	56	6	57
		10	7	2	5	27		9	4	52	7	1
		14	6	57	5	32		13	4	47	7	5
		18	6	52	5	36		17	4	43	7	9
		22	6	47	5	41		21	4	40	7	12
		26	6	41	5	45		25	4	37	7	16
							MAIO.					
MARÇO.		1	6	36	5	50		1	5	1	6	53
		5	6	29	5	54		5	4	56	6	57
		9	6	22	5	58		9	4	52	7	1
		13	6	16	6	3		13	4	47	7	5
		17	6	10	6	7		17	4	43	7	9
		21	6	3	6	11		21	4	40	7	12
		25	5	57	6	16		25	4	37	7	16
		29	5	51	6	20		29	4	35	7	20
							JUNHO.					

# NASCIMENTO E OCCASO DO SOL,

Segundo as Ephemerides do Observatorio  
da Universidade de Coimbra.

MEZES	DIAS	NASCIM.		OCCASO		MEZES	DIAS	NASCIM.		OCCASO	
		H.	M.	H.	M.			H.	M.	H.	M.
		1	4	36	7	31		1	5	58	5
		5	4	38	7	30		5	6	5	35
		9	4	40	7	29		6	6	5	29
		13	4	43	7	27		6	6	5	23
		17	4	45	7	25		6	6	5	17
		21	4	49	7	23		6	19	5	11
		25	4	52	7	20		6	23	5	5
		29	4	56	7	16		6	28	5	0
JULHO.		OUTUBRO.									
		2	5	0	7	12		2	6	33	4
		6	5	4	7	8		6	6	37	4
		10	5	8	7	3		10	6	42	4
		14	5	11	6	58		14	6	47	4
		18	5	15	6	52		18	6	51	4
		22	5	19	6	47		22	6	56	4
		26	5	23	6	40		26	7	0	4
		30	5	27	6	34		30	7	4	33
AGOSTO.		NOVEMBRO.									
		2	5	31	6	28		2	7	6	4
		6	5	35	6	22		6	7	4	33
		10	5	39	6	15		10	7	14	4
		14	5	43	6	8		14	7	17	4
		18	5	46	6	2		18	7	19	4
		22	5	50	5	55		22	7	22	4
		26	5	54	5	48		26	7	23	4
		30	5					30	7	24	4
SETEMBRO.		DEZEMBRO.									
		2	5					2	7	6	4
		6	5					6	7	4	33
		10	5					10	7	14	4
		14	5					14	7	17	4
		18	5					18	7	19	4
		22	5					22	7	22	4
		26	5					26	7	23	4
		30	5					30	7	24	4

Dias de Grande Gala e Beijamão.

- 1.<sup>º</sup> de Janeiro... Dia d'Anno Bom.  
29 de Abril.... Anniversario da outorga da Carta Constitucional.  
31 de Julho.... Juramento da Carta Constitucional, e nascimento de S. M. I. a Sr.<sup>a</sup> Duqueza de Bragança.  
16 de Setembro. Nascimento de S. M. F. o Sr. D. Pedro V.  
29 de Outubro.. Nascimento d'El-Rei o Sr. D. Fernando.

Dias de Pequena Gala.

- 17 de Fevereiro . Nascimento de S. A. a Sr.<sup>a</sup> Inf. D. Antonia.  
16 de Março .... Nascimento de S. A. o Sr. Inf. D. João.  
12 de Abril..... Dia de Paschoa.  
30 de Maio..... Nome d'El-Rei o Sr. D. Fernando.  
11 de Junho .... Dia de Corpo de Deus.  
19 " .... Festividade do Coração de Jesus.  
4 de Julho .... Nascimento da Sr.<sup>a</sup> Inf. D. Izabel Maria.  
10 " .... Nome de S. M. I. a Sr.<sup>a</sup> Duqueza de Bragança.  
21 " .... Nascimento de S. A. a Sr.<sup>a</sup> Inf. D. Maria Anna.  
23 " .... Nascimento de S. A. o Sr. Inf. D. Fernando.  
19 de Outubro .. Nome d'El-Rei o Sr. D. Pedro V.  
31 " .... Nascimento de S. A. o Sr. Inf. D. Luiz Philippe.  
1.<sup>º</sup> de Dezembro. Anniversario d'acclamação d'El-Rei D. João IV.  
25 " Dia de Natal.  
31 " Dia de S. Silvestre.

Tempo.

- 44 —

## FOLHINHA ACADEMICA.

**1857.**

Dias.

### Janeiro.

7 Abrem-se as aulas depois das ferias do Natal.

### Fevereiro.

2 Festa da Purificação de Nossa Senhora na Real Capella da Universidade, com assistencia do Corpo Cathedratico.

23 }  
24 } Feriados.  
25 }

### Março.

25 Festa d'Annunciação de Nossa Senhora na Real Capella; assiste o Corpo Cathedratico. Deve pregar o Lente de Prima de Theologia.

### Abril.

4 Começam as ferias da Paschoa.

8 } Ofícios da Semana Sancta na Real Capella, com assistencia  
9 } do Corpo Cathedratico.  
10 }

20 Abrem-se as aulas depois das ferias da Paschoa.

### Maio.

30 Põe-se ponto nas aulas de Theologia e Direito (*D. do 1.º de Outubro de 1856*).

### Junho.

19 Exequias, de tarde, d'El-rei D. João III, transferidas do dia 11 por causa do oitavario do Corpo de Deus.

20 Exequias e Oração funebre d'El-rei D. João III, com assistencia do Corpo Cathedratico em ambos os dias. *Feriado.*

### Julho.

- 3 Prestito, de tarde, da Capella da Universidade á Egreja do Real Mosteiro de Sancta Clara, para as sistirás vesperas de Sancta Izabel.
- 4 Festa da Rainha Sancta Izabel na mesma Egreja, com assistencia do Corpo Cathedratico. *Feriado.*

### Setembro.

- 16 Oração Latina na Sala grande dos Actos, pelo anniversario de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. Assiste o Corpo da Universidade com as suas insignias.

### Outubro.

- 1 Missa solemne do Espírito Santo. Juramento dos Lentes, e Oração de *Sapientia* na Sala grande dos Actos, á qual assiste o Corpo Cathedratico com insignias.
- 2 }  
3 } Matricula geral.  
4 }
- 16 Abertura de todas as aulas.

### Dezembro.

- 8 Festa da Immaculada Conceição, Padroeira da Universidade; á qual se segue a solemne distribuição dos Prémios, na Sala grande dos Actos. Assiste o Corpo Cathedratico, e com as insignias, á distribuição dos prémios.
- 24 Principiam as ferias do Natal.



1856—1857.

HORAS DAS AULAS.

**FACULDADE DE THEOLOGIA.**

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira 8—9; 2.<sup>a</sup> Cadeira 9—10.  
2.<sup>º</sup> ANNO. = 3.<sup>a</sup> Cadeira 8—9; Direito Natural, na Faculdade de Direito.  
3.<sup>º</sup> ANNO. = 4.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —1 $\frac{1}{2}$ ; 5.<sup>a</sup> Cadeira 8—9.  
4.<sup>º</sup> ANNO. = 6.<sup>a</sup> Cadeira 11—12; Instituições de Direito Ecclesiastico na Faculdade de Direito.  
5.<sup>º</sup> ANNO. = 7.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —1 $\frac{1}{2}$ ; Direito Ecclesiastico Particular, na Faculdade de Direito.

**FACULDADE DE DIREITO.**

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11; 2.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 3.<sup>a</sup> Cadeira, variavel.  
2.<sup>º</sup> ANNO. = 4.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 5.<sup>a</sup> Cadeira, variavel; 6.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11.  
3.<sup>º</sup> ANNO. = 7.<sup>a</sup> Cadeira, 9 $\frac{1}{2}$ —11; 8.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 9.<sup>a</sup> Cadeira 8—9 $\frac{1}{2}$ .  
4.<sup>º</sup> ANNO. = 10.<sup>a</sup> Cadeira, variavel; 11.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11; 12.<sup>a</sup> Cadeira 12—1 $\frac{1}{2}$ .  
5.<sup>º</sup> ANNO. = 13.<sup>a</sup> Cadeira 10 $\frac{1}{2}$ —11 $\frac{1}{2}$ ; 14.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —10 $\frac{1}{2}$ ; 15.<sup>a</sup> Cadeira 11 $\frac{1}{2}$ —12 $\frac{1}{2}$ .

As aulas dos 4 primeiros annos da Faculdade são alternadas, havendo sempre duas por dia, de hora e meia cada uma. (P. de 26 de Outubro de 1853.)

### FACULDADE DE MEDICINA.

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ .  
2.<sup>º</sup> ANNO. = 2.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11; 3.<sup>a</sup> Cadeira 8—9 $\frac{1}{2}$ .  
3.<sup>º</sup> ANNO. = 3.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 5.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —2; 8.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11.  
4.<sup>º</sup> ANNO. = 6.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 7.<sup>a</sup> Cadeira 8—9 $\frac{1}{2}$ ; 9.<sup>a</sup> Cadeira 1—2 $\frac{1}{2}$  t.  
5.<sup>º</sup> ANNO. = 8.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11; 9.<sup>a</sup> Cadeira 1—2 $\frac{1}{2}$  t. 10.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ .

### FACULDADE DE MATHEMATICA.

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 1.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia.  
2.<sup>º</sup> ANNO. = 2.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11; 2.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia.  
3.<sup>º</sup> ANNO. = 3.<sup>a</sup> Cadeira 10—12; 4.<sup>a</sup> Cadeira 10—12; 6.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia.  
4.<sup>º</sup> ANNO. = 5.<sup>a</sup> Cadeira 9—11; 6.<sup>a</sup> Cadeira 9—11.  
5.<sup>º</sup> ANNO. = 7.<sup>a</sup> Cadeira 2—3.

As aulas do 3.<sup>º</sup> e 4.<sup>º</sup> anno, são em dias alternados, durando cada uma duas horas. (*P. de 20 de Outubro de 1852.*)

### FACULDADE DE FILOSOFIA.

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —2; 1.<sup>a</sup> Cadeira de Mathematica.  
2.<sup>º</sup> ANNO. = 2.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 2.<sup>a</sup> Cadeira de Mathematica.  
3.<sup>º</sup> ANNO. = 3.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11; 4.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ .  
4.<sup>º</sup> ANNO. = 5.<sup>a</sup> Cadeira 8—9 $\frac{1}{2}$ ; 6.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —2.  
5.<sup>º</sup> ANNO. = 7.<sup>a</sup> Cadeira 8—9 $\frac{1}{2}$ .

### CURSO ADMINISTRATIVO.

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia; 2.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeira de Direito.  
2.<sup>º</sup> ANNO. = 6.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia; 4.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> Cadeira de Direito.  
3.<sup>º</sup> ANNO. = 7.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia; 14.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> Cadeira de Direito.

*Compendios adoptados nas aulas da Universidade de Coimbra.*

**FACULDADE DE THEOLOGIA.**

1.<sup>º</sup> ANNO. Preços. Total.

<i>Dannenmayr</i> — <i>Institutiones Hist. Eccles. Conimbr.</i> 1854, 2 vol.	1\$040
<i>Resumo da Hist. da Egr. do Ant. Test. Coimbr.</i> 1856.	240
<i>Prúnyi</i> — <i>Systema Theol. Dogmat. Conimbr.</i> 1848, 4 vol.	1\$800
<i>Biblia Sacra. Conimbr.</i> 1855, 2 vol.	2\$400
	5\$480

2.<sup>º</sup> ANNO.

<i>Ferrer</i> — <i>Elementos de Direito Natural. Coimbra</i> , 1850.	960
<i>— Direito das Gentes. Coimbra</i> , 1850...	480
	1\$440

3.<sup>º</sup> ANNO.

<i>Luby</i> — <i>Theologia Moralis. Conimbr.</i> 1848, 3 vol.	1\$350
	1\$350

4.<sup>º</sup> ANNO.

<i>Gmeineri</i> — <i>Inst. Jur. Eccl. Conimbr.</i> 1850, 1. <sup>º</sup> vol.	480
<i>Cavallarii</i> — <i>Inst. Jur. Canonic. Conimbr.</i> 1846, 2 vol.	1\$300
	1\$780

5.<sup>º</sup> ANNO.

<i>Conspectus Hermeneuticae Sacrae. Conimbr.</i> 1827	440
<i>Leusden et Griesbach</i> — <i>Novum Testamentum. Lugd. Batav.</i> 1809.	1\$600

2\$040

FACULDADE DE DIREITO.

	1.º ANNO.	Preços. Total.
C. A. Den Tex — Encyclopaediae Jurisprudenciae, Conimbr. 1855.....	1\$200	
Mellii — Hist. Juris Civilis Lus.; et Elenchus. Conimbr. 2 vol.....	1\$060	
Rocha — Ensaio sobre a Historia do governo e da legislação de Portugal. Coimbra, 1851....	800	
Ferrer — Elementos de Direito Natural. Coimbra, 1850.....	960	
——— Direito das Gentes. Coimbra, 1850....	480	
Waldeck — Inst. Juris Civilis Heinecc. Conimb. 1856 .....	850	
Voet — Compendium Juris juxta seriem Pandectarum, etc. Conimb. 1854.....	1\$440	
Justiniani Imp. — Inst. ex recens. Just. Henning. Boëhmer., etc., cum Theophili paraphasi, etc. Olisip. 1772, 2 vol.....	1\$300	
		8\$090
	2.º ANNO.	
Macarel — Éléments de Droit Politique, Coimbr. 1849 .....	570	
Mellii — Inst. Lib. I. de Jure Publ. Conimbr. ....	550	
Carta Constitucional da Monarchia Portugueza. Coimbra, 1852.....	160	
Forjaz — Elementos d'Economia Politica e de Estadistica. Coimbra, 1852.....	720	
		2\$000
	3.º ANNO.	
Mellii — Inst. Lib. II. de Jur. Person.; Lib. III. de Jur. Rerum; Lib. IV. de Oblig. et Actionibus. Conimbr. 3 vol.....	1\$590	
Ordenações do Reino. Coimbra, 1851, 3 vol....	3\$060	
Novissima Refórmula Judiciaria, com o Repertorio. Coimbra, 1850.....	1\$080	
Gmeineri — Inst. Juris Ecclesiast. Conimbr. 1850, 1 vol...	480	
Cavallarii — Inst. Juris Canonic. Conimbr. 1846, 2 vol.....	1\$300	
		7\$510

	Transporte.....	7\$510
Codigo Administrativo Portuguez. <i>Coimbra,</i> 1855 .....	260	
Biblia Sacra — <i>Conimbr.</i> 1855, 2 vol.....	2\$400	
		10\$170

4.º ANNO.

Codigo Commercial Portuguez.....	600	
		\$600

5.º ANNO.

<i>Mellii</i> — Lib. sing. de Jur. Crimin. <i>Conimbr...</i>	550	
Codigo Penal. <i>Coimbra</i> , 1854.....	280	
<i>Nazareth</i> — Elem. do Processo Criminal. <i>Coimbra</i> , 1853.....	1\$000	
——— Elem. do Processo Civil. <i>Coimbra</i> , 1853 .....	1\$300	
<i>Carneiro</i> — Primeiras linhas de Hermeneutica Juridica e Diplomatica. <i>Coimbra</i> , 1855 .....	480	
		3\$610

09088 — **FACULDADE DE MEDICINA.**

1.º ANNO.

<i>Jamain</i> — Nouveau Traité élémentaire d'Anatomie descriptive. <i>Paris</i> , 1853, 1 vol. 18.....	2\$400	
		2\$400

2.º ANNO.

<i>J. J. de Mello</i> — Primeiras Linhas de Physiologia. <i>Coimbra</i> , 1846, 2 vol.....	1\$600	
<i>Bégin</i> — Nouveaux Élém. de Chirurg. et de Médecine Opératoire. <i>Coimbr.</i> 1837.....	1\$200	
<i>J. P. F. Galvão</i> — Curso Elementar de Hygiene, <i>Porto</i> , 1845.....	1\$000	
		3\$800

3.º ANNO.

<i>Bouchardat</i> — Manuel de Matière Médical. <i>Paris</i> , 1856.....	2\$760	
<i>Albano</i> — Codigo Pharmaceutico, etc. <i>Porto</i> , 1841, 1 vol.....	1\$200	
<i>Chomel</i> — Éléments de Pathologie général. <i>Paris</i> , 1856.....	1\$800	
		5\$760

	4. <sup>º</sup> ANNO.	Preços. Total.
Huffeland — Manuel de Médecine Pratique. <i>Paris</i> , 1848.	.....	1\$600
Hippocratis — Aphorismi. <i>Conimbr.</i> 1842.	.....	530
Chailly — Traité pratique de l'Art des Accouchemens. <i>Paris</i> , 1853, 1 vol.	.....	2\$000
		—————
		4\$130

	5. <sup>º</sup> ANNO.	
Briand — Manuel complet de Médecine légale. <i>Paris</i> , 1852.	.....	2\$160
Novissima Refórma Judiciaria, com o Repertorio. <i>Coimbra</i> , 1850.	.....	1\$080
Código Administrativo Portuguez. <i>Coimbra</i> , 1855.	.....	260
D. Pedro Filipe Monlau — Hygiene Pública. <i>Barcelona</i> , 1856, 2 vol.	.....	3\$600
		—————
		7\$100

#### FACULDADE DE MATHEMATICA.

	1. <sup>º</sup> ANNO.	
Francoeur — Curso completo de Mathematicas Puras. <i>Coimbra</i> , 1853—1856, 4 vol.	.....	7\$200
		—————
		7\$200
	2. <sup>º</sup> E 3. <sup>º</sup> ANNO.	
Castro — Elementos de Mechanica Racional. <i>Coimbra</i> , 1853, 2 vol.	.....	1\$920
Lefebure de Fourcy — Traité de Géometrie Descriptiva. <i>Paris</i> , 1847, 2 vol.	.....	2\$200
Sousa Pinto — Complementos da Geometria Descriptiva de Lefebure de Fourcy. <i>Coimbra</i> , 1853.	.....	1\$200
		—————
		5\$320
	4. <sup>º</sup> ANNO.	
La Caille — Leçons élémentaires d'Optique. <i>Coimbr.</i> 1808.	.....	1\$500
		—————
		1\$500
	5. <sup>º</sup> ANNO.	
Francoeur — Traité de Géodésie. <i>Paris</i> , 1855.	.....	2\$200
Laplace — Traité de Mechanique Celeste Libr. II. <i>Coimb.</i> 1837.	.....	850
		—————
Segue.....		3\$050

	Preços.	Total.
<i>Transporte</i> .....	3\$050	
<i>Navier</i> — <i>Resumé des leçons sur l'application de la Mechanique. Paris, 2 vol.</i> .....	2\$200	
<i>Pontécoulant</i> — <i>Système du monde. Paris, 1856, 2 vol.</i> .....	3\$480	
		8\$730

### FACULDADE DE FILOSOFIA,

#### 1.º ANNO.

<i>Simões de Carvalho</i> — <i>Lições de Philosophia Chimica. Coimbra, 1851</i> .....	720	
<i>Deguin</i> — <i>Cours élémentaire de Physique, Paris, 2 vol. 1854</i> .....	1\$920	
<i>Regnault</i> — <i>Premiers Éléments de Chimie. Paris, 1855</i> .....	1\$080	
		3\$720

#### 2.º ANNO.

<i>Goulão</i> — <i>Principios geraes de Mechanica. Coimbra, 1852</i> .....	1\$200	
		1\$200

#### 3.º ANNO.

<i>Gerhardt et Chancel</i> — <i>Analyse Chimique, Paris, 1855</i> .....	920	
<i>Pelouze et Fremy</i> — <i>Abrégé de Chimie, 3 vol. Paris, 1854</i> .....	900	
<i>Milne Edward</i> — <i>Cours élémentaire de Zoologie. Paris, 1855, 1 vol.</i> .....	1\$200	
		3\$020

#### 4.º ANNO.

<i>Ad. Jussieu</i> — <i>Cours élémentaire de Botanique. Paris, 1855</i> .....	1\$200	
<i>Linnaei</i> — <i>Systema Vegetabilium. Conimbr. 1838</i> .....	1\$360	
<i>Vidal</i> — <i>Index Plantarum in Horto Academico Conimbricensi cultarum, etc. Conimbr. 1852.</i> .....	480	
<i>Beudant</i> — <i>Cours élémentaire de Minéralogie et Géologie, Paris, 1854</i> .....	1\$200	
<i>A. Burat</i> — <i>Géologie appliquée. Paris, 1855</i> .....	3\$580	
		7\$820

	Preços. Total.
<i>Girardin et Debretuil</i> — Cours élémentaire d'Agriculture. Paris, 1850, 2 vol .....	3\$000
<i>Macedo Pinto</i> — Compendio de Veterinaria. Coimbra, 1854, 2 vol.....	2\$000
	5\$000

**CURSO ADMINISTRATIVO.**

	1.º ANNO.
1.ª Cadeira.	<i>Simões de Carvalho</i> — Lições de Philosophia Chimica. Coimbra, 1851.....
	720
	<i>Deguin</i> — Cours élémentaire de Physique. Paris, 1854.....
	1\$920
	<i>Regnault</i> — Premiers éléments de Chimie. Paris, 1855.....
	1\$080
	3\$720
2.ª Cadeira.	<i>Ferrer</i> — Elementos de Direito Natural. Coimbra, 1850.....
	960
	<i>Ferrer</i> — Direito das Gentes. Coimbra, 1850.....
	480
	1\$440
3.ª Cadeira.	<i>Forjaz</i> — Elem. d'Econ. Polit. e de Estadist. Coimbra, 1852...
	720
	720
	2.º ANNO.
4.ª Cadeira.	<i>Beudant</i> — Cours élém. de Mineralogie et Géologie. Paris, 1854.....
	1\$200
	<i>Burat</i> — Géologie appliq. Paris, 1855.....
	3\$580
	4\$780
5.ª Cadeira.	<i>Macarel</i> — Éléments de Droit polit. Coimbra, 1849.....
	570
	<i>Carta Constitucional da Monarquia Portugueza.</i> Coimbra, 1850.....
	160
	730

6. <sup>a</sup> Cadeira.	<i>Mellii</i> — Institut. Lib. II. de Jur. Person., Lib. III. de Jur. Rer., Lib. IV. de Oblig. et Action. <i>Conimbr.</i> 3 vol. ....	15590	15590
--------------------------	---	-------	-------

3.<sup>o</sup> ANNO.

7. <sup>a</sup> Cadeira.	<i>Girardin et Dubreuil</i> — Cours élém. d'Agriculture. <i>Paris</i> , 1850, 2 vol. ....	35000	
	<i>Macedo</i> — Compendio de Veterinaria. <i>Coimbra</i> , 1854, 2 vol. ....	25000	55000
8. <sup>a</sup> Cadeira.	<i>Mellii</i> — Liber singular. de Jur. Criminali. <i>Conimbr.</i> ....	550	
	<i>Código Penal</i> . <i>Coimbra</i> , 1854. ....	280	830
9. <sup>a</sup> Cadeira.	<i>Código Administrativo Português</i> . <i>Coimbra</i> , 1855. ....	260	260

*Preparatorios para a Matricula nas Faculdades Academicas.*

**FACULDADE DE THEOLOGIA.**

1.<sup>º</sup> ANNO. — Instrucção primaria, Latim, Francez, Logica, Rhetorica, Historia, Geometria, Introducção á Historia Natural.

Edade 16 annos.

5.<sup>º</sup> ANNO. — Grego e Hebraico.

**FACULDADE DE DIREITO.**

1.<sup>º</sup> ANNO. — Os mesmos preparatorios e edade, que para o primeiro anno de Theologia.

6.<sup>º</sup> ANNO. — Grego, e Allemão antes do Exame Privado.

**FACULDADE DE MEDICINA.**

1.<sup>º</sup> ANNO. — Os mesmos preparalorios, que para o primeiro anno de Theologia, menos Rhetorica e Historia; e mais os actos da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> cadeira de Filosofia, e da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> de Mathematica.

5.<sup>º</sup> ANNO. — Grego, antes do acto de Formatura.

**FACULDADE DE MATHEMATICA.**

1.<sup>º</sup> ANNO. — Para os *Ordinarios* e *Obrigados*, Instrucção primaria, Latim, Logica, Francez, Geometria e Introducção á Historia Natural; para os *Voluntarios*, só Geometria e Introducção á Historia Natural. Edade 15 annos.

2.<sup>º</sup> ANNO. — Acto do 1.<sup>º</sup> anno de Filosofia para os *Ordinarios* e *Obrigados*.

3.<sup>º</sup> ANNO. — Acto do 2.<sup>º</sup> anno de Filosofia para os *Ordinarios* e *Obrigados*.

4.<sup>º</sup> ANNO. — Acto da 6.<sup>a</sup> cadeira de Filosofia para os *Ordinarios* e *Obrigados*.

6.<sup>º</sup> ANNO. — Grego.

### FACULDADE DE FILOSOFIA.

- 1.<sup>º</sup> ANNO. — Para os *Ordinarios e Obrigados*, os mesmos preparatorios, como para o 1.<sup>º</sup> anno de Mathematica; para *Voluntarios*, os mesmos que para os *Voluntarios* de Mathematica, e mais o exame de Francez.
- 2.<sup>º</sup> ANNO. — Para os *Ordinarios e Obrigados*, acto; e para os *Voluntarios* habilitação do 1.<sup>º</sup> anno de Mathematica.
- 3.<sup>º</sup> ANNO. — Para os *Ordinarios e Obrigados*, acto; e para os *Voluntarios* habilitação do 2.<sup>º</sup> anno de Mathematica.
- 5.<sup>º</sup> ANNO. — Grego, antes do acto de Formatura.

### CURSO ADMINISTRATIVO.

- 1.<sup>º</sup> ANNO. — Os mesmos, como para a matricula de *Ordinario* no 1.<sup>º</sup> anno de Filosofia.

*Obras classicas d'onde são extraídos os pontos para as traduções de Grego em proza e verso, e para as analyses logica e rhetorica nos Exames de Habilitação para a Universidade.*

### PARA AS TRADUÇÕES DE GREGO.

- Luciano, Dialogos — Χάρων ἡ Επισκοπεῖτες. Pag. 139—172 da Selecta de Lisboa de 1806.
- Homero, Odysséa — Rapsodia 1.<sup>a</sup> v. 1—212.

### PARA ANALYSE LOGICA.

- Cicero — *De Officiis*, L. 1.<sup>º</sup> cap. 7.<sup>º</sup> até 12.<sup>º</sup> inclusive.

### PARA ANALYSE RHETORICA.

- Cicero — Toda a Oração *pro Ligario*.

*Estatistica dos Exames preparatorios para a admis-  
sao nos cursos da Universidade, feitos perante o  
Jury Academic no anno lectivo de 1855—1856  
(Outubro de 1855 e Julho de 1856).*

DISCIPLINAS	APPROVADOS		REPRO- VADOS	TOTAL
	Nem. Discr.	Simpli- citer		
Latinidade .....	140	62	121	323
Grego .....	22	11	1	34
Hebraico .....	9	4	2	15
Allemão .....	2	"	"	2
Francez .....	198	"	62	260
Inglez .....	6	"	"	6
Filosofia Racional e Moral .....	114	52	37	203
Oratoria, Poetica e Litteratura .....	110	19	13	142
Historia, Chronologia, Geogr..	96	26	16	138
Arithmetica, Algebra, Geom.etc.	102	57	62	221
Introduçao á Historia Natural.	39	17	12	68
Totaes.....	838	248	326	1412

*Exames feitos perante o Jury Academico  
no mez de Outubro de 1856.*

DISCIPLINAS	APPROVADOS		REPRO-VADOS	TOTAES
	Nemine Discrep.	Simpli- citer		
Latinidade.....	52	33	55	140
Grego.....	4	2	4	10
Hebraico.....	2	2	2	6
Allemão.....	"	"	"	"
Francez .....	45	"	40	85
Inglez .....	8	"	"	8
Filosofia Racional e Mo- ral, etc.....	39	11	16	66
Oratoria, Poetica e Litte- ratura .....	45	6	3	54
Historia e Chronologia....	47	12	5	64
Arithmetica, Algebra e Geometria.....	32	24	21	77
Introduçao á Historia Natural .....	28	21	26	75
Totaes .....	302	111	172	585

*Mappa do movimento dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra,  
no anno lectivo de 1855-1856.*

FACULDADES	ANNOS						TOTAES	PERDE- RAM O ANNO	FIZERAM ACTO			DEIXA- RAM DÉ FAZER ACTO
	1. <sup>º</sup>	2. <sup>º</sup>	3. <sup>º</sup>	4. <sup>º</sup>	5. <sup>º</sup>	6. <sup>º</sup>			Appr. N. Disc.	Appr. Simpl.	Repro- vados	
Theologia.....	23	34	15	18	7	4	101	10	75	4	1	9
Direito.....	103	104	101	104	59	2	473	20	297	43	6	107
Medicina .....	12	6	14	16	9	2	59	1	46	5	1	5
Mathematica .....	88	37	8	5	3	2	143	40	45	2	"	55
Filosofia.....	88	35	24	46	17	2	212	37	58	5	1	111
Curso Administrativo	8	11	"	"	"	"	19	6	7	"	"	6
Totaes .....	322	227	162	189	95	12	1007	114	528	59	9	293

*Mappa dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1856-1857.*

FACULDADES	ANNOS						TOTAES
	1. <sup>o</sup>	2. <sup>o</sup>	3. <sup>o</sup>	4. <sup>o</sup>	5. <sup>o</sup>	6. <sup>o</sup>	
Theologia.....	12	21	24	12	10	1	80
Direito.....	54	88	91	100	93	"	426
Medicina .....	17	11	6	15	15	1	65
Mathematica .....	14	33	7	5	2	1	62
Filosofia.....	19	23	14	30	13	"	99
Curso Administrativo ...	11	5	6	"	"	"	22
Totaes .....	127	181	148	162	133	3	754

*Informações, que obtiveram os Doutores e Bachareis formados nas cinco Faculdades da Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1855-1856.*

Faculdades	Informações Distinctas	De bom por unanimidade	De bom por maioria	De sufficiente por maioria	De reprovação em procedimento	Totaes
Theologia .....	4	1	4	"	"	9
Direito .....	1	14	28	9	1	53
Medicina.....	"	3	2	"	"	5
Mathematica.....	2	"	"	"	"	2
Filosofia .....	"	"	5	5	3 *	10
Totaes.....	7	18	39	14	4	79

\* Não se contem estes 3 no total, por serem os mesmos já contados nas qualificações litterarias.

*Premios conferidos aos alumnos da Universidade  
em 1855-1856.*

Faculdades	Partidos	Premios	Accessit	Totaes
Theologia.....	"	4	6	10
Direito .....	"	4	11	15
Medicina .....	7	5	5	17
Mathematica.....	8	2	12	22
Filosofia .....	1	2	1	4
Curso Administrativo..	"	"	3	3
Totaes.....	16	17	38	71

*Conta do rendimento das Matriculas e Propinas  
Academicas no anno lectivo de 1855-1856.*

1388 Matriculas.....	17:119\$620
52 Cartas de Formatura.....	1:031\$940
Total.....	<u>18:151\$560</u>

*Conta da despeza do pessoal, material e scientifico  
dos Estabelecimentos da Universidade de Coimbra,  
no anno económico de 1855—1856.*

ESTABELECIMENTOS	PESSOAL	EXPEDIENTE	TOTAL DA DESPEZA
Secretaria e Geraes.	2:836\$386	1:151\$265	3:987\$651
Real Capella.....	345\$295	1:019\$595	1:364\$890
Bibliotheca.....	806\$900	307\$065	1:113\$965
Observatorio Astronomico ....	1:351\$015	25\$650	1:376\$665
Hospitaes .....	661\$265	5:500\$000	6:161\$265
Casa das Obras....	8\$450	875\$780	884\$230
Faculdade de Theologia ....	5:718\$025	"	5:718\$025
Faculdade de Direito .....	11.675\$385	"	11:675\$385
Faculdade de Medicina .....	9:102\$410	112\$140	9:214\$550
Faculdade de Mathematica .....	6:302\$045	135\$320	6:437\$365
Faculdade de Filosofia.....	7:504\$015	2:573\$185	10:077\$200
	46:563\$191	11:700\$000	58:011\$191

# IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

*Receita de 1855-1856 comparada com a de 1854-1855.*

Rendimentos	Annos economicos	1855-1856		1854-1855
		Importancia	Total	Total
Venda de livros na loja.....	1855-1856		367\$815	296\$990
Venda de livros nos armazens.....	1855-1856		2:597\$994	2:794\$851
Venda de livros pelos Commissarios ...	1854-1855	56\$093		
	1855-1856	131\$065	187\$158	104\$478
Impressões d'obras de particulares.....	1851-1852	10\$730		
	1852-1853	575		
	1853-1854	112\$950		
	1854-1855	244\$425		
	1855-1856	1:353\$825	1:722\$505	2:112\$520
<i>Segue.....</i>			4:875\$472	5:308\$839

## (Continuação)

Rendimentos	Annos economicos	1855-1856		1854-1855
		Importancia	Total	Total
Transporte.....	.....	4:875\$472	5:308\$839	
Papel vendido para impressões .....	{ 1851-1852 1854-1855 1855-1856	46\$140 114\$055 649\$305	809\$500	434\$710
Papel vendido a pezo.....	1855-1856	256\$960	736\$232*	
Venda de livros para a Matricula da Universidade .....	{ 1855-1856	3:818\$690	3:747\$450	
Venda de Livros para o Lyceu.....	1855-1856	367\$610	333\$580	
Rendimentos de predios.....	1855-1856	71\$010	13\$070	
		10:199\$242	10:573\$831	

\* Esta verba comprehende, além de 16\$000 de papel vendido a pezo, mais 720\$232 da venda, por troca, de typo velho.

## IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

*Conta da despeza da Imprensa no anno economico  
de 1855-1856.*

Ordenados.....	790\$780
Ferias de obras da casa.....	1:109\$730
Ferias de obras de fora.....	1:552\$660
Salarios.....	546\$000
Expediente, despezas eventuaes e gratificações....	381\$550
Compra de maquinas, typos e concertos.....	668\$610
Obras nos edificios.....	1:224\$830
Compra de papel para impressões .....	1:783\$545
Compra de compendios e livros.....	3:373\$287
Broxuras e encadernações.....	172\$230
Pagamento de foros .....	260
Total.....	<u>11:805\$382</u>

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

*Despeza de Matriculas e Cartas em cada Faculdade.*

		Propina Acade- mica	Imposto de notas, addicio- naes e sello	Emolu- mentos e impressão	Total
Matricula d'abertura na Faculdade de Direito	12\$000	1\$290	120	13\$290	
Matricula d'encerramen- to no fim do anno...	12\$000	1\$290	120	13\$290	
Matricula nas outras Faculdades .....	9\$600	984	120	10\$584	
Carta de Bacharel em todas as Faculdades .	— \$ —	10\$500	1\$100	11\$600	
Carta de Formatura na Faculdade de Direito	19\$200	1\$968	1\$100	22\$268	
Carta de Formatura nas outras Faculdades...	14\$400	1\$476	1\$100	16\$976	
Carta de Doutor em to- das as Faculdades...	— \$ —	10\$500	1\$900	12\$400	

*Tabella das propinas nos actos de Conclusões Magnas, Exames Privados e Doutoramentos, com as ultimas alterações, na conformidade da Portaria do Prelado de 18 de Junho de 1856.*

Empregados	Theses	Exame Privado	Doutoramento
Reitor, ou Vice-Reitor.....	3\$200	3\$200	3\$200
Secretario Mestre de Ceremonias..	1\$200	3\$500	3\$400
Lente Presidente.....	3\$200	3\$200	3\$200
Lentes e Doutores arguentes .....	800	2\$000 <sup>1</sup>	"
Lentes e Doutores assistentes....	400	1\$600	1\$600
Professores do Lyceu .....	"	"	800
Quatro Officiaes da Secretaria...	1\$600	1\$600	3\$200
Dous dictos da Bibliotheca.....	800	800	1\$600
Secretario do Conselho Superior..	"	"	1\$600
Cinco Officiaes da Secretaria do Conselho Superior .....	"	"	4\$000
Guarda Mór dos Geraes.....	600	1\$600	2\$240
O mesmo pela cadeira.....	120		
O mesmo pelos louros.....	400		
O mesmo pelo toque do sino.....	"		
Thesoureiro da Universidade .....	"	"	800
Capellão Thesoureiro .....		1\$600	1\$600
Capellães.....	1\$600	6\$780	"
Bedel da Faculdade .....	800	1\$200	3\$000
Cinco Bedeis.....	2\$400	3\$000	5\$000
Porteiro da Secretaria da Universidade.....	480	640	780
Dous dictos da Bibliotheca e Observatorio.....	480	480	1\$200 <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Neste acto só argumentam Lentes.

<sup>2</sup> Os Doutores não assistem a este acto.

3 Além dos porteiros da Bibliotheca e Observatorio entram o da Imprensa e do Conselho Superior nas propinas do Doutoramento.

Empregados	Theses	Exame Privado	Doutora- mento
Administrador da Imprensa.....	"	"	800
Escripturario.....	"	"	800
Cartorario dos Hospitaes.....	"	"	800
Administrador da Botica.....	"	"	800
Cirurgião dos Hospitaes .....	"	"	800
Machinista do Observatorio.....	"	"	480
Praticante do mesmo .....	"	"	480
Guarda de Anatomia .....	"	"	300
Quatrodictos dos Estabelecimen- tos de Filosofia .....	"	"	1\$200
Ajudante preparador d'Anatomia.	"	"	300
Dous Fieis da Imprensa.....	"	"	600
Continuo que entrega os pontos..	"	480	340 <sup>1</sup>
Oito ditos de Geraes, etc.....	1\$920	1\$920	2\$400
Confraria de N. Senhora da Luz..	"	"	2\$000
Fabrica da Capella .....	"	"	2\$000
Armação da Sala .....	"	"	900
Area da Universidade .....	"	"	6\$000
Missa e Capellães .....	"	"	840
Area da Faculdade.....	"	2\$200	6\$000
Moço da borla.....	"	"	2\$400
Organista .....	"	"	200
Moço do orgão.....	"	"	100
Mestre das Obras.....	"	"	100
Moço da Bibliotheca .....	"	"	100
Archeiros.....	1\$000	1\$000	2\$000
Musica .....	7\$200	7\$200	7\$200

<sup>1</sup> O Continuo da Secretaria.

2. A. o Segundo Livreto D. Elias Pinto. 1.º Dúctio do Pato  
Capela-Mor da Ribeira do Rio, n.º 31 de Outubro de 1833.  
3. A. o Segundo Livreto D. João, 2º Dúctio da H.º, n.º 10  
de Setembro de 1833.  
4. A. o Segundo Livreto D. João, 3º Dúctio da H.º, n.º 12  
de Setembro de 1833.  
5. A. o Segundo Livreto D. João, 4º Dúctio da H.º, n.º 13  
de Setembro de 1833.



## FAMILIA REAL PORTUGUEZA.

S. M. F. El-Rei o Senhor D. PÉDRO V nasceu a 16 de Setembro de 1837. Foi jurado Príncipe Real pelas Cortes em 26 de Janeiro de 1838; sucedeu na Coroa, pelo falecimento de Sua Augusta Mãe a Senhora D. Maria II, em 15 de Novembro de 1853, governando o Reino durante a Sua menoridade como Regente Seu Augusto Pai El-Rei o Senhor D. Fernando. Em 16 de Setembro de 1855 foi aclamado Rei, e prestou juramento perante as Cortes geraes como reinante.

S. M. F. El-Rei o Senhor D. FERNANDO II, Duque de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Outubro de 1816, casou por procuração com S. M. F. a Senhora D. Maria II no 1.º de Janeiro, e em pessoa a 9 de Abril de 1836. Governou o Reino como Regente em nome de Seu Augusto Filho desde 15 de Novembro de 1853 até 15 de Setembro de 1855.

### Irmãos d'El-Rei o Senhor D. Pedro V.

S. A. o Senhor Infante D. Luiz Filipe, 1.º Duque do Porto, Condestável do Reino, n. a 31 de Outubro de 1838.

S. A. o Senhor Infante D. João, 4.º Duque de Béja, n. a 16 de Março de 1842.

S. A. a Senhora Infanta D. Maria Anna, Duquesa de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 21 de Julho de 1843.

S. A. a Senhora Infanta D. ANTONIA, Duqueza de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 17 de Fevereiro de 1845.

S. A. o Senhor Infante D. FERNANDO, n. a 23 de Julho de 1846.

S. A. o Senhor Infante D. AUGUSTO, n. a 4 de Novembro de 1847.

### Tios d'El-Rei o Senhor D. Pedro V.

A Senhora D. MARIA THEREZA, n. a 29 de Abril de 1793, casou em 13 de Maio de 1810 com seu primo, o Infante de Hespanha D. Pedro Carlos de Bragança e Bourbon, que morreu em 26 de Maio de 1813; passou a segundas nupcias em 2 de Fevereiro de 1838 com seu tio e cunhado D. Carlos Maria, Infante d'Hespanha, que morreu a 10 de Março de 1855.

S. A. a Senhora Infanta D. ISABEL MARIA, n. a 4 de Julho de 1801; governou este Reino, como Regente, em nome de seu Augusto Irmão o Senhor D. Pedro IV, desde 6 de Março de 1826 até 22 de Fevereiro de 1828.

O Senhor D. MIGUEL Maria do Patrocínio n. a 26 de Outubro de 1802. Foi nomeado Regente do Reino por seu Irmão o Senhor D. Pedro IV, em 3 de Julho de 1827; prestou n'esta qualidade juramento perante as Cortes em 26 de Fevereiro de 1828. Foi declarado elle e sua successão inhabeis para succeder no throno pela Lei de 18 de Dezembro de 1834, e por Decreto de 17 de Março do mesmo anno tinha sido privado das honras de Infante: casou em 23 de Setembro de 1851 com a Senhora D. Adelaide Sophia Princeza de Loewenstein-Wertheim de Rosenberg, que n. a 3 de Abril de 1831.

A Senhora Infanta D. ANNA DE JESUS MARIA, n. a 23 de Dezembro de 1806.

S. M. I. a Senhora D. AMELIA, Imperatriz viúva do Brasil, Duqueza de Bragança, casou em 2 de Agosto de 1829 com S. M. I. o Senhor D. Pedro de Alcantara, Avô de S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro V; enviuvou em 24 de Setembro de 1834.

— 50 —  
CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO  
PÚBLICA.

**PRESIDENTE.**

O Ministro do Reino.

**VICE-PRESIDENTE.**

O Conselheiro Vice-Reitor da Universidade.

**VOGAES ORDINARIOS.**

*Conselheiro Basilio Alberto de Souza Pinto, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.*

*Conselheiro Jeronymo José de Mello, Com. de Ch. Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina.*

*Barão de Sant'Iago de Lordello, Com. de Ch. Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.*

*Dr. Francisco de Castro Freire, Com. de Ch. Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica.*

*Conselheiro Manoel Martins Bandeira, Com. da Conc. Lente de Prima Jub. da Faculdade de Filosofia.*

*Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Cav. da Conc. Decano do Lyceu de Coimbra.*

*Luiz Ignacio Ferreira, Cav. da Conc. Bacharel Formado em Direito, Professor Jub. de Latim.*

*Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, Lente Cathedratico da Faculdade de Filosofia.*

**VOGAES EXTRAORDINARIOS.**

Os Lentes Substitutos extraordinarios das Faculdades Academicas.

**SECRETARIO GERAL.**

José Antonio de Amorim, Com. de Ch. Cav. da Conc. Bacharel  
Formado em Medicina, *rua das Fangas* n.º 28.

**OFFICIAL MAIOR.**

Januario da Silva Freire, *rua da Pedreira*.

**OFFICIAES ORDINARIOS.**

Alexandre Pereira da Cunha Leão Pignatelli, *rua das Sollas*.

Antonio Maria de Amorim, Bacharel Formado em Direito, *rua das Fangas*.

Alexandre de Azevedo Araujo e Gama, *rua das Colxas*.

Sebastião Monteiro Lopes Quaresma e Vasconcellos, Bacharel Formado em Direito, *rua do Correio*.

**PORTEIRO.**

Manoel Castanheira das Neves, *Couraça de Lisboa*.

**CONTINUO.**

José Rodrigues Sequeira, *rua do Sargento mór.*

As Conferencias ordinarias do Conselho Superior, têm lugar nas terças e sextas feiras de cada semana, ao meio dia, ou nos dias immediatos, quando aquelles são impedidos.

As duas conferencias ordinarias do Conselho Geral, são annualmente em Outubro e Abril.

Comissarios dos Estudos em cada Districto Administrativo.

- Aveiro** — João de Moura Coutinho, Dr. em Direito.  
**Angra** — Antonio Moniz Barreto Côrte-Real, Bach. em Dir.  
**Béja** — José Pedro de Carvalho e Sousa, Cav. da Conc.  
**Braga** — Antonio Maria Pinheiro.  
**Bragança** — Miguel Carlos Novaes e Sá, Bach. em Dir.  
**Coimbra** — Francisco Antonio Diniz, Dr. em Direito.  
**Castello-Branco** — Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, Bach. em Med.  
**Evora** — João d'Aguiar, Thesoureiro Mór da Sé d'Evora, Dr. em Theol.  
**Faro** — Manoel Rodrigues de Sousa Piedade, Cav. da Conc. Bach. em Med.  
**Funchal** — Marcelliano Ribeiro de Mendonça, Cav. da Conc.  
**Guarda** — Carlos Correa Leitão.  
**Horta** — João de Bettencourt Vasconcellos Correa e Avila.  
**Leiria** — Antonio Tavares Godinho Pimentel, Cav. de Ch.  
**Lisboa** — Conselheiro D. José Maria de Almeida Araujo Correa de Lacerda, Deão da Patriarchal, Com. da Conc.  
**Ponta-Delgada** — Antonio Augusto da Motta Frazão.  
**Porto** — Antonio José Dias Guimarães, Cav. da Conc. Bach. em Dir.  
**Santarém** — Joaquim Moreira Pinto, Conego da Patriarchal, Com. de Ch. Bach. em Theol. Reitor do Seminario.  
**Vianna** — Albano José da Cruz e Sousa, Bach. em Med.  
**Villa-Real** — Guilhermino Julio Teixeira de Moura, Bach. em Dir.  
**Viseu** — José de Oliveira Berardo.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### **REITOR.**

Vago.

#### **VICE-REITOR.**

*Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, Com. da Conc.,  
Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, rua d'Alegria.*

### **CONSELHO DOS DECANOS.**

#### **PRESIDENTE.**

*Conselheiro Vice-Reitor.*

#### **VOGAES.**

*Conselheiro Luiz Manoel Soares, Decano da Faculdade de Theologia, Com. de Ch. e Conc. Conego Magist. na Sé de Coimbra.*

*Conselheiro Manoel de Serpa Machado, Decano da Faculdade de Direito, Par do Reino, Com. da Conc.*

*Dr. Antonio Joaquim Barjona, Decano da Faculdade de Medicina.*

*Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho, Decano da Faculdade de Mathematica, Par do Reino, Com. de Ch. e Conc.*

*Dr. Fortunato Raphael Pereira de Sena, Decano da Faculdade de Filosofia, Cav. de Ch.*

**SECRETARIO E MESTRE DE CERIMONIAS  
DA UNIVERSIDADE.**

*Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva, Com. de Ch.  
Cav. da Conc., rua dos Militares n.º 29.*

**FACULDADE DE THEOLOGIA.**

**DECANO E DIRECTOR.**

1.<sup>a</sup> Cadeira — *Conselheiro Luiz Manoel Soares, Lente de Pri-  
ma, rua de S. Christovão n.º 39.*

**FISCAL.**

Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

**SECRETARIO.**

Dr. João Chrysostomo de Amorim Pessoa.

**LENTES CATHEDRATICOS.**

5.<sup>a</sup> Cadeira — *Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego,  
Vice-Reitor.*

6.<sup>a</sup> " Dr. Antonio Bellarmino Correia da Fonseca, Co-  
nego da Sé do Algarve, *rua dos Militares n.º 38.*

7.<sup>a</sup> " Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo,  
*rua da Esperança n.º 1.*

3.<sup>a</sup> " Dr. José Gomes Achilles, *rua do Salvador n.º 8.*

2.<sup>a</sup> " Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves  
Rebello, *rua da Mathematica n.º 3.*

4.<sup>a</sup> " Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Conego  
Honor. da Sé de Coimbra, *rua da Trindade  
n.º 14.*

**LENTES SUBSTITUTOS ORDINARIOS.**

1.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, *rua de João Ca-  
breira n.º 3.*

- 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. José da Encarnação Coelho, *rua dos Militares* n.<sup>o</sup> 30.
- 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> " Dr. Constancio Floriano de Faria, *rua do Correio* n.<sup>o</sup> 6.
- 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> " Dr. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, *Arcediago Honor. da Sé de Coimbra*, *rua da Ilha* n.<sup>o</sup> 7.

#### **SUBSTITUTOS EXTRAORDINARIOS.**

Ha dois vagos.

#### **BEDEL.**

Manoel Theophilo Barreto, *Terreiro da Herva* n.<sup>o</sup> 8.

#### **FACULDADE DE DIREITO.**

##### **DECANO E DIRECTOR.**

15.<sup>a</sup> Cadeira — Conselheiro Manoel de Serpa Machado, Lente de Prima Jubilado, continuando em exercicio, *rua do Norte* n.<sup>o</sup> 26.

##### **FISCAL.**

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

##### **SECRETARIO.**

Dr. Adriano de Abreu Cardoso Machado.

#### **LENTES CATHEDRATICOS.**

- 13.<sup>a</sup> Cadeira — Conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, *Colégio de S. Pedro*.
- 12.<sup>a</sup> " " Conselheiro José Machado de Abreu, Barão de S. Thiago de Lordello, Com. de Ch., *rua Larga* n.<sup>o</sup> 2.
- 2.<sup>a</sup> " " Dr. Vicente Ferrer Néotto Paiva, Com. da Conc. *rua da Mathematica* n.<sup>o</sup> 1.
- 5.<sup>a</sup> " " Dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha, F. da C.-R. *Couraça de Lisboa* n.<sup>o</sup> 1.

- 3.<sup>a</sup> Cadeira — Conselheiro António Nunes de Carvalho, Com.  
de Ch. Cav. da Conc. *rua do Borralho* n.<sup>o</sup> 3.
- 7.<sup>a</sup> " Dr. Francisco Ferreira de Carvalho, Cav. de  
Ch. *rua do Loureiro* n.<sup>o</sup> 1.
- 6.<sup>a</sup> " Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio,  
*Collegio dos Grillos*.
- 14.<sup>a</sup> " Dr. Francisco José Duarte Nazareth, *rua da*  
*Mathematica* n.<sup>o</sup> 31.
- 8.<sup>a</sup> " Dr. António da Cunha Pereira Bandeira de  
Neiva, *rua das Fangas* n.<sup>o</sup> 20.
- 10.<sup>a</sup> " Dr. José Manoel Ruas, *rua da Calçada* n.<sup>o</sup> 35.
- 4.<sup>a</sup> " Dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva, *bêc-*  
*co do Cabido* n.<sup>o</sup> 4.
- 9.<sup>a</sup> " Dr. Justino António de Freitas, *rua da Trinda-*  
*de* n.<sup>o</sup> 36.
- 11.<sup>a</sup> " Conselheiro João de Sande Magalhães Mexia  
Salema, Com. de Ch. *rua de S. Christovão*  
n.<sup>o</sup> 26.
- 1.<sup>a</sup> " Dr. Joaquim José Paes da Silva, *travessa da rua*  
*do Norte* n.<sup>o</sup> 13.

#### LENTE CATHEDRATICO JUBILADO.

Dr. Joaquim dos Reis, Cav. da Conc.

#### LENTES SUBSTITUTOS ORDINARIOS.

- 9.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, *rua do*  
*Norte* n.<sup>o</sup> 26.
- 8.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup> " Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio,  
*Couraça de Lisboa* n.<sup>o</sup> 7.
- 14.<sup>a</sup> e 15.<sup>a</sup> " Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carnei-  
ro, Com. de Ch., *rua da Esperança*,  
n.<sup>o</sup> 20.
- 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Conselheiro António Correia Caldeira,  
Com. da Conc. Secretario do Conselho  
d'Estado, *Lisboa*.
- 1.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> " Conselheiro António Luiz de Sousa Hen-  
riques Secco, Com. da Conc. *rua da*  
*Sophia* n.<sup>o</sup> 26.
- 6.<sup>a</sup> e 13.<sup>a</sup> " Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito,  
*rua das Fangas* n.<sup>o</sup> 28.

3.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Adriano de Abreu Cardoso Machado,  
rua Larga n.<sup>o</sup> 2.  
Ha uma substituição ordinaria vaga.

#### SUBSTITUTOS EXTRAORDINARIOS.

Eslão vagos os 4 logares.

#### BEDEL.

Vago.

#### FACULDADE DE MEDICINA.

##### DECANO E DIRECTOR.

6.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Antonio Joaquim Barjona, *rua da Pedreira*  
n.<sup>o</sup> 7.

##### FISCAL.

Dr. Antonio Egypcio Quaresma de Carvalho e Vasconcellos.

##### SECRETARIO.

Dr. Calisto Ignacio de Almeida Ferraz.

#### LENTES CATHEDRATICOS.

- |                 |   |
|-----------------|---|
| 1. <sup>a</sup> | Cadeira — Dr. Sebastião de Almeida e Silva, <i>rua da Ilha</i><br>n. <sup>o</sup> 6.                |
| 2. <sup>a</sup> | " Conselheiro Jeronymo José de Mello, Com. de<br>Ch. <i>rua do Norte</i> n. <sup>o</sup> 10.        |
| 4. <sup>a</sup> | " Dr. Florencio Peres Furtado Galvão, <i>Rocio de</i><br><i>S. Clara</i> .                          |
| 3. <sup>a</sup> | " Dr. Francisco Fernandes Costa, <i>rua de João Ca-</i><br><i>breira</i> .                          |
| 5. <sup>a</sup> | " Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, Com.<br>de Ch. <i>aos Oleiros</i> n. <sup>o</sup> 12.     |
| 7. <sup>a</sup> | " Dr. João Maria Baptista Callisto, <i>rua do Borra-</i><br><i>lho</i> n. <sup>o</sup> 15.          |
| 8. <sup>a</sup> | " Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa, <i>atrás</i><br><i>do cano da Feira</i> n. <sup>o</sup> 3. |

- 9.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. José Gomes Ribeiro, *rua da Pedreira* n.<sup>o</sup> 13.
- 10.<sup>a</sup> " Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, *rua do Cabido* n.<sup>o</sup> 1.

**LENTES DE PRIMA JUBILADOS.**

Conselheiro João Lopes de Moraes, *Mortagoa*.

Conselheiro João Alberto Pereira de Azevedo, *rua do Norte* n.<sup>o</sup> 4.

**LENTES SUBSTITUTOS ORDINARIOS.**

- 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Antonio Egypcio Quaresma de Carvalho e Vasconcellos, F. da C. R. *Edificio da Trindade*.
- 1.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> " Dr. António Augusto da Costa Simões, *Couraça dos Apostolos* n.<sup>o</sup> 3.
- 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> " Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, *rua de Sob-ripas* n.<sup>o</sup> 10.
- 8.<sup>a</sup> " Dr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu (*ausente*).
- 9.<sup>a</sup> " Dr. Callisto Ignacio de Almeida Fer-raz, *rua da Sophia* n.<sup>o</sup> 28.

**SUBSTITUTOS EXTRAORDINARIOS.**

Ha dois vagos.

**BEDEL.**

Antonio de Almeida e Silva, *rua do Corpo de Deus* n.<sup>o</sup> 5.

**FACULDADE DE MATHEMATICA.**

**DECANO E DIRECTOR.**

- 7.<sup>a</sup> Cadeira — Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho, Lente de Prima Jubilado, continuando em exercicio, *rua da Sophia* n.<sup>o</sup> 27.

**FISCAL.**

Vago.

**SECRETARIO.**

Dr. Francisco Pereira Torres Coelho.

**LENTE CATHEDRATICOS.**

- 4.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Francisco de Castro Freire, Com. de Ch. Mont'arroio n.<sup>o</sup> 3.  
5.<sup>a</sup> " Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Com. de Ch., bairro de S. Bento n.<sup>o</sup> 18.  
3.<sup>a</sup> " Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, rua das Fangas n.<sup>o</sup> 23.  
6.<sup>a</sup> " Dr. Joaquim Gonçalves Mamede, Cav. de Ch. e Conc., bairro de S. Bento n.<sup>o</sup> 1.  
2.<sup>a</sup> " Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, rua dos Anjos n.<sup>o</sup> 1.  
1.<sup>a</sup> " Dr. Rufino Guerra Ozorio, Cav. da Conc., rua das Covas.

**LENTE SUBSTITUTOS ORDINARIOS.**

- 5.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Jacome Luiz Sarmento, Cav. de S. João de Jerusalem, rua de Sob-ripas n.<sup>o</sup> 12.  
4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Dr. Florencio Mago Barreto Feio, Com. de Ch., bairro de S. Bento.  
1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> " Dr. José Teixeira de Queiroz, F. da C. R. bairro de S. Bento.  
8.<sup>a</sup> " Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes, Courega de Lisboa n.<sup>o</sup> 40.  
Dr. Joaquim Lebre de Vasconcellos, Jubilado (*ausente*).

**SUBSTITUTOS EXTRAORDINARIOS.**

- Dr. Francisco Pereira Torres Coelho, Praça n.<sup>o</sup> 3.  
Dr. Antonio José Teixeira, rua das Sollas n.<sup>o</sup> 1.

**PROFESSOR DE DESENHO.**

Vago.

**SUBSTITUTO.**

Antonio Victor Figueiredo de Bastos.

**BEDEL.**

Vago.

## FACULDADE DE FILOSOFIA.

### DECANO E DIRECTOR.

4.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Fortunato Raphael Pereira de Sena, Lente de Prima Jubilado, continuando em exercicio, *rua da Calçada n.<sup>o</sup> 42.*

### FISCAL.

Dr. Miguel Leite Ferreira Leão.

### SECRETARIO.

Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos.

### LENTES CATHEDRATICOS.

- 6.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, *Couraça de Lisboa n.<sup>o</sup> 2.*  
2.<sup>a</sup> " Dr. Antonio Sanches Goulão, Com. de Ch. *bairro de Sant'Anna.*  
7.<sup>a</sup> " Dr. Manoel Marques de Figueiredo, Cav. da Conc. *rua dos Coutinhos n.<sup>o</sup> 1.*  
3.<sup>a</sup> " Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, *rua da Trindade n.<sup>o</sup> 42.*  
5.<sup>a</sup> " Dr. Henrique do Couto de Almeida, Com. de Ch. Cav. da Conc. *rua da Pedreira n.<sup>o</sup> 14.*  
1.<sup>a</sup> " Dr. José Maria de Abreu, Cav. da Conc. *rua dos Militares n.<sup>o</sup> 28.*

### LENTES CATHEDRATICOS JUBILADOS.

Conselheiro Manoel Martins Bandeira, Com. da Conc. *becco do Cabido n.<sup>o</sup> 8.*

Dr. Luiz Ferreira Pimentel, Com. de Ch. *Couraça de Lisboa n.<sup>o</sup> 4.*

**LENTES SUBSTITUTOS ORDINARIOS.**

- 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, *rua Larga n.<sup>o</sup> 21.*  
1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> " Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, *rua de S. Christovão n.<sup>o</sup> 2.*  
4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> " Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, *rua do Coruche n.<sup>o</sup> 1.*  
2.<sup>a</sup> " Dr. Matthias de Carvalho e Vasconcellos, *rua dos Coutinhos n.<sup>o</sup> 6.*

**SUBSTITUTOS EXTRAORDINARIOS.**

Ha dois vagos.

**BEDEL.**

José Alves de Carvalho, *rua dos Gatos n.<sup>o</sup> 2.*



SECRETARIA DA UNIVERSIDADE.

**SECRETARIO.**

*Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva.*

**OFFICIAL MAIOR.**

*José Adriano de Figueiredo, Cellas.*

**OFFICIAL MAIOR GRADUADO.**

*Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo, rua da Trindade n.º 1.*

**OFFICIAES.**

*Eugenio Antonio Galeão, Cav. de Ch. rua Direita n.º 61.  
Joaquim José da Encarnação e Silva, rua de S. João n.º 5.*

**PORTEIRO.**

*José Alves Pereira, Collegio de S. Pedro.*

**CONTINUO.**

*João José de Oliveira, rua da Mathematica.*

**GERAES.**

**GUARDA MOR E PORTEIRO.**

*Basilio José Ferreira, Edificio da Universidade.*

**CONTINUOS.**

Fortunato Pereira de Miranda, *rua do Coruche.*

José Maria Galeão, *rua Direita n.º 61.*

Ha um vago.

**THESOUREIRO DOS FUNDOS UNIVERSITARIOS.**

Antonio Maria de Sousa Bastos, *Largo do Pocinho n.º 3.*

**REAL CAPELLA DA UNIVERSIDADE.**

**THESOUREIRO CAPELLÃO MOR.**

Joaquim Alves Pereira, Arcediago Honor. da Sé de Coimbra,  
Bacharel Formado em Theologia, *Collegio de S. Pedro.*

**CAPELLÃES.**

*Chantre* — Antonio Lopes Norte, *rua das Cosinhas n.º 10.*

Bernardo Antonio Pereira, *rua da Sophia.*

José Simões Gomes, *rua do Guedes n.º 3.*

Ildefonso José Cardoso d'Almeida Santos, *rua da Trindade n.º 20.*

Joaquim Maria Leite, *Collegio de S. Bento.*

José Dias Correia de Carvalho, *rua de S. Pedro n.º 7.*

Sebastião Luiz Martins, *rua do Loureiro n.º 21.*

Joaquim Antonio dos Reis, *rua do Loureiro n.º 17.*

Manoel Antonio Lopes Roseira, *Palacios confusos n.º 19.*

**ADDIDOS.**

José Dias d'Araujo, *rua de S. Pedro n.º 7.*

José Antonio de Sant'Anna Correia, *rua dos Militares n.º 25.*

**ORGANISTA.**

Francisco Lopes Lima da Silva de Macedo.

## BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE.

### BIBLIOTHECARIO.

Conselheiro Manoel de Serpa Machado, Lente de Prima e Decano da Faculdade de Direito.

### PRIMEIRO SUB-BIBLIOTHECARIO.

Antonio da Rocha d'Antas e Mendonça, Cav. de Ch. e Conc.,  
rua do Loureiro n.<sup>o</sup> 9.

### SEGUNDO SUB-BIBLIOTHECARIO.

Antonio Mendes Diniz, quinta do Sardão.

### PORTEIRO.

Francisco Manoel da Veiga, Couraça dos Apostolos n.<sup>o</sup> 34.

### CONTINUO.

João Pereira de Miranda, rua das Fangas n.<sup>o</sup> 4.

## IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

### DIRECTOR.

O Lente Bibliothecario.

### ADMINISTRADOR.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Cav. de Ch., rua do Norte.

### REVISOR.

Manoel Eduardo da Motta Veiga, Doutor em Theologia, rua dos Anjos n.<sup>o</sup> 5.

**AJUDANTE REVISOR.**

Augusto Cesar Barjona de Freitas, Doutor em Direito, *rua do Norte.*

**AJUDANTE LEITOR.**

Antonio Joaquim de Sá e Mendonça, Bacharel Formado em Theologia, *rua da Calçada.*

**ESCRIPKTURARIO.**

José Maria Mendes Fragoso, *rua da Trindade.*

**FIEL DA IMPRENSA.**

Joaquim Maria Soares de Paula, *rua de S. Christovão n.º 14.*

**FIEL DA LOJA DOS LIVROS.**

Antonio Maria de Seabra e Albuquerque, *rua de S. Christovão n.º 14.*

**ALÇADOR.**

José da Silva Bandeira, *becco dos Militares.*

**PORTEIRO.**

José Pereira, *no edificio da Imprensa.*

**MUSEU DE HISTORIA NATURAL.**

**DIRECTOR.**

Dr. Fortunato Raphael Pereira de Sena.

**GUARDA E PREPARADOR.**

Manoel Joaquim d'Almeida, *rua das Figueirinhas.*

**GABINETE DE PHYSICA.**

**DIRECTOR.**

Dr. Antonio Sanches Goulão.

**GUARDA.**

Francisco Ignacio de Almeida, *rua das Figueirinhas.*

**LABORATORIO CHIMICO.**

**DIRECTOR.**

Dr. Antonino José Rodrigues Vidal.

**GUARDA E OPERADOR CHIMICO.**

José Pereira da Cunha, *largo do Museu n.º 12.*

**JARDIM BOTANICO.**

**DIRECTOR.**

Dr. Henrique do Couto de Almeida.

**JARDINEIRO.**

Joaquim Antonio Leite, *bairro de S. José.*

**OBSERVATORIO ASTRONOMICO.**

**DIRECTOR.**

Vago (serve o 1.º Astronomo).

**ASTRONOMOS.**

1.º Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho,

2.º Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

3.º Dr. Jacome Luiz Sarmento.

**AJUDANTES.**

1.º José Pereira da Costa Cardoso, Bacharel Formado em Mathematica e Filosofia, *rua dos Loios n.º 4.*

2.<sup>o</sup> Thomaz Antonio de Oliveira Lobo, Bacharel Formado em Mathematica e Filosofia, *rua dos Loios n.<sup>o</sup> 4.*  
Ha dois vagos.

**GUARDA E MACHINISTA.**

José Joaquim de Miranda, *rua do Salvador n.<sup>o</sup> 13.*

**PRATICANTE.**

Francisco Antonio de Miranda, *rua do Salvador.*

**PORTEIRO.**

Manoel Pedro Botto Machado.

**HOSPITAES.**

**DIRECTORES.**

Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa.

Dr. José Gomes Ribeiro.

**CIRURGIÃO.**

Antonio José Taborda, Bacharel em Medicina, *no edificio do Hospital.*

**CAPELLÃO.**

Sebastião Joaquim de Oliveira e Silva, *no edificio do Hospital.*

**ESCRIPTRARIO.**

Herculano Aprigio Alves d'Araujo Santa-Barbara, Bacharel Formado em Direito, *largo das Ameias.*

**DISPENSATORIO PHARMACEUTICO.**

**DIRECTOR.**

Dr. Florencio Peres Furtado Galvão.

**BOTICARIO.**

Candido Joaquim Xavier Cordeiro, *no Dispensatorio Pharmaceutico.*

## ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DE LISBOA.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR.

José Lourenço da Luz, Com. de Ch. Lente Jub. em exercicio.

#### LENTES CATHEDRATICOS.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Thomaz de Carvalho.
- 2.<sup>a</sup> " Joaquim Estevão Rodrigues de Oliveira.
- 3.<sup>a</sup> " Dr. Bernardino Antonio Gomes, Medico da Real Camara, Com. de Ch., de Francisco I, e de S. Mauricio, Cav. da T. E., Off. da Leg. d'Honra.
- 4.<sup>a</sup> " José Antonio Arantes Pedroso.
- 5.<sup>a</sup> " Antonio Bento Ribeiro Vianna.
- 6.<sup>a</sup> " José Eduardo de Magalhães Coutinho.
- 7.<sup>a</sup> " Francisco Antonio Barral, Com. da Conc. e da Roza.
- 8.<sup>a</sup> " Joaquim Pedro Abrantes Bizarro, Com. de Ch.
- 9.<sup>a</sup> " José Lourenço da Luz (*Director*).

#### LENTES SUBSTITUTOS DE MEDICINA.

- 1.<sup>o</sup> José Pereira Mendes.
- 2.<sup>o</sup> Vago.

#### LENTES SUBSTITUTOS DE CIRURGIA.

- 1.<sup>o</sup> João Mendes Arnaut.
- 2.<sup>o</sup> Vago.

#### DEMONSTRADORES.

*Medicina* — Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão.

*Cirurgia* — Vago.

*Pharmacia* — José Tedeschky, Cav. da Conc.

## ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO.

---

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR.

*Conselheiro* Francisco d'Assiz Sousa Vaz, Com. de Ch., Cav. de S. Mauricio de Sardenha, Lente jubilado.

#### LENTES CATHEDRATICOS.

- |                 |         |  |
|-----------------|---------|--|
| 1. <sup>a</sup> | Cadeira | — Luiz Pereira da Fonseca.                     |
| 2. <sup>a</sup> | "       | Luiz Antonio Pereira da Silva, Cav. da Conc.   |
| 3. <sup>a</sup> | "       | José Pereira Reis, Cav. da Conc.               |
| 4. <sup>a</sup> | "       | Antonio Ferreira Braga, Cav. da Conc.          |
| 5. <sup>a</sup> | "       | Caetano Pinto d'Azevedo.                       |
| 6. <sup>a</sup> | "       | José Gregorio Lopes da Camara Sinval.          |
| 7. <sup>a</sup> | "       | Francisco Vellozo da Cruz, Cav. de Ch. e Conc. |
| 8. <sup>a</sup> | "       | Januario Peres Furtado Galvão, Cav. da Conc.   |
| 9. <sup>a</sup> | "       | Antonio Bernardino d'Almeida.                  |

#### LENTES SUBSTITUTOS.

*Medicina* — Antonio Ferreira de Macedo Pinto, Cav. de Ch. e Conc.

Ha um vago.

*Cirurgia* — Manoel Maria da Costa Leite, *Secretario*.

Ha um vago.

#### DEMONSTRADORES.

*Medicina* — José d'Andrade Gramacho.

*Cirurgia* — José Alves Moreira de Barros.

*Pharmacia* — Vago.

## ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO FUNCHAL.

---

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### LENTES.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Antonio da Luz Pitta, Com. de Ch.  
2.<sup>a</sup> " Juvenal Honorio d'Ornellas,

#### AJUDANTES.

- 1.<sup>a</sup> " Vago.  
2.<sup>a</sup> " Vago.

## ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO.

---

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR.

Conselheiro João Baptista Ribeiro, Com. de Ch. Cav. da Conc.  
Lente Jubilado, em exercicio.

#### LENTES CATHEDRATICOS.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Antonio Luiz Soares, Off. da T. E.  
2.<sup>a</sup> " João Ricardo da Costa.

- 3.<sup>a</sup> Cadeira — José Victorino Damasio, Off. da T. E., Bacharel Formado em Mathematica (*em Comissão em Lisboa*).  
4.<sup>a</sup>      "      Conselheiro João Baptista Ribeiro (*Director*).  
5.<sup>a</sup>      "      Joaquim Torquato Alvares Ribeiro, Com. de Ch.  
6.<sup>a</sup>      "      Arnaldo Anselmo Ferreira Braga, Bacharel Formado em Filosofia e Medicina.  
7.<sup>a</sup>      "      José de Parada e Silva Leitão, Cav. da T. E., Bacharel Formado em Mathematica.  
8.<sup>a</sup>      "      Joaquim de Santa Clara Sousa Pinto.  
9.<sup>a</sup>      "      Antonio da Costa Paiva, Barão de Paiva do Castello (*em Comissão na Madeira*).  
10.<sup>a</sup>     "      Manoel Joaquim Pereira da Silva, Cav. da Cone.

**LENTES SUBSTITUTOS.**

Luiz Baptista Pinto d'Andrade.  
Francisco de Salles Gomes Cardoso, Dr. em Filosofia.  
Pedro d'Amorim Vianna, Bacharel Formado em Mathematica.  
Gustavo Adolfo Gonçalves e Sousa.  
Domingos Martins da Costa, Bacharel Formado em Medicina,  
e Bacharel em Filosofia.

**MESTRE DE MANOBRA.**

José Antonio da Natividade.

**SECRETARIO.**

José de Sousa Ribeiro Pinto, Bacharel Formado em Dir.

**BIBLIOTHECARIO.**

Antonio José Patricio.

**GUARDA MÓR**

Ignacio Antonio de Almeida.

## ESCOLA POLYTECHNICA DE LISBOA.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR.

Visconde d'Athoguia, Par do Reino, Min. d'Estado Honorario,  
etc.

#### LENTES EM EXERCICIO.

- |                  |           |   |
|------------------|-----------|---|
| 1. <sup>a</sup>  | Cadeira — | José Maria da Ponte e Horta, Com. de Ch.  |
| 2. <sup>a</sup>  | "         | Antonio de Serpa Pimentel, Bacharel Formado<br>em Mathematica.  |
| 3. <sup>a</sup>  | "         | Francisco da Ponte e Horta.   |
| 4. <sup>a</sup>  | "         | Conselheiro Filipe Folque, Dr. em Mathematica.  |
| 5. <sup>a</sup>  | "         | Guilherme José Antonio Dias Pegado, Dr. em<br>Mathematica.  |
| 6. <sup>a</sup>  | "         | Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, Cav. da T.<br>E. e S. Bento d'Aviz, Bacharel Formado em<br>Mathematica. |
| 7. <sup>a</sup>  | "         | Francisco Antonio Pereira da Costa, Bacharel<br>Formado em Medicina.                                      |
| 8. <sup>a</sup>  | "         | José Vicente Barboza du Bocage, Bacharel For-<br>mado em Medicina.  |
| 9. <sup>a</sup>  | "         | Conselheiro José Maria Grande, Dr. em Medi-<br>cina, Bacharel Formado em Filosofia, Par do<br>Reino.      |
| 10. <sup>a</sup> | "         | José Estevão Coelho de Magalhães, Bacharel<br>Formado em Direito, Off. da T. E.                           |
| 11. <sup>a</sup> | "         | Isidoro Emilio Baptista, Bacharel Formado em<br>Medicina e Filosofia.                                     |

**LENTEIS SUBSTITUTOS.**

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Luiz Profírio da Motta Pegado.  
2.<sup>a</sup> " Augusto José da Cunha.  
3.<sup>a</sup> " Mariano Ghira.  
4.<sup>a</sup> " Vago.  
5.<sup>a</sup> " Joaquim Antonio da Silva.  
6.<sup>a</sup> " José Alexandre Rodrigues.  
7.<sup>a</sup> " José Maria Latino Coelho.  
8.<sup>a</sup> " Antonio Damazo Guerreiro, Dr. em Medicina.  
9.<sup>a</sup> " Luiz d'Almeida e Albuquerque, Bacharel Formado em Direito, Com. de Ch., Cav. da Conc.

**PROFESSOR DE DESENHO.**

Vago.

**AJUDANTE.**

Pedro José Pezarat.

**BIBLIOTHECARIO.**

Luiz d'Almeida e Albuquerque.

**SECRETARIO.**

Fernando de Magalhães Villas-Boas, Bacharel Formado em Math.

**ESCOLA DO EXERCITO;**

**PESSOAL EFFECTIVO.**

**DIRECTOR.**

Visconde de Sá da Bandeira, Par do Reino, Marechal de Campo, actual Ministro da Marinha e Ultramar.

**LENTEIS EM EXERCICIO.**

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — José Martinho Thomaz Duarte.  
2.<sup>a</sup> " Vago.  
" " Vago.

- 4.<sup>a</sup> Cadeira — Luiz Antonio Bello dos Reis.  
5.<sup>a</sup> " José Maria Feijó.  
6.<sup>a</sup> " João de Villa Nova Vasconcellos Correa de Barros.

**LENTES SUBSTITUTOS.**

*1.<sup>a</sup> Classe.*

- 1.<sup>a</sup> " Caetano Manuel Roque Álvares, Bacharel em Math.  
2.<sup>a</sup> " Antonio da Rosa Gama Lobo.  
3.<sup>a</sup> " Vago.

*2.<sup>a</sup> Classe.*

- 4.<sup>a</sup> " João Evangelista d'Abreu, Bacharel em Math.  
5.<sup>a</sup> " Vago.

*3.<sup>a</sup> Classe.*

**DESENHO.**

- Manoel Luiz Esteves.  
José Maria Cabral Calheiros.

**COMMISSIONADOS COMO SUBSTITUTOS.**

- Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.  
José Augusto Cesar das Neves Cabral.

**BIBLIOTHECARIO.**

- Manoel Luiz Esteves.

**SECRETARIO.**

- José Lucas Cordeiro.

## ESCOLA NAVAL.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### SUB-INSPECTOR.

*Conselheiro José Cordeiro Feio, Com. de Aviz e Conc., Brigadeiro Grad. d'Eng.*

#### DIRECTOR.

*Conselheiro Joaquim Pedro Celestino Soares, Capitão de Mar e Guerra.*

#### LENTES EM EXERCICIO.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — João Braz de Oliveira.
- 2.<sup>a</sup> " Antonio Diniz do Couto Valente.
- 3.<sup>a</sup> " Daniel Augusto da Silva, Bacharel Formado em Mathematica.
- 4.<sup>a</sup> " Vaga (*Rege esta Cadeira o Lente da 5.<sup>a</sup>*)
- 5.<sup>a</sup> " Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa.

#### LENTES SUBSTITUTOS.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Francisco da Ponte e Horta.
- 3.<sup>a</sup> " Francisco da Fonseca Benevides.

#### BIBLIOTHECARIO.

Vago.

#### SECRETARIO.

Eduardo Sabino Duval.

## OBSERVATORIO.

### DIRECTOR.

Conselheiro Filipe Folque.

### AJUDANTES.

Raymundo José da Silveira.

Mattheus Valente do Couto Diniz, Com. de Ch.

Antonio Diniz do Couto Valente (*supranumerario*).

## INSTITUTO AGRICOLA DE LISBOA.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR GERAL.

Conselheiro José Maria Grande, Par do Reino, Com. da Conc.

Lente da Eschola Polytechnica.

#### LENTES.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão.
- 2.<sup>a</sup> " Joaquim Estevão Rodrigues de Oliveira.
- 3.<sup>a</sup> " João d'Andrade Corvo, Com. de Ch.
- 4.<sup>a</sup> " Antonio Joaquim de Figueiredo e Silva.
- 5.<sup>a</sup> " José Vicente Barbosa du Bocage.
- 6.<sup>a</sup> " Izidoro José Machado.
- 7.<sup>a</sup> " José Maria Teixeira.
- 8.<sup>a</sup> " João Ignacio Ferreira Lapa.
- 9.<sup>a</sup> " Silvestre Bernardino Lima.

#### SUBSTITUTOS.

Lucas José de Sá e Vasconcellos.

Joaquim Eleuterio Gaspar Gomes, *Secretario*.

José Joaquim Ferreira.

Ha dois logares de Substituto vagos.

#### PROFESSOR DE DESENHO.

Antonio da Costa Viegas.

## INSTITUTO INDUSTRIAL DE LISBOA.

---

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR.

José Victorino Damasio, Lente da Academia Polytechnica do Porto.

#### LENTES.

- |                 |           |   |
|-----------------|-----------|---|
| 1. <sup>a</sup> | Cadeira — | Jacinto Heliodoro da Veiga.                                     |
| 2. <sup>a</sup> | "         | Luiz Augusto Parada da Silva Leitão.                            |
| 3. <sup>a</sup> | "         | Dr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho.                          |
| 4. <sup>a</sup> | "         | Francisco da Fonseca Benevides.                                 |
| 5. <sup>a</sup> | "         | (Rege esta Cadeira o Lente da 1. <sup>a</sup> )                 |
| 6. <sup>a</sup> | "         | José Victorino Damasio, Director.                               |
| 7. <sup>a</sup> | "         | Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, Lente da Escola Polytechnica. |
| 8. <sup>a</sup> | "         | Antonio d'Oliveira Marreca.                                     |
| 9. <sup>a</sup> | "         | Vaga.   |

#### SECRETARIO BIBLIOTHECARIO.

Ricardo Guimarães, Bacharel Formado em Direito.

## ESCOLA INDUSTRIAL DO PORTO.

---

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR.

José de Parada e Silva Leitão, Lente da Academia Polytechnica do Porto.

#### LENTES.

- |                                   |           |  |
|-----------------------------------|-----------|--|
| 1. <sup>a</sup>                   | Cadeira — | João Vieira Pinto, Bacharel Formado em<br>Med. e Math. |
| 2. <sup>a</sup>                   | "         | Antonio José de Sousa e Azevedo.                       |
| 3. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> | "         | Gustavo Adolfo Gonçalves de Sousa.                     |
| 4. <sup>a</sup>                   | "         | José de Parada e Silva Leitão, <i>Director</i> .       |
| 7. <sup>a</sup>                   | "         | Sebastião Betamio d'Almeida.                           |



# INSTRUÇÃO PÚBLICA EM PORTUGAL.

A direcção e inspecção geral de todo o ensino e educação pública, á excepção das escholas militares, industriaes e agricolas, está a cargo do Conselho Superior de instrucção pública, creado por decreto de 20 de Septembro de 1844.

Este Conselho tem por presidente o Ministro dos Negocios do Reino; como, porém, a séde d'este tribunal é em Coimbra, faz as suas vezes, como vice-presidente, o Reitor da Universidade. Compõe-se o Conselho de oito vogaes ordinarios, que são nomeados pelo Governo d'entre os lentes effectivos ou jubilados da Universidade e mais Escholas litterarias e scientificas, e das maiores illustrações do paiz; e de vogaes extraordinarios, que são os substitutos extraordinarios da Universidade.

O Conselho divide-se em trez secções: de Instrucção Primaria — Secundaria — e Superior.

As attribuições do Conselho Superior foram reguladas pelo Decreto de 10 de Novembro de 1845.

O Conselho Superior celebra annualmente duas conferencias uma em Outubro, outra em Abril, com assistencia de todos os vogaes ordinarios e extraordinarios, para a leitura de relatorios e memorias sobre o estado moral e litterario da instrucção, e meios de prover ao seu progresso e aperfeiçoamento. E reune-se extraordinariamente para o mesmo fim, sempre que assim o requerem dois terços dos seus vogaes. Estas conferencias são públicas.

Os vogaes ordinarios com o vice-presidente têm semanalmente duas conferencias para o expediente dos negocios litterarios.

As secções têm tambem duas conferencias semanais, além das extraordinarias. O director, secretario e relator de cada uma d'ellas são eleitos todos os trienios dentre os vogaes ordinarios: o vice-presidente é director nato da secção da Instrucção Superior.

Compete ao Conselho Superior apresentar ao Governo annualmente um relatorio circumstanciado do estado da instrucção pública em cada um dos seus ramos; das propostas e providencias legislativas, que se requererem para o seu melhoramento e boa organisação: ordenar os programmas para o provimento das cadeiras do magisterio fóra da Universidade e das escholas superiores, cujos concursos estão estabelecidos por lei: prover por trez annos as cadeiras de Instrucção Primaria do 1.<sup>º</sup> gráo, e propor ao governo a nomeação vitalicia dos professores das diversas classes; vigiar pela execução das leis e regulamentos litterarios; promover a publicação de obras, e jornaes científicos, e conhecer

de todas as questões e conflictos, que occorrerem na administração economica, litteraria e scientifica dos diferentes estabelecimentos de instrucção e educação pública, dependentes do Ministerio do Reino. O Vice-Presidente do Conselho tem de

gratificação . . . . .	300\$000
Cada um dos vogaes ordinarios . . . . .	200\$000
A Secretaria do Conselho compõe-se de:	
Secretario com o ordenado de . . . . .	400\$000
Official maior . . . . .	240\$000
4 officiaes ordinarios a 200\$000 réis . . .	800\$000
Porteiro . . . . .	150\$000
Continuo . . . . .	200\$000

*Diplomas que são expedidos pela Secretaria  
do Conselho Superior.*

**Instrucción Primaria.**

<b>Emolumentos</b>	<b>1\$800</b>
<b>Sello</b>	<b>1\$680</b>
	<b><u>3\$480</u></b>

# INSTRUÇÃO SUPERIOR.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

A Universidade de Coimbra comprehende actualmente cinco Faculdades: Theologia com sete Cadeiras, Direito com quinze; Medicina dez, Mathematica e Filosofia, cada uma com sete; e um Curso Administrativo, estabelecido pela Lei de 13 de Agosto de 1853, e Decreto de 6 de Junho de 1854, para servir de habilitação para os logares de Administração, e composto de seis Cadeiras de Direito e trez de Filosofia.

Os Cursos das Faculdades são de cinco annos, e os que aspiram ao grau de doutor frequentam um anno mais. O Curso Administrativo é de trez annos. Nas Faculdades de Theologia e Direito os Cursos começam a 16 de Outubro, e terminam em Maio, sendo os mezes de Junho e Julho destinados para os actos; nas Faculdades de Sciencias Naturaes os Cursos começam na mesma época, mas só terminam em Junho.

Nos mezes de Agosto e Setembro cessam todos os exercícios academicos.

Nas Faculdades de Direito e Mathematica as aulas de cada anno são em dias alternados; nas outras Faculdades são diárias excepto nos Domingos e quintas feiras, não havendo dias sanclos na semana.

Cada Faculdade confere trez graus — o de *Bacharel*, aos

alumnos que são aprovados nas disciplinas do quarto anno; o de *Licenciado*, aos Bachareis formados, que, frequentando mais um anno (o 6.<sup>º</sup>), defendem *Conclusões Magnas*, e são aprovados no *Exame privado*; e o de *Doutor* aos Licenciados a quem as Faculdades julgam dignos d'esta honra. Os candidatos ao grau de *Licenciado* são obrigados a imprimir uma *Dissertação Inaugural* antes do acto das conclusões magnas, e cujo texto lhe é assignado pela respectiva Faculdade.

Os logares para o Magisterio Academico são providos por concurso público, feito perante as respectivas Faculdades.<sup>1</sup>

A estes concursos só podem ser admittidos os doutores na Faculdade, em que se verificar a vacatura.

As provas do concurso são oraes, e por escripto, e consistem em trez lições públicas, e uma dissertação. A primeira lição comeca pela leitura d'esta dissertação, finda a qual, o candidato é obrigado a fazer, em acto continuo, a exposição oral do texto d'ella por espaço d'uma hora. As outras duas lições oraes são tambem d'uma hora cada uma, e versam sobre pontos designados pelos coselhos academicos nas matérias mais trancendentestes de todas as Cadeiras da respectiva Faculdade, e tirados á sorte vinte e quatro horas antes.

As dissertações são entregues ao reitor no mesmo acto depois da sua leitura. A admissão dos candidatos tem lugar por meio de duas votações: a primeira sobre merito absoluto, e a segunda sobre merito relativo. Na primeira trez votos contra, quando o jury do concurso não consta de mais de doze vogaes, e quatro, excedendo esse numero, excluem o candidato do concurso, em que tiver entrado: na segunda são preferidos os candidatos que obtêm maioria de votos.<sup>2</sup>

Os substitutos extraordinarios sómente podem ser promovidos a lentes substitutos ordinarios, depois de dois annos de serviço, e precedendo proposta da respectiva Faculdade; este prazo, porém, pôde dispensar-se, no caso de urgente necessidade de prover os logares vagos.<sup>3</sup>

A Universidade na parte litteraria e scientifica rege-se pelos seus Estatutos de 1772, em tudo què se não acha revogado pela legislação posterior, e particularmente pelos Decretos com força

<sup>1</sup> C. de Lei de 19 de Agosto de 1853 — D. de 27 de Setembro de 1854.

<sup>2</sup> CC. de Lei de 19 de Agosto de 1853 e de 12 de Junho de 1855.

de lei de 5 de Dezembro de 1836, e 20 de Setembro de 1844, que ampliaram o plano de estudos com novas Cadeiras e disciplinas, conservando, porém, a primitiva organização das Faculdades, a fórmula dos actos, e exames, como fôra decretado 'naquelles Estatutos. As Faculdades de *Canones* e *Leis*, foram refundidas na nova Faculdade de Direito<sup>1</sup>; e ultimamente creou-se o Curso Administrativo<sup>2</sup>.

O governo litterario, scientifico e economico da Universidade compete ao Reitor com os Conselhos das Faculdades, o Conselho dos Decanos, e o Claustro Pleno, que é a Assemblea geral dos lentes de todas as Faculdades.

O Reitor é nomeado pelo Governo por tempo de trez annos. O Vice-reitor é sempre um lente de qualquer das Faculdades academicas, nomeado pelo Governo, ou pelos Reitores; ou eleito pelo Claustro em casos urgentes.

---

*Cadeiras e disciplinas de cada Faculdade,  
e do Curso Administrativo.*

**FACULDADE DE THEOLOGIA.**

1. <sup>º</sup> Anno.	1. <sup>a</sup>	Cadeira — Historia Ecclesiastica.
	2. <sup>a</sup>	Theologia Dogmatico-Polemica para as lições dos logares Theologicos.
2. <sup>º</sup>	3. <sup>a</sup>	Theologia Dogmatico-Polemica para as lições de Theologia Symbolica.
		Direito Natural, na Faculdade de Direito.
3. <sup>º</sup>	4. <sup>a</sup>	Theologia Dogmatico-Polemica para as lições de Theologia Mystica.
	5. <sup>a</sup>	Theologia Moral.
	6. <sup>a</sup>	Theologia Liturgica.
4. <sup>º</sup>		Instituições de Direito Ecclesiastico Público e Particular, no 3. <sup>º</sup> anno da Faculdade de Direito.

<sup>1</sup> D. de 5 de Dezembro de 1836 art. 78.

<sup>2</sup> C. de Lei de 13 de Agosto de 1853 — D. de 6 de Junho de 1854.

5. <sup>º</sup> Anno — 7. <sup>a</sup> Cadeira.	Escriptura do Testamento velho e do Testamento novo para as lições de Exegetica.
	Direito Ecclesiastico Portuguez, no 4. <sup>º</sup> anno da Faculdade de Direito.
6. <sup>º</sup> " " Repetição da 7. <sup>a</sup> Cadeira.	

### FACULDADE DE DIREITO.

1. <sup>º</sup> Anno.	1. <sup>a</sup> Cadeira — Encyclopedie Juridica. 2. <sup>a</sup> " " — Direito Natural e das Gentes. 3. <sup>a</sup> " " — Direito Romano. 4. <sup>a</sup> " " — Direito Público Universal — Direito Público Portuguez — Princípios de Política — Direito dos Tractados de Portugal com os outros Paizes — Scienza de Legislação.
2. <sup>º</sup> "	5. <sup>a</sup> " " — Continuação do Direito Romano. 6. <sup>a</sup> " " — Economia Politica e Estatística. 7. <sup>a</sup> " " — Instituições de Direito Ecclesiastico Público e Particular.
3. <sup>º</sup> "	8. <sup>a</sup> " " — Direito Civil Portuguez e Medicina Legal. 9. <sup>a</sup> " " — Direito Administrativo Portuguez — e Princípios de Administração. 10. <sup>a</sup> " " — Continuação do Direito Civil Portuguez — e de Medicina Legal.
4. <sup>º</sup> "	11. <sup>a</sup> " " — Direito Ecclesiastico Particular — e Direito Ecclesiastico Portuguez. 12. <sup>a</sup> " " — Direito Commercial e Maritimo. 13. <sup>a</sup> " " — Direito Criminal Portuguez e comparado.
5. <sup>º</sup> "	14. <sup>a</sup> " " — Jurisprudencia Formularia e Eurematica — Práctica do Processo Civil, Criminal, Commercial e Militar. 15. <sup>a</sup> " " — Hermeneutica Juridica — Analyse de Textos de Direito Romano, Patrio e Canonico — e Diplomatica.
6. <sup>º</sup> " "	Repetição das Cadeiras do 5. <sup>º</sup> anno.

## FACULDADE DE MEDICINA.

- 1.<sup>o</sup> Anno. — 1.<sup>a</sup> Cadeira — Anatomia Humana e Comparada.  
2.<sup>o</sup> "      } 2.<sup>a</sup>      " Physiologia e Hygiene.  
3.<sup>o</sup> "      } 3.<sup>a</sup>      " Physica Medica — Apparelhos e  
                  Operações Cirurgicas.  
4.<sup>o</sup> "      } 4.<sup>a</sup>      " Historia Natural Medica — Chimi-  
                  ca Medica — e Pharmacia.  
3.<sup>o</sup> "      } 5.<sup>a</sup>      " Pathologia Geral — Therapeutica  
                  Geral — Pathologia e Therapeu-  
                  ca Cirurgica.  
8.<sup>o</sup> "      } 8.<sup>a</sup>      " Clinica das Mulheres, no 5.<sup>o</sup> anno.  
6.<sup>o</sup> "      } 6.<sup>a</sup>      " Pathologia Medica — Nosologia —  
                  Therapeutica — e Doutrina Hy-  
                  pocratica.  
4.<sup>o</sup> "      } 7.<sup>a</sup>      " Partos e Molestias de Puerperas e  
                  Recem-nascidos.  
9.<sup>o</sup> "      } 9.<sup>a</sup>      " Clinica dos Homens, no 5.<sup>o</sup> anno.  
8.<sup>o</sup> "      } 8.<sup>a</sup>      " Clinica das Mulheres.  
9.<sup>o</sup> "      } 9.<sup>a</sup>      " Clinica dos Homens.  
5.<sup>o</sup> "      } 10.<sup>a</sup>     Medicina Legal — Hygiene Pública  
                  — Policia Medica — e Historia  
                  Geral da Medicina.  
6.<sup>o</sup> "      Repetição da 2.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras.

## FACULDADE DE MATHEMATICA.

- 1.<sup>o</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> Cadeira.      Arithmetica — Geometria Syntheti-  
    ca — Algebra até ás Equações do  
    2.<sup>o</sup> grau inclusivè — Trigonom-  
    etria Plana.  
2.<sup>o</sup> "      } 2.<sup>a</sup>      Physica e Chimica Inorganica, no  
    1.<sup>o</sup> anno Filosofico.  
    Continuação de Algebra — Algebra  
    Superior — Series e Princípios ele-  
    mentares de Calculo Diferencial  
    e Integral.  
    Physica, no 2.<sup>o</sup> anno Filosofico

	3. <sup>a</sup>	Cadeira — Calculo Diferencial e Integral — Diferenças Finitas — Geometria Descriptiva.
3. <sup>º</sup> Anno.	4. <sup>a</sup>	" Geometria Analytica a trez dimensões, Superficies e Curvas no Espaço — Mechanica Racional.
	5. <sup>a</sup>	Mineralogia, Geologia e Artes de Minas, no 4. <sup>º</sup> anno Filosofico.
4. <sup>º</sup>	6. <sup>a</sup>	Optica — Astronomia practica.
5. <sup>º</sup>	7. <sup>a</sup>	Mechanica Applicada — Geodesia.
6. <sup>º</sup>		Mechanica celeste.
		Repetição da 3. <sup>a</sup> e 7. <sup>a</sup> Cadeiras.

### FACULDADE DE FILOSOFIA.

1. <sup>º</sup> Anno — 1. <sup>a</sup> Cadeira.	Propriedades geraes da Materia e dos corpos nos seus diversos estados — Calorico — e Eletricidade — Chimica Inorganica.
	Arithmetica — Geometria, etc. no 1. <sup>º</sup> anno Mathematico.
	Physica — Leis geraes da Mechanica, e suas applicações ao equilibrio e movimentos dos corpos solidos, liquidos, gazosos e imponderaveis.
2. <sup>º</sup> Anno — 2. <sup>a</sup> " "	Continuação de Algebra — Princípios Elementares de Calculo Diferencial e Integral, no 2. <sup>º</sup> anno Mathematico.
3. <sup>º</sup> " "	Chimica Organica — Analyse Chimica — Filosofia Chimica.
4. <sup>º</sup> " "	Anatomia e Physiologia comparadas — Zoologia.
5. <sup>º</sup> " "	Anatomia e Physiologia Vegetaes — Botanica.
5. <sup>º</sup> " "	Mineralogia — Geologia — e Arte de Minas.
5. <sup>º</sup> " "	Agricultura — Economia Rural — Veterinaria — e Technologia.
6. <sup>º</sup> " "	Repetição da 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup> Cadeiras.

## CURSO ADMINISTRATIVO.

1. <sup>º</sup> Anno.	1. <sup>a</sup>	Cadeira — Princípios de Physica e Chimica, <i>na Faculdade de Filosofia.</i>
	2. <sup>a</sup>	" Direito Natural e das Gentes, <i>na Faculdade de Direito.</i>
	3. <sup>a</sup>	" Estadística, Economia Política, e Legislação sobre Fazenda, <i>na mesma Faculdade.</i>
	4. <sup>a</sup>	" Mineralogia — Geologia — Arte de Minas, e sua Legislação, <i>na Faculdade de Filosofia.</i>
	5. <sup>a</sup>	" Direito Público Universal — Direito Público Portuguez — Princípios de Política — Direito dos Tractados de Portugal com os outros Paizes — Ciência da Legislação, <i>na Faculdade de Direito.</i>
2. <sup>º</sup>	6. <sup>a</sup>	" Direito Civil Portuguez, <i>na 8.<sup>a</sup> Cadeira da Faculdade de Direito.</i>
	7. <sup>a</sup>	" Agricultura — Economia e Legislação Rural — Technologia, <i>na Faculdade de Filosofia.</i>
	8. <sup>a</sup>	" Direito Criminal Portuguez e comparado, <i>na Faculdade de Direito.</i>
	9. <sup>a</sup>	" Direito Administrativo e Princípios de Administração, <i>na mesma Faculdade.</i>

É permittida a frequencia das Cadeiras d'este Curso separada, ou simultaneamente, não se alterando a ordem da sua precedencia.

O Curso Administrativo é de dois annos para os alumnos, que tiverem frequentado já as Cadeiras da Faculdade de Filosofia, ou as de Direito, que fazem parte do mesmo Curso: os primeiros pôdem frequentar, no 1.<sup>º</sup> anno a 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras; e no 2.<sup>º</sup> anno a 5.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup>; os segundos pôdem frequentar no 1.<sup>º</sup> Anno a 1.<sup>a</sup> e no 2.<sup>º</sup> a 4.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Cadeiras.

A Faculdade de Mathematica está annexa uma Cadeira de Desenho, para o ensino dos principios elementares de Desenho linear, de figuras, paizagem, de plantas, animaes, architectura, machinas e apparelhos. Todos os alumnos das Sciencias Naturaes são obrigados a frequentar esta Cadeira divididos em turmas, segundo as materias dos respectivos programmas.<sup>1</sup>

*Ordenados dos Lentes.*

Decanos .....	900\$000
Calhedralicos .....	800\$000
Substitutos Ordinarios .....	500\$000
Substitutos Extraordinarios.....	300\$000

---

**ESCOLAS MEDICO-CIRURGICAS**

**DE LISBOA E PORTO.**

Estas Escolas, creadas pelo Alvará de 25 de Junho de 1825, foram reformadas pelos decretos de 29 de Dezembro de 1836 e 20 de Setembro de 1844, que augmentaram o quadro dos seus estudos, e dos respectivos preparatorios.

Os cursos em ambas as Escolas são de cinco annos, e comprehendem nove cadeiras distribuidas do modo seguinte:

*Disciplinas.*

1. <sup>o</sup> Anno.	1. <sup>a</sup> Cadeira — Anatomia.
2. <sup>o</sup> " "	{ 2. <sup>a</sup> " Phisologia e Hygiene. Repetição da 1. <sup>a</sup> Cadeira.
3. <sup>o</sup> " "	{ 3. <sup>a</sup> " Historia Natural dos Medicamentos, Materia Medica e Pharmacia.
4. <sup>o</sup> " "	{ 4. <sup>a</sup> " Pathologia e Therapeutica externas, Clinica Cirurgica no 4. <sup>o</sup> anno.
4. <sup>o</sup> " "	{ 5. <sup>a</sup> " Apparelhos e Operações Cirurgicas, e Cirurgia Forense.
4. <sup>o</sup> " "	{ 7. <sup>a</sup> " Historia Medica, Pathologia geral, Pathologia e Therapeutica interna.
5. <sup>o</sup> " "	{ 6. <sup>a</sup> " Partos, etc., no 5. <sup>o</sup> anno. Clinica Cirurgica.

<sup>1</sup> D. de 20 de Setembro de 1844 art. 111.

6.<sup>a</sup> Cadeira — Partos, molestias das mulheres de parto, e dos recem-nascidos.

5.<sup>º</sup> Anno. — Clinica Cirurgica (9.<sup>a</sup> cadeira.)

8.<sup>º</sup> Anno. — Clinica Medica, Hygiene publica, e Medicina Legal.

Para a admissão ao 1.<sup>º</sup> anno d'estas Escolas são habilitação necessaria os Exames de Grammatica Portugueza e Latina, de Lingua Franceza e Ingleza, Filosofia Racional e Moral, Historia, Chronologia e Geographia, Arithmetica, Algebra elementar e Geometria, Princípios de Physica e Chimica e Introduçao á Historia Natural dos trez Reinos; e frequencia e exame das cadeiras de Arithmética, Princípios d'Algebra, Geometria e Trigonometria, e de Physica e Chimica na Universidade de Coimbra, ou na Escola e Academia Polytechnica. Para a matricula no 2.<sup>º</sup> anno a frequencia e exame de Anatomia e Physiologia comparadas, Zoologia, e para a do 3.<sup>º</sup> de Botanica nos mesmos Estabelecimentos.<sup>1</sup>

Os alumnos podem transitar de uma para outra Escola em qualquer anno do seu curso, levando-se-lhe em conta os anteriores.

Os exames annuaes são feitos em turmas de 4 estudantes, em cada uma das cadeiras do curso, argumentando nelles trez lentes, excepto no 5.<sup>º</sup> anno, em que argumentam quatro, e cada estudante faz separadamente o seu *acto grande*, que consiste numa Dissertação em Cirurgia, e em seis proposições Medicas e Cirurgicas, que os candidatos junctam á Dissertação, com approvação do respectivo presidente, ou do conselho Escolar, quando aquelle se recusa a approvar a Dissertação, e as proposições, e sobre as quaes versa o exame.

Em cada uma das cadeiras ha um premio de livros da profissão, para ser conferido ao alumno, que mais se distinguir.

Estes premios são conferidos na sessão annual da abertura das Escolas, que tem logar no dia 5 de Outubro. As aulas terminam a 20 de Junho, e o mez de Julho é destinado para os exames.

Os logares do Magisterio são providos por concurso no primeiro despacho, e por antiguidade nas subsequentes promoções, como na Universidade.

<sup>1</sup> DD. de 29 de Dezembro de 1836 art. 121 — de 23 de Abril de 1840 art. 64 — L. de 20 de Setembro de 1844, art. 147.

<sup>2</sup> DD. de 29 de Dezembro de 1836, e 23 de Abril de 1840.

## *Escolas de Pharmacia.*

Junto de cada uma das Escolas Medico-Cirurgicas, assim como na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra ha uma Escola para o ensino theorico e práctico da Pharmacia, comprehendendo as cadeiras seguintes.

*Curso preparatorio, na Faculdade de Filosofia,  
ou na Escola, ou na Academia Polytechnica.*

1.<sup>a</sup> Cadeira — Chimica inorganica e organica.

2.<sup>a</sup> " Botanica.

*Curso biennal de Pharmacia na Faculdade de Medicina, ou nas Escolas Medico-Cirurgicas.*

3.<sup>a</sup> Cadeira — Historia Natural dos medicamentos. Materia Medica e Pharmacia.

Práctica das Operações Pharmaceuticas no respectivo Dispensatorio.

Para a matricula no curso de Pharmacia além do exame das materias designadas no curso preparatorio, são habilitação necessaria os exames de Grammatica Portugueza e Latina, de Lingua Franceza ou Ingleza, Filosofia Racional e Moral, Arithmetica e Geometria, Principios de Physica e Chimica e Introdução á Historia Natural dos trez Reinos.<sup>1</sup>

Os exames de Pharmacia são feitos, no fim do curso biennal perante um Jury composto do Lente de Materia Medica, do seu Substituto, e do Boticario do Dispensatorio.

Os aspirantes a Pharmaceuticos, que tiverem completado 25 annos de edade e oito de *boa practica* legalmente provada, e se habilitarem em os exames de Instrucción Primaria, Inglez ou

<sup>1</sup> D. de 29 de Dezembro de 1836 — C. de Lei de 12 de Agosto de 1854.

Francez, Arithmetica e Geometria, principios de Physica e Chimi-  
ca,<sup>1</sup> podem ser admittidos a exame de Pharmacia perante o  
mesmo Jury.

### *Curso de Parteiras.*

Em cada uma das Escolas Medico-Cirurgicas ha um curso  
biennal gratuito, theorico e práctico, para instrucção das Parteiras,  
que para este fim são obrigadas á frequencia da 6.<sup>a</sup> cadeira (*Parto*)  
dois dias por semana durante o anno lectivo, e aos exercícios  
prácticos nas enfermarias das parturientes.

As aspirantes não podem matricular-se sem apresentar certidão  
de saber ler e escrever, passada por Professor publico.

Concluido o curso biennal são as aspirantes examinadas peran-  
te um Jury de Professores.

<sup>1</sup> C. de Lei de 12 de Agosto de 1854.

*Matriculas, Propinas e Emolumentos, que se pagam nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto.<sup>1</sup>*

	Propinas	Emolum- mentos
Matricula no principio do anno lectivo ....	9\$600	960.
Dicta no fim do anno .....	9\$600	"
Dicta dos Estudantes de Pharmacia, no principio do 1. <sup>º</sup> anno do curso.....	4\$800	960
Dicta no fim do curso biennal .....	4\$800	"
Titulo passado aos Alumnos no fim do 4. <sup>º</sup> anno.....	14\$400	500
Carta de Cirurgião no fim do 5. <sup>º</sup> anno....	14\$400	500
Dicta de Pharmaceutico .....	7\$200	500
Certidão de cada exame ou acto .....	"	240

<sup>1</sup> Aly. de 25 de Junho de 1825 — Plano d'examens de 23 de Maio de 1800 — D. de 29 de Dezembro de 1836, art. 121 — Reg. de 23 de Abril de 1840, art. 18 — D. de 20 de Setembro de 1844, art. 153.

*Compendios adoptados nas aulas da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.*

*Cadeiras.*

1.<sup>a</sup> Cadeira — Anatomia.

2.<sup>a</sup> " Physiologia e Hygiene.

3.<sup>a</sup> " Materia Medica e Pharmacia.

4.<sup>a</sup> " Pathologia externa.

5.<sup>a</sup> " Operações e Cirurgia Forense.

6.<sup>a</sup> " Partos, etc.

7.<sup>a</sup> " Pathologia interna.

8.<sup>a</sup> " Clinica Medica — Hygiene Pública e Medicina Legal.

9.<sup>a</sup> " Clinica Cirurgica.

Pharmacia e Toxicologia. \*

*Compendios.*

{ Soares Franco — Compendio de Anatomia.

{ J. P. F. Galvão — Curso Elementar d'Hygiene, Porto 1845.

{ J. J. de Mello — Primeiras Linhas de Physiologia, Coimbra 1846.

{ B. A. Gomes — Elementos de Pharmacologia.

{ Soubeiran — Elementos de Pharmacia, traducção por Bizarro.

{ Chomel — Pathologia Geral, traducção por Lima Leitão.

{ Vidal de Cassis — Pathologia externa.

{ Sedillot — Medicina Operatória.

{ — — — Medicina Legal, traducção por Lima Leitão.

{ Rocha Mazareno — Arte de Partos.

{ Grisolle — Traité élémentaire et pratique de Pathologie interne. Paris 1855.

{ Sedillot — Medicina Legal, traducção por Lima Leitão.

{ Programma de Hygiene Pública.

{ Soubeiran — Elementos de Pharmacia, traducção por Bizarro.

{ Candido Albino — Toxicologia.

\* Este Curso é privativo dos alumnos Pharmaceuticos, e é regido pelo Professor do Dispensatorio Pharmaceutico. D. de 20 de Set. de 1844, art. 154.

*Compendios adoptados nas aulas da Escola Medico-Cirurgica do Porto.*

<i>Cadeiras.*</i>	<i>Compendios.</i>
1. <sup>a</sup> Cadeira —	<i>Saares Franco</i> — Anatomia.
2. <sup>a</sup> ”	{ <i>J. J. de Mello</i> — Primeiras linhas de Physiologia. <i>J. P. F. Galvão</i> — Curso elementar de Hygiene.
3. <sup>a</sup> ”	{ <i>B. A. Gomes</i> — Elementos de Pharmacologia. <i>Albano</i> — Codigo Phrmaceutico.
4. <sup>a</sup> ”	{ <i>A. F. Braga</i> — Instituições de Pathologia geral Medico-Cirurgica. <i>Roche et Sanson</i> — Nouveaux Élém. de Pathologie Medico-Cirurgicale.
5. <sup>a</sup> ”	{ <i>Begin</i> — Nonveaux Élém. de Chirurg. et Medicine Opératoire. <i>Blandin</i> — Anatomie Topographique.
6. <sup>a</sup> ”	{ <i>Lectens</i> — Manuel des Bandages. <i>Ferreira Borges</i> — Instituições de Medicina Forense. <i>A. Dugès</i> — Manuel d'Obstetrique.
7. <sup>a</sup> ”	{ <i>Sedillot</i> — Manual de Medicina legal, traducção por <i>Lima Leitão</i> . <i>Mazareno</i> — Recopilação da arte de Partos, Lições appostiladas.
8. <sup>a</sup> ”	{ <i>M. A. Chapelle</i> — Traité de Hygiene publique, Paris 1850. <i>Sedillot</i> — Manual de Medicina legal, etc.

\* As mesmas da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.

*Despesa com o quadro legal do Pessoal da Escola  
Medico-Cirurgica de Lisboa.*

Director.....	800\$000
Nove Lentes Cathedraticos a 700\$000 .....	6:300\$000
Dois Substitutos de Medicina a 400\$000 .....	800\$000
Dois Substitutos de Cirurgia a 400\$000 .....	800\$000
Demonstrador de Medicina.....	
Demonstrador de Cirurgia .....	300\$000
Professor do Dispensat. Pharmaceut. } a 300\$000	900\$000
Contínuo.....	240\$000
Porteiro.....	200\$000
Guarda.....	100\$000
<b>Total.....</b>	<b>10:140\$000<sup>1</sup></b>

**ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO.**

O quadro legal do pessoal, e os respectivos ordenados não difere no da Escola de Lisboa, senão quanto ao Director, cuja gratificação é de 100\$000 réis sómente; importa portanto a despesa do pessoal da Escola do Porto em 9:440\$000 réis.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> O orçamento efectivo é de 11 773\$330, porque além do quadro legal se comprehende actualmente o vencimento de dois Lentes Jubilados a 700\$000 — 1:400\$000, e o terço do ordenado de um Lente Jubilado em exercicio, 233\$330.

<sup>2</sup> O orçamento efectivo é de 10:140\$000 por se comprehender actualmente 'nelle o ordenado de um Lente Jubilado na importancia de 700\$000.

Cada uma d'estas Escolas dispõe nas despezas do seu expediente 1:500\$000.

## ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO FUNCHAL.

Foi esta Escola creada pelo Decreto de 29 de Dezembro de 1836 para o ensino da Medicina e Cirurgia ministrante, da Pharmacia, e da Arte de Partos.

O curso d'esta Escola comprehende as seguintes Cadeiras:

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Anatomia, Physiologia, Operações Cirurgicas e Arte Obstetricia — Clinica Cirurgica.  
2.<sup>a</sup> " Pathologia, Materia Medica, Terapeutica — Clinica Medica.

A Pharmacia é ensinada pelo Boticario da Botica do Hospital.

O curso de Parteiras é lido pelo Professor da 1.<sup>a</sup> Cadeira.

### Pessoal da Escola.

Empregados	Vencimentos
Professor da 1. <sup>a</sup> Cadeira ( <i>Cirurgião</i> ) ...	263\$640
Ajudante .....	240\$000
Professor da 2. <sup>a</sup> Cadeira ( <i>Medico</i> ). ....	263\$640
Boticario, pelo ensino da Pharmacia, gratificação .....	60\$000
Guarda.....	100\$000
Despezas do Expediente.....	100\$000
Total.....	1:027\$280

*Resumo geral da despeza da Instrucção Medica  
e Cirurgica no Reino e Ilhas adjacentes.*

Estabelecimentos	Pessoal	Expediente	Total
Faculdade de Medicina em Coimbra.....	15:296\$665	7:000\$000 <sup>1</sup>	22:296\$665
Escola Medico-Cirurgi- ca de Lisboa.....	11:773\$330	1:500\$600 <sup>2</sup>	13:273\$330
Escola Medico-Cirurgi- ca do Porto .....	10:140\$000	1:500\$000 <sup>3</sup>	11:640\$000
Escola Médico-Cirurgi- ca do Funchal .....	927\$280	100\$000 <sup>4</sup>	1:027\$280
Totaes.....	38:137\$275	10:100\$000	48:237\$275

<sup>1</sup> Esta verba é destinada para sustentação dos Hospitaes, que estão a cargo da Faculdade.

<sup>2</sup> O Hospital Real de S. José, onde a Escola tem as suas enfermarias para o ensino, sustenta-se com rendas proprias, e esta verba é applicada para compra de machinas, modelos, instrumentos, e expediente das aulas.

<sup>3</sup> O mesmo quanto ao Hospital de Sancto Antonio no Porto.

<sup>4</sup> O mesmo quanto ao Hospital da Misericordia do Funchal.

*Mappa do movimento dos alumnos matriculados nas diversas Cadeiras da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa no anno lectivo de 1855-1856.*

	Annos	Cadeiras	Matriculados	Approvedos				Reprovados	Premiados
				Provaram o anno	Perderam o anno	Fizeram Exame	com louvor		
1. <sup>o</sup>	1. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup>	4	4	"	4	"	3	1
2. <sup>o</sup>	2. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	8	7	1	7	5	1	"
3. <sup>o</sup>	3. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	13	"	13	1	1	5	1
3. <sup>o</sup>	4. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	14	12	"	12	2	4	"
	9. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup>	11	"	"	"	"	"	"
	5. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>	5	"	5	1	4	"	1
4. <sup>o</sup>	6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>	3	"	3	"	3	"	"
	7. <sup>a</sup>	7. <sup>a</sup>	2	"	2	"	2	"	"
	9. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup>	5	"	"	"	"	"	"
5. <sup>o</sup>	6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>	1	"	1	"	1	"	"
	8. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>	1	"	1	1	"	"	"
Actos grandes				4	2	1	1	"	"
Totaes...			32	71	1	59	13	31	14
									2
1. <sup>o</sup>	Phar-	3	3	3	"	2	"	"	"
2. <sup>o</sup>	macia			"	"	2	"	"	"
Aspirantes Pharma-									
ceuticos									
Totaes...			5	5	"	21	"	13	3
									1
									"
1. <sup>o</sup>	Par-	3	2	1	"	"	"	"	"
2. <sup>o</sup>	teiras	6	6	"	6	1	4	1	"
Totaes...		9	8	1	6	1	4	1	"
									"

*Estudantes matriculados na Escola Medico-Cirurgica  
de Lisboa no anno lectivo de 1856-1857.*

Annos	Matriculados	Cadeiras	Matriculados
1. <sup>o</sup>	2	1. <sup>a</sup>	7
2. <sup>o</sup>	5	2. <sup>a</sup>	5
3. <sup>o</sup>	8	3. <sup>a</sup>	7
4. <sup>o</sup>	15	4. <sup>a</sup>	8
5. <sup>o</sup>	7	5. <sup>a</sup>	14
		6. <sup>a</sup>	19
		7. <sup>a</sup>	3
		8. <sup>a</sup>	7
		9. <sup>a</sup>	28
Total.....	37	Total.....	98*
<hr/>			
Pharmacia			
1. <sup>o</sup>	"	"	"
2. <sup>o</sup>	3	"	"
Total.....	3		"
<hr/>			
Parteiras			
1. <sup>o</sup>	4	"	"
2. <sup>o</sup>	2	"	"
Total.....	6		"

\* Os alunos do 2.<sup>o</sup> anno repetem a 1.<sup>a</sup> cadeira; a 9.<sup>a</sup> é frequentada pelos alunos do 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> anno; e a 6.<sup>a</sup> pelos do 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup>, e por isso o numero dos Estudantes contados pelas cadeiras é muito superior ao numero individual dos matriculados em cada anno.

*Mappa do movimento dos estudantes matriculados na Escola Medico-Cirurgica  
do Porto, no anno lectivo de 1855-1856.*

Annos	Cadeiras	Matriculados	Perderam o anno	Approvedos		Reprovados	Esperados	Total	Numero dos ma- triculados con- tados individu- almente	Prestiados
				plenamente	pela maior parte					
1. <sup>o</sup>	1. <sup>a</sup>	5	1	4	"	"	"	5	5	"
2. <sup>o</sup>	1. <sup>a</sup>	15	"	10	5	"	"	15	15	"
	2. <sup>a</sup>	14	"	10	2	"	"	14	15	1
3. <sup>o</sup>	3. <sup>a</sup>	8	"	"	4	"	"	9	8	"
	4. <sup>a</sup>	8	1	5	2	"	"	8	8	"
4. <sup>o</sup>	5. <sup>a</sup>	11	"	5	3	"	1	11	11	"
	7. <sup>a</sup>	10	"	7	3	"	"	10	11	1
5. <sup>o</sup>	6. <sup>a</sup>	7	"	3*	1	"	4	8	8	"
	8. <sup>a</sup>	6	"	3*	4	"	"	7	7	"
	9. <sup>a</sup>	7	"	4*	3	"	1	8	8	"
1. <sup>o</sup>	Curso de Pharmacia	3	"	"	"	"	"	3	3	"
1. <sup>o</sup>	Curso de Parteiras	2	"	"	"	"	"	2	2	"
Totaes.....		96	2	51	27	9	6	100	51	2

\* Neste numero entra um alumno do anno antecedente.

*Alumnos matriculados na Escola Medico-Cirurgica  
do Porto no anno lectivo de 1856-1857.*

1. <sup>o</sup> Anno.....	12
2. <sup>o</sup> " .....	6
3. <sup>o</sup> " .....	16
4. <sup>o</sup> " .....	3
5. <sup>o</sup> " .....	5
Curso de Pharmacia ....	"
Curso de Parteiras 1. <sup>o</sup> ...	2



**ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO.<sup>1</sup>**

Esta Academia, creada pelo Decreto de 13 de Janeiro de 1837, tem por fim especial o ensino das sciencias industriaes, e é destinada para habilitar Engenheiros civis de minas, de pontes e calçadas — Engenheiros Constructores — Officiaes de Marinha — Pilotos — Commerciantes — Agricultores — e, em geral, Artistas.

Os Cursos de Engenheiros e Officiaes de Marinha duram cinco annos; os de Agricultores e Artistas, trez.

*Cadeiras e disciplinas.*

- |                 |  |
|-----------------|--|
| 1. <sup>a</sup> | Cadeira — Arithmetica — Geometria elementar — Trigonometria Plana — Algebra até ás Equações do 2. <sup>o</sup> grau. |
| 2. <sup>a</sup> | ” Continuação d'Algebra — sua applicação á Geometria — Calculo differencial e integral — Princípios de Mechanica.    |
| 3. <sup>a</sup> | ” Geometria descriptiva, e suas applicações.   |
| 4. <sup>a</sup> | ” Desenho.   |

<sup>1</sup> Esta Academia substituiu a antiga Academia de Marinha e Commercio do Porto, creada pelo Alv. de 9 de Fevereiro de 1803, e reformada pelo de 16 de Agosto de 1825.

- 5.<sup>a</sup> Cadeira — Trigonometria espherica — Principios d'Astronomia — de Geodesia — Navegação theorica e practica.
- 6.<sup>a</sup> " Historia Natural dos trez Reinos da Natureza applicada ás Artes e Officios.
- 7.<sup>a</sup> " Physica e Mechanica Industriaes.
- 8.<sup>a</sup> " Chimica — Artes Chimicas — e Lavra de Minas.
- 9.<sup>a</sup> " Botanica — Agricultura — Economia Rural e Veterinaria.
- 10.<sup>a</sup> " Commercio e Economia Industrial.

Para a admissão 'nesta Escola devem os alumnos ter 14 annos de edade, e habilitar-se com os exames de Intrucção primaria — Arithmetica e Geometria — Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural dos trez Reinos<sup>1</sup>; para a matricula no 2.<sup>º</sup> anno, o de lingua Franceza; no 4.<sup>º</sup> anno dos Cursos de Engenheiros, Geographos, e Officiaes de Marinha, e no 3.<sup>º</sup> do Curso de Pilotos, o de Geographia; e para completar os Cursos de Commercio e de Officiaes de Marinha, o de lingua Ingleza<sup>2</sup>.

Os Cursos preparatorios para a admissão na Escola do Exercito pôdem ser estudados 'nesta Academia, assim como os alumnos, que completam 'nella o Curso de Officiaes de Marinha, pôdem ser nomeados Guardas Marinhas<sup>3</sup>.

Os alumnos pagam de propina de Matricula em cada Curso 9\$600 réis na abertura, e igual quantia no fim do anno, e pela respectiva carta 14\$400 réis; os alumnos porém do Curso de Pilotos pagam sómente 1\$200 réis de propina da matricula no principio de cada anno, e igual quantia no fim d'elle.

O Decreto de 13 de Janeiro de 1837 e ultimamente o de 20 de Setembro de 1844 mandaram estabelecer 'nesta Academia Gabinetes de Historia Natural industrial, e de Machinas, um Laboratorio chimico e Officina metalurgica, e um Jardim botânico.

Para o serviço do magisterio ha na Academia Polytechnica dez lentes proprietarios, seis substitutos e um mestre de Manobra Naval, com os ordenados indicados na tabella juncta.

<sup>1</sup> C. de Lei de 12 de Agosto de 1834.

<sup>2</sup> Programmas da Academia Polytechnica, de 1838.

<sup>3</sup> D. de 20 de Setembro de 1844, art. 140 e 141.

*Tabella dos vencimentos dos Lentes e Empregados,  
Premios a Estudantes, e despezas do expediente,  
da Academia Polytechnica do Porto.*

<i>Director, gratificação.....</i>	<i>100\$000</i>
<i>Secretario .....</i>	<i>250\$000</i>
<i>Bibliothecario.....</i>	<i>250\$000</i>
<i>Guarda Mor .....</i>	<i>240\$000</i>
<i>Dez Lentes Cathedraticos a 700\$000.....</i>	<i>7:000\$000</i>
<i>Seis Substitutos a 400\$000.....</i>	<i>2:400\$000</i>
<i>Mestre de Manobra.....</i>	<i>300\$000</i>
<i>Guardas do Laboratorio e do Jardim a 200\$000..</i>	<i>400\$000</i>
<i>Trez Guardas a 146\$000.....</i>	<i>438\$000</i>
<i>Premios a Estudantes.....</i>	<i>480\$000</i>
<i>Expediente .....</i>	<i>400\$000</i>
<hr/>	
	<i>12:258\$000*</i>

\* No orçamento actual d'esta Academia figuram, além d'estas verbas, o ordenado de dois lentes jubilados, na importancia de 400\$000 réis, e o aumento do terço a outro lente em exercicio 233\$330, ao todo 633\$330.

*Compendios adoptados para o texto das lições nas  
aulas d'Academia Polytechnica do Porto.*

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira. { *Francoeur* — Curso Completo de Mathemáticas Puras.  
3.<sup>a</sup> " { *Navier* — Résumé des leçons de Mecanique,  
1 vol. 8.<sup>o</sup> 1841.  
3.<sup>a</sup> " { *Le Roy* — Traité de Géométrie descriptive,  
4.<sup>me</sup> edit. 4.<sup>o</sup> 1855.  
Apostillas.  
4.<sup>a</sup> " { *Morel-Fatio et Dardoise* — Nouveaux dessins,  
etc.  
4.<sup>a</sup> " { *Tripon* — Traité élémentaire de Topographie.  
*Puissant* — Traité de Topographie, d'Arpentage, etc. 1 vol.  
5.<sup>a</sup> " { *Francoeur* { *Uranographie*, 1 vol.  
Traité de Géodésie, 1 vol.  
Astronomie Pratique, 1 vol.  
6.<sup>a</sup> " { *Milne Edwards* — Elémens de Zoologie.  
7.<sup>a</sup> " { *Ganot* — Traité élémentaire de Physique.  
8.<sup>a</sup> " { *Santa Clara* — Noções geraes e elementares  
de Chimica theorica e pratica, 1 vol.  
*Orfila* — Elémens de Chimie, 2 vol.  
9.<sup>a</sup> " { *Richard* — Nouveaux Elémens de Botanique,  
1 vol.  
*Brotero* — Flora Portugueza, 2 vol.  
10.<sup>a</sup> " { Apostillas (*no 1.<sup>o</sup> anno, extrahidas de Lagrange*).

*Mappa do movimento dos Estudantes matriculados nas diversas Cadeiras da Academia Polytechnica do Porto no anno lectivo de 1855-1856.*

Cadeiras	Matriculados	Perderam o anno	Approvedos		Reprovados	Num. dos matr. individualmente
			Nem in Dis- crep.	Simpli- citer		
1. <sup>a</sup> Arithm. e Geometria	60	28	16	13	3	
2. <sup>a</sup> Algebra e Calculo..	4	2	2	"	"	
3. <sup>a</sup> Geom. descriptiva..	6	1	4	1	"	
4. <sup>a</sup> Desenho .....	25	"	25	"	"	
5. <sup>a</sup> Astronomia .....	1	"	1	"	"	
6. <sup>a</sup> Zoologia, etc.....	17	4	12	"	1	158
7. <sup>a</sup> Physica.....	35	15	12	8	"	
8. <sup>a</sup> Chimica, etc.....	55	19	24	11	1	
9. <sup>a</sup> Botanica, etc.....	27	4	21	2	"	
10. <sup>a</sup> Commercio .....	18	9	7	2	"	
Totaes.....	248	82	124	37	5	158

No actual anno lectivo de 1856 para 1857 matricularam-se na mesma Academia 135 alumnos.

# INSTRUÇÃO MILITAR.

Os estabelecimentos destinados á instrucção militar são: — o Real Collegio Militar — a Escola Polytechnica — a do Exercito — e a Naval.

## REAL COLLEGIO MILITAR EM MAFRA.<sup>1</sup>

Este estabelecimento é um Lyceu militar, que tem por objecto a educação e instrucção dos respectivos alumnos, habilitando-os para concluir na Escola do Exercito o curso das armas de infantaria e cavallaria.

O pessoal do collegio compõe-se de Estado Maior — Lentes e Professores — Alumnos, e Estado Menor.

Os alumnos não são admittidos antes dos nove nem depois de completos os onze annos de edade, e sem saber ler e escrever, e as quatro primeiras operaçōes de arithmetica sobre numeros inteiros: pôdem, porém, ser admittidos até aos doze annos incompletos, sabendo grammatica latina e a analyse corrente de algum auctor de estilo facil, e as primeiras operaçōes de arithmetica sobre numeros fraccionarios e decimais.

<sup>1</sup> O Collegio Militar da Luz, instituido pelo Aviso Regio de 18 de Maio de 1814, foi posteriormente reformado pelo Alv. de 18 de Maio de 1816, e D.D. de 13 de Outubro de 1835, 12 de Setembro de 1837, e 21 de Dezembro de 1849, e ultimamente pelo de 11 de Dezembro de 1851, C. de Lei de 20 de Julho, e D. de 11 de Setembro de 1854.

Nenhum alumno pôde permanecer no collegio além dos dezoito annos de edade, salvo completando-os durante o ultimo anno do curso geral do dicto collegio.

Ha duas classes de alumnos — pensionistas do Estado e porcionistas. Os primeiros são em numero de 140<sup>1</sup>; os segundos são admittidos segundo a capacidade do edificio do collegio. Os logares de pensionistas do Estado são conferidos pelo Governo aos filhos legitimos, ou legitimados de officiaes e cirurgiões do Exercito e da Armada, que tiverem servido com distincção. Os alumnos d'esta classe são sustentados pelo Governo, a razão de 370 réis diarios por cada um. Os porcionistas pagam ao collegio, em quartéis adiantados, pensões eguaes ás que o Estado dá por cada pensionista. Esta pensão, porém, é menor para os porcionistas filhos de officiaes, ou cirurgiões militares<sup>2</sup>.

O curso de estudos do collegio é de seis annos, e comprehende — a grammatica portugueza e latina — latinidade — francez e inglez — eloquência e litteratura — filosofia racional e moral — arithmetic — algebra e geometria — noções de chorographia e chronologia mathematica — introducção ás sciencias naturaes.

O ensino da doutrina christã e historia sagrada, as prácticas religiosas, e educação moral pertencem ao capellão do collegio.

A dansa, esgrima, natação, gymnastica e equitação, são ensinadas nos dias feriados por quatro professores.

A instrucção tactica e disciplinar está a cargo de um official instructor.

Os alumnos habilitados com o curso geral do collegio, assentando praça dentro de 60 dias em infanteria ou cavallaria são declarados aspirantes a officiaes com a graduação de primeiros sargentos, e 'nesta qualidade frequentam a 1.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> cadeira da Escola do Exercito, e, sendo aprovados, tem a graduação de alferes, e melhoria de soldo; entram nas promoções para alferes effectivos por um terço das vacaturas, que o Governo preenche nas respectivas armas.

Os alumnos aprovados nas disciplinas do 5.<sup>º</sup> anno são admittidos como ordinarios a exame da 1.<sup>a</sup> cadeira de Escola Polytechnica : os aprovados no 6.<sup>º</sup> anno do collegio são do mesmo

<sup>1</sup> C. de Lei de 20 de Julho de 1854.

<sup>2</sup> Sendo filhos de General pagam 7\$200 mensaes; de Official superior 600\$000; de Capitão ou Subalterno 5\$000 (D. de 11 de Dezembro de 1851, art. 15.

modo admittidos aos exames da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> cadeira d'aquelle Escola, a cujos alumnos ficam equiparados para proseguirem as diferentes cursos, como os filhos da mesma Escola.

Ha no collegio militar duas classes de professores — lentes, que estão equiparados aos das Escolas superiores militares — e professores, que têm cathegoria e vantagens eguaes aos dos Lyceus.

A inspecção do collegio militar pertence ao Ministro da Guerra. A sua administração litteraria e scientifica é exercida pelo Director com o Conselho escolar. Ha tambem um *Conselho de aperfeiçoamento* presidido pelo Director, e composto de um Lente e um Professor do Collegio, eleitos pelo Conselho escolar, e de trez membros nomeados pelo Governo. A administração economica está a cargo de um Conselho administrativo, composto do Director, do Sub-Director, que é o thesoureiro, de dois officiaes do estado maior, de um Fiscal, que é alternadamente o Lente de Mathematica, e o de Sciencias naturaes, e de um Secretario sem voto.

### *Curso de estudos do Real Collegio Militar<sup>1</sup>.*

#### *1.<sup>o</sup> ANNO.*

- |                       |  |
|-----------------------|--|
| 1. <sup>a</sup> Aula. | { Grammatica Portugueza e Latina — Principios de traducção latina — Analyse grammatical. |
| 2. <sup>a</sup> " "   | — Grammatica franceza, e traducção franceza.   |
| 3. <sup>a</sup> " "   | — Caligraphia — Desenho linear ( <i>em dias alternados</i> ).                            |

#### *2.<sup>o</sup> ANNO.*

- |                     |  |
|---------------------|--|
| 1. <sup>a</sup> " " | { Traducção de Cornelio e de Phedro — Exercicio de composição latina — Traducção de classicos latinos. |
| 2. <sup>a</sup> " " | — Grammatica e lingua franceza.  |
| 3. <sup>a</sup> " " | — Continuação do Desenho linear.   |

#### *3.<sup>o</sup> ANNO.*

- |                     |   |
|---------------------|---|
| 1. <sup>a</sup> " " | — Grammatica ingleza.   |
| 2. <sup>a</sup> " " | { Geographia physica e historia — Chronologia — Historia antiga e moderna, principalmente a portugueza. |
| 3. <sup>a</sup> " " | — Desenho de figura e de paizagem.  |

<sup>1</sup> D. de 11 de Setembro de 1854.

4.º ANNO.

2.ª Aula. — Filosofia Racional e Moral.

1.ª " — Lingua ingleza.

3.ª " — Continuação do Desenho de figura e paizagem.

4.ª " { Arithmetica até ao fim das proporções, e suas applicações.

5.º ANNO.

1.ª " { Arithmetica e Algebra até ás equações do segundo grau — Geometria — Noções de Geometria descriptiva — Trigonometria rectilinea.

2.ª " — Eloquencia e Litteratura.

3.ª " — Desenho de architectura e prespectiva.

6.º ANNO.

4.ª Aula. { Noções de Cosmographia e Chronologia Mathematica — Introdução ás Sciencias Naturaes — Physica e Chimica elementar.

2.ª e 3.ª " { Noções de Direito das gentes e da guerra, mais interessantes ao Exercito — Direito e administração militar.

(Alternadas) { Desenho topographico — Uso dos instrumentos — Practica de topographia e seu desenho.

1.ª Aula. { Trabalhos de Campo — Exercicios orthographicos e de redacção.

**CORPO INSTRUCTIVO.**

**LENTEIS.**

Um de Mathematica.....	a 450\$000 <sup>1</sup> ...	900\$000
Um de Introdução ás Sciencias Naturaes, etc.....		

<sup>1</sup> Vencem soldo como os da Escola Polytechnica.

**PROFESSORES.**

De Portuguez e Latim.....	18:907\$000	110:000
De Francez.....		
De Inglez .....		
De Eloquencia, Litteratura, Geographia, Chronologia e Historia .	a 420\$000...	2:520\$000
De Filosofia Racional — Direito, e administração militar.....		
De Desenho linear, de figura e paisagem.....		
De Desenho, de architectura, de perspectiva, e topographia militar <sup>1</sup> .....	a 288\$000...	576\$000
De Caligraphia e Arithmetica practica .....		

**SUBSTITUTOS AJUDANTES.**

De Latim — Eloquencia — Geografia, etc.....	a 288\$000...	864\$000
De Filosofia Racional — Direito e administração militar.....		
De Francez e Inglez.....		

**MESTRES**

De equitação .....	o soldo da patente.
De esgrima.....	
De dança .....	sem ordenado fixo.
De gymnastica e natação.....	

Importa a despeza total do Collegio militar, entrando 18:907\$000 réis das prestações de 140 pensionistas collegiae, a 370 réis por dia cada um, em 22:579\$000 réis.

<sup>1</sup> Vence soldo como os Lentes sendo militar.

## ESCOLA POLYTECHNICA DE LISBOA.

A Escola Polytechnica foi criada pelo Decreto de 11 de Janeiro de 1837 para habilitar alumnos com os conhecimentos necessarios para seguirem os diferentes cursos das Escolas de applicação do Exercito e da Marinha; e para propagar a instrucción geral superior, e adquirir a subsidiaria para outras profissões scientificas.

Esta Escola comprehende as Cadeiras seguintes:

### *Cadeiras e disciplinas.*

1. <sup>a</sup>	Cadeira.	{ Arithmetica, Algebra elementar, Geometria synthetica elementar, plana, solida e descriptiva ; Introduçao á Geometria algebraica, e Trigonometria rectilinea e espherica.
2. <sup>a</sup>	"	{ Algebra transcendent ; Geometria analytica plana e a trez dimensões ; Calculo differential e integral, e principio dos Calculos das diferenças, variações e probabilidades.
3. <sup>a</sup>	"	{ Mechanica e suas applicações ás machinas, e com especialidade ás de vapor.
4. <sup>a</sup>	"	—Astronomia e Geodesia.
5. <sup>a</sup>	"	—Physica Experimental, e Mathematica.
6. <sup>a</sup>	"	{ Chimica geral, e noções das suas principaes applicações ás Artes.
7. <sup>a</sup>	"	—Mineralogia e Geologia <sup>1</sup> .
8. <sup>a</sup>	"	{ Anatomia e Physiologia comparadas, e Zoologia.
9. <sup>a</sup>	"	—Botanica e principios de Agricultura.
10. <sup>a</sup>	"	{ Economia Politica, e Princípios de Direito Administrativo e Commercial.
11. <sup>a</sup>	"	—Montanistica, Docimasia e Metalurgia. <sup>2</sup>

<sup>1</sup> A Metalurgia, que fazia parte d'esta cadeira, passou para a de Montanistica e Docimasia.

<sup>2</sup> Esta cadeira foi criada por D. de 31 de Dezembro de 1852. Os alumnos, que se destinam ao exercicio da arte de Minas, frequentam esta cadeira, como curso da Escola Polytechnica, que habilita

Desenho linear e principios geraes de desenho de figura, de plantas, e de animaes, e da representação de instrumentos, ma-chinas e apparelhos.

A Escola Polytechnica comprehende quatro cursos prepara-torios, e um Curso geral.

1.<sup>o</sup>

Cursos preparatorios para 

Officiaes do Estado Maior, e de Engenharia mili-tar, e Engenheiros civis.	2. <sup>o</sup>
Officiaes de Artilheria.	3. <sup>o</sup>
Officiaes de Marinha,	4. <sup>o</sup>
Engenheiros constructores de Marinha.	5. <sup>o</sup>

**Curso geral.**

**1.<sup>o</sup> CURSO.**

- 1.<sup>o</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> Cadeira  
2.<sup>o</sup> " — 2.<sup>a</sup> " e primeira parte da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>  
3.<sup>o</sup> " — 3.<sup>a</sup> " segunda parte da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>, e a 9.<sup>a</sup>  
4.<sup>o</sup> " — 4.<sup>a</sup> " 7.<sup>a</sup>, 10.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup>

**2.<sup>o</sup> CURSO.**

- 1.<sup>o</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> Cadeira  
2.<sup>o</sup> " — 2.<sup>a</sup> " e primeira parte da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>  
3.<sup>o</sup> " — 3.<sup>a</sup> " segunda parte da 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup>

**3.<sup>o</sup> CURSO.**

- 1.<sup>o</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> Cadeira  
2.<sup>o</sup> " — 2.<sup>a</sup> " e primeira parte da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>  
4.<sup>o</sup> CURSO.  
1.<sup>o</sup> Anno { As mesmas Cadeiras dos annos correspondentes do  
2.<sup>o</sup> " { 1.<sup>o</sup> Curso.  
3.<sup>o</sup> " — 3.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> Cadeiras.

para a arma d'Engenharia. D'entre os alumnos d'este curso o Go-  
verno designa os mais habilitados para irem estudar em paizes es-  
trangeiros a arte de Minas; devendo haver sempre trez ocupados  
'nesse estudo.

Na escola practica de Mineiros, que se mandou estabelecer na  
mina de S. Pedro da Coya, serão os alumnos d'aquelle curso obri-  
gados a seguir os trabalhos practicos.

5.<sup>o</sup> CURSO.

1.<sup>o</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> Cadeira,

2.<sup>o</sup> " — 2.<sup>a</sup> " primeira parte da 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup>

3.<sup>o</sup> " — 3.<sup>a</sup> " Sécunda parte da 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup>

4.<sup>o</sup> " — 4.<sup>a</sup> " 7.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup>

Os officiaes de Infantaria e Cavallaria fréquentam a 1.<sup>a</sup> Cadeira, e a primeira parte de Physica e Chimica (5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>) conjuntamente com os respectivos estudos da Escola do Exercito. Os Pilotos são obrigados á frequência da 1.<sup>a</sup> Cadeira.

O curso de Desenho é de quatro annos, e todos os alunos são obrigados a frequentar a parte correspondente á classe, a que se dedicam, durante o tempo do respectivo *Curso preparatorio*.

Há duas classes de alumnos — *Ordinarios* e *Voluntarios*. Uns e outros não pôdem ser admittidos á primeira matricula antes da edade de 14 annos completos, e sem ter sido aprovados nos exames de Instrucção primaria — Arithmetica, Algebra elementar, e Geometria, Trigonometria plana, e Geographia Matematica — e Introducção á Historia Natural dos trez reinos<sup>1</sup>.

Os *ordinarios*, além d'estes preparatorios, são obrigados ao exame de Lingua franceza, Desenho linear, e Logica.

Todos estes exames são feitos perante um jury de lentes, eleito pelo respectivo conselho escolar.

Os militares só pôdem matricular-se na classe de *ordinarios*.<sup>2</sup>

Nos diferentes cursos há exames todos os trimêtres, e exames annuaes sobre as disciplinas, que fazem objecto do ensino; os primeiros são oraes, e os segundos por escripto, e consistem em cincoenta perguntas, cada uma das quaes tem um determinado valor entre 10 e 50. A aprovação depende da resposta satisfactoria a um numero de perguntas tal, que o seu valor seja, pelo menos, metade da somma total dos numeros, que representam as perguntas.

Os alumnos, que completam o 5.<sup>o</sup> curso pôdem fazer *Exame geral*, que consiste numa lição pública por tréz horas sobre seis pontos tirados á sorte 48 horas antes. Para serem, porém, admittidos a este exame, devem os alumnos habilitar-se com o de Latin, e de principios de Grammatica Grega.

Em cada uma das aulas da Escola ha dois premios pecunia-

<sup>1</sup> C. de Lei de 12 de Agosto de 1854, art. 6.

<sup>2</sup> D. de 10 de Dezembro de 1854, art. 1.

rios — o primeiro de 60\$000, e o segundo de 30\$000, e premios honorificos para os alumnos, que nos exames annuaes tiverem satisfeito ás questões de modo, que o valor total das respostas seja igual, ou maior, que trez quartos da somma total dos valores assignados ás perguntas.

O pessoal do magisterio compõe-se de onze lentes proprietarios, nove substitutos, um professor de Desenho e um ajudante. O lente proprietario da 10.<sup>a</sup> Cadeira tem de ordenado 600\$000, todos os mais proprietarios 700\$000 : os Substitutos 400\$000 : o professor de Desenho 500\$000, e o seu ajudante 300\$000.

Os lentes militares vencem, em lugar do ordenado, os soldos e gratificações das respectivas patentes. O lente da 9.<sup>a</sup> Cadeira é Director do Jardim Botanico d'Ajuda com a gratificação de 200\$000<sup>1</sup>.

Os logares do Magisterio são providos por concurso público oral e por escripto perante o conselho escolar. O primeiro provimento é temporario, por dois annos ; e a propriedade depende de nova consulta do mesmo conselho, passado aquelle prazo.

A administração scientifica da Escola pertence ao Conselho escolar, composto de todos os lentes proprietarios e substitutos, e presidido pelo Director, que deve ser um Official General ou Superior de qualquer das armas scientificas do Exercito, nomeado pelo Governo.

A sua administração economica está a cargo d'uma *Juncta administrativa*, composta de dois lentes annualmente eleitos pelo Conselho escolar, e do Director.

A inspecção scientifica da Escola é exercida por um *Inspector* annualmente nomeado pelo Governo, e que não pôde ser tirado da classe dos lentes, e por um *Conselho de aperfeiçoamento*, presidido pelo Director, e composto de dois lentes da mesma Escola, um da Escola do Exercito, outro da Naval, todos eleitos pelos respectivos Conselhos, e de dois membros nomeados pelo Governo d'entre pessoas versadas nas sciencias, que se professam n'aquelle estabelecimento. As funcções do Conselho de aperfeiçoamento são annuaes.

<sup>1</sup> C. de Lei de 13 de Agosto de 1853, art. 2.

*Despeza de Matriculas e Cartas dos diferentes Cursos da Escola Polytechnica.*

Cursos	Matriculas		Cartas	
	Propinas	Emolu- mentos	Propinas	Emolu- mentos
Exame geral.	—	—	12\$000	2\$000
Curso Geral	2\$000	200	6\$000	1\$000
2. <sup>o</sup> 3. <sup>o</sup> e 4. <sup>o</sup> .	—	—	2\$500	250
1. <sup>o</sup> ....	—	—	3\$000	300

# ESCOLA POLYTECHNICA DE LISBOA.

## *Despesa do pessoal, material e scientifico, e sua receita.*

Pessoal	Expediente	Rendimentos	
		Matriculas	Bens que administra
Director, gratificação .....	Despezas.....	516\$000	
Lentes, soldos e gratificações ..	Biblioteca.....	350\$000	
Secretario, gratificação .....	Aulas e Estabelecimento .....	4:000\$000	
Empregados subalternos .....	Administração .....	599\$409	
Premios.....	Encargos pios.....	666\$600	
Total.....	Obras .....	8:000\$000	
	Total.....	14:132\$009	
	35:137\$042		
		2:580\$500	7:961\$500
			10:542\$000

*Compendios adoptados para o ensino das disciplinas,  
que se professam na Escola Polytechnica  
de Lisboa.*

<p><i>Cadeiras</i></p> <p>1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup></p> <p>3.<sup>a</sup></p> <p>4.<sup>a</sup></p> <p>5.<sup>a</sup></p> <p>6.<sup>a</sup></p> <p>7.<sup>a</sup></p> <p>8.<sup>a</sup></p> <p>9.<sup>a</sup></p> <p>10.<sup>a</sup></p> <p>11.<sup>a</sup></p> <p>Curso de Metalurgia</p> <p>Curso de Introdução</p>	<p><i>Compendios</i></p> <p><i>Cordeiro Feio — Arithmetica — Trigonometria rectil. e espher.</i></p> <p><i>Campos — Algebra Elementar.</i></p> <p><i>Vilella — Geometria.</i></p> <p><i>Castello Braneo — Algebra Superior — Geometria analytica.</i></p> <p><i>Boucharlat — Calculo differencial e integral.</i></p> <p><i>Delaunay — Traité de Mécanique.</i></p> <p><i>Dr. Folque — Lições de Astronomia e Geodesia.</i></p> <p><i>Dr. Pegado, Silva — Lições de Physica.</i></p> <p><i>Pouillet — Éléments de Physique experimental.</i></p> <p><i>Pimentel — Chimica geral e applicada.</i></p> <p><i>Lyell — Géologie.</i></p> <p><i>Milne Edwards — Éléments de Zoologie.</i></p> <p><i>Richard — Botanique.</i></p> <p><i>J. M. Grande — Elementos de Agricultura.</i></p> <p><i>J. Estevão — Lições de Economia Politica.</i></p> <p><i>Albuquerque — Lições de Montanistica e Docimasia.</i></p> <p><i>Baptista — Lições de Montanistica e Docimasia.</i></p> <p><i>Burat — Géologie appliquée.</i></p> <p><i>Regnault — Métalurgie.</i></p> <p><i>Pereira da Costa — Lições de Historia Natural dos trez Reinos.</i></p>
---	---

*Mappa do movimento dos alumnos matriculados nas diversas Cadeiras da Escola Polytechnica de Lisboa no anno lectivo de 1855-1856.*

Cadeiras	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Alumnos			Número dos matriculados individualmente
				militares	da ar-mada	pai-sanos	
1. <sup>a</sup>	159	51	55				
2. <sup>a</sup>	30	11	4				
3. <sup>a</sup>	26	9	8				
4. <sup>a</sup>	18	9	4				
5. <sup>a</sup> { 1. <sup>a</sup> Parte	88	6	6				
{ 2. <sup>a</sup> "	49	18	8				
6. <sup>a</sup> { 1. <sup>a</sup> "	71	8	5				
{ 2. <sup>a</sup> "	58	14	8				
7. <sup>a</sup>	17	11	"				
8. <sup>a</sup>	12	11	1				
10. <sup>a</sup>	18	10	2				
11. <sup>a</sup>	16	10	"				
Curso de Introdução á História Natural....	184	70	46	100	64	180	341
Curso de Metal-lurgia.....	2	2	"				
Curso de Desenho							
1. <sup>o</sup> Anno	85	59	2				
2. <sup>o</sup> "	57	35	5				
3. <sup>o</sup> "	28	18	1				
4. <sup>o</sup> "	15	10	1				
Totaes.....	970	376	164				

*Mappa dos alumnos matriculados até 12 de Dezembro de 1856 na Escola Polytechnica no anno lectivo de 1856-1857.*

Cadeiras	Matriculados	Alumnos			Número dos matriculados individualmente
		militares	da ar-mada	pai-sanos	
1. <sup>a</sup>	21	9	32	0	86
2. <sup>a</sup>	52	9	31	0	54
3. <sup>a</sup>	15	8	33	0	53
4. <sup>a</sup>	9	81	12	0	50
5. <sup>a</sup> } 1. <sup>a</sup> Parte	85	8	44	0	83
5. <sup>a</sup> } 2. <sup>a</sup> "	*	41	35	0	86
6. <sup>a</sup> } 1. <sup>a</sup> "	*	31	71	0	74
6. <sup>a</sup> } 2. <sup>a</sup> "	41	11	29	0	81
7. <sup>a</sup>	9	04	81	0	85
8. <sup>a</sup>	11	01	01	0	11
9. <sup>a</sup>	23	61	27	108	196
10. <sup>a</sup>	37	0	0	0	37
11. <sup>a</sup>	7	0	0	0	7
Curso de Metalurgia	**	07	43	0	50
Curso de Desenho :					
1. <sup>o</sup> Anno	24	0	0	0	24
2. <sup>o</sup> "	41	0	0	0	41
3. <sup>o</sup> "	17	0	0	0	17
4. <sup>o</sup> "	14	0	0	0	14
Total.....	406	31	89	0	406

\* A matricula para estas cadeiras abre-se em Fevereiro.

\*\* A matricula para este curso abre-se em Maio.

## ESCOLA DO EXERCITO.

A antiga Academia de Fortificação, Artilharia e Desenho<sup>1</sup> foi reformada em 1837 com o título de — Escola do Exercito<sup>2</sup>. Este estabelecimento é uma escola de applicação militar para os officiaes das diferentes armas do exercito; e comprehende actualmente as seguintes

### Cadeiras e disciplinas<sup>3</sup>.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Arte militar e Fortificação passageira, comprehendendo:

Pequena guerra — Castrametação — Noções geraes sobre estradas ordinarias, caminhos de ferro, rios e canaes, como meios de communicação militar — Princípios geraes sobre pontos militares — Praças de guerra, seu ataque e defensa — Direito das Nações em tempo de guerra — Strategia e grande Táctica.

2.<sup>a</sup> " Fortificação permanente, comprehendendo —

Ataque e defesa das Praças de guerra, e dos Estados — Theoria e pratica das minas militares — Materiaes empregados nas construções de guerra.

3.<sup>a</sup> " Artilharia.

4.<sup>a</sup> " Estabilidade de construções, e Mechanica applicada ás machinas e obras hydraulicas.

Esta Académia foi creada por Carta de 2 de Janeiro de 1790, em que teve os seus Estatutos. Os soldos dos Lentes e mais empregados foram regulados por D. de 23 de Abril do mesmo anno. Anteriormente se haviam mandado estabelecer Academias militares em Lisboa, Viana, Elvas e Almeida — D. de 24 de Dez. de 1732.

<sup>2</sup> D. de 12 do Janeiro de 1837.

<sup>3</sup> A cadeira de Grammatica e Lingua Ingleza, que era a 7.<sup>a</sup> do primitivo plano, foi suprimida por D. de 5 de Dez. de 1842, mandando-se estudar aquella disciplina nos Lyceus.

5.<sup>a</sup> Cadeira — Architectura civil e suas applicações — Princípios geraes sobre traçado, abertura e construção das diversas vias de communicação.

6.<sup>a</sup> " Topographia — Desenho topographico, militar e de paizagem — Pratica de levantar plantas de terrenos.

O plano geral dos estudos d'esta Escola abrange quatro Cursos especiaes — *Estado Maior* — *Engenharia Militar e Artilharia* — *Cavallaria e Infantaria* — *Engenheiros civis*.

O primeiro e o ultimo d'estes Cursos dura dois annos; o segundo trez; e o terceiro um.

#### *Curso do Estado Maior.*

1.<sup>º</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras, e primeira parte da 5.<sup>a</sup> Cadeira.  
2.<sup>º</sup> " — 2.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras.

#### *Curso de Engenharia Militar e de Artilharia.*

1.<sup>º</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras, e primeira parte da 4.<sup>a</sup> Cadeira.  
2.<sup>º</sup> " — 2.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras, e segunda parte da 4.<sup>a</sup> Cadeira.  
3.<sup>º</sup> " — 3.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Cadeiras.

#### *Curso de Cavallaria e Infantaria.*

1.<sup>º</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras.

#### *Curso de Engenheiros Civis.*

Este Curso é bienal, e comprehende a 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Cadeiras — Princípios geraes sobre pontes militares na 1.<sup>a</sup> Cadeira — Conhecimento dos materiaes empregados nas construções, e diferentes modos de os combinar, na 2.<sup>a</sup> Cadeira. — Desenho, na 6.<sup>a</sup> Cadeira.

Esta Escola na sua administração economica e scientifica nos methodos de ensino, exames, premios e habilitações litterarias, propinas de matrícula e concursos, rege-se pelas disposições analogas do decreto de 11 de Janeiro de 1837, que organizou a Escola Polytechnica.

Nenhum alumno pôde matricular-se no 1.<sup>º</sup> anno da Escola

do Exercito na classe de *ordinario* sem ter sido aprovado nas disciplinas do *Curso preparatorio* da Escola Polytechnica, do Corpo, ou Arma a que se destina. Para a Estado Maior, Engenharia e Artilheria, requer-se além d'aquelle habilitação Exame de Latim, Historia portugueza e Geographia, e para o Curso de Cavallaria e Infantaria os mesmos exames, excepto o de Latim.

Para a matricula de *voluntario*, basta ter sido aprovado nas disciplinas do 1.<sup>º</sup> anno da Escola Polytechnica.

Os alumnos da Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra são admittidos n'esta classe, mas não podem passar para *ordinarios* sem apresentarem documento passado pela Escola Polytechnica, em que se declare as aulas, que frequentaram na Universidade, e as complementares do respectivo Curso, que seguiram na mesma Escola.<sup>1</sup>

Os alumnos tanto paisanos, como militares, que se destinam ao Estado Maior, Engenharia e Artilheria, passam préviamente por uma inspecção sanitaria.

Aos alumnos do Curso de Cavallaria, ou Infantaria, não se passa carta sem terem sido aprovados na primeira parte das disciplinas da 5.<sup>ª</sup> e 6.<sup>ª</sup> Cadeiras da Escola Polytechnica, (1.<sup>ª</sup> Parte de *Physica e Chimica*); nem aos do Estado Maior, e Engenharia, sem exame e approvação de *Lingua Ingleza*.

O Governo, segundo as necessidades do serviço, designa annualmente um certo numero de alumnos, que tendo completado com aproveitamento o respectivo curso de estudos preparatorios para Engenharia, Estado Maior, ou Artilheria, na Escola Polytechnica; e sendo classificados pelo conselho escolar numericamente pelo seu merecimento scientifico, deverão seguir na Escola do Exercito o curso para cada uma das armas especiaes. A estes alumnos depois de matriculados como *ordinarios* no 1.<sup>º</sup> anno d'esta Escola para seguir o curso d'Estado Maior, ou Engenharia é conferido o posto de *Alferes alunos*, com o soldo mensal de 12\$000, sendo, depois de concluido o respectivo curso, promovidos a efectivos. As mesmas vantagens gozam os que se matriculam como *ordinarios* no 2.<sup>º</sup> anno do curso d'Artilheria.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Edital da Direccão da Escola de 29 de Agosto de 1856.

<sup>2</sup> D. de 12 de Janeiro de 1837, art. 36 e segg. — D. de 10 de Dezembro de 1851.

O Director da Escola é nomeado pelo Governo nos mesmos termos que o da Polytechnica.<sup>1</sup>

O Conselho escolar compõe-se de seis lentes proprietarios, que têm de ordenado 500\$000, e seis substitutos, que têm 300\$000. Todos os lentes, além dos seus ordenados, vencem os soldos das respectivas patentes.

O Conselho de aperfeiçoamento é composto do Director, como presidente, de dois lentes da Escola, e um da Polytechnica, eleitos pelos respectivos conselhos, e de trez officiaes nomeados pelo Governo d'entre o quadro efectivo, pertencentes um ao Corpo do Estado Maior, outro á Arma de Engenharia, e outro á de Artilharia.

### *Emolumentos e propinas pelas cartas dos diversos cursos da Escola do Exercito<sup>2</sup>.*

Cartas	Pro- pinhas	Emolu- mentos	Total
Geral do curso para Engenharia, ou Artilharia. . . . .	5\$000	1\$000	6\$000
Geral do curso d'Estado Maior. . . .	4\$000	\$750	4\$750
Geral do curso de Cavallaria ou Infanteria. . . . .	1\$000	\$500	1\$500

<sup>1</sup> D. de 12 de Dezembro de 1851.

<sup>2</sup> As propinas de Matricula são as mesmas que na Escola Polytechnica.

*Despesa efectiva com o pessoal e material da Escola do Exercito,  
e seus rendimentos.*

Pessoal	Material	Rendimento
Director, gratificação .....	840\$000	
Lentes .....	9:262\$000	
Empregados .....	1:453\$000	
Premios .....	7 a 60\$000 .. { 02 720\$000	
	10 a 30\$000 .. { 03 250\$000	
Total .....	12:275\$000	
	Para forragense ensino de { Equitação .....	578\$160 540\$000
	Campo de instrução, compra de livros, expediente { das aulas e officinas .....	1:449\$650
	Total .....	2:027\$810 540\$000
	14:302\$810	

*Mappa dos alumnos, que se matricularam em cada uma das cadeiras da Escola do Exercito no anno lectivo de 1855-1856, e dos que ficaram approvados; e dos matriculados em 1856-1857.*

Matrícula	Matrícula				Cadeiras				Pessoal			Total
	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup> P.	1. <sup>a</sup> P.	Desenho	1. <sup>a</sup> P. de Topograph.	2. <sup>a</sup> P. de Topograph.			
Matriculados.....	29	14	18	19	32	50	31	19	200			
Approvados.....	17	12	11	15	22	39	23	13	152			
Anno lectivo de 1856-1857.												
Matriculados.....	32	7	12	16	28	45	28	12	180			

## ESCOLA NAVAL.

A Escola Naval, creada em 1845<sup>1</sup>, para completar o curso preparatorio de Marinha, estabelecido na Escola Polytechnica, substituiu a antiga Academia dos Guardas Marinhas.<sup>2</sup> O seu curso é de dois annos, e comprehende as seguintes

### Cadeiras e Disciplinas.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Elementos de Mechanica — Astronomia Esferica e Nautica — O. Artica — O. Principios de Optica — Construcción e uso dos instrumentos de reflexão — Practica das Observações Astronomicas, e dos cálculos mais úteis na Navegação — Factura de uma Derrota completa — Artilharia theórica e practica — Principios de Fortificação Provisional — Geographia e Hydrographia.

4.<sup>a</sup> Elementos de Architectura naval — seu correspondente desenho, e o das principaes machinas empregadas nos navios e nos portos.

5.<sup>a</sup> Apparelo e Manobra — Principios de Tactica Naval.

Além d'estas disciplinas são os alumnos exercitados na Esgri-  
ma, Evoluções militares e Natação.

Os alumnos da Escola são Aspirantes a Guardas Marinhas. Estes dividem-se em 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> classe.

Podem ser admittidos até 30 da 1.<sup>a</sup> classe, e 40 da 2.<sup>a</sup>. O numero dos Aspirantes de 3.<sup>a</sup> classe é annualmente fixado pelo Governo. Estas trez classes de Aspirantes fazem parte da Companhia dos Guardas Marinhas, que têm um regulamento militar especial.

<sup>1</sup> C. de Lei de 23 de Abril, e D. de 19 de Maio de 1845.

<sup>2</sup> Creada por C. de Lei do 1.<sup>o</sup> de Abril de 1799 — A Academia Real de Marinha, estabelecida por C. de Lei de 5 de Agosto de 1779, foi supprimida pelo D. de 11 de Janeiro de 1837, art. 72.

A admissão dos Aspirantes de 3.<sup>a</sup> classe não pode ter logar antes dos 11, nem depois dos 14 annos de edade, e sem que os alumnos se habilitem com os exames de Instrucción Primaria — Arithmetica, Algebra elementar, Geometria synthetica elementar, Principios de Trigonometria, Geographia Mathematica — e Introducção á Historia Natural.<sup>1</sup>

Passam á 2.<sup>a</sup> classe, com o vencimento de 6\$000 réis mensaes, os Aspirantes de 1.<sup>a</sup> classe, aprovados como ordinarios no 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> anno do *curso preparatorio*, para officiaes de Marinha, da Escola Polytechnica.

Os alumnos premiados no 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> anno de Mathematica da Universidade de Coimbra, da Escola Polytechnica, ou d'Academia Polytechnica do Porto, não excedendo a edade de 19 annos, podam ser immediatamente admittidos á 2.<sup>a</sup> classe. Os Aspirantes d'esta classe, aprovados na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeiras da Escola Naval passam a aspirantes de 1.<sup>a</sup> classe, não excedendo a edade de 21 annos. Os alumnos d'esta classe, que tendo feito viagem de um anno, pelo menos, completem o curso da Escola Naval, e se habilitarem com exame de Inglez, não excedendo a edade de 23 annos, são promovidos a Guarda Marinhas, com o vencimento de 12\$000 réis mensaes.

Os alumnos, que se não habilitam dentro da edade marcada para cada classe<sup>2</sup>, são demittidos.

Os Aspirantes da 3.<sup>a</sup> Classe são obrigados a embarcar a bordo dos navios de guerra até á edade de 14 annos, em que se matriculam no Curso preparatorio da Escola Polytechnica; e, enquanto estão a bordo, dão lição de apparelho, principios de Mathematica, e noções de navegação.

Ha na Escola Naval uma classe de alumnos Pilotos, que, tendo sido aprovados na 1.<sup>a</sup> Cadeira da Escola Polytechnica, e em Noções de Desenho, são admittidos a matricular-se na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeiras d'aquellea Escola, e com a approvação nestas disciplinas, excepto a *Mechanica*, se lhes passa a competente carta.

Os lugares do magisterio nesta Escola são providos por concurso, e os lentes gozam, quanto ás jubilações e aposentações, e vencimentos, as mesmas vantagens, que os da Escola do Exercito.

<sup>1</sup> C. de Lei de 12 de Agosto de 1854, art. 6.

<sup>2</sup> Estes prazos foram ampliados pela C. de Lei de 12 de Agosto de 1854, art. 10, a mais um anno do que dispunha o D. de 19 de Maio de 1845.

O Observatorio da exticta Academia Real de Marinha está hoje incorporado na Escola Naval, e tem um Director e dois Ajudantes para o serviço d'elle.

A superior inspecção da Escola pertence ao Ministro dos Negocios da Marinha. A sua administração economica, scientifica e policial está a cargo do Conselho escolar, composto de todos os Lentes proprietarios e substitutos, do Director do Observatorio, e do Director da Escola, que é o presidente.

sonaria  
-asberibam  
-nhom

o marinho'i  
-ora no onno -orqu -rupa -oritai  
-res mirem -eira -tua -sobr

em

### *Despeza do pessoal e scientifico da Escola Naval.*

Director, gratificação . . . . .	500\$000
Lente da 1. <sup>a</sup> Cadeira. . . . .	700\$000
Dois Lentes da 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup> Cadeiras a 400\$000. . . . .	800\$000
Dictos da 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> a 300\$000 . . . . .	600\$000
Lente substituto da 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> . . . . .	240\$000
Dicto da 3. <sup>a</sup> . . . . .	400\$000
Bibliothecario . . . . .	60\$000
Secretario, soldo. . . . .	240\$000
Empregados menores. . . . .	764\$000
Observatorio. . . . .	1:161\$200
	<hr/>
Empregados fóra do quadro . . . . .	5:465\$200
	<hr/>
	Total . . . . .
	<hr/>
	6:345\$200

*Mappa do movimento dos Alumnos Aspirantes a Guardas Marinhas no anno lectivo de 1855-1856.*

**CURSO PREPARATORIO PARA OFFICIAES DE MARINHA  
(NA ESCOLA POLYTECHNICA).**

Cadeiras.	Matriculados	Approved	Reprovados	Perderam o anno ou não fizeram exame	Alumnos individualmente
1. <sup>a</sup>	41	12	5	24	
2. <sup>a</sup>	6	2	1	3	
5. <sup>a</sup>	17	4	4	9	
6. <sup>a</sup>	14	4	1	9	
Desenho :					61
1. <sup>o</sup> Anno	14	10	1	3	
2. <sup>o</sup> " "	21	12	3	6	
Introdução á Historia Natural ..	47	12	10	25	
Totaes ..	160	56	25	79	

ESCOLA NAVAL.

Annos	Cadeiras	Alumnos matriculados		Habilitados		
		Internos	Externos	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe
1.º	3.ª	10	1		{ 13	5
	4.ª	8	1			
2.º	1.ª	14	2	{ 5		
	2.ª	14	1			
Totaes.....	5.ª	14	"	5	13	5
		60	5			

Por Portaria de 13 de Setembro de 1848 foi ordenado o Curso da Escola Naval do modo seguinte :

- |          |   |
|----------|---|
| 1.º Anno | { 3.ª Cadeira — Elementos de Mechanica — Artilheria theorica e practica — Principios de Fortificação provisional. |
|          | 4.ª " As respectivas disciplinas.   |
|          | 1.ª " As respectivas disciplinas menos os — Elementos de Mechanica.   |
| 2.º "    | { 2.ª " As respectivas disciplinas mais — Geographia e Hydrographia.  |
|          | 5.ª " As respectivas disciplinas.   |

*Mappa dos Alumnos aspirantes a Guardas Marinhas,  
matriculados no anno lectivo de 1856-1857.*

CURSO PREPARATORIO PARA OFFICIAES DE MARINHA  
(NA ESCOLA POLYTECHNICA).

Cadeiras	Aspirantes Matriculados		Total
	3. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	
1. <sup>a</sup>	2	"	2
2. <sup>a</sup>	14	"	14
5. <sup>a</sup>	16	1	17
6. <sup>a</sup>	"	"	"
Desenho { 1. <sup>o</sup> Anno	14	"	14
{ 2. <sup>o</sup> " "	13	"	13
Totaes . . . .	59	1	60

ESCOLA NAVAL.

Cadeiras	Aspirantes Matriculados			Total
	3.ª Classe	2.ª Classe	1.ª Classe	
1.ª	2	2	6	10
2.ª	2	2	5	9
3.ª	1	2	7	10
4.ª	1	2	"	3
5.ª	2	2	"	4
Totaes....	8	10	18	36

Os candidatos admitidos para o curso de aspirante da Escola Naval, em 1891, foram 36, e os que fizeram o exame de provas escritas, 60, e os que obtiveram mais de 50% de aprovação, 45, e os que obtiveram mais de 60%, 36, e os que fizeram o exame de prova escrita, 36, e os que obtiveram mais de 50%, 30, e os que obtiveram mais de 60%, 24.

*Emolumentos, que os alumnos pagam  
na Escola Naval.*

Aspirantes de 3. <sup>a</sup> Classe — admissão e assentamento de praça.	2\$000
Dictos de 2. <sup>a</sup> Classe, não tendo passado pela 3. <sup>a</sup> .	2\$000
Dictos de 3. <sup>a</sup> Classe pelo titulo da nomeação para a 2. <sup>a</sup>	3\$000
Dictos de 2. <sup>a</sup> Classe pelo titulo da nomeação para a 1. <sup>a</sup>	4\$000
Carta final do Curso	4\$800

Os emolumentos de matriculas nas trez primeiras Cadeiras são os mesmos que na Escola do Exercito. A quarta parte dos emolumentos da Escola é para o secretario, e as trez restantes para as despezas do expediente, compra de instrumentos, etc.

**RESUMO DA DESPEZA COM A INSTRUÇÃO MILITAR.**

Real Collegio Militar . . . . .	22:579\$000
Escola Polytechnica . . . . .	35:137\$042
Escola do Exercito . . . . .	14:302\$810
Escola Naval . . . . .	6:045\$000
	<hr/>
	78:063\$852
	<hr/>

## ENSINO AGRICOLA.

O ensino agricola, estabelecido pelo Decreto de 16 de Dezembro de 1852, comprehende as *Quintas d'ensino*, destinadas para instrucção do primeiro grau — as *Escolas regionaes*, para o segundo grau — o *Instituto agricola*, para o 3.<sup>o</sup> grau.

### Quintas d'ensino.

As Quintas d'ensino têm por fim formar *abegões, maioraes e quinteiros instruidos*; e deve haver uma pelo menos, em cada uma das seis provincias, em que antigamente se dividia o reino. Estas quintas são instituidas em estabelecimentos de cultura pertencentes a particulares, com quem o Governo convencia a admissão de um certo numero de *aprendizes*<sup>1</sup>, mediante uma retribuição proporcionada a este encargo.

Os *aprendizes* não são admittidos antes da edade de dezeseis annos. O seu tirocinio é de trez annos; e durante elle devem empregar-se em *trabalhos e operações de grangeio*, e adquirir *noções elementares das artes agricolas e de veterinaria*.

O Governo, d'accôrdo com os donos das quintas, nomea para cada uma um *chefe de trabalhos*, a quem compete a direcção immediata das operações agricolas, a explicação dos processos e prácticas agrarias, e o ensino elementar das artes agricolas, segundo os programmas ordenados pelo Instituto agricola. O Governo confere premios aos aprendizes, que se distinguem por sua applicação e aproveitamento.

Os proprietarios ou gerentes das quintas d'ensino são obrigados a ter um sistema regular de escripturação, e a apresentar

<sup>1</sup> Nos contractos celebrados pelo Governo com os proprietarios das quintas da Portella no distrito de Santarém, e do Casal da Barreira, estipulou-se que o numero de *aprendizes* seria de 6 no primeiro anno do contracto, e de 9 pelo menos nos dois ultimos. (*Termo do contracto de 4 de Janeiro de 1854.*)

annualmente ao Governo um relatorio sobre o resultado dos sistemas de cultura adoptados; o aproveitamento dos alumnos, e as providencias, que o bem do ensino reclamar.

Actualmente ha quatro quintas d'ensino:

A da *Portella*, e a do *Casal da Barreira*, e quinta do *Burraz*, na Extremadura — A das *Lavandeiras*, na provincia de Entre Douro e Minho — A dos *Tavoras*, em Mogadouro, na provincia de Traz-os-Montes.

### ESCOLAS REGIONAIS.

As Escolas regionaes são destinadas para o ensino agricola do segundo grau, e para o ensino elementar da Veterinaria; e comprehendem as Cadeiras e disciplinas seguintes:

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Elementos das sciencias historico-naturaes, e particularmente da botanica, physica, chimica e geologia agricolas.
- 2.<sup>a</sup> "      Agricultura geral, e culturas especiaes.
- 3.<sup>a</sup> "      Zootechnia.
- 4.<sup>a</sup> "      Economia agricola — administração e contabilidade rural — artes agricolas — legislação e economia rural.
- 5.<sup>a</sup> "      Elementos de anatomia, e physiologia veterinaria. Siderotechnia, exterior de animaes domesticos, e pequena cirurgia.
- 6.<sup>a</sup> "      Elementos de pathologia — clinica e formulario veterinario<sup>1</sup>.

Junto de cada uma d'estas escolas deve haver uma quinta exemplar com as necessarias officinas para os processos ruraes, e exercicios praticos, que são dirigidos por um *chefe de trabalhos*, sob a inspecção do conselho escolar.

Ha nestas escolas trez cursos: — 1.<sup>o</sup> de *abegões* — 2.<sup>o</sup> de *mestres veterinarios*<sup>2</sup> — 3.<sup>o</sup> de *lavradores*. O 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> são bie-

<sup>1</sup> As duas ultimas cadeiras, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>, foram creadas pelo D. de 5 de Dezembro de 1855.

<sup>2</sup> O ensino da Veterinaria divide-se em dois graus: superior e elementar. Este constitue o curso bienal de mestres veterinarios nas Escolas regionaes. D. citado art. 4.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup>

naes, e o 3.<sup>º</sup> dura trez annos. Os alumnos são pensionistas internos e externos. Um determinado numero de alumnos das Cazas Pias e d'outros estabelecimentos de caridade, devem receber 'nestas escolas a instrucção agricola do segundo grau, sendo para esse fim prestacionados pelos respectivos estabelecimentos.

Das trez escolas regionaes, creadas pelo Decreto de 16 de Dezembro de 1852, e Lei de 23 de Fevereiro de 1855 em Lisboa, Coimbra e Evora, apenas a primeira, que faz parte do Instituto Agricola, se acha definitivamente organisada na quinta da Bemposta.

### **INSTITUTO AGRICOLA DE LISBOA.**

O ensino do terceiro grau é professado 'neste Instituto, que serve ao mesmo tempo de Escola regional.

Posteriormente á sua criação incorporou-se 'nelle a antiga *Escola Veterinaria*', creada pela Lei de 28 de Abril de 1845, organisando-se o quadro das cadeiras e disciplinas do Instituto agricola do modo seguinte :

#### *Cadeiras e Disciplinas.*

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Noções elementares de botanica, mineralogia, e geologia agricolas — Agricultura geral, e cultura de cereaes.
- 2.<sup>a</sup> " Culturas especiaes. (Estas doutrinas serão distribuídas em duas partes, e professadas alternativamente em dois annos.)
- 3.<sup>a</sup> " Economia e legislação agricola — administração e contabilidade rural.
- 4.<sup>a</sup> " Noções de mathematica applicada á agricultura — Engenharia rural — Artes agricolas vegetaes.
- 5.<sup>a</sup> " Noções de Zoologia — Zootechnia, e artes agricolas animaes.
- 6.<sup>a</sup> " Anatomia veterinaria — Operações cirurgicas — exterior dos animaes domesticos — Clinica cirurgica.
- 7.<sup>a</sup> " Pathologia geral e especial — Direito veterinario — Clinica medica veterinaria.

<sup>1</sup> C. de Lei de 17 de Julho, e D. citado, de 5 de Dezembro de 1855.

8.<sup>a</sup> Cadeira — Noções de physica e chimica e meteorologia applicadas á agricultura e veterinaria — Physiologia veterinaria.

9.<sup>a</sup> " " Hygiene — Pharmacia — Materia medica — Side-rotechnia veterinaria.

Ha no Instituto os seguintes Cursos: *agronomos* — *veterinarios-lavradores*<sup>1</sup> — *lavradores* — *mestres veterinarios* — e *abe-gões*: os dois primeiros são de quatro annos, o terceiro de trez, e o quarto e quinto de dois.

### Agronomos.

#### 1.<sup>o</sup> ANNO.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Todas as disciplinas.

4.<sup>a</sup> " " Sómente as noções de Mathematica applicada.

8.<sup>a</sup> " " Sómente as noções de Physica, Chimica, e Meteorologia agricolas.

Desenho — Exercicios practicos rurales.

#### 2.<sup>o</sup> ANNO.

2.<sup>a</sup> Cadeira — Uma parte.

4.<sup>a</sup> " " Engenharia rural, e Artes agricolas vegetaes.

Desenho — Exercicios practicos rurales.

#### 3.<sup>o</sup> ANNO.

2.<sup>a</sup> Cadeira — Uma parte.

6.<sup>a</sup> " " Sómente o exterior dos animaes domesticos.

7.<sup>a</sup> " " Sómente o Direito veterinario.

9.<sup>a</sup> " " Sómente a Hygiene.

Desenho — Exercicios practicos rurales.

#### 4.<sup>o</sup> ANNO.

3.<sup>a</sup> Cadeira { Todas as disciplinas.

5.<sup>a</sup> " " { Todas as disciplinas.

Desenho — Exercicios practicos rurales.

<sup>1</sup> Este curso constitue o ensino superior da medicina veterinaria — D. de 5 de Dezembro de 1855, art. 4.<sup>o</sup> § 1.<sup>o</sup>

### Veterinarios-Lavradores.

#### 1.º ANNO.

- 4.<sup>a</sup> Cadeira — Sómente as noções de Mathematica applicada.  
6.<sup>a</sup> " Sómente Anatomia e exterior dos animaes domesticos.  
8.<sup>a</sup> " Todas as disciplinas.  
9.<sup>a</sup> " Sómente a Syderotechnia.  
Desenho — Exercicios practicos syderotechnicos.

#### 2.º ANNO.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Todas as disciplinas.  
3.<sup>a</sup> " Sómente a Administração e Contabilidade rural.  
7.<sup>a</sup> " Sómente a Pathologia geral.  
9.<sup>a</sup> " Sómente Pharmacia e Materia Medica.  
Desenho — Exercicios clinicos, e syderotechnicos.

#### 3.º ANNO.

- 2.<sup>a</sup> Cadeira — Uma parte.  
4.<sup>a</sup> " Sómente Artes agricolas vegetaes.  
6.<sup>a</sup> " Sómente Cirurgia.  
7.<sup>a</sup> " Sómente Pathologia especial.  
Exercicios clinicos, syderotechnicos, e ruraes.

#### 4.º ANNO.

- 2.<sup>a</sup> Cadeira — Uma parte.  
3.<sup>a</sup> " Sómente Economia agricola.  
5.<sup>a</sup> " Todas as disciplinas.  
7.<sup>a</sup> " Sómente o Direito Veterinario.  
9.<sup>a</sup> " Sómente Hygiene.  
Exercicios clinicos, syderotechnicos, e ruraes.

### Lavradores.

#### 1.º ANNO.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Todas as disciplinas.  
4.<sup>a</sup> " Sómente as noções de Mathematica applicada.  
8.<sup>a</sup> " Sómente noções de Physica, Chimica, e Meteorologia agricolas.  
Desenho — Exercicios practicos ruraes.

2.º ANNO.

2.ª Cadeira — Uma parte.

4.ª " Sómente Engenharia, e Artes agricolas vegetaes.

Desenho — Exercicios practicos ruraes.

3.º ANNO.

2.ª Cadeira — Uma parte.

3.ª " Sómente Administração e Contabilidade rural.

5.ª " Sómente noções de Zoologia, e Zootechnia.

Exercicios practicos ruraes.

Mestres Veterinarios.

1.º ANNO.

6.ª Cadeira — Todas as disciplinas.

8.ª " Sómente Physiologia.

9.ª " Sómente Syderotechnia.

Exercicios clinicos, e syderotechnicos.

2.º ANNO.

7.ª Cadeira — Sómente a Pathologia geral e a especial.

9.ª " Sómente Hygiene, Pharmacia e Materia Medica-veterinaria.

Exercicios clinicos, e syderotechnicos.

Nos primeiros quatro cursos ha três classes de alumnos — *ordinarios, voluntarios e livres*<sup>1</sup>. No curso de *abegões* ha só *ordinarios* e *voluntarios*. Para a matricula em todos os cursos, nas classes de *voluntarios* e *livres* sómente se requer certidão de edade de 16 annos, e de não padecerem molestia contagiosa, e nos *ordinarios*, além d'estas, approvação nas disciplinas da instrucção primaria do 2.º grau, e lingua francesa; para o curso de *agronomos* exige-se tambem approvação em *noções elementares de logica*, e de mathematica<sup>2</sup>. No curso de *abegões* sómente approvação nas disciplinas da instrucção primaria do 1.º grau.

<sup>1</sup> Regul. do Instituto de 15 de Junho de 1853. Os alumnos *livres*, passados os primeiros 4 annos depois da creacão do Instituto, não podem continuar a ser admittidos sem nova resolução. Regul. cit. art. 71.

<sup>2</sup> Edital de 6 de Setembro de 1856. — O art. 42 do D. de 16 de

Estes exames podem ser feitos no Instituto, ou em qualquer outro Estabelecimento público.

Ha tambem no Instituto um curso de Desenho linear topografico, de machinas, e architectura rural. As disciplinas subsidarias, que pelo decreto de 16 de Dezembro de 1852 se liam na Academia Real das Sciencias, e na Eschola Polytechnica sao actualmente professadas na 1.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> cadeira do mesmo Instituto.

As matriculas abrem-se a 15 de Septembro e terminam no fim do mez, podendo admittir-se ate 15 de Outubro os alumnos, que por justificado motivo se nao possam matricular 'naquelle prazo.

Os *voluntarios* sao obrigados, como os *ordinarios*, a frequencia das aulas, lições, exames parciaes e exercicios practicos, mas nao podem obter premios, nem tirar diploma no fim dos respectivos cursos, sem transitar para ordinarios, fazendo previamente os exames preparatorios. Os alumnos *livres* sao unicamente sujetos a frequencia das aulas, sem obrigação de lição, nem d'outro algum exercicio, mas podem transitar para ordinarios.

Em cada uma das aulas do Instituto ha durante o anno lectivo dois exames parciaes, além dos exames finaes: estes sao oraes, e aquelles por escripto. Os *agronomos* fazem tambem um *acto grande* no fim do seu curso.

A administração e regimen economico e scientifico do Instituto compete a um Conselho geral, presidido pelo Director, e composto de todos os lentes proprietarios e substitutos; e a uma Juncta administrativa de seis vogaes annualmente eleitos pelo Conselho geral d'entre os seus Membros, e que se divide em duas secções—uma agricola e outra veterinaria. O Director geral é tambem presidente d'esta Juncta<sup>1</sup>.

Ao Conselho geral do Instituto compete a inspecção de todos os Estabelecimentos d'ensino agricola e veterinario, subordinados ao Ministerio das Obras Públicas, Commercio e Industria<sup>2</sup>.

Dezembro de 1852 exige approvação do 1.<sup>º</sup> anno mathematico; e, na falta d'esta habilitação sao os alumnos obrigados a fazer no Instituto exame de arithmetica, algebra elementar, geometria, e trigonometria plana.—Regul. cit. art. 14 § 2.

<sup>1</sup> D. de 5 de Dezembro de 1855 art. 8.<sup>º</sup> § un.

<sup>2</sup> D. cit. art. 32. O D. de 16 de Dezembro de 1852 estabeleceu um Conselho de aperfeiçoamento eleito de trez em trez annos, tendo

O Governo é obrigado a subsidiar com a prestação mensal de 6\$000 réis dez alumnos internos para frequentarem no Instituto o curso superior ou elementar de medicina veterinaria: estes alumnos são obrigados a servir nos corpos de cavallaria e artilleria do exercito, e estão sujeitos a um regimen e disciplina militar<sup>1</sup>.

Os Professores empregados no ensino agricola são equiparados em direitos e vantagens aos dos graus correspondentes da Instrução pública.

### *Despesa do pessoal e científico do Ensino Agricola.*

#### **ENSINO DO PRIMEIRO GRAU.**

Seis Proprietarios de *Quintas d'ensino* } a 400\$000.. 4:800\$000.  
Seis Chefs de trabalhos .....

#### **ENSINO DO SEGUNDO GRAU.**

#### *Em cada uma das Escolas Regionaes de Coimbra e Evora.*

Seis lentes proprietarios a 500\$000 .....	3:000\$000
Trez substitutos a 350\$000 .....	1:050\$000
Director Chefe de trabalhos .....	400\$000
Sub-Director .....	300\$000
Mestre veterinario .....	
Abegão .....	
Horticultor .....	
Constructor rural .....	
Vinte aprendizes a 9\$600 .....	192\$000
	5:342\$000
Gado e serviço rural .....	4:000\$000
	9:342\$000

a seu cargo examinar o estado do Instituto, e fazer annualmente ao Governo um relatorio sobre os seus melhoramentos; este Conselho compunha-se do Director, e dois Lentes do Instituto, um da Escola Polytechnica, um d'Academia Real das Sciencias, jum da Escola Veterinaria, todos eleitos pelos respectivos corpos; e de dois lavradores mais illustrados, nomeados pelo Governo.

<sup>1</sup> C. de Lei de 28 de Abril de 1845, art. 12 § un. — D. cit. de 5 de Dezembro de 1855.

ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

*Instituto Agricola e Escola Regional de Lisboa.*

Director geral, <i>gratificação</i> .....	400\$000
Nove Lentes proprietarios a 700\$000 .....	6:300\$000
Cinco substitutos a 400\$000 .....	2:000\$000
Repetidor e Professor de Desenho .....	300\$000
Director Chefe dos trabalhos .....	700\$000
Sub-director .....	400\$000
Abegão .....	
Horticultor .....	432\$000
Constructor rural .....	
Vinte apprendizes a 9\$600 .....	192\$000

*Curso Veterinario.*

Dez alumnos pensionados a 6\$000 mensaes . . .	720\$000
Intendente, <i>gratificação</i> . . . . .	100\$000
Pharmaceutico . . . . .	264\$000
Mestre de ferrar e forjar . . . . .	144\$000
	11:952\$000
Gratificações e despezas do expediente. . . . .	293\$000
Gado e serviço rural . . . . .	4:000\$000
	16:245\$000

*Resumo da despesa legal com o ensino agricola.*

Graus	1. <sup>º</sup> — Quintas d'ensino . . .	4:800\$000	39:729\$000
	2. <sup>º</sup> — Escolas regionaes de Coimbra e Evora . . . . .	18:684\$000	
	3. <sup>º</sup> — Instituto agricola e Escola regional de Lisboa 16:245\$000		
	Segue....	39:729\$000	

Transporte .... 39:729\$000

*Despesa effectiva com o ensino agricola.*

Quatro Quintas a 800\$000 , . . . . .	3:200\$000
Escola regional d'Evora <sup>1</sup> . . . . .	7:992\$000
Instituto agricola e Escola regional de	
Lisboa <sup>2</sup> . . . . .	14:445\$000
Total . . . . .	<u>65:366\$000</u>

<sup>1</sup> Têm-se applicado para as despezas do Instituto as verbas designadas para esta Escola.

<sup>2</sup> Alguns lentes vencem sómente a gratificação correspondente a metade dos respectivos ordenados, por exercerem cumulativamente o magisterio noutras escolas. D. de 16 de Dezembro de 1852 art. 38.

*Mappa do movimento dos alumnos matriculados no Instituto Agricola e Escola  
Regional de Lisboa, no anno lectivo de 1855-1856.*

Cursos	Matriculados	Perderam o anno	Approvedos	Premiados		Alumnos internos prestacionados		Alumnos externos	
				Premios	Access.	Pelo Governo	Pela Casa Pia de Lisboa	Prestacionad. pelas J. Geraes	Não presta- cionados
Agronomos .....	5	"	5	4	2	12	17	9	13
Lavradores .....	28	11	17						
Veterinarios .....	12	6	6						
Abegões .....	6	4	2						
<b>Totaes .....</b>	<b>51</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>13</b>

*Alumnos matriculados no Instituto Agricola e Escola Regional de Lisboa,  
no anno lectivo de 1856-1857.*

Cursos	Matriculados			Prestacionados internos		Particulares		Externos	
	Pelo Governo	Pela Casa Pia de Lisboa	Parte	Prestacionad. pelas J. Geraes	Não presta- cionados				
Agronomos . . . . .	16	9	9	13	13	0	0	0	13
Veterinarios-lavradores . . . . .	52	11	11	13	13	0	0	0	13
Lavradores . . . . .	29	2	2	10	10	8	21	0	21
Mestres-veterinarios . . . . .	6	6	6	20	20	8	21	0	21
Abegões . . . . .	2*	2*	2*	20	20	3	8	0	21
Aula de Desenho . . . . .									
Totaes . . . . .	62	10	20	3	8				

*Nota da Administração dos Serviços Sociais do Instituto Agrícola e Escola Regional de Lisboa*  
 \* Estes dois alumnos frequentam sómente esta aula no Instituto.

*Compendios adoptados nas Cadeiras do Instituto  
Agricola de Lisboa.*

*Cadeiras.*

*Compendios.*

	{	Principios de Botanica e Agricultura geral.	{	J. M. Grande — Manual do Cultivador.
1. <sup>a</sup>	{	Geologia e Mineralogia agricolas.	{	Caitlat — Application de la Géologie et Mineralogie à la agriculture.
2. <sup>a</sup>	— Culturas especiaes.		{	J. M. Grande — Manual do Cultivador.
3. <sup>a</sup>	{	Economia agricola.	{	A. J. F. de Figueiredo. — Lições d'Economia agricola.
	{	Legislação , administração e contabilidade agricolas.	{	Lições do respectivo lente.
4. <sup>a</sup>	{	Noções de Mathematica applicada á agricultura.	{	Lefour — Arithmétique agricole et Géométrie agricole.
	{	Artes agricolas vegetaes.	{	Lições do respectivo lente.
5. <sup>a</sup>	{	Noções de Zoologia.	{	Lições do respectivo lente.
	{	Zootechnia.	{	J. F. M. Pinto — Compendio de Zooatria domestica.
	{	Artes agricolas animaes.	{	Lições do respectivo lente.
6. <sup>a</sup>	{	Anatomia veterinaria.	{	Chaveau — Anatomie veterinaire.
	{	Cirurgia veterinaria.	{	Gourdon — Cours de cirurgie veterinaire.
	{	Exterior dos animaes domesticos.	{	J. J. Ferreira — Manual d'Hypratrica.
	{	Pathologia geral veterinaria.	{	Defafond — Pathologie générale et comparée des animaux domestiques.
7. <sup>a</sup>	{	Pathologia especial veterinaria.	{	Lições manuscriptas do respectivo lente.
	{	Direito veterinario.	{	Idem,

<i>Compendios.</i>	<i>Compendios.</i>
Noções de physica aplicada á agricultura, medicina veterinaria.	<i>Ganot</i> — Traité élémentaire de Physique.
8. <sup>a</sup> — Noções de chimica.	<i>Langlebert</i> — Chimie élémentaire.
Noções de meteorologia.	Postillas manuscriptas do respectivo lente.
Physiologia veterinaria.	<i>Collin</i> — Physiologie vétérinaire.
Pharmacia e materia medica veterinaria.	<i>Tabourin</i> — Traité élémentaire de Matière medicale.
9. <sup>a</sup> — Syderotechnia veterinaria.	<i>Rey</i> — Traité de Marechallerie.
Hygiene veterinaria.	Lições do respectivo lente.

## ACADEMIA DAS BELLAS ARTES DE LISBOA.

A criação d'esta Escola data de 1836<sup>1</sup>. O seu fim é o estudo do Desenho — Pintura — Architectura — Escultura — e Gravura. O complexo d'estes estudos consiste na instrução theorica elementar, no conhecimento da Natureza e do antigo; na prática das Bellas Artes, e nas suas applicações industriaes.

O Curso da Academia de Bellas Artes comprehende actualmente as cadeiras seguintes:

- 1.<sup>a</sup> Cadeira. — Desenho de Historia.
- 2.<sup>a</sup> " " Pintura d'Historia.
- 3.<sup>a</sup> " " Pintura de Paisagem e de productos naturaes,
- 4.<sup>a</sup> " " Architectura civil.
- 5.<sup>a</sup> " " Escultura.
- 6.<sup>a</sup> " " Gravura d'Historia.

Para estas cadeiras ha seis professores proprietarios; igual numero

<sup>1</sup> D. de 25 de Outubro de 1836.

<sup>2</sup> As cadeiras de Gravura de Paizagem e Gravura de Cunhos e medalhas, que faziam parte do primitivo plano, foram suprimidas pelo D. de 28 de Novembro de 1842.

mero de substitutos, providos em concurso público, aberto por espaço de seis meses.

A Academia é presidida pelo Ministro do Reino, como inspector geral, e compõe-se, além d'este, de um vice-inspector, de um director geral, que é nomeado pelo Governo d'entre os lentes; dos professores proprietários e substitutos das diferentes cadeiras; e de academicos honorarios, e de mérito.

Os membros da Academia reunem-se em conferencias ordinarias, ou geraes, para tratar dos diuersos negocios relativos ao governo e direcção d'ella, e para a admissão dos socios honorarios, e dos de mérito; e em sessão pública para a solemne distribuição dos premios, de trez em trez annos.

Os Academicos Honorarios são regularmente em numero de seis, e eleitos em conferencia geral d'entre as pessoas mais insignes por sua litteratura e amor ás Bellas Artes. Para Academicos de Merito são tambem eleitos pela conferencia geral os Artistas nacionaes, ou estrangeiros, de elevante merito, que offerecerem á Academia alguma obra de sua composição em qualquer ramo das Bellas Artes.

Os alumnos dividem-se em duas classes — *ordinarios*, que devem frequentar as aulas quotidianamente — e *voluntarios*, que não são obrigados a frequencia diaria. Para a matricula de uns e outros exige-se a edade de dez annos completos, pelo menos; Instrucção primaria, e attestado de bons costumes, passado pelo parochio, ou por alguma auctoridade da respectiva freguezia. O estudo e exame de Desenho é habilitação necessaria para a matricula nas outras aulas.

O curso regular de qualquer das aulas d'esta Academia é de 5 annos. Os officiaes e aprendizes das artes fabris são admittidos á frequencia das diversas aulas com a unica condição de não perturbarém de modo algum a disciplina e regularidade dos estudos.

As aulas duram diariamente 6 horas no verão, e 5 no inverno, excepto a de Architectura, que dura quatro horas de tarde durante o anno lectivo, menos nos meses de Novembro a Janeiro, em que é de duas horas.

A conferencia compete designar os dias e horas em que algumas aulas devem estar abertas á noite para facilitar a sua frequencia.

Os Estatutos da Academia de Bellas Artes estabelecem seis partidos de 30\$000 rs. cada um para se conferirem annualmente aos

alumnos, que mais se distinguirem na aula de Desenho; e seis premios, que consistem em medalhas de ouro e prata, e que sao adjudicados em curso publico, que se abre de trez em trez annos.

## *Quadro do pessoal efectivo do Academia das Bellas Artes de Lisboa.*

<b>Inspector</b>	.....	<b>\$</b>	.....
<b>Vice Inspector</b>	.....	<b>\$</b>	.....
<b>Lente Director, gratificação</b>	.....	<b>200\$000</b>	.....
<b>Secretario, gratificação</b>	.....	<b>80\$000</b>	.....
<b>Bibliothecario, gratificação</b>	.....	<b>40\$000</b>	.....
<b>Seis Professores a 500\$000</b>	.....	<b>3:000\$000</b>	.....
<b>Seis Substitutos a 400\$000</b>	.....	<b>2:400\$000</b>	.....
<b>Amanuense</b>	.....	<b>230\$000</b>	.....
<b>Continuo</b>	.....	<b>150\$000</b>	.....
<b>Empregados subalternos</b>	.....	<b>1:330\$000</b>	.....
		<b>7:430\$000</b>	<b>1</b>
<b>Partidos aos alunos</b>	<b>120\$000</b>		
<b>Despezas do expediente</b>	<b>800\$000</b>		
		<b>920\$000</b>	
			<b>920\$000</b>
			<b>Total</b>
			<b>8:350\$000</b>

## Pensionistas do Estado para estudos de Bellas Ar-

tes em Paizes estrangeiros ..... 1:000 \$000

Otro aspecto esencial de la independencia es la que tiene que ver con la independencia de los

O software é utilizado para alterar o ambiente de trabalho.

A despeza actual com esta Academia é de 13:663.3065, porque

ao quadro efectivo se deve juntar os vencimentos de 20 Artistas agregados, mas fóra do quadro, na importância de 5.166.8000 a

aggregados, mas fora do quadro, na importância de 3.110.500, e 166.866,50 do aumento do terço do ordenado de um Professor jubilado.

Jado, mas continuando em exercicio.

enfin que le meilleur moyen d'arriver à cette égalité est de faire des mesures selon son

## ACADEMIA PORTUENSE DAS BELLAS ARTES.

Esta Academia foi também criada em 1836, debaixo do mesmo plano da Academia das Bellas Artes de Lisboa<sup>1</sup>; o quadro, porém, dos seus estudos comprehendia sómente as 5 cadeiras seguintes:

Desenho Historico — Pintura Historica — Escultura — Ar-  
chitectura Civil e Naval — e Gravura Historica.

O pessoal da Academia Portuense compõe-se dos seguintes

### *Empregados.*

Inspector, que é o Ministro do Reino..	—\$—
Sub-Inspector.....	—\$—
Lente Director geral, gratificação .....	100\$000
Secretario.....	400\$000
Fiel Amanuense .....	250\$000
Quatro Professores <sup>2</sup> a 500\$000.....	2:000\$000
Quatro Substitutos <sup>2</sup> a 400\$000.....	1:600\$000
Dois Guardas a 200\$000 .....	400\$000
Porteiro .....	150\$000
	————— 4:900\$000
Dois partidos aos alumnos..	60\$000 {
Despesas do expediente....	500\$000 {
	————— 560\$000
	————— 560\$000
	————— 5:460\$000

A classe dos Artistas *aggregados* com vencimento, de que na Academia das Bellas Artes de Lisboa havia 46 logares, importando em 13:348\$000, e na Portuense 4, vencendo 1:350\$000 foi suprimida pelos Decretos de 28 de Novembro e 1.<sup>º</sup> de Dezembro de 1842.

<sup>1</sup> D. de 22 de Novembro de 1836.

<sup>2</sup> D. do 1.<sup>º</sup> de Dezembro de 1842.

ACADEMIA PORTUENSE DAS BELLAS ARTES

*Mappa dos Alumnos que frequentaram as aulas  
da Academia das Bellas Artes de Lisboa  
no anno lectivo de 1855-1856.*

Nas aulas de dia .....	163
Dictas de noite .....	211
Total .....	374

Tempo da noite

*Mappa dos Alumnos que frequentaram as aulas  
da Academia Portuense das Bellas Artes no  
mesmo anno lectivo.*

Alumnos nas diversas aulas .....	73
Total das duas Academias .....	447

Deberes do exchequista ....	300000

Alumnos nas diversas aulas .....	73
Total das duas Academias .....	447
Deberes do exchequista ....	300000
Deberes do exchequista ....	300000
Deberes do exchequista ....	300000

Alumnos nas diversas aulas .....	73
Total das duas Academias .....	447
Deberes do exchequista ....	300000
Deberes do exchequista ....	300000
Deberes do exchequista ....	300000

Alumnos nas diversas aulas .....	73
Total das duas Academias .....	447
Deberes do exchequista ....	300000
Deberes do exchequista ....	300000
Deberes do exchequista ....	300000

## **ENSINO INDUSTRIAL.**

# INSTITUTO INDUSTRIAL DE LISBOA.

**O Instituto Industrial de Lisboa, criado pelo Decreto de 30 de Dezembro de 1852, comprehende o ensino industrial — elemtar — secundario — e complementar em 9 cadeiras.**

## **Ensino elementar.**

- Ensino secundário**

## **Ensino secundário.**

- 3.<sup>a</sup> Cadeira — Elementos de Geometria descriptiva, applicada  
á Artes.  
4.<sup>a</sup> " Noções elementares de Chimica e Physica.  
5.<sup>a</sup> " Desenho de modelos e machinas. *Primeira Parte.*

#### **Ensino complementar.**

- 6.<sup>a</sup>** Cadeira — Mechanica industrial.  
**7.<sup>a</sup>** " Chimica applicada ás Artes.  
**8.<sup>a</sup>** " Economia e legislacão industrial.  
**5.<sup>a</sup>** " Desenho de modelos e machinas. *Segunda Parte.*

O Instituto comprehende tambem as seguintes

## *Officinas.*

- 1.<sup>a</sup> — Forjar.  
2.<sup>a</sup> — Fundir e moldar.  
3.<sup>a</sup> — Serralheria e ajustamento.  
4.<sup>a</sup> — Tornear e modelar.  
5.<sup>a</sup> — Manipulações chimicas.  
  
O ensino industrial é distribuído em 12 cursos accommodados  
às diferentes profissões.

Ha trez classes de alumnos: *ordinarios*, que seguem o ensino segundo a ordem das materias de cada curso: *voluntarios*, que podem cursar indistinctamente as diversas cadeiras; e *Ouvintes registados*. Os premios só podem ser conferidos aos *Ordinarios*; os *Voluntarios* são admittidos a exame, de que se lhe passa carta.

Os alumnos para serem admittidos a frequentar os cursos do ensino industrial, devem ter 12 annos completos de idade, saber ler e escrever; e não padecer molestia contagiosa.

O ensino industrial, á excepção do trabalho das officinas, é professado á noite.

O Instituto possue um Museu e uma Bibliotheca industrial.

A administração do Instituto, e a direcção do ensino compete ao Lente Director com o Conselho Escolar. Este divide-se em — *Conselho da Escola* — *Conselho technologico* — e *Conselho Fiscal*. O Conselho da Escola é composto de todos os professores. O technologico é composto dos professores da 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup>, e 8.<sup>a</sup> cadeiras. O Conselho Fiscal é composto de Director, Secretario, e dos professores da 1.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> cadeira.

As attribuições e encargos dos diversos funcionários do Instituto, e dos respectivos Conselhos, acham-se estabelecidas pelo Regulamento provisorio do 1.<sup>o</sup> de Dezembro de 1853, approvado por decreto da mesma data.

Os professores do ensino industrial estão equiparados aos dos trez correspondentes graus da instrucção pública.

A direcção geral do ensino industrial, a adopção dos compensios, concursos e policia das Escolas está a cargo de um *Conselho director*, composto do seguinte modo: *PRESIDENTE*.

O Ministro das Obras Públicas, Commercio e Industria.

#### VICE-PRESIDENTE.

O Director geral da Direcção do Commercio e Industria.

#### SECRETARIO.

O Chefe da Repartição das Manufacturas.

O Director do Instituto Industrial.

Os Professores do ensino complementar (6.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup>, e 8.<sup>a</sup> Cadeira).

Dois Vogaes da Secção das Manufacturas do Conselho geral do Commercio.

Distribuição das Cadeiras pelos Cursos do Instituto.

Cursos	Cadeiras	Officinas
De Operario habilitado....	1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup>
De oficial me- chanico.....	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
De oficial chi- mico.....	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
De official for- jador.....	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup>
De official fun- didor.....	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
De official ser- ralheiro ajus- tador.....	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>
De official tor- neiro modela- dor.....	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>
De mestre me- chanico.....	1. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup> 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup>
De mestre chi- mico.....	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 4. <sup>a</sup> e 7. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
De director me- chanico.....	1. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 4. <sup>a</sup> , 5. <sup>a</sup> , 6. <sup>a</sup> e 8. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup>
De director chi- mico.....	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 4. <sup>a</sup> , 5. <sup>a</sup> , 7. <sup>a</sup> e 8. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
Curso geral.....	Todas as Cadeiras.	Todas as Officin.

Ha tres classes de aulas: ordinarias, que seguem o ensino  
Compendios adoptados nas aulas do Instituto  
Industrial de Lisboa.

Cadeiras	Compendios
1. <sup>a</sup> Cadeira	Não ha compêndio designado.
2. <sup>a</sup> "	<i>Noções de Desenho Geometrico</i> , para uso dos alumnos da 2. <sup>a</sup> cadeira.
3. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> "	<i>Armenegaud, et Amouroux, Nouveau Cours de Dessin Industriel appliqué à la Mechanique et l'Architecture.</i>
4. <sup>a</sup> "	<i>Lições de Physica e suas principaes applicações.</i>
6. <sup>a</sup> "	} Não ha compêndios designados.
7. <sup>a</sup> "	
8. <sup>a</sup> "	

O Chefe do Departamento das Manufacturas.

O Director do Instituto Industrial.

O Professor de cada secção, nomeadamente: 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeira.

Dos Volumes da Secção das Manufacturas da Encyclopédia geral da Indústria.

*Mappa dos alumnos matriculados nas aulas do Instituto Industrial de Lisboa, nos annos lectivos de 1855-1856 e 1856-1857.*

Cadeiras	Annos lectivos	
	1855-1856	1856-1857
1. <sup>a</sup> — Arithmetica, algebra e geometria..... {	417	246
2. <sup>a</sup> — Desenho { Linear.....	445	253
2. <sup>a</sup> — Desenho { De ornato.....	72	32
3. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> — Geometria descriptiva e desenho de Machinas. {	68	44
4. <sup>a</sup> — Elementos de physica e chimica..... {	59	39
6. <sup>a</sup> — Mechanica industrial.....	9	20
7. <sup>a</sup> — Chimica applicada.....	6	12
8. <sup>a</sup> — Economia industrial.....	3	13
Totaes.....	1079	659
Alumnos contados individualmente..	600	367

ESTA É A ESCOLA INDUSTRIAL DO PORTO.

Esta Escola comprehende a instrucción completa dos dois primeiros gráus do ensino industrial, e a 7.<sup>a</sup> cadeira, chimica applicada ás Artes, do ensino complementar, e rege-se pelos mesmos Regulamentos do Instituto Industrial de Lisboa, quanto ao ensino theorico e práctico, e á sua administração, em tudo que lhe é applicável.

Em ambos os Estabelecimentos a 3.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> cadeiras são regidas por um unico Professor; e a approvação no gráu do ensino respectivo é habilitação necessaria para a admissão dos operarios nas fabricas do Estado<sup>3</sup>.

*Compendios.*

Nesta Escola não ha ainda compendios adoptados para uso dos alumnos.

<sup>1</sup> D. de 30 de Dezembro de 1852 art. 17 — Regulamento provisorio do 1.<sup>o</sup> de Dezembro de 1853, artit. 48 e 49.

<sup>2</sup> D. de 25 de Novembro de 1853.

<sup>3</sup> D. de 30 de Dezembro de 1852, art. 48 — Economia Industrial

25	0	.....	Geometria Industrial
15	0	.....	Geometria Industrial
13	0	.....	Economia Industrial
85	00	.....	Total
261	00	.....	Total das contribuições industriais

*Mappa dos alumnos matriculados e registrados  
nas aulas da Escola Industrial do Porto  
no anno lectivo de 1855-1856.*

Total	Cadeiras	Classes		Total
		Matri- culados	Regis- trados	
881	1. <sup>a</sup> — Elementos d'Arithmetica, & { Algebra e Geometria. } 159	159	161	320
836	2. <sup>a</sup> — Desenho d'Ornatos Industriais..... 185	185	239	424
301	3. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> — Geometria descriptiva, & { Desenho de machinhas. } 134	134	95	229
18	4. <sup>a</sup> — Elementos de Physica e { Chimica. } 9	9	11	17
8	7. <sup>a</sup> — Chimica Industrial..... 3	3	4	7
814	Numero dos alumnos { Matriculados .....	.....	301	
83	..... { Registrados.....	.....	263	
164	..... { Total.....	.....	564	

Industrial nas duas Faculdades

3560

Superficial. ....

13.954.500

\* Esta diferença para ambos provém de que, na conformidade art. 45 do D. de 20 de Março de 1855, os Leigos que têm curso completo da Faculdade, recebem pelo ensino Industrial só uma gratificação correspondente à metade do vencimento das respectivas cadeiras nas duas Faculdades industriais.

*Mappa dos alumnos matriculados e registrados  
nas aulas da Escola Industrial do Porto  
no anno lectivo de 1856-1857.*

Nº	Cadeiras	Classes		Total
		Matri- culados	Regis- trados	
1.	1. <sup>a</sup> — Elementos d'Arithmetica, } Algebra e Geometria... }	182	11	193
2.	2. <sup>a</sup> — Desenho d'Ornatos Industriais .....	296	27	323
3. e 5.	3. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> — Geometria descriptiva, e } Desenho de machinas... }	209	1	210
4.	4. <sup>a</sup> — Elementos de Physica e } Chimica .....	12	4	16
7.	7. <sup>a</sup> — Chimica Industrial .....	8	0	8
		Matriculados .....		418
	Numero dos alumnos }	Registrados.....		33
		Total.....		451

*Quadro do pessoal do Instituto, e da Escola Industrial, com os respectivos vencimentos, e despezas do seu expediente.*

Pessoal	Instituto Industrial	Escola Industrial
Lente Director, gratificação .....	200\$000	200\$000
Lentes da 1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> cadeiras a { 400\$000 .....	1:200\$000	1:200\$000
Lente da 3. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> unidades para o ensino	700\$000	700\$000
Lente da 7. <sup>a</sup> .....	700\$000	700\$000
Lentes da 6. <sup>a</sup> e 8. <sup>a</sup> cadeiras a 700\$000	1:400\$000	"
Secretario Bibliothecario .....	400\$000	"
Conservador .....	300\$000	"
Porteiro .....	200\$000	"
Guarda .....	120\$000	"
Mestres das officinas 1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> e { 4. <sup>a</sup> a 100\$000 .....	400\$000	"
Mestre da 5. <sup>a</sup> .....	300\$000	"
Gratificação aos proprietarios, onde se { estabelecerem as officinas a 150\$000 .....	"	750\$000
Total .....	5:920\$000	3:550\$000
Despesas do expediente, compra de { livros, demonstrações, etc. .....	1:567\$200	1:567\$200
Compra de utensilios e diferentes ob- { jectos .....	1:500\$000	1:500\$000
	8:987\$200	6:617\$200
Total da despesa legal com o ensino { Industrial nas duas Escolas .....	15:604\$400	
Despesa efectiva .....	13:954\$400*	

\* Esta diferença para menos provém, de que, na conformidade do art. 45 do D. de 30 de Dez. de 1852, os Lentes que têm outro vencimento do Estado, recebem pelo ensino Industrial só uma gratificação correspondente a metade do vencimento das respectivas cadeiras nas duas Escolas industriaes.

## INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Em cada uma das capitais dos dezesete distritos administrativos do reino ha um Lyceu, e quatro nos respectivos districtos das ilhas adjacentes.

O decreto de 20 de setembro de 1844 mandava tambem crear Lyceus nas capitais das dioceses; mas esta providencia não se levou ainda á execução.

O curso dos Lyceus comprehende as cadeiras e disciplinas segnintes:

- 1.<sup>a</sup> Grammatica Portugueza e Latina.
- 2.<sup>a</sup> Latinidade.
- 3.<sup>a</sup> Arithmetica, Algebra Elementar, Geometria Synthetica Elementar, Principios de Trigonometria Plana, e Geographia Mathematica.
- 4.<sup>a</sup> Philosophia Racional e Moral, e Principios de Direito Natural.
- 5.<sup>a</sup> Oratoria, Poetica e Litteratura Classica, especialmente a Portugueza.
- 6.<sup>a</sup> Historia, Chronologia e Geographia.
- 7.<sup>a</sup> Lingua Grega.
- 8.<sup>a</sup> Lingua Ingleza e Franceza.
- 9.<sup>a</sup> Lingua Allemã.
- 10.<sup>a</sup> Principios de Physica e Chimica, e Introdução à Historia Natural dos trez Reinos.

Somente os Lyceus de Lisboa, Coimbra e Porto comprehendem o ensino de todas estas disciplinas. Nos dois primeiros, e no de Santarém, ha tambem

a cadeira de lingua Hebraica. Para o ensino da lingua Arabe ha uma cadeira no de Lisboa e duas de Muzica nos de Coimbra e Santarém; 'neste sómente faltam as cadeiras das linguas Arabe e Allemã, mas tem a de Desenho; e no de Braga falta, além d'estas trez, a de lingua Hebraica; o d'Evora tem as mesmas cadeiras, que o de Braga, excepto a de Introduçao á Historia Natural.

O curso dos Lyceus de Leiria, Béja, Guarda e Bragança comprehende unicamente as disciplinas da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeira reunidas 'numa só, e da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> cadeiras, regidas por dois professores, em cursos biennaes; os Lyceus d'Aveiro, Faro, Viana, Viseu e Angra têm, além d'estas, a cadeira das linguas Ingleza e Franceza, e no ultimo d'estes tambem a de Introduçao á Historia Natural: os de Castello-Branco, Portalegre e Villa Real não diffiram do de Leiria, senão pelas cadeiras de Agricultura e Economia Rural, que 'nelles se deviam estabelecer, mas que ainda não foram providas. Aos Lyceus de Faro, Braga e Evora competia a cadeira de Economia Industrial e Escripturação, que tambem não foi ainda preenchida em nenhum d'elles.

O Lyceu do Funchal tem as primeiras seis cadeiras do plano da Instrucçao Secundaria, e a de Inglez e Francez; a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> é lida por um só professor; em Ponta Delgada ha de mais a cadeira de Introduçao á Historia Natural, mas a 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e a 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> cadeiras são regidas em curso biennal por dois professores, como nos Lyceus menores do reino.

Annexo ao Lyceu de Lisboa ha uma Escola de Commercio, que forma a secção commercial, e com-

prehende um curso biennal com as cadeiras seguintes:

- 1.<sup>a</sup> Arithmetica Commercial, comprehendendo moedas, pesos e medidas — Elementos d'Algebra e Geometria.
- 2.<sup>a</sup> Geographia especialmente a Commercial — Chronologia e Historia.
- 3.<sup>a</sup> Escripturação — Cambios — Letras — Seguros — Practica.
- 4.<sup>a</sup> Economia Politica — Direito Administrativo e Commercial, na *Escola Polytechnica*.

O Lyceu de Lisboa está dividido em quatro secções — central — oriental — occidental — e a Escola de Commercio.

Além das 132 cadeiras de Instrucção Secundaria estabelecidas nos Lyceus; existem 115 cadeiras de Latim; 1 de Logica e Rhetorica nas povoações mais distantes das capitais dos districtos administrativos, e 2 de Theologia no Seminario do Porto, as quaes custam ao thesouro público 24:120\$000 réis.

A frequencia dos Lyceus não é obrigatoria, e os alumnos, que pretendem fazer os competentes exames para obter o respectivo diploma, podem ser admittidos a esses exames, pagando as respectivas propinas; o diploma, porém, do curso dos Lyceus é habilitação necessaria para todos os logares do Estado, salvas maiores habilitações litterarias.

Os alumnos dos Lyceus são *ordinarios* e *voluntarios*, estes só pagam as propinas de matricula, para ser admittidos a exame; os *ordinarios* pagam pela matricula no principio do anno lectivo 960, e outro tanto no fim d'elle; para os que só frequen-

lam aulas de linguas, a propina é metade d'aquella quantia. As propinas são dobradas para os voluntarios, quando transitam para ordinarios.

O exame de Instrucção Primaria é habilitação necessaria para a matricula nos Lyceus.

Os exames preparatorios para a primeira matricula nos cursos da Universidade e das Escholas Polytechnica de Lisboa e Porto são feitos em cada um d'aquelle Estabelecimentos perante jurys especiaes, por elles eleitos, e compostos de lentes d'esses mesmos Estabelecimentos e de professores de Instrucção Secundaria<sup>1</sup>. Nenhum alumno, porém, deve ser admittido a este exame de habilitação, sem ter feito exame das respectivas disciplinas nos Lyceus<sup>2</sup>.

Os Lyceus são presididos pelo Commissario dos estudos, que é ao mesmo tempo reitor, ou, na sua falta, pelo professor, que tiver sido nomeado reitor pelo Governo. O Lyceu de Coimbra é presidido pelo reitor da Universidade; os secretarios são nomeados pelo Governo d'entre os professores do respectivo Lyceu.

É livre o estabelecimento de collegios e escolas para o ensino de quaesquer objectos de instrucção litteraria, precedendo a competente declaração, perante o administrador do concelho, e o commissario dos Estudos, do objecto e local da respectiva escola ou collegio, acompanhada de documentos abonatorios da boa morigeração, e habilitações litterarias dos professores encarregados do ensino nesses Estabelecimentos, que ficam sujeitos ás visitas e

<sup>1</sup> C. de L. de 12 de agosto de 1854 art. 7.

<sup>2</sup> D. de 20 de setembro de 1844 art. 130 § un.

exame das auctoridades inspectoras das escholas públicas, podendo ser suspensos temporariamente, ou inteiramente inhibidos das suas funções os directores e professores de taes Estabelecimentos, que faltarem ás condições requeridas de moralidade e sciencia<sup>1</sup>.

Os professores proprietarios dos Lyceus em Lisboa, Porto e Coimbra tem de ordenado 400\$000 rs. e os seus substitutos 200\$000 rs.; em todos os mais Lyceus o ordenado dos proprietarios é de 350\$000 rs. e o dos substitutos de 175\$000 rs. O professor, que serve de reitor, quando não ha commissario de Estudos, tem de gratificação 50\$000 rs., e outro tanto o que serve de secretario, além dos emolumentos de matriculas, e certidões, que lhe competem.

Existem actualmente 250 cadeiras de Instrucción Secundaria, das quaes estão providas 211, e 39 a concurso. As cadeiras particulares são 124.

No anno lectivo findo de 1855 para 1856 frequentaram as aulas públicas 4:576 alumnos; e 2:099 as particulares, além de 47 alumnos do sexo feminino.

A inspecção das escolas de Instrucción Primaria e Secundaria em cada districto administrativo está a cargo do respectivo commissario dos Estudos, com a gratificação annual de 200\$000 rs. em Lisboa, e 120\$000 rs. em todos os mais districtos.

Aos commissarios dos Estudos incumbe — inspecionar todas as escolas de educação e Instrucción

<sup>1</sup> DD. de 20 de Septembro 1844, art. 83 e segg. — e de 20 Dezembro de 1850, art. 42 e segg.

Primaria e Secundaria dos seus districtos; prover aos abusos disciplinares, e relatar circumstanciadamente ao Conselho Superior de Instrucção Pública o estado das mesmas escholas, propondo as providencias economicas e litterarias, que excederem as suas attribuições.

Nos logares mais distantes das captaes dos districtos, os commissarios podem ser coadjuvados na inspecção das escolas por sub-delegados nomeados pelo Governo, e que vencem uma gratificação para as despesas da visita das escholas.

O Governo, e, sob sua auctoridade, o Conselho Superior, podem nomear visitadores extraordinarios para supprimirem a falta dos commissarios, ou fazer visitas de inspecção em casos urgentes e imprevistos.

Na Bibliotheca Nacional de Lisboa foi creada uma cadeira de Numismatica, que é regida por um empregado da mesma Bibliotheca com a gratificação annual de 200\$000.

Os exames de latim, geographia, chronologia e historia são habilitação necessaria para a matreula nesta aula, cuja frequencia é indispensavel para o provimento nos logares litterarios da Bibliotheca, e dá preferencia para o provimento das cadeiras de historia nos Lyceus.

A Instrucção Secundaria, paga pelo Estado, importa:

No reino em 77:711\$385

Nas ilhas adjacentes em 10:240\$000

87:951\$385

**Programmas aprovados pelo Conselho Superior de Instrucción Pública para os Exames dos Professores de Instrucción Secundaria.**

*Exames de Grammatica Portugueza e Latina, e de Latinidade.*

Historia critica da lingua latina e portugueza, principalmente no que respeita aos seus principaes periodos, e mais distinctos Escriptores em prosa e verso.

Methodo practico de ensinar — os principios da Grammatica em geral — os rudimentos da Grammatica latina, e da portngueza — a construcção dos autores, notando as suas principaes diferenças.

Traducçō vocal — de Cesar, e Tito Livio — Virgilio, e Horacio.

Regencia e Analyse grammatical latina e portugueza — Regras, e Praxe da hermeneutica grammatical — Regras da Prosodia latina — Noções das principaes especies de versos latinos.

Erudição archeologica, especialmente na magistratura romana nas diferentes fórmas de governo, na monarchia, na república e no imperio —

Mythologia dos Gregos e Romanos, e os principaes sacerdotes destes. — Traducçō por escripto — de latim para portuguez das cartas selectas de Cicero: de portuguez para latim dos Logares selectos dos nossos classicos.

*Exames de Grammatica e Lingua Grega.*

Historia critica da Lingua grega em geral — dos dialectos em particular — dos auctores classicos principaes, em cada um d'elles.

Methodo practico de ensinar os principios de Grammatica em geral — os rudimentos da Grammatica grega — a construcçao dos auctores.

Traduccao vocal de Herodoto e Thucydides — Home-ro, e Pindaro — Regencia, e Analyse Gramatical — Regras, e praxe da hermeneutica grammatical — Regras da Prosodia grega.

Noções das principaes especies de versos gregos, e liberdades, em que se differenciam dos Latinos — Erudição mythologica — Traduccão por escripto de grego para portuguez e de latim para grego.

*Exames de Grammatica e Lingua Alema.*

Historia critica da Lingua allemã em geral, e dos seus principaes dialectos em particular.

Methodo practico de ensinar a Grammatica das Liguas em geral — a da Lingua allemã em particular; a lér, escrever, e fallar, a Lingua allemã; e a construcçao dos auctores.

Traduccao vocal de prosa e verso — Regencia, e Analyse grammatical — Regras, e Praxe da hermeneutica Gramatical e da Prosodia allemã — Noções das principaes especies de versos usados na poesia allemã.

Traducção por escripto de allemão para portuguez—  
de portuguez para allemão.

~~Historia critica da lingua Hebraica — Methodo pratico de ensinar os principios da Grammatica geral — os principios da lingua Hebraica — a construcção dos auctores.~~

~~Traducção vocal da Lei — Regencia e Analyse grammatical — Regras, e praxe da hermeneutica grammatical — Traducção vocal dos psalmos — Noções ácerca da poesia hebraica, e estylo dos Livros Sapienciaes e Propheticos — Traducção, por escripto, de hebreu para latim, ou portuguez, das Parabolas de Salomão.~~

*Exames de Grammatica e Lingua Arabica.*

~~Historia critica da lingua Arabica — Methodo pratico d'ensinar os principios de Grammatica geral — os da lingua Arabica — a construcção dos auctores.~~

~~Traducção vocal — dos Adagios arabicos — das Fábulas de Löcman — Regencia e Analyse grammatical — Traducção vocal do manuscripto arabico sem vogaes, conhecido com o nome de Kartás — Traducção por escripto da Taboa de Cebes em Arabe e da Historia sarracena.~~

*Exames de Grammatica e Lingua Ingleza.*

Historia critica da Lingua ingleza em geral — dos seus principaes dialectos em particular.

Methodo practico de ensinar a Grammatica das Linguis em geral — a da lingua Ingleza em particular; lér, escrever, e fallar a lingua Ingleza; e a construcção dos autores.

Traducción vocal de prosa — de Regencia, e Analyse grammatical — Regras, e Praxe da hermeneutica grammatical — Traducción vocal de verso — Regras da Prosodia ingleza — Noções das principaes especies de versos usados na poesia ingleza — Traducción por escripto — de inglez para portuguez — de portuguez para inglez.

*Exames de Grammatica e Lingua Franceza.*

Historia critica da lingua Franceza em geral — dos seus principaes dialectos em particular.

Methodo practico de ensinar a Grammatica das Linguis em geral — a da lingua Franceza em particular — lér, escrever, e fallar, a lingua Franceza; e a construcção dos autores.

Traducción vocal de prosa — Regencia, e Analyse grammatical — Regras, e praxe da hermeneutica Grammatical — Traducción vocal de verso — Regras da Prosodia franceza — Noções das principaes espécies de versos usados na poesia franceza — Traducción por escripto de francez para portuguez e de portuguez para francez.

*Exames de Philosophia Racional e Moral  
e Principios de Direito Natural.*

Historia da Philosophia em geral — da Philosophia Racional — Philosophia Moral — Direito Natural. Methodo practico de ensinar a Psychologia — Ideologia — Grammatica Geral — Logica — Moral — e os Principios de Direito Natural.

Perguntas sobre as materias principaes — da Psychologia — Ideologia — Grammatica Geral — Logica — Moral — e dos Principios de Direito Natural.

Analyse de um lugar nas Obras Philosophicas de Cicero — e em um classico portuguez — exposição em portuguez do ponto tirado por sorte no compendio de Philosophia Racional : — e no de Philosophia Moral e Principios de Direito Natural.

Prelecção relativa á materia das pontos.

*Exames de Oratoria, Poetica e Literatura Classica,  
especialmente a Portugueza.*

Historia critica da Eloquencia — Poesia — Historiographia.

Methodo practico d'ensinar a Historia da Literatura classica — Rhetorica — Poetica — Exercicios de composição e de declamação.

Principaes regras da Rhetorica sobre a Eloquencia em geral — Oratoria em especial : — da Poetica sobre a Poesia em geral e especial — Versificação portugueza.

Analyse rhetorica d'um logar de uma Oração de Cicero — um discurso prosaico dos Classicos portuguezes — Analyse poetica de um logar de Virgilio — um de Camões.

Explicação por escripto de um logar do compendio de Rhetorica — um do de Poetica.

Prelecção sobre alguma das materias de Rhetorica ou Poética.

*Exames de Historia, Chronologia e Geographia, especialmente a Commercial.*

Historia da origem e progressos da Geographia — Chronologia — Historiographia.

Geographia — physica — politica — commercial. Chronologia — civil — historica.

Historia — antiga — moderna — portugueza.

Methodo practico de ensinar Geographia Chronologia — Historia.

Desenvolvimento por escripto em Geographia, ou Chronologia — Historia.

Prelecção em Geographia — Chronologia — ou Historia.

*Exames d'Arithmetica, Algebra Elementar, Geometria Synthetica Elementar, Princípios de Trigonometria Plana, e Geographia Mathematica.*

Arithmetica — Historia da origem e progresso da Arithmetica; — Differentes systemas de numera-

ção, e preferencia da decimal; — As quatro operações, e suas provas, sobre os numeros inteiros, quebrados, decimais, e complexos — Conversão das fracções, umas nas outras — Potencias dos numeros e extracções das raizes quadrada e cúbica — Razões e proporções, em especial regra de trez directa, inversa, e composta — Regra de juros — Regra de companhia — Progresões por diferença — e por quociente — Logarithmos: sua theoria — diferentes systemas — sistema tabular, formação das taboas e seu uso.

Prjmeiras noções d'Algebra, comprehendendo: Historia da origem e progresso da Algebra — As quatro operações sobre quantidades algebricas intei-  
ras e fraccionarias — Formação das potencias, e extracção das raizes dos monomios; as quatro operações sobre os radicaes e expoentes — Equa-  
ções; resolução das equações do 1.<sup>o</sup> grau a mui-  
tas incógnitas. Equações do 2.<sup>o</sup> grau a uma incó-  
gnita — Proporções e progressões algebricas. The-  
oria algebrica dos Logarithmos — Juros compostos  
— Annuidades — Descontos — Regra de falsa po-  
sição — Regra de liga — Regras de cambios.

Historia da origem e progresso da Geometria — Geometria synthetica das linhas, superficies e dos solidos — Methodo práctico de medir linhas, su-  
perficies, e solidos — Geometria analytica a duas dimensões — trigonometria plana, formação das taboas dos senos, cosenos, etc. — Applicação ao nivelamento, agrimensura, e topographia.

Historia da origem e progresso da Geographia mathematica — Systema planetario e das estrellas:

corpos que constituem estes dois systemas — Figura da terra e suas dimensões — Círculos maiores e menores, longitude e latitude — Meio de achar a posição relativa de dois lugares: problemas correspondentes — Posição da terra e seus movimentos — Estações, zonas e climas. — Phases lunares — Cartas geographicas — Projecções orographica, e stereographicia.

Resposta por escripto a problemas de uso social, resolvidos pelas doutrinas expostas, de arithmeticæ, algebra, geometria, principios de trigonometria, e de geographia.

*Exames de Princípios de Physica e Chimica* ou  
*e Introdução á Historia Natural dos trez Reinos.*

Os concurrentes entregaráo, dentro do prazo de 60 dias, nas secretarias dos Lyceus de Lisboa, Coimbra, ou Porto, os seus requerimentos instruidos com os competentes documentos. Os que juntarem diploma de grau de doutor, ou bacharel formado em Filosofia, de habilitação pelas Escholas Polytechnicas, e do curso completo dos Lyceus, preferem em igualdade de circumstâncias.

Findoo o prazo do concurso o conselho do Lyceu

<sup>1</sup> Os Exames de Mathematica são feitos pelo *Curso de Mathematicas de Francoeur*, dando-se o tempo necessário aos examinandos para o poder consultar e responder ás perguntas, que se lhes fizerem.

assignará a cada um dos concurrentes o dia para tirar por sorte um ponto de Historia natural dos trez reinos, que será objecto de uma dissertação escripta, a qual entregarão no termo preíxo de quarenta e oito horas ao reitor do Lyceu, sendo para todos os opposidores o mesmo ponto; e os dias para duas lições oraes, que por espaço de uma hora deverá fazer cada oppositor, havendo pelo menos dois dias de intervallo entre uma e outra lição; e não orando mais de dois no mesmo dia.

Os pontos, tanto para dissertação, como para as lições oraes, serão preparados por homens competentes de escola superior em sciencias philosophicas, que em numero de trez constituirão, com o reitor do Lyceu, o jury dos exames; e lançados em urna no mesmo acto de tirar ponto o primeiro oppositor.

Os pontos para dissertação serão doze, pelo menos, e de preferencia sobre a historia de animaes e vegetaes, com uso na economia domestica, rural e industrial; meios de distinguir e apreciar as raças; animaes damninhos á agricultura; plantas alimenticias e textis, e outras de conhecido proveito nas artes; structura da terra; épocas geologicas; terrenos e climas acommodados aos generos diversos de cultura; poços artesianos; animaes e vegetaes fosseis, suas applicações e utilidade practica.

Em Physica serão de preferencia escolhidos objectos com mais applicação ás artes, e á economia social; taes como barometros, bombas, siphões, prensa hydraulica, vapôr applicado ás machinas, electricidade applicada aos importantes usos hoje conhecidos, daguerreotypo, stereoscopo, etc. Em Chimica esco-

lherão pontos igualmente de maior utilidade practica, tais como carbonio nos seus diversos estados e usos; metaes nas applicações mais usuais á industria; fermentações, etc. O numero dos pontos não será menos de doze em cada uma das sciencias.

Para os que orarem no mesmo dia será o ponto o mesmo, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes da lição, pelo mais graduado, ou em igualdade de circumstancias, pelo mais velho, que precederá também na hora da lição.

O reitor do Lyceu, presidente do jury, logo que receber as dissertações, as fará correr em pasta fechada pelos vogaes. Terminados os actos oraes, o jury designará seguidamente um ou mais dias para exame pratico sobre experiencias com machinas e instrumentos physicos, e operações chimicas, que distribuirá pelos opositores, regulando prudentemente o tempo necessário para julgar da habilidade practica de cada um d'elles.

Nenhum dos vogaes nomeados pela sua escola para estes exames se poderá escusar, a não ser por molestia justificada.

---

*Documentos exigidos para a admissão dos opositores ás cadeiras de Instrução secundaria e primaria.*

- 1.<sup>º</sup> Certidão em que se mostre ser cidadão portuguez, ou naturalizado.
- 2.<sup>º</sup> Certidão de idade de 21 annos completos.
- 3.<sup>º</sup> Alvará de folha corrida.
- 4.<sup>a</sup> Attestados de bom comportamento moral, civil e religioso.

passados pelo Parochio, Camara Municipal, e Administrador do Concelho, ou Concelhos, onde cada opositor tiver residido os ultimos trez annos.

5.<sup>o</sup> Attestação de facultativo de não padecer molestia contagiosa, ou defeito, que inhabilita para o ensino público.

*Todos estes documentos devem ser sellados e reconhecidos.*

Permita-se dizer que o mesmo dia seiu o boato

O Litoral do Leon, descrevendo o dia logo da  
receber as distinções que o outeiro em breve

lhe conferia, que o mesmo dia seiu a sua despedida

de Lisboa, para o Brasil, e que o mesmo dia seiu a sua despedida

de Lisboa, e o resto de Portugal, e que o mesmo dia seiu a sua despedida

*Mappa do rendimento das matriculas e cartas nos  
diversos cursos de Instrucción Superior e Secunda-  
ria no continente do Reino e Ilhas adjacentes.*

**INSTRUCCÃO SUPERIOR.**

Universidade de Coimbra.....	18:151\$560
Escola Medico-Cirurgica de Lisboa	1:555\$275
Dicta do Porto.....	1:310\$680
Academia Polytechnica do Porto..	296\$460
Escola Polytechnica de Lisboa....	2:580\$500
Escola do Exercito.....	1:379\$890
	<hr/>
	25:274\$365

**LYCEUS.**

Aveiro .....	195\$552
Béja.....	73\$920
Braga.....	410\$756
Bragança.....	217\$714
Castello-Branco.....	91\$680
Coimbra.....	322\$440
Evora .....	56\$640
Faro.....	140\$112
Guarda .....	191\$598
Leiria .....	26\$208
Lisboa.....	469\$728
Portalegre.....	16\$128
Porto.....	515\$520
Santarém.....	51\$912
Viana.....	76\$320
Villa-Real.....	51\$840
Vizeu.....	262\$584
Angra .....	108\$057
Funchal.....	81\$556
Horta.....	54\$029
Ponta-Delgada .....	87\$104
	<hr/>
	3:501\$398
	<hr/>
	28:775\$763

## INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

	Cadeiras	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Alumnos		Total
					Sexo masculino	Sexo feminino	
1854-1855	Nos Lyceus .....	130	"	248	2831	"	4473
	Fóra dos Lyceus .....	118	"		1642	"	
	Particulares .....	117	7	124	2950	248	3198
	Total.....	365	7	372	7423	248	7671
1855-1856	Nos Lyceus .....	132	"	250	2980	"	4576
	Fóra dos Lyceus .....	118	"		1596	"	
	Particulares .....	68	"	68	2099	47	2146
	Total.....	318	"	318	6675	47	6722

## INSTRUÇÃO PRIMARIA.

A Instrucção Primaria acha-se dividida em dois gráos, segundo o decreto de 20 de septembro de 1844, comprehendendo o primeiro:

Ler, escrever e contar — Principios geraes de Moral — Doutrina Christã e Civilidade — Exercicios grammaticaes — Principios de Chorographia e Historia Portugueza;

O segundo, além dos objectos do primeiro gráo: Grammatica Portugueza — Desenho linear — Geographia e Historia geral — Arithmetica e Geometria com applicação á Industria — Escripturação.

Pelo mesmo decreto se ordenou a creaçao de escholas normaes para habilitaçao dos professores d'Instrucção Primaria. O curso d'aquellas escholas deve comprehendere:

Caligraphia — Desenho linear — Grammatica general e Portugueza — Noticia dos Methodos d'ensino, e legislaçao respectiva á Instrucção Primaria — Geographia — Chronologia e Historia — Doutrina Christã e Historia Sagrada — Theologia Natural e Philosophia Moral — Arithmetica e Geometria com applicação á industria — Escripturação

Este curso é ordenado de modo, que em um ou

dois annos se habilitem os professores para o primeiro grau; e em dois ou trez para o segundo. O governo pôde acrescentar novos objectos d'ensino nas escolas normaes, quando convier para o seu aperfeiçoamento.

Por decreto de 24 de dezembro de 1845 se estabeleceu o Regulamento da escola normal primaria do districto de Lisboa, mandada collocar no extinto convento de S. Jeronymo, em Belem; até hoje, porém, ainda aquella eschola se não montou, apesar de estar consignada no orçamento do Estado a verba de 3:600\$000 para o pessoal d'ella.

O numero dos pensionistas, que podem ser subsidiados pelo governo com seis mil réis mensaes, é, em cada escola normal, de vinte.

As cadeiras publicas de Instrucción Primaria actualmente existentes são 1,382. D'estas 1:242 estão providas, e acham-se vagas e a concurso 140. As escolas particulares são 381.

No anno lectivo de 1855 para 1856 frequentaram as aulas publicas:

Alumnos do sexo masculino — 52:426 e do feminino — 3:025; ao todo — 55:451; a este numero deve accrescentar-se o de 270 alumnos do sexo masculino; e 111 do feminino, que no mesmo anno frequentaram as aulas particulares, o que tudo sobe a 55:832 alumnos, segundo os mappas recebidos na secretaria do Conselho Superior de Instrucción Pública.

O methodo de ensino seguido ainda na quasi totalidade das escolas é o *simultaneo-mutuo*, posto que o decreto de 15 de novembro de 1836 mandou

adoptar o ensino *mutuo*; permittindo a continuaçāo d'aquelle sómente onde, por falta de sufficiente numero de discipulos, e outras circumstancias, se não podesse estabelecer desde logo o ensino mutuo, de que apenas existem actualmente em todo o reino e ilhas 17 cadeiras, cada uma das quaes tem um professor e um ajudante.

O decreto de 20 de setembro de 1844 tornou o methodo d'ensino nas escolas dependente dos regulamentos do Governo, que mandou fundar em todas as capitaes dos districtos administrativos escolas pelo methodo portuguez de *leitura repentina*, para servirem como escolas normaes d'este methodo<sup>1</sup>, cuja direcção e inspecção geral, creada por Lei de 18 de Agosto de 1853, foi encarregada ao auctor do referido methodo Antonio Feliciano de Castilho, com o titulo de commissario geral de Instrucção Primaria, e ordenado de 700\$000 réis.

Posteriormente o Conselho Superior mandou tambem ensaiar estemethodo 'nalgumas escholas pubblicas.

A administração litteraria, moral e disciplinar das escolas de Instruccão Primaria foi regulada por decreto de 20 de dezembro de 1850.

As cadeiras actualmente providas são do primeiro grau, cujos professores tem de ordenado em Lisboa, Porto e Funchal 150\$000 réis, e 100\$000 réis nas outras terras do reino<sup>2</sup>; os do segundo grau

<sup>1</sup> P. de 23 de Setembro de 1853.

<sup>2</sup> Os professores actuaes, e todos, os que têm provimento temporario, continuam a vencer em Lisboa 140\$000, e 90\$000 réis nas outras terras — D. de 20 de Setembro de 1844, art. 24.

180\$000 réis naquellas trez cidades, e 160\$000 réis nas outras terras. Os professores de ambos os sexos recebem annualmente 20\$000 pagos pelos cofres das respectivas municipalidades. E os que tiverem mais de 60 discipulos em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Evora; 40 nas outras cidades e villas do reino, e 30 nas aldéas e povoações rurales, receberão pela mesma forma uma gratificação annual de 10\$000 réis.

As cadeiras de ambos os graus são providas por concurso, e exames publicos, oraes e por escripto, feitos nos Lyceus sobre todos os objectos, que nas escholas normaes constituem o curso de habilitação para os respectivos graus<sup>1</sup>.

Para ser admittido ao concurso é necessário ter 21 annos completos de edade,<sup>2</sup> bom comportamento moral civil e religioso, e não padecer molestia contagiosa. Em egualdade de circumstancias são preferidos os oppositores, que tiverem diplomas de Instrucção superior, ou secundaria, ou das escholas normaes.

O ensino nas escholas primarias é obrigatorio desde os 7 até aos 15 annos para todos os individuos do sexo masculino, residentes nas povoações, que forem séde da respectiva eschola, ou dentro de um quarto de legua em circumferencia, salvos os casos declarados na lei<sup>3</sup>.

As penas impostas aos paes, tutores, e quaes-

<sup>1</sup> Regulamento de 30 de Dezembro de 1850.

<sup>2</sup> DD. de 15 de Novembro de 1836 art. 10 — e 20 de Septembro de 1844 art. 18. § 2.

<sup>3</sup> D. de 20 de Septembro de 1834 art. 32 e segg.

quer outros individuos, que deixarem de mandar ás escolas os filhos, ou pupilos, são — a reprehensão — a multa de 500 até 1\$000 réis — a suspensão dos direitos politicos por cinco annos.

As escolas para o sexo feminino comprehendem: Lér, escrever e contar — Principios geraes de moral — Doutrina Christã — Civilidade — Exercicios grammaticaes — os lavores mais usuaes proprios do sexo.

O Governo pôde augmentar os objectos do ensino segundo a oportunidade das circumstancias, e organizar escholas normaes para mestras nos conventos de Religiosas.

As mestras têm de ordenado 100\$000 réis em Lisboa, Porto e Funchal, e 90\$000 réis em todas as outras terras do reino, e não podem ser nomeadas antes de completarem trinta annos de idade.

A despesa total da Instrucção Primaria paga pelo Thesouro público é no reino de rs. 116:726\$180 e nos quatro districtos das Ilhas ad-

jacentes . . . . .	7:786\$660
o que dá a somma total, não contando	_____
a despesa da Inspecção Superior .	<u>124:512\$840</u>

### **Programmas aprovados pelo Conselho Superior de Instrucção Pública.**

*Exames d'Instrucção Primaria, que devem servir de habilitação para a Instrucção Secundária.*

Principios geraes de Moral — Doutrina Christã e Civilidade — Principios geraes de Chorographia e Historia Portugueza.

Leitura d'um logar d'alguns dos nossos classicos, aonde fôr aberto por um dos examinadores — Analyse grammatical d'um ou douos periodos do mesmo logar.

Cada um dos examinandos deverá levar e appresentar ao presidente um exemplo da sua escripta, para ser avaliada na parte calligraphica. Além d'isto será dictado aos dictos examinandos um trecho da escolha do presidente para elles escreverem de letra corrida, a fim de se observar, como practicaram a orthographia.

Práctica das quatro operações por inteiros e quebra-dos: provas reaes e dos nove: regra de trez, e sua applicação á regra de juros e companhia: resolução d'um problema tirado á sorte, que dependa d'alguma d'estas regras.

### *Exames para Professores de Instrucción Primaria.*

#### *Primeiro Grau d'Instrucción Primaria.*

1. Historia sagrada — Doutrina Christã — Civilidade.
2. Grammatica geral e portugueza : Princípios geraes — Regencia e analyse grammatical.
3. Leitura de prosa — de verso — de letra de mão — de letras antigas.
4. Calligraphia. Fórmula de letra — Conhecimento das suas differentes especies.
5. Orthographia práctica — Regras geraes d'ella.
6. Arithmetica. Práctica das operações de inteiros,

quebrados e decimais — Razões, proporções e regra de trez — Systema legal de pesos, medidas e moédas.

7. Methodo práctico de ensinar a lêr — escrever — e contar.
8. Resposta por escripto a um quesito, que tenha relação com alguma das materias do exame.
9. Resolução por escripto de duas questões arithméticas.

*Exames para Mestras de Meninas.*

Ler — Escrever — Sommar — Diminuir — Multipli-  
car — Repartir — Doutrina Christã. — Fiar á roca  
— á roda — Fazer meia — Cozer — Bordar de  
branco — de Côr — Cortar para uso domestico —  
para vestido de ambos os sexos.



# INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Cadeiras	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Alumnos		Total	
				Sexo masculino	Sexo feminino		
1854-1855	Publicas.....	1222	69	1291	52986	2906	55892
	Particulares .....	486	487	973	17311	9145	26456
	Total .....	1708	556	2264	70297	12051	82348
1855-1856	Publicas.....	1295	87	1382	52426	3025	55451
	Particulares <sup>1</sup> .....	381	"	381	270	111	381
	Total .....	1676	87	1763	52696	3136	55832

<sup>1</sup> Até Dezembro ultimo o Conselho Superior não havia recebido os mappas da frequencia dos alumnos em algumas escolas públicas, e em quasi todas as particulares, relativo ao anno escolar de 1855 a 1856, e por isso se observa tão grande diferença entre o numero e frequencia das escolas particulares neste anno, comparativamente com o antecedente.

*Despesa do Estado com a Instrucção Primaria e Secundaria, em cada Distrito Administrativo do Reino e Ilhas adjacentes, comparada com a respectiva população.*

DISTRICTOS	INSTRUÇÃO PRIMARIA	INSTRUÇÃO SECUNDARIA	TOTAL	POPULAÇÃO
Lisboa . . . . .	18:958\$800	16:106\$655	35:065\$000	423:705
Leiria . . . . .	4:080\$000	2:477\$200	6:556\$200	140:114
Santarem . . . . .	5:511\$665	5:545\$000	11:056\$665	161:342
Beja . . . . .	5:086\$665	2:170\$000	7:256\$665	123:107
Evora . . . . .	3:466\$665	4:629\$800	8:096\$465	3088:617
Portalegre . . . . .	4:305\$465	2:333\$200	6:638\$965	86:175
Faro . . . . .	3:196\$665	2:832\$000	6:028\$665	143:851
Aveiro . . . . .	6:840\$000	3:786\$655	10:626\$665	247:103
Castello-Branco . . . . .	4:726\$665	3:126\$665	7:853\$330	139:042
Coimbra . . . . .	6:866\$665	7:364\$000	14:230\$665	261:856
Guarda . . . . .	8:640\$000	2:850\$000	11:490\$000	206:736
Segue . . . . .	71:679\$255	53:221\$175	124:899\$285	2:021\$648

## (Continuação)

DISTRICTOS	INSTRUÇÃO PRIMARIA	INSTRUÇÃO SECUNDARIA	TOTAL	POPULAÇÃO
<i>Transporte.....</i>			124:899\$285	2.021:648
Vizeu .....	12:196\$665	3:520\$000	15:716\$665	302:070
Braga .....	7:519\$665	4:691\$000	12:210\$665	297:969
Porto .....	8:115\$000	7:406\$000	15:621\$000	369:583
Vianna .....	4:395\$465	2:980\$000	7:375\$465	184:359
Villa Real .....	6:483\$465	3:193\$200	9:676\$665	184:779
Bragança .....	5:386\$665	2:700\$000	8:086\$665	126:616
Angra .....	1:696\$330	2:320\$000	4:015\$330	69:459
Funchal .....	1:802\$000	2:690\$000	4:492\$000	108:438
Horta .....	1:746\$665	2:400\$000	4:146\$665	66:055
Ponta Delgada .....	2:542\$665	2:830\$000	5:372\$665	88:130
	124:512\$840	87:951\$385	212:464\$225	3.829:108

*Mappa geral da despesa da Instrucção Pública no  
reino e ilhas adjacentes, segundo o Orçamento do  
Estado.*

Conselho Superior de Instrução Pública ..... 4:520 \$000

## **Instrucción Superior.**

Universidade de Coimbra	1	99:493	\$115
Escola Medico-Cirurgica de Lisboa	.	13:279	\$330
Dicta do Porto	.	11:640	\$000
Dicta do Funchal	.	1:027	\$280
Academia Polytechnica do Porto	.	12:891	\$330
Escola Polytechnica de Lisboa	.	35:137	\$042
Escola do Exercito	.	14:302	\$810
Collegio Militar	.	22:579	\$000
Escola Naval	.	6:045	\$000
Academia das Bellas Artes de Lisboa	.	14:163	\$065
Dicta Portuense	.	6:310	\$000
Ensino Agricola	.	21:960	\$000
Instituto Industrial de Lisboa	.	8:387	\$200
Escola Industrial do Porto	.	6:567	\$200

## **Instrucción Secundaria.**

**Lyceus, e cadeiras de Latim, Logica e Rhetorica**  
fóra dos mesmos Lyceus..... 87:9515385

## **Instrucción Primaria.**

Escolas públicas.....	124:512\$840
Despezas eventuaes.....	3:000\$000
	<hr/>
	493:766\$597

<sup>1</sup> Comprehende-se 'nesta verba a despeza dos Hospitaes de Coimbra na importancia de rs. 7:000\$000, e a da Imprensa da Universidade.

*Estabelecimentos litterarios subsidiados pelo Governo.*

Academia R. das Sciencias de Lisboa.....	5:800\$000
Conservatorio R. da Arte Dramatica .....	5:409\$000
Museu de Lisboa .....	1:869\$000
Bibliotheca Nacional de Lisboa.....	8:804\$400
Dicta d'Evora.....	300\$000
Dicta de Villa-Real.....	82\$000
<b>Imprensa Nacional.....</b>	<b>48:465\$374</b>
<hr/>	
13:210\$230	Gremio dos tipos
11:150\$200	
10:624\$280	
12:261\$230	Agricola Portuguesa do Porto
32:172\$045	Leigos Portugueses do Lissabon
14:202\$210	Faculdade de Medicina
25:212\$000	Obra Social
6:015\$000	Escola Naval
14:112\$002	Academias das Artes de Lisboa
8:210\$000	Direcção Portuária
11:200\$200	Liceu Agrícola
8:382\$200	Instituto Industrial de Lisboa
0:082\$200	Igreja Ispanilhais do Funchal
<hr/>	
81:031\$282	—

*Imprensa Pátria.*

124:215\$249	Folha Popular
3:000\$000	Despesas administrativas
403:188\$251	

1. Compreendendo-se mais tarde a despesa por liberdades do Gabinete no imposto de 15.000\$000 e a que juntou da Guerra, que se

## LYCEU DE COIMBRA.

### **REITOR.**

O Conselheiro Vice-Reitor da Universidade.

### **DECANO.**

Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Cav. da Conc. Professor Jubilado, continuando em exercicio, *Couraça de Lisboa* n.<sup>o</sup> 37.

### **SECRETARIO.**

Francisco Antonio Marques, Bacharel Formado em Direito, *Largo da Sé Velha* n.<sup>o</sup> 2.

### **PROFESSORES.**

*Grammatica Portugueza e Latina.*

Dr. Nuno José da Cruz, Cav. de Ch. e Conc., *rua das Azeiteiras.*

*Latinidáde.*  
Manoel Simões Dias Cardoso, Arcediago Honor. da Sé de Coimbra, *Collegio da Trindade.*

*Lingua Grega.*

Antonio Ignacio Coelho de Moraes, Cav. da Conc. Bacharel Formado em Canones, *Couraça de Lisboa* n.<sup>o</sup> 34.

*Lingua Hebraica.*

Joaquim Alves de Sousa, Bacharel Formado em Theologia, *be-  
co do Cabido.*

*Lingua Alema.*

Augusto Henriques Dardalhon, *Marco da Feira.*

*Lingua Franceza e Ingleza.*

Dr. Francisco Antonio Diniz, *rua do Coruxo.*

*Filosophia Rac. e Mor. e Principios de Direito Natural.*

Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas, Com. de Ch. Cav. da Conc.  
*Travessa da Mathematica n.º 9.*

*Oratoria, Poetica, Litteratura Classica, especialmente  
a Portugueza.*

Antonio Cardozo Borges de Figueiredo, *Decano.*

*Historia, Chronologia e Geographia.*

Dr. João Antonio de Sousa Doria, Cav. de Ch. *Mont'arroio.*

*Arithmetica, Algebra Elementar, Geometria Syntetica Elemen-  
tar, Principios de Trigonometria Plana, e Geographia Ma-  
thematica.*

Dr. José Joaquim Manso Preto, *Arcos de S. Bento.*

*Principios de Physica e Chimica, e Introduçao à Historia  
Natural dos trez Reinos.*

Jacinto Antonio de Sousa, Bacharel Formado em Direito e Fi-  
losofia, e Bacharel em Mathematica, *rua da Esperança.*

*Musica.*

Antonio Florencio Sarmento, Cav. de Ch., *largo de S. Christo-  
vão.*

**PROFESSORES SUBSTITUTOS.**

*Grammatica, e Latinidade.*

Gaspar Antonio Ribeiro de Frias, *Seminario Episcopal.*

*Filosofia Racional, e Geometria.*

Carlos Maria Gomes Machado, *rua da Trindade n.º 2.*

*Oratoria, e Historia.*

Francisco Antonio Marques, *Secretario.*

**BEDEL.**

José Vaz da Cunha, *largo do Castello n.º 18.*

**GUARDA.**

Joaquim Lopes Pinto.

*Compendios adoptados no Lyceu Nacional  
de Coimbra.*

*Grammatica Portugueza e Latina.*

	Preços.	Total.
<i>Moura</i> — Compendio de Grammatica Portugueza e Latina. <i>Coimbra</i> , 1853 .....	640	
—— — Selecta e veteribus Scriptoribus loca, etc. <i>Conimbr.</i> 1847, 1 vol.....	780	1\$420

*2.ª CLASSE.*

<i>Moura</i> — Selecta e veteribus Scriptoribus loca, etc. <i>Conimbr.</i> 1848, 2.º vol.....	640	640
--	-----	-----

*Latinidade.*

<i>Moura</i> — <i>Titi Livii Historiarum Lib. I, et Pe- tr. Burmanni Antiq. Romanar. brevis de- scriptio, Conimbr.</i> 1850 .....	720	
—— — Comment. perpet. <i>Conim- br.</i> 1831.....	640	
—— — Selecta e veteribus Scriptoribus Poë- mata. <i>Conimbr.</i> 1833.....	620	1\$980

*Lingua Grega.*

<i>Moraes</i> — Compendio de Grammatica Grega, <i>Coimbra</i> , 1834.....	840	
<i>Oliverii</i> — Selecta opt. Grecae Linguae Script. <i>Olis.</i> 1806, 4 vol.....	1\$540	
Selecta ex Grecae Linguae Poëtis. <i>Conimbr.</i> 1830, 2 vol .....	2\$200	4\$580

*Lingua Hebraica.*

	Preços.	Total.
<i>Paz</i> — Compendio dos Princípios da Grammatica Hebraica. <i>Coimbra</i> , 1826.....	530	530
<i>D. Diogo</i> — Arte Franceza. <i>Conimbr.</i> 1826..	650	
<i>Roquette</i> — Selecta Franceza. <i>Paris</i> , 1858....	1\$200	
		1\$850

*Lingua Ingleza.*

<i>O' Sullivan</i> — Leçons de Littérature anglaise ancienne et moderne. <i>Paris</i> , 1845, 2 vol.....	2\$160
<i>Sadler</i> — Grammaire de la langue Anglaise. <i>Paris</i> , 1855 .....	540
	2\$700

*Lingua Alemã.*

<i>Mozin</i> , Grammaire Allemande et Française. <i>Stuttgart</i> , 1836.....	960
— Anecdotes Françaises et Allemandes. <i>Stuttgart</i> , 1827.....	
— Dictionnaire Portatif Allemand-Français, et Franç.-Allem. <i>Stuttgart</i> , 1847.....	1\$200
	2\$160

*Arithmetica, Geometria, e Geographia Mathematica.*

<i>Francoeur</i> — Elementos de Geometria. <i>Coimbra</i> , 1 vol. 1856.....	480
<i>Rufino</i> — Compendio de Arithmetica. <i>Coimbra</i> , 1854, 1 vol.....	600
<i>Jacome</i> — Primeiras Noções de Algebra. <i>Coimbra</i> , 1 vol. 1854.....	600
<i>Manso Preto</i> — Elementos de Trigonometria Rectilinea. <i>Coimbra</i> , 1 vol. 1856.....	480
	2\$160

*Introdução à Historia Natural dos trez Reinos.*

	Preços.	Total.
<i>Mathias de Carvalho</i> — Principios de Physica e Chimica. Coimbra, 1855, 1 vol.	720	
<i>Ganot</i> — Traité de Physique, 6. <sup>me</sup> edit. 1856.	1\$440	
<i>Langlebert</i> — Chimie.	720	
		2\$880

*Filosophia Racional e Moral, e Principios de Direito Natural.*

<i>Doria</i> — Elementos de Filosofia Racional.		
Coimbra. 1853....	600	
<i>Carneiro</i> — Elementos de Moral e Principios de Direito Natural. Coimbra, 1853....	360	
<i>Ciceronis</i> — Opera Philosophica. Conimbricæ. 1850.	700	
		1\$660

*Oratoria, Poetica e Litteratura Classica.*

<i>Cardoso</i> — Bosquejo Historico de Litter. Class.		
Coimbra. 1852....	600	
—— — Elementariae Rhetoricae Institut. Conimbr. 1852....	500	
—— — Logares Selectos dos Classicos Portuguezes. Coimbra, 1851....	600	
<i>Carneiro</i> — Poetica para uso das Escolas. Coimbra. 1855....	500	
Selecta e Latinis Scriptoribus loca, etc. Conimbr. 1828....	650	
		2\$850

*Geographia, Chronologia e Historia.*

<i>Carneiro</i> — Elementos de Geographia e Chronologia. Coimbra. 1851....	500	
<i>Doria</i> — Compendio de Historia, Parte I e II.		
Coimbra. 1852....	1\$180	
		1\$680

*Musica.*

<i>Sarmento</i> — Principios Elementares de Musica.		
Coimbra. 1849....	400	
		400

# SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA.

ANNO LECTIVO DE 1856—1857.

*Curso de estudos preparatorios.*

Cadeiras e Disciplinas	Professores	Alumnos matriculados	
		Internos	Externos
1. <sup>a</sup> —Instrucção Primaria.....	Gaspar Alves de Fries Ribeiro.....	33	4
2. <sup>a</sup> —Lingua Latina ...	O mesmo.....		
3. <sup>a</sup> —Latinidade.....	Manoel Simões Dias Cardoso.....	26	8
4. <sup>a</sup> —Lingua Franceza	Dr. Francisco Antonio Diniz .....	41	10
5. <sup>a</sup> —Lingua Ingleza...	O mesmo.....		
6. <sup>a</sup> —Arithmet. e Geometria, etc....	Dr. José Joaquim Manso Preto .....	31	7
7. <sup>a</sup> —Introduc. á Historia Natural..	Jacintho Antonio de Souza .....	17	3
8. <sup>a</sup> —Geographia e Historia.....	Dr. João Antonio de Souza Doria .....	32	4
9. <sup>a</sup> —Rhetorica e Poetica, etc.....	Antonio Cardoso Borges de Figueiredo .....	25	4
10. <sup>a</sup> —Filosofia Racional e Moral ...	Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas .....	23	4
11. <sup>a</sup> —Musica .....	Antonio Florencio Sara mento .....	26	"
12. <sup>a</sup> —Cantochão .....	Antonio Lopes Saraiva .....	40	21
	Totaes.....	294	65
	Total dos internos e externos .....		359

*Curso de Estudos Theologicos.*

Cadeiras	Professores	Alumnos matriculados	
		Internos	Externos
<b>1.º ANNO.</b>			
1.ª — Historia Ecclesiastica . . . . .	Dr. João Chrysostomo de Amorim Pessoa . . . . .	13	13
<b>2.º ANNO.</b>			
2.ª — Theologia Dogmatica . . . . .	Dr. Antonio Bernardino de Menezes . . . . .		
3.ª — Instituições Canonicas . . . . .	João Alvares de Moura, Bacharel Formado em Canones . . . . .	7	4
<b>3.º ANNO.</b>			
4.ª — Theologia Liturgica . . . . .	Joaquim Alves Pereira, Bacharel Formado em Theologia . . . . .	22	4
5.ª — Theologia Moral . . . . .	Dr. José Maria de Lima e Lemos . . . . .		
<b>Totaes</b> . . . . .		<b>42</b>	<b>21</b>
<b>Total geral</b> . . . . .			<b>63</b>

Os alumnos que frequentam todas as aulas do Seminario, contados pelo numero das matriculas, são... 422

Contados individualmente são :

Internos . . . . .	141
Externos . . . . .	46
	— 187 —

## REAL COLLEGIO URSULINO DAS CHAGAS EM COIMBRA.

### Programma do ensino.

#### I.

##### ENSINO RELIGIOSO, MORAL E CIVIL.

Doutrina christã: cathecismo: preparação para a primeira communhão: prática dos exercícios religiosos e christãos, etc.

Explicação succinta do Evangelho: applicação moral de todas as suas maximas aos usos da vida, etc.

Principios e regras de civilidade, etc.

#### II.

##### ENSINO LITTERARIO.

Ler, escrever, e contar: Grammatica Portugueza.

Grammatica Franceza, Italiana, e Ingleza.

Desenho linear com applicação aos lavores e bordadura.

Geographia: Chorographia Portugueza.

Historia: Sagrada do antigo e novo Testamento.

Profana, especialmente a Portugueza.

Mythologia (elementos escolhidos).

#### III.

##### ENSINO ARTISTICO.

###### SECÇÃO I.

PONTO DE MALHA. Fazer meia: renda: crochet: espiar: fazer luvas, e variedade d'obras de lã, etc.

COSTURA. Cozer: talhar: marcar, etc.

BORDADURA. Bordar de branco: a *cordonnet*: a cabello, etc.: de matiz: a seda: a froco: a escomilha: a ouro e prata: missanga: a pó de lã: *petit point*: em vidro, de varios modos; em madeira, etc.

SECÇÃO II

MUSICA. Cantar e tocar piano.

FLORISTICA. Fazer flores.

CONDIÇÕES DA ADMISSÃO.

Podem ser admitidas 'neste Real Collegio meninas, desde os 7 até aos 18 annos não completos: e só podem conservar-se 'nelle, como Educandas, até aos 25 de sua edade.

Para entrarem é necessario apresentar licença, por escripto, do Ex.<sup>mo</sup> Prelado da Diocese, com certidão de edade, e attestado de não padecerem molestia contagiosa: devendo tambem preceder á entrada a factura de uma escriptura pública, á custa dos paes ou protectores das Educandas, em que elles se obliguem, com fiador conhecido e abonado, ao prompto pagamento das pensões, e mais despesas, na conformidade d'este Programma.

O Collegio, além da educação, instrucção, e ensino, que é todo gratuito, excepto o do Desenho, dá ás suas Educandas, almoço, jantar, merenda e cea, e criada para o serviço interno; e tracta-as com todo o esmero e carinho na saude e nas doenças, tendo para estas Medico e Cirurgião de partido.

**DESPESAS CERTAS.**

Paga cada Educanda na sua entrada, para pizo, 19\$200 réis; e para roupa do refeitorio, 2\$000 réis.

Para seus alimentos paga 7\$000 réis mensaes, entregues no Collegio adiantados, a trimestres ou semestres, metal sonante, moeda portugueza.

Julgam-se vencidos, o pizo e a propina do refeitorio, com a entrada; os trimestres ou semestres, logo que principiados: pelo que, saindo qualquer Educanda antes de concluidos, não tem direito a desconto ou reembolço.

Na saída final deixará para a enfermaria um colchão, ou 3\$000 réis por elle, á escolha da Superiora.

**DESPESAS EVENTUAES.**

São despesas eventuaes, que as Educandas devem tambem pagar:— os remedios e juntas de Medicos, quando precisarem:— os livros, mais preparos e instrumentos necessarios para o ensino:— o concerto e renovação do calçado e roupa— e a lavagem d'esta:— a sua correspondencia; e a que as Mestras, por seu respeito, tiverem com suas familias.

**ENXOVAL.**

As Educandas trajam á sua custa, como qualquer menina em casa de sua familia, com a decencia devida; mas sem luxo. Usam porém de um uniforme de durante roxo com manta de tafetá e véo preto, para assistirem no côro ás festividades religiosas; e receberem na grade as suas visitas, etc.

Além d'este vestido, devem trazer uma cama completa, com barra de ferro, e panno patente para os seus cortinados; lavatorio com saboeira, pentes, escovinhas, etc., uma cadeira grande, e duas pequenas para o trabalho, talher, e guarda roupa, ou dous bahus para ella: e o mais enxoaval, que quizerem; mas que seja sufficiente para o aceio e decencia.

Na saída levarão os seus trastes no estado, em que se acharem.

#### DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES.

A educação, religiosa, moral e civil, bem como a direcção especial, e toda a economia particular de cada Educanda, comprehendendo a fiscalisação do uso do dinheiro dado ás meninas, ainda mesmo para divertimentos, objectos de recreio, etc., estão a cargo das Religiosas, *Mestras Directoras*, a quem as Educandas, logo que admittidas e matriculadas no Collegio, são entregues e confiadas pela Madre Superiora, distribuidas em diversas *classes* ou *familias*, presidida cada uma d'estas pela sua respectiva *Mestra Directora*.

Estas Religiosas olham tambem com especial cuidado, cada uma na sua *familia*, pela educação física, pela saude das Meninas, etc.

A instrução litteraria e artistica corre sob a imediata inspecção de uma Religiosa, a *Prefeita das Classes*: e é dada em diversas aulas ou classes, a que correspondem os diversos estudos ou ramos do ensi-

no, sendo cada uma d'ellas regida pela sua respectiva *Mestra Professora*, e em conformidade com os Estatutos e Regulamentos do Collegio.

As Educandas frequentam as classes, que lhes são designadas pela Madre Prefeita, ouvidas as respectivas Professoras, e em attenção á capacidade e adiantamento de cada uma, seguindo depois no curso dos estudos a ordem prescripta nos regulamentos respectivos e programma geral do ensino, precedendo os competentes exames e approvações.

O anno classico principia no 1.<sup>o</sup> de Outubro, e termina em Agosto com os exames, que cada Educanda deve fazer nos estudos, em que estiver habilitada.

A exames públicos sómente serão admittidas as que forem julgadas dignas d'esta distincção.

Para promover o adiantamento não só estão adoptados os methodos tidos por mais convenientes; mas tambem se empregam os meios adequados para despertar entre todas uma nobre emulação e amor ao trabalho com louvores, distinções, premios, etc.

---

Os paes ou protectores das Educandas, de fóra de Coimbra, terão regular conhecimento do estado de aproveitamento das que lhes pertencem. Além d'esta regular informação, serão escrupulosamente avisados os paes das Educandas, quando alguma d'ellas se ache doente com molestia de alguma gravidade.

---

As Educandas só podem receber visitas de seus paes, proctetores ou tutores, tios ou irmãos; e de

outras pessoas, que venham na companhia d'estas; excepto no caso de licença de seus paes, protectores, ou tutores, *directamente declarada ou enviada á Madre Superiora, ou á respectiva Mestra Directora.*

Estas visitas só podem ter logar nos dias sanctificados, ou feriados no Collegio; e nunca em dias letivos, ainda mesmo nas horas vagas das aulas; excepto unicamente as de pessoas, que venham de fóra da Cidade, e de fóra dos suburbios; ás quaes porém não pôde o Collegio fazer hospedagem.

Não são permittidas as saídas temporarias das Educandas, ainda mesmo a pretexto de ferias; excepto em caso de molestia com declaração por escripto do Facultativo. As que para uso de banhos ou remedios, satisfeita a condição posta, saírem em Agosto, ou antes d'elle, convém, que se recolham por todo o mez d'Outubro, para não sofrerem atrazo nos estudos, que se leccionam nas classes, desde o primeiro dia de sua abertura; e cujo ensino não pôde tornar a principiar-se por cada uma, que se recele fóra de tempo.

As Educandas estão sujeitas não só a estas disposições mais geraes, mas tambem aos demais regulamentos e bons usos do Collegio; quer sejam de disciplina geral, na parte respectiva; quer especiaes, relativos á educação e instrucção.

## CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

**Livros elementares auctorisados interinamente, para uso das Escolas publicas e particulares.**

### INSTRUÇÃO PRIMARIA.

#### *Escolas do primeiro grau.*

Cathecismo de Doutrina christã e civilidade, para instrucção, e para exercício de leitura.

Cathecismo de Doutrina christã, adoptado pelo Arcebispo de Braga.

Resumo do mesmo Cathecismo.

Thesouro da mocidade portugueza, por S. J. Roquete.

História de Simão de Nantua.

Compendio de Historia do antigo e novo Testamento, traduzido por Antonio Soares.

Lições de boa moral, de virtude e urbanidade, traduzidas em portuguez por Francisco Freire de Carvalho.

Elementos da civilidade e da decencia, por Mr. Préoste, traduzidos na lingua portugueza.

A Biblia da infancia, traduzida pelo Padre Antonio de Castro.

Meditações religiosas, por J. J. Rodrigues de Bastos.

Arte de aprender a ler letra manuscripta, por Duarte Ventura.

Regras methodicas para apprender a escrever, seguidas de um Tractado de Arithmetic, por Ventura da Silva.

Methodo facilimo para apprender tanto a letra redonda, como a manuscripta, por E. A. Monteverde.

Thesouro juvenil, por Midosi.

Expositor portuguez, pelo mesmo.

Compendio de Historia portugueza, pelo mesmo.

Elementos de Geographia, pelo Dr. B. J. da Silva Carneiro.

O Amigo dos meninos, traduzido por uma sehora.

Itinerario da India, por Fr. Gaspar de S. Bernardino.

Livraria classica portugueza, tomos 11.<sup>o</sup> até 18.

- Selecta classica portugueza, I Parte por A. C. Borges de Figueiredo.
- Tractado de Agrimensura, por Estevão Cabral.
- Manual Encyclopedico, por E. A. Monteverde.
- Tabellas geraes para o juro e desconto de qualquer quantia, por J. J. da Costa e Silva.
- O bom menino, traduzido do italiano, por Luiz Francisco Rissó.
- Tabellas de Geographia, pelo Dr. Adrião Pereira Forjaz.
- Nova Taboada e Arithmetica da infancia, pelo mesmo.
- Cathecismo de Doutrina christã da diocese de Coimbra, pelo mesmo.
- Synopse, ou indice chronologico e alphabetico da legislação relativa á instrucção primaria, por Antonio Feliciano de Castilho.
- Noções rudimentaes, pelo mesmo.
- Methodo de leitura repentina, pelo mesmo.
- Novo Abecedario e Taboada exacta e curiosa, por J. S. Bandeira.
- Nova Taboada exacta e curiosa, 2.<sup>a</sup> edição, pelo mesmo.
- Compendio de Arithmetica para uso das escolas de instrucção primaria, por Joaquim Maria Baptista.
- Tractado dos principios de Arithmetica, segundo o methodo de Pestalozzi, para uso dos professores e alumnos das escolas de instrucção primaria, por J. R. Paz.
- Novo Methodo para aprender a lér, pelo mesmo.
- Compendio de moral, por M. A. F. Tavares.
- Código da Civilidade, de J. A. Dias.
- Rudimentos da leitura portugueza, por M. J. Pires.
- Noções primordiaes de Moral, por J. J. da S. P. Caldas.
- O Amigo dos Meninos, traduzido pelo Dr. M. A. C. da Rocha.
- Cathecismo de Moral, por M. A. T. Tavares.
- Compendio de Chorographia, por J. L. Carreira de Mello.
- Compendio de Civilidade religiosa e moral, e de Doutrina christã dogmatica e moral, pelo mesmo.
- Summula de preceitos hygienicos, por F. A. Rodrigues de Gusmão.
- O Bóm Menino, por Estevão Xavier da Cunha.
- Grammatica portugueza, por F. Andrade Junior.
- Novo Compendio da História de Portugal, por Moreira de Sá.
- O Camões e Cosmos, por J. S. Ribeiro.
- Compendio de Mechanica, e Compendio de physica e chimica (premiados em concurso) e tambem para uso dos lyceus (em Conselho de 10 de Outubro de 1854), por J. J. Ferreira Lapa.

Pequena chrestomathia portugueza, por A. M. Pereira.

Compendio de Grammatica portugueza, exposta em verso, por M. J. Pires.

ESCHOLAS NORMAES.

Principios de Grammatica portugueza, por Andrade Junior.

Methodo facil e racional para ensinar a lér os meninos, por Júlio Caldas Auléte.

Primeiro livro da infancia, por F. J. Caldas Auléte.

Grammatica portugueza, por Carlos Augusto Vieira.

Systema Metrico Decimal, por M. L. Catharino.

Selectasinha Classica, pelo Commissario dos estudos do districto de Angra do Heroismo, A. M. B. Corte-Real.

As Minhas Prisões, Memorias de Silvio Pellico, 2.<sup>a</sup> edição, vertidas do Italiano por Francisco Antonio de Mello.

Florilegio Classico, por Pedro Diniz, 5 volumes, Lisboa, Typ. de J. J. A. Silva, 1854.

Resumo de Doutrina Christã, pelo P. Joaquim Rodrigues Loureiro.

O Amigo dos Meninos, 2.<sup>a</sup> parte, por A. Forjaz.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Compendio de Arithmetica, pelo Dr. Rufino Guerra Osorio.

Primeiras Noções de Algebra pelo Dr. Jacome Luiz Sarmento.

Historia de Portugal, até El-Rei D. Duarte, por J. Felix Pereira.

Lições de Algebra elementar, por João Ferreira de Campos.

Tractado de versificação, por Antonio Feliciano de Castilho.

Grammatica da lingua ingleza, por D. José Urculu.

Bosquejo historico da litteratura classica, por A. C. B. de Figueiredo.

Instituições de rhetorica, pelo mesmo.

Logares selectos dos classicos portuguezes, pelo mesmo.

Historia antiga e moderna, pelo Dr. J. A. de S. Doria.

Elementos de Moral, e Principios de Direito natural, pelo Dr. B. J. da S. Carneiro.

Curso grammatical das linguas latina e portugueza, composto pelo professor João Teixeira de Vasconcellos.

Curso de Filosofia elementar — Logica — Methaphysica — Etica — Historia de la Philosophia, por D. Jaime Balmes, presbytero.

Nova Grammatica portugueza e ingleza, e ingleza e portugueza,  
por L. F. Midosi.

Compendio de Geographia e Chronologia, 1.<sup>a</sup> parte, por J. L. Carreira de Mello.

## Selecta Franceza de Roquette.

## INSTRUCCIÓN SUPERIOR.

Lições de Filosofia Chimica, pelo Dr. Simões de Carvalho.  
Taboas de Lua reduzidas de mr. Burckhardt ao meridiano do Observatorio da Universidade de Coimbra, para facilitar o trabalho das Ephemerides astronomicas, pelo Dr. Barrelo-Feio.  
Compendio de Veterinaria ou Medicina de animaes domesticos, pelo Dr. J. F. de Macedo Pinto.

Index Plantarum, pelo Dr. A. J. R. Vidal.  
Compendio de Veterinaria ou Medicina de animaes domesticos,  
2.<sup>a</sup> edição, pelo Dr. J. F. de Macedo Pinto.

## LEGISLAÇÃO ACADEMICA

**1855—1856.**

*Abertura da Universidade em Janeiro de 1856, com designação do tempo, que devem durar as aulas e exercícios académicos — D. de 21 de Dezembro de 1855. — em Novembro de 1856 — D. do 1.º de Dezembro de 1856.*

*Abridor d'Estampas, suprimido. C. de L. de 19 de Julho de 1856. — de Typos, suprimido. Idem.*

*Actos nas Faculdades de Sciencias Naturaes, como e quando se hão de expedir; devendo cada lente assistir diariamente pelo menos a dois exames ou actos. P. de 18 de Abril 1856.*

*Administração. V. Hospitaes. — Cofre Academico.*

*Ajudantes de Clinica, suprimidos. C. de L. de 11 de Junho de 1855.*

*Analyses Medico-legaes. V. Peritos.*

*Aulas. V. Faltas.*

*Cofre Academico. Todos os rendimentos dos diversos estabelecimentos da Universidade, exceptuando os hospitaes, cuja administração está provisoriamente a cargo do Governo civil, devem arrecadar-se naquelle cofre, seja qual for a sua procedencia, e pelo mesmo cofre serão satisfeitas com ordem do Prelado todas as despesas legalmente documentadas. P. de 8 de Outubro de 1856.*

*Collegio de S. Pedro:* incorporado nos paços da Universidade para accommodação da comitiva Real.

*D. de 30 de Maio de 1855.* — A conservação e guarda do edifício pertence ao Reitor. *Idem.*

*Conclusões Magnas:* podem os argumentos 'neste acto ser repartidos por dois dias consecutivos, em logar de um, havendo quatro argumentos em cada um, só de manhã, e sem prejuizo do mais serviço academico. *D. de 25 de Julho de 1855.*

*Concursos:* foram annullados os da Faculdade de Direito por terem faltado a diversas lições dos candidatos trez membros do Jury, que, não obstante, tomaram parte nas votações sobre mérito absoluto e relativo dos mesmos candidatos. —

*P. de 10 de Dezembro de 1856.*

*— de Theologia:* foram mandados admittir a elle os doutores excluidos no antecedente por maioria de votos, em virtude dos artt. 11 § unic. e 14 § 2 do Regul. de 27 de Setembro de 1854. *P. de 26 de Novembro de 1856.*

*Demonstradores em Medicina e Filosofia, suprimidos.* *C. de L. de 11 de Junho de 1855.*

*Director do Jardim Botanico:* foi-lhe restabelecida a gratificação annual de 100\$000, na conformidade do Aviso R. de 13 de Nov. 1801. *C. de L. de 15 de Julho de 1856.*

*Dissertações mensaes.* V. *Regul. das Faltas* pag. 217.

*Doutores* podem servir, na falta dos Lentes, de Presidentes e Examinadores nas Mesas do Jury Academico para os exames d'habilitação, prestando juramento perante o Conselho dos Decanos. *P. de 29 de Maio de 1856.*

*Exames de Practica* na Faculdade de Philosophia, devem provisoriamente ser feitos na conformidade dos Estatutos L. e P. III, T. 5, cap. 1.<sup>o</sup>, ficando revogado o Regul. de 24 de Abril de 1850. *P. de 26 de Novembro de 1855.*

— *de Pharmacia. V. Pharmaceuticos.*

*Examinadores. V. Doutores.*

*Economia Politica. V. Militares.*

*Faltas* ás aulas e sabatinas e de dissertações, como se contam. *D. de 30 de Setembro de 1856* — quarenta com causa, e treze sem ella fazem perder o anno. *Idem.*

— *dos Lentes*, foi mandado vigorar os artt. 137 e 182 do D. de 20 de Setembro de 1844. *D. de 23 de Outubro de 1857.*

*Gratificação. V. Director do Jardim Botanico.*

*Gratificações* não podem abonar-se pelas folhas do expediente. *C. de L. de 19 de Junho de 1856.*

*Hospitaes*: providencias para regularizar a sua contabilidade. *PP. de 29 de Janeiro e 10 de Março de 1856.* A verba annual do orçamento do hospital e Dispensatorio pharmaceutico foi elevada a sete contos de réis. *C. de L. de 15 de Julho de 1856.*

— Dívidas passivas do hospital da Universidade mandadas abonar até á quantia de 2:400\$000 réis. *Idem.* — Auctorisação para a reforma dos Hospitaes da Universidade, e incorporação 'nelles dos bens e rendimentos de quaesquer outros hospitaes, Albergarias e Misericordias na distancia de 4 legoas. *C. de L. de 17 de Julho de 1856.*

*Imprensa da Universidade* providencias propostas pela respectiva commissão de reforma no acto de

concluir os seus trabalhos, approvadas por *P.* do 1.<sup>º</sup> de Fevereiro de 1856.

*Informações* mandadas dar a dois Estudantes pelos Lentes, que lhes assistiram á formatura, por se haverem dado de suspeitos os Lentes Proprietarios e Substitutos Ordinarios. *P.* de 25 de Junho de 1855.

*Juramento.* Nenhum funcionario pôde ser admittido á posse e exercicio de qualquer cargo público sem prestar o juramento seguinte: « Juro guardar e fazer guardar a Carta Constitucional da Monarchia; ser fiel ao Rei reinante, e bem desempenhar as funções do meu cargo. » *D.* de 5 de Março, e *P.* de 9 de Abril de 1856.

*Jury Academico:* V. Doutores.

Lentes Substitutos extraordinarios podem ser promovidos a ordinarios antes de completarem dois annos do seu primeiro despacho, quando for absolutamente indispensavel para o serviço, e precedendo consulta das respectivas Faculdades. *C.* de *L.* de 12 de Junho de 1855.

— de Medicina, que exercem a clinica civil não são dispensados das analyses medico-legaes, de que judicialmente forem encarregados. *PP.* 29 de Setembro de 1855 e 26 de Semptembro de 1856.

*Livraria do Collegio de S. Pedro:* foi annexada e incorporada nos Paços das Escolas para uso da Familia Real e, na sua ausencia, dos Reitores, a quem exclusivamente pertence a guarda e a administração da mesma Livraria. *D.* de 30 de Maio de 1855.

— das Faculdades: Deve haver em cada uma

d'ellas um Lente encarregado do arranjo e guarda da respectiva Livraria, que terrá dois catalogos assignados pelo mesmo Lente, e um dos quaes será remettido para a Bibliotheca da Universidade para servir de recibo da entrega dos livros. *P. de 2 de Junho de 1855.*

— da Universidade. Nenhum livro pôde sair da Livraria sem Portaria do Prelado. *Idem.* — Os catalogos do Deposito geral, assim como os da Livraria serão impressos, promovendo-se á vista d'elles a a troca dos livros, de que houver exemplares repetidos, por outros, que faltarem na Universidade. *Idem.*

*Matriculas* por procuração, foram permittidas n'abertura da Universidade em 1856. *D. do 1. de Dezembro de 1856.*

*Meirinho dos Geraes* foi suprimido, devendo fazer as suas vezes o Guarda-Mór. *C. de L. de 19 de Julho de 1856.*

*Militares* (alumnos) podem frequentar como voluntarios a aula de Economia Politica. *P. de 9 de Novembro de 1855.*

*Official da Secretaria da Universidade*: foi creado um terceiro Official com o ordenado de 150\$000 réis.

*C. de L. de 19 de Julho de 1856.*

*Peritos. V. Lentes de Medicina.*

*Pharmaceuticos.* Os termos de reprevação nos Examens feitos perante uma Eschola serão de officio remettidos ás outras Escholas, e ahi registados; e sem certidão do livro do registo d'estes termos não poderão os alumnos de uma Eschola matricular-se nas outras. *P. de 7 de Novembro de 1855.* — Estas

disposições são applicaveis aos alumnos Pharmaceuticos, habilitados em Pharmacias particulares, ou escholas estrangeiras. *Idem.* — Não se devem registar as notas de matricula dos Pharmaceuticos quando 'nellas houver algum vicio. *PP. de 8 de Outubro de 1855 e 8 de Fevereiro de 1856.*

*Regulamento dos Hospitaes da Universidade para a sua administração interna e externa, encarregado á Faculdade de Medicina. PP. de 6 de Maio e 29 de Novembro de 1856.*

*Relojoeiro:* foi suprimido. *C. de L. de 19 de Julho de 1856.*

*Rendimento dos Estabelecimentos da Universidade.*  
*V. Cofre Academico.*

*Sabatinas.* V. *Regulamento das Faltas*, pag. 217.

*Secretaria da Universidade:* foi auctorizada a collocação d'ella e das suas respectivas officinas no andar inferior do Paço Reitoral. *P. de 29 de Janeiro de 1855.*

*Secretario do Lyceu de Coimbra:* exerce as attribuições, e competem-lhe os emolumentos determinados no art. 79 do D. de 20 de Septembro de 1844. *P. de 11 de Janeiro de 1856.*

*Substituições ordinarias e extraordinarias de Medicina e Filosofia.* O seu numero é, como nas outras Faculdades, regulado na conformidade do art. 98 do D. de 5 de Dezembro de 1856. *C. de L. de 11 de Junho de 1855.*

*Substitutos.* V. *Lentes.*

*Theses.* V. *Conclusões Magnas.*

**Regulamento que deve observar-se na fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade.**

Ministerio dos Negocios do Reino — Attendendo ao que Me foi representado pelo claustro pleno da Universidade de Coimbra, em virtude do artigo 9 da Carta de lei de 12 de agosto de 1854, propondo o regulamento, que deve observar-se na fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da mesma Universidade; e conformando-Me com o parecer do conselho superior de instrucção pública, e com o da secção administrativa do conselho de Estado: Hei por bem aprovar o referido regulamento nos termos seguintes:

Art. 1. A qualquer estudante, matriculado em alguma das faculdades da Universidade, contar-se-ha uma falta por cada dia que deixar de assistir nas horas determinadas ás lições ou prelecções, de todos ou de cada um de seus mestres.

Art. 2. A falta a qualquer sabbatina, ou repetição, conta-se pela primeira vez triplicada, equivalendo a trez faltas diarias.

§. 1.º A falta a qualquer sabbatina, ou repetição, pela segunda vez, e por qualquer outra das seguintes, equival a cinco faltas diarias.

§. 2.º Estas disposições são applicaveis a todos os estudantes, que não comparecerem na aula em dia de sabbatina ou repetição, quer sejam sorteados, ou chamados ao exercicio litterario, quer não.

§. 3.º A falta a qualquer sabbatina, ou repetição, contar-se-ha simples, equivalendo a uma só falta diaria, quando for legitimamente justificada, ou quando o estudante houver faltado tambem ás trez prelecções immediatamente anteriores.

Art. 3.º Ao estudante, que deixar de entregar, no prazo marcado, a dissertação, que tiver sido prescrita, contar-se-hão: pela primeira vez trez faltas, pela segunda, e por cada uma das seguintes vezes, cinco faltas.

§. unico. Estas faltas, sendo justificadas, equivalem a faltas diarias, e contam-se como taes.

Art. 4. As faltas de frequencia nas aulas podem justificar-se:

1.º com attestação de molestia, que obsteá frequencia;

2.º com documento, que prove ou abone a occorencia de incendio, desastre, morte de pessoa conjuncta, ou qualquer outra circumstancia imprevista e attendivel;

3.º com licença do prelado.

Art. 5. Á justificação das faltas de dissertação são applicaveis as disposições dos §§. 1.º e 2.º do artigo antecedente.

Art. 6. As faltas podem ser justificadas, ou perante os respectivos professores, ou perante o conselho mensal da faculdade.

Art. 7. A justificação de faltas com licença do reitor, ou com attestação de molestia em Coimbra, effeituar-se-ha perante os respectivos professores.

§. 1.º O estudante, que houver faltado com licença do reitor, para justificar as faltas é obrigado

a appresentar a licença aos respectivos professores no *primeiro dia*, em que voltar á aula logo depois de finda a licença.

§. 2.º O estudante, que houver faltado por molestia padecida em Coimbra, para justificar as faltas é obrigado a appresentar aos respectivos mestres, no *primeiro dia* em que voltar á aula depois da molestia, attestação jurada de facultativo legitimamente habilitado, reconhecida por tabellião, e assignada tambem pelo appresentante, com designação do seu numero de matricula.

§. 3.º A justificação de faltas, que não for efectuada nos precisos termos e dia, prescriptos nos paragraphos antecedentes, só pôde ser admittida pelo conselho da respectiva faculdade.

Art. 8. Compete exclusivamente ao conselho da respectiva faculdade admittir e julgar a justificação;

- 1.º das faltas de dissertação;
- 2.º das faltas por molestia padecida fóra de Coimbra;
- 3.º das faltas por desastre, ou caso imprevisto;
- 4.º das faltas referidas no §. 3.º do artigo antecedente;
- 5.º das faltas deliberadas em commun, e consideradas no artigo 18 d'este Regulamento.

§. 1.º O estudante, que pretender justificar alguma das faltas especificadas neste artigo, dirigirá o seu requerimento documentado ao conselho da respectiva faculdade no mez immediato áquelle, em que faltou.

§. 2.º No caso de impedimento legitimo e pro-

vado, poderá requerer a dicta justificação no mez seguinte.

Art. 9. As faltas por molestia padecida fóra de Coimbra só podem ser justificadas com licença anterior do prelado para sair de Coimbra, e com *attestação* regular do facultativo, *reconhecida* por tabellião da localidade, e o signal d'este egualmente reconhecido por outro de Coimbra, *sellada* com o sêllo oficial da administração do concelho, onde foi passada, e *rubricada* pelo respectivo administrador.

Art. 10. O estudante, que, por motivo de molestia, carecer de sair de Coimbra, pedirá prévia mente licença ao reitor em requerimento documentado, com *attestação* do facultativo assistente.

§. 1.<sup>º</sup> Antes de concedida a licença pedida será verificada *ex-officio*, pelo director e ajudante de clínica do hospital da Universidade, a molestia allegada, se ao reitor assim parecer necessário.

§. 2.<sup>º</sup> A verificação referida, quando haja de ter lugar, será effectuada por ordem ou despacho do reitor.

Art. 11. No conselho mensal de cada faculdade os professores darão impreterivelmente conta de todas as faltas dos seus discípulos no mez antecedente.

§. *unico*. Estas faltas serão lançadas no livro competente com a declaração de terem sido, ou não, havidas por justificadas, na conformidade dos artigos 7 ou 8 d'este Decreto.

Art. 12. No conselho immediato poderão ainda admittir-se reclamações dos interessados para justificação de faltas julgadas no conselho anterior.

§. 1.<sup>º</sup> As dictas reclamações poderão tambem ser appresentadas pelos respectivos professores.

§. 2.<sup>º</sup> Do julgamento definitivo das faltas no segundo conselho não ha mais recurso algum.

Art. 13. No conselho immediatamente anterior aos actos e exames, se fará, em vista do livro mencionado, o apuramento final das faltas, e dos estudantes, que se acham habilitados para serem admitidos ao respectivo acto ou exame.

Art. 14. Cada falta não justificada equivale a trez justificadas, salvas as disposições dos artigos 2 e 3 d'este regulamento.

Art. 15. Perde o anno todo o estudante, que tiver:

1.<sup>º</sup> quarenta faltas justificadas;

2.<sup>º</sup> treze faltas não justificadas;

3.<sup>º</sup> um numero de faltas *mixtas* equivalente ao de quarenta justificadas, ou ao de treze não justificadas; como por exemplo, 20 faltas diárias justificadas, mais duas faltas de sabbatina não justificadas, e mais 4 faltas diárias não justificadas; ou 21 faltas diárias justificadas, mais uma falta de sabbatina e outra de dissertação não justificadas.

§. 1.<sup>º</sup> Todas as faltas produzem o mesmo efeito, quer sejam consecutivas, quer interpolladas.

§. 2.<sup>º</sup> Na faculdade de filosofia as faltas contar-se-hão por dias, quando o estudante houver de fazer um só exame ou acto; e contar-se-hão por aulas, quando houver de fazer exames ou actos distintos relativos a cada uma d'ellas.

Art. 16. Verificado em conselho da faculdade, que algum estudante tem dado tantas faltas quantas bastem para perder o anno, lançar-se-ha no livro

competente a declaração e julgamento do facto; e publicar-se-ha logo por edital o mesmo julgamento.

Art. 17. O estudante que, no conselho imediatamente anterior aos actos, se achar com cinco faltas, ou mais, não justicadas, perderá o seu logar na matricula, e será por cada falta excedente ás quatro primeiras, preterido na pauta dos examinandos pelo numero dos seus condiscípulos, que necessário for para cinco dias de actos ou exames.

§. 1.º Esgotado o numero dos não preteridos para a formação da pauta dos examinandos, os preteridos por menos faltas precederão na mesma pauta aos preteridos, que tiverem mais faltas.

§. 2.º Os estudantes, que houverem sido aprovados em exame de preferencia, e que estiverem no caso de ser preteridos por faltas, sel-o-hão do logar da preferencia, e não do logar da matricula.

Art. 18. Os estudantes de qualquer anno ou curso, que *fizerem parede*, isto é, que, em totalidade ou maioria, saltarem deliberadamente a uma ou a todas as aulas no mesmo dia, havendo-se para esse fim concertado, perderão o anno.

§. 1.º Presume-se, que houve parede, logo que pelas notas e apontamentos do bedel se verificar, que faltaram á mesma aula, no mesmo dia, dois terços dos matriculados respectivos.

§. 2.º Ficam exemplos da dicta pena os que, havendo faltado casualmente sem tomarem parte na parede, justificarem a falta.

§. 3.º A falta dada eventualmente em dia de parede só pode justificar-se perante o conselho da faculdade.

Art. 19. Perdem o anno, se não justificarem a falta:

1.º Os estudantes, que não comparecerem a tirar ponto no logar, dia, e hora prescriptos;

2.º Os que tendo tirado ponto não comparecerem no logar, dia e hora designados para o respectivo acto ou exame.

Art. 20. A justificação das faltas, mencionadas no artigo antecedente, será effectuada por meio de requerimento documentado perante o reitor, que julgará o impedimento e a falta.

Art. 21. Não são admittidos a justificar as faltas, mencionadas no artigo 19, os estudantes que as commetterem estando fóra de Coimbra, sem licença do reitor.

Art. 22. O estudante que houver dado, e justificado as faltas referidas no artigo 19, será oportunamente admittido a fazer o respectivo acto, ou exame, no dia que o reitor de novo lhe assignar.

§. 1.º Nestes actos ou exames extraordinarios serão examinadores os mesmos lentes ou professores que o teriam sido nos actos ou exames ordinarios, se o estudante os houvera feito no logar e dia competentes.

§. 2.º Fica salvo, para modificação do parágrafo antecedente, o caso de impedimento legitimo de algum, ou alguns dos mesmos lentes.

Art. 23. As disposições dos §§. 1 e 2 do artigo antecedente são applicaveis a todos os actos ou exames de qualquer estudante, que obtiver licença do reitor para os fazer fóra do logar competente.

Art. 24. Os estudantes, que, nos termos dos

artigos antecedentes, forem admittidos a fazer actos extraordinarios, e bem assim os fizerem fóra do seu proprio logar, por effeito de preterição, contarão a sua antiguidade do dia, em que fizerem os mesmos actos ou exames.

Art. 25. Os estudantes repetentes em todas as faculdades, que até ao dia 20 de março não apresentarem ao reitor as suas theses, perderão a sua antiguidade em proveito d'aquelles, que as tiverem apresentado até esse dia.

Art. 26. Nenhum estudante poderá ser admitido a justificar faltas senão pelo modo, e nos termos prescriptos por este regulamento.

Art. 27. Os nomes de todos os estudantes, que, por qualquer motivo, perderem o anno, serão logo publicados por edital, com declaração dos motivos, — e seguidamente remettidos á secretaria de Estado dos negocios do reino para se fazer igual publicação no *Diario do Governo*.

O ministro e secretario de Estado dos negocios do reino assim o tenha intedido e faça executar. Paço das Necessidades, em trinta de Outubro de mil oitocentos cincoenta e seis. — REI. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

ADDETAMENTO.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**

*Obras classicas d'onde são extraídos os pontos para as traduccões de Grego em prosa e verso, e para as analyses logica e rhetorica nos exames de habilitação para a Universidade no corrente anno de 1857.*

**Grego.**

Prosa — Dialogos de Luciano,

— Χάρων, ή Επισκοπουντες, —

— ἄλιευσ, ή Ἀναβίουντες; —

Verso — Homero.

— Odyssaea — Rapsodia 1.

**Analyse Logica:**

— Cicero *de Officiis* — L. 1.<sup>o</sup> §§ 39-58 inclusivè.

**Analyse Rhetorica:**

— Cicero — *pro Marcello* — a Oraçao toda.

## ESCOLA DO EXERCITO<sup>1</sup>.

A Portaria de 6 de Outubro de 1849 creou provisoriamente 'nesta Escola uma cadeira *auxiliar* da 5.<sup>a</sup>, e dividiu as disciplinas da 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> cadeiras, e da auxiliar, do modo seguinte :

### 4.<sup>a</sup> Cadeira.

1.<sup>a</sup> Parte — Estabilidade de construcção e Mechanica applicada ás machinas.

2.<sup>a</sup> " Mechanica applicada ás obras hydraulicas.

### 5.<sup>a</sup> Cadeira.

1.<sup>a</sup> " Architectura civil — Pontes.

2.<sup>a</sup> " Melhoramento de rios e canaes — trabalhos maritimos.

### Cadeira auxiliar.

1.<sup>a</sup> " Estradas.

2.<sup>a</sup> " Caminhos de ferro.

Segundo este plano a 1.<sup>a</sup> Parte da cadeira *auxiliar* entra no quadro das disciplinas do 1.<sup>o</sup> anno do *Curso do Estado Maior*<sup>2</sup>.

## *Curso d'Engenheria Militar e Artilheria.*

### 1.<sup>o</sup> ANNO.

Primeira parte da 5.<sup>a</sup> cadeira, e da *auxiliar*, em logar da 1.<sup>a</sup> Parte da 4.<sup>a</sup> cadeira.

### 2.<sup>o</sup> ANNO.

Segunda parte das 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> cadeiras, e da *auxiliar*, em logar da segunda parte da 4.<sup>a</sup> cadeira.

### 3.<sup>o</sup> ANNO.

Primeira parte da 4.<sup>a</sup> cadeira, em logar da 5.<sup>a</sup> cadeira<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> V. pag. 121.

<sup>2</sup> Não ha outra alteração no programma d'este curso V. pag. 122.

<sup>3</sup> O mesmo.

## NOTICIAS LITTERARIAS.

### Epoca da fundação das principaes Universidades da Europa.

Universidades	Annos	Universidades	Annos
París .....	1200	Upsal .....	1476
Oxford.....	1206	Compenhague .....	1476
Valencia .....	1209	Tubingue .....	1477
Napoles .....	1224	Parma .....	1482
Padua .....	1228	Sevilha .....	1504
Cambridg.....	1229	Koenigsberg .....	1544
Salamanca .....	1239	Evora .....	1558
Roma.....	1245	Jiéna .....	1558
Coimbra .....	1289	Edimburgo .....	1582
Montpellier .....	1284	Dublin .....	1591
Piza .....	1333	Groningue .....	1614
Praga .....	1348	Halle .....	1694
Florencia .....	1349	Geotingue .....	1735
Pavia .....	1360	Stuttgard .....	1775
Vienna .....	1365	Vilna, e Moseou .....	1803
Genova .....	1368	Berlim .....	1810
Colonia .....	1385	Liege, e Gand .....	1816
Heidelberg .....	1386	Bonn .....	1818
Palermo .....	1394	S. Petersburgo .....	1819
Turim .....	1405	Munich .....	1826
Leipsick .....	1409	Londres .....	1828
Lóvaina .....	1426	Bruxellas .....	1834

## UNIVERSIDADE

*Estatistica dos alumnos matriculados na Universidade incorporados 'nella, no*

	Ensino Secundario						Total
	Latin nos Es- tabelecimentos publicos	Latin nos Es- tabelecimentos particulares	Total	Filosofia elementar	Voluntarios		
Collegios incorporados .....	660	”	660	254	”	914	
Institutos de provincia .....	350	262	612	388	8	1008	
Universidade central	Dicto do Noviciado ...	135	”	135	462	”	597
	Dicto de S. Isidro ....	185	200	385	283	”	668
	Faculdades .....	”	”	”	”	”	”
	Escola do Tabellionado	”	”	”	”	”	”
	Totaes....	1330	462	1792	1387	8	3187

DE MADRID.

*dade central de Madrid e nos Estabelecimentos  
anno lectivo de 1856-1857.*

Faculdades							Total geral	
Filosofia	Farmacia	Medicina	Jurisprudencia	Theologia	Tabellionado	Total das Faculdades	Total do ensino secundario	Total geral
"	"	"	"	"	"	914		914
"	"	"	"	"	"	1008		1008
"	"	"	"	"	"	597	597	
"	"	"	"	"	"	668	668	
748	355	484	1147	158	"	2892	"	2892
"	"	"	"	"	298	"	"	298
748	355	484	1147	158	298	2892	3187	6377

## INDICE ALPHABETICO.

	Pag.
Academia das Bellas Artes de Lisboa .....	148
— Portuense das Bellas Artes.....	151
— Polytechnica do Porto .....	70, 102
— Real das Sciencias .....	192
Bibliothecas públicas .....	192
Callendario.....	7
Collegio Militar de Mastra .....	107
— Ursulino de Coimbra .....	201
Commissarios dos Estudos .....	52
Conselho Superior de Instrucção Pública.....	50, 79
Conservatorio Dramatico .....	192
Curso Administrativo .....	31, 88
— de Parteiras .....	92
Dias de grande gala e beijamão.....	21
Eclipses.....	5
Ensino Agricola .....	134
Dicto Industrial .....	153
Epochas geraes .....	5
Escola do Exercito .....	73, 121, 226
— Industrial do Porto .....	78, 158
— Medico-Cirurgica de Lisboa .....	68, 89
— do Porto .....	69, 96
— do Funchal .....	70, 97
— Naval .....	75, 127
— de Pharmacia .....	91
— Polytechnica de Lisboa.....	72, 112
— Regionaes Agricolais .....	135
Estações do anno .....	5

	Pag.
Familia Real Portugueza.....	48
Festas Moveis.....	6
Folhinha Academica.....	22
Imprensa Nacional.....	192
— da Universidade .....	42, 64
Instituto Agricola.....	76, 136
— Industrial .....	77, 153
Instrucção Militar .....	107
Instrucção Primaria.....	181
— Pública em Portugal .....	79
— Secundaria .....	162
— Superior .....	82
Legislação Academica.....	211
Livros approvados pelo Conselho Superior.....	207
Lyceus .....	162
Lyceu de Coimbra.....	193
Nascimento e occaso do sol.....	19
Noticias litterarias.....	227
Programmas dos Exames de Instrucção Primaria.....	185
— de Instrucção Secundaria.....	168
Seminario Episcopal de Coimbra.....	199
Universidades, época da sua fundação.....	227
Universidade de Coimbra .....	24, 53, 82, 225





**ALMANAK  
DA  
INSTRUÇÃO PÚBLICA  
EM  
PORTUGAL.**

**1858**

**SEGUNDO ANNO.**

**POR**

**José Maria de Abreu**

**LENTE CATHEDRATICO DA FACULDADE DE FILOSOFIA  
NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA,  
DEPUTADO DA NAÇÃO PORTUGUEZA, ETC.**



**COIMBRA  
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.**

**1858.**

*A.R.*

ЖАИВАЛЯ

ИД

ИСТРИЧЕО ПУБЛИКА

ИД

ПОЯСНЯЛЯ

1887

СЕВАНДО АННО

ФОР

ФОДЕ МАЛАКИ ОГ АПЛОНО

СЕВАНДО АННО СЕВАНДО ОГ АПЛОНО

А СЕВАНДО ОГ АПЛОНО

СЕВАНДО ОГ АПЛОНО



СОЛНЦЕВА

ИЗДАВАЕТСЯ ОГ СЕВАНДО ОГ АПЛОНО

1887

**A**benevolencia, como que o público illustrado  
acolheu o nosso primeiro ALMANAK DA INSTRUÇÃO  
PÚBLICA, e o extremado favor, que lhe prodigali-  
sou não só toda a imprensa periodica do paiz, mas  
até alguns dos principaes jornaes litterários estran-  
geiros, venceram em nós os ponderosos motivos,  
que se oppunham á continuação de um trabalho,  
que, sem auxilio e intervenção official, só podia  
dar-nos perda de tempo e cabedal.

Por sobejamente compensados, porém, nos da-  
mos de tão laboriosa tarefa, se com esta publica-  
ção prestámos algum serviço á malsadada causa da  
nossa instrucção publica ; e se lográmos fazer co-  
nhecido fóra do paiz o estado e organização dos  
nossos estudos, até agora tão mal avaliados, por  
pouco sabidos, senão quasi de todo ignorados.

A dificuldade de colligir os diversos dados esta-  
disticos, a legislação e regulamentos especiaes, e  
o movimento litterario e economico dos diferentes

Estabelecimentos scientificos, é um dos maiores embaraços, que se offerece para a publicação regular do Almanak da I.P.; e certo os não teríamos alcançado tão completos, se não fôra a boa vontade, e decidido empenho de coadjuvar-nos 'neste nosso pequeno trabalho, que encontrámos na Secretaria do Conselho Superior de Instrucción Pública e nos outros dignos Chefes, Secretarios, e membros d'aquelles Estabelecimentos, a que particularmente nos dirigimos, e a quem por isso tributamos aqui o nosso mais profundo reconhecimento.

Destinado a completar o muito, que faltava no primeiro Almanak da I. P., e a corrigir as inevitaveis omissões, que 'nelle se encontravam, o novo Almanak, parêce-nos, que formará com o do anno antecedente um livro, se não indispensável, pelo menos commodo para todos os que se interessam, no que mais de perto toca á educação e

— 3 —

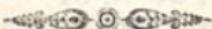
ALMANAK DA REPÚBLICA  
DE PORTUGAL

Almanak da Republica de Portugal	.....	1000
Tradutor	.....	1000
Introdução	.....	1000

ensino nacional; e particularmente áquelles a quem estão confiados os importantes deveres do magisterio em todos os seus graus.

Nos annos seguintes o Almanak da I. P. poderá tornar-se obra mais acabada, se, como esperamos, e muito desejamos, os dignos Chefes de todos os Estabelecimentos litterarios e scientificos, e em geral todas as pessoas entendidas, ou interessadas na materia, se dignarem communicar-nos, no fim de cada anno lectrivo, as respectivas estadisticas; as providencias e regulamentos escholares; as noticias biographicas dos Professores falecidos, e quaesquer outros esclarecimentos ou correcções, que a leitura do Almanak lhes suscitar.

Só assim esta publicação poderá corresponder cabalmente ás verdadeiras necessidades e importancia d'este ramo da administração publica no nosso paiz.



ABREVIATURAS DO DIARIO ECCLESIASTICO.

A.....	Abade.	Evang.....	Evangelista.
Arc.....	Arcebispo.	Irs.....	Irmãos.
Ap.....	Apostolo.	M.....	Martyr.
App.....	Apostolos.	Mm.....	Martyres.
B.....	Bispo.	P.....	Papa.
C.....	Cardeal.	V.....	Virgem,
Comp.....	Companheiros.	①	Lua cheia.
Dr.....	Doutor.	②	Lua nova.
Egr.....	Egreja.	③	Quarto crescente.
Cap.....	Capella.	④	Quarto minguante,

OUTRAS ABREVIATURAS DO ALMANAK,

Cav.....	Cavalleiro.
Ch.....	Christo ( <i>ordem de</i> ).
Com.....	Commendador.
Conc.....	Conceição ( <i>ordem de N. S. de Villa-Viçosa</i> ),
Off.....	Official.
T. E.....	Torre e Espada ( <i>ordem da</i> ).

## ANNO DE 1858.

### EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1858.

Anno do periodo Juliano .....	6371
Do meio da primeira Olympiada.....	2632
Da fundacão de Roma.....	2611
Da epocha de Nabonassar .....	2605
Do Calendario Gregoriano estabelecido em 1582 .....	276
Da era de Cesar em Hespanha .....	1896
Da creacão do Mundo, segundo a Vulgata .....	5862
Da fundacão da Monarchia Portugueza .....	762
Da fundacão da Universidade de Coimbra .....	567
Da Carta Constitutional .....	32
Do reinado de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V.....	5

### OBLIQUIDADE MEDIA DA ECLIPTICA.

1. <sup>º</sup> de Janeiro.....	23° 27' 26", 8.
1. <sup>º</sup> de Julho .....	23 27 26 , 5.

### ECCLIPSES.

**27 de Fevereiro.**

*Eclipse da Lua visivel em Coimbra.*

Principio 8 h. 36', 4 da tarde.

Fim 10 h. 43', 6

Grandeza 4<sup>d</sup> 0' austr.

**15 de Março.**

*Eclipse do Sol visivel em Coimbra.*

Principio 10 h. 38', 8 da manhã.

Fim 1 h. 28', 2 da tarde.

Grandeza 10<sup>d</sup> 51'

Parte do eclipse cae fóra da terra para o Norte.

**21 de Agosto.**

*Eclipse da Lua invisivel em Coimbra.*

**3 de Setembro.**

*Eclipse do Sol invisivel em Coimbra.*

### **ESTAÇÕES DO ANNO.**

Primavera .....	20 Marco.	Outono.....	23 Setem.
Estio.....	21 Junho.	Inverno.....	22 Dezem.

### **COMPUTO ECCLESIASTICO.**

Aureo Numero .....	16	Epacta .....	15
Cyclo Solar .....	19	Letra Dominical .....	C.
Indicação Romana .....	1		

### **FESTAS MOVEIS.**

Septuagesima .....	31 Jan.	Espírito Santo .....	23 Maio.
Cinza .....	17 Fev.	Dom. da SS. Trindade .....	30 "
Paschoa .....	4 Abril.	Corpo de Deus .....	3 Junh.
Ladainhas .....	10, 11 e 12 Maio.	Coração de Jesus .....	11 "
Ascensão .....	13 "	Dom. 1. <sup>o</sup> do Advento .....	28 Nov.

### **TEMPORAS.**

Primeiras .....	24, 26 e 27 Fev.	Terceiras .....	15, 17 e 18 Setem.
Segundas .....	26, 28 e 29 Maio.	Quartas .....	15, 17 e 18 Dezem.



## JANEIRO.

C a 7 ás 0 h. e 10 min. da m

⑩ a 15 ás 4 h. e 55 min. " "

○ a 22 ás 4 h. e 20 min. da t.

② a 29 ás 8 h. e 34 min. da m.

- |  |                          |  |   |   |   |   |   |                          |                        |   |                        |                         |   |  |   |  |                        |                            |   |   |   |  |                                       |   |  |  |   |  |  |
|--|--------------------------|--|---|---|---|---|---|--------------------------|------------------------|---|------------------------|-------------------------|---|--|---|--|------------------------|----------------------------|---|---|---|--|---------------------------------------|---|--|--|---|--|--|
| 1 Sext.  Circumcisão de N.<br>Senhor. Grande Gala. | 2 Sab. S. Isidoro, B. M. | 3 Dom. S. Antero, P. M.; S.<br>Aprigio, B. de Beja. S. Ge-<br>noveva, V. | 4 Seg. S. Gregorio, B.; S. Tito.<br>5 Terc. S. Simeão Estilita. S.<br>Telesforo, P. M.; S. Appoli-<br>naria, V. | 6 Quart.  Dia de Reis. Aca-<br>bam as ferias. | 7 C Quint. S. Theodoro, Mon-<br>ge. Começam as bênçãos ma-<br>trimoniais. Abrem-se as au-<br>las. | 8 Sext. S. Lourenço Justiniano.<br>9 Sab. S. Julião, M. | 10 Dom. 1.º depois dos Reis. N.<br>Senhora de Jesus. S. Paulo,<br>1.º Eremita. S. Gonçalo de<br>Amarante. | 11 Seg. S. Hygino, P. M. | 12 Terc. S. Satyro, M. | 13 Quart. S. Hilario, B. Dr. da<br>Egr. | 14 Quint. S. Felix, M. | 15  Sext. S. Amaro, Ab. | 16 Sab. Os Ss. Martyres de Mar-<br>rocos. S. Marcello, P. M.<br><i>Festa na Freg. de Santa Cruz<br/>de Coimbra; sae de manhã a<br/>procissão d'esta Egr. para a</i> | capella dos Terceiros em S.<br>Francisco da Ponte. | 17 Dom. 2.º O SS. Nome de Je-<br>sus. S. Antão, Ab. | 18 Seg. A Cadeira de S. Pedro<br>em Roma. S. Prisca, V. M. | 19 Terc. S. Canuto, M. | 20 Quart. S. Sebastião, M. | 21 Quint. S. Ignez, V. M. ( <i>Jejum<br/>no Patriarchado</i> ). | 22  Sext. S. Vicente, M. (<br>no Patriarch. e no Algar-<br>ve.) | 23 Sab. Os Desposorios de N.<br>Senhora. S. Raymundo de<br>Penaforte. S. Ildefonso Arc.<br>de Toledo. | 24 Dôm. 3.º N. Senhora da Paz.<br>S. Timotheo, B. M. | 25 Seg. Conversão de S. Paulo,<br>Ap. | 26 Terc. S. Polycarpo, B. M.; S.<br>Paula, Viuva. | 27 Quart. S. João Chrysostomo,<br>B. e Dr. da Egr. | 28 Quint. Trasladação de S. Thom-<br>az d'Aquino. S. Cyrillo, B. | 29  Sext. S. Francisco de Sal-<br>les, B.; S. Pedro Thomaz. | 30 Sab. S. Martinha, V. M.: S.<br>Jacintha de Mariscotti, V. | 31 Dom. da Septuagesima. S. Pe-<br>dro Nolasco. S. Cyro. |
|--|--------------------------|--|---|---|---|---|---|--------------------------|------------------------|---|------------------------|-------------------------|---|--|---|--|------------------------|----------------------------|---|---|---|--|---------------------------------------|---|--|--|---|--|--|



## FEVEREIRO.

○ a 5 ás 8 h. e 40 min. da t.

○ a 13 ás 9 h. e 36 m. "

○ a 21 ás 0 h. e 22 min. da m.

○ a 27 ás 9 h. e 28 m. da t.

- |   |  |
|---|--|
| 1 Seg. S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V. (Jejum, excepto nos bispados de Vizeu e Elvas.)                  | 16 Terc. S. Porfirio, M. Feriado.  |
| 2 Terc. ☧ Purificação de N. Senhora.<br>Funcção na R. Cap. da Universid. com assistencia do Corpo Cathed. | 17 Quart. de Cinza (Jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.) S. Faustino. Faz 13 annos a Sr. <sup>a</sup> Inf. D. Antonia. Peq. Gala.                                |
| 3 Quart. S. Braz, B. M.   | 18 Quint. S. Theotonio, 1. <sup>o</sup> Prior de Santa Cruz de Coimbra. Assiste a Câmara Munic. à festa do Santo, como Protector da Cidade, na Egr. de Santa Cruz. |
| 4 Quint. S. André Corsino, B.; S. José de Leonissa.   | 19 Sext. S. Conrado.   |
| 5 ○ Sext. S. Agueda, V. M. S. Pedro Baptista e seus Comp. Mm.   | 20 Sab. S. Eleutherio, B.  |
| 6 Sab. As Chagas de Christo. S. Dorothea, V. M.   | 21 ○ Dom. da Quaresma. S. Maximiniano. S. Angela de Mericia, V.  |
| 7 Dom. da Sexagesima. S. Rómualdo, Ab. S. Richardo.   | 22 Seg. Cadeira de S. Pedro em Antioquia.  |
| 8 Seg. S. João da Matta.  | 23 Terc. S. Pedro Damião, Dr. da Egr.  |
| 9 Terc. S. Apolonia, V. M.  | 24 Quart. (Temporas). S. Matthias, Ap.   |
| 10 Quart. S. Escolastica, V.; S. Guilherme, duque.  | 25 Quint. S. Cesario.  |
| 11 Quint. S. Lazaro, B.   | 26 Sext. (Temporas). S. Torquato, M. Arc. de Braga.  |
| 12 Sext. S. Eulalia, V. M.  | 27 ○ Sab. (Temporas). S. Leandro, Arc.   |
| 13 ○ Sab. S. Gregorio II, P.; S. Catharina de Ricci.  | 28 Dom. 2. <sup>o</sup> da Quaresma. S. Romão, Ab. 2. <sup>a</sup> Trasladacão de S. Agostinho.  |
| 14 Dom. da Quinquagesima. S. Valentim.  |  |
| 15 Seg. Trasladacão de S. António. Os Ss. Faustino e Jovita, Mm. Feriado.                                 |  |



## MARÇO.

- Ca 7 ás 5 h. e 34 min. da t.      Ca 22 ás 7 h. e 6 min. da m.  
① a 15 ás 11 h. e 35 m. da m.      ② a 29 ás 11 h. e 3 min. ”
- |   |   |
|---|---|
| 1 Seg. S. Adrião, M.; S. Rosen-<br>do, portuguez.   | 18 Quint. S. Gabriel, Arch. S.<br>Narciso, Arc. de Braga.   |
| 2 Terc. S. Simplicio.   | 19 Sext. S. José, Esposo de N.<br>Senhora.  |
| 3 Quárt. S. Hemiterio, M.; S.<br>Marinho, M.  | 20 Sab. S. Martinho Dumiense,<br>Arc. de Braga.   |
| 4 Quint. S. Casimiro.   | 21 Dom. da Paixão, S. Bento, Ab.  |
| 5 Sext. S. Theofilo, B.   | 22 Ca 22 ás 7 h. e 6 min. da m.<br>23 Seg. S. Emygdio, B. M.  |
| 6 Sab. S. Ollegario, B.   | 24 Quart. Festa da Instituição do<br>SS. Sacramento. S. Márcos,<br>M.   |
| 7 Dom. 3.º da Quaresma. S.<br>Thomaz d'Aquino. Dr. da<br>Egr. As Ss. Perpetua e Felicidade. | 25 Quint. ☧ Annunciação de<br>N. Senhora. Funcção na R.<br>Cap. da Universid, com as-<br>sistência do Corpo Cathedr.  |
| 8 Seg. S. João de Deus, portu-<br>guez.   | 26 Sext. As Sete Dores de N. Se-<br>nhora. S. Ludgero, B.; S.<br>Theodoro, B. M.  |
| 9 Terc. S. Francisca Romana,<br>Viúva.  | 27 Sab. S. Roberto, B. Come-<br>cam as ferias.  |
| 10 Quart. S. Melitão e 39 Comp.<br>Mm.  | 28 Dom. de Ramos. S. Alexandre, M.  |
| 11 Quint. S. Candido, M.  | 29 ② Seg. S. Victorino e seus<br>Comp. Mm.  |
| 12 Sext. S. Gregorio, P. e Dr.<br>da Egr.   | 30 Terc. S. João Clímaco.   |
| 13 Sab. A B. Sancha, Infanta de<br>Portugal.  | 31 Quart. de Trevas. S. Benja-<br>min, M.; S. Balbina. Neste e<br>nos dois dias segg. assiste o<br>Corpo da Universidade aos<br>Ofícios divinos na R. Cap. da<br>mesma Universid. |
| 14 Dom. 4.º da Quaresma. Trasl.<br>de S. Boaventura, S. Ma-<br>thilde, Rainha.              |   |
| 15 ③ Seg. S. Zacharias, P.; S.<br>Longuinhos, M.  |   |
| 16 Terc. S. Cyriaco, M. Faz 16<br>annos o Sr. Inf. D. João.<br>Peq. Gala.                   |   |
| 17 Quart. S. Patricio, Apostolo<br>da Irlanda. S. Gertrudes, V.                             |   |



## ABRIL.

C a 6 á 1 h. e 7 min. da t.

¶ a 13 ás 10 h. e 39 min. "

¶ a 20 á 1 h. e 49 min. da t.

¶ a 28 ás 2 h. e 19 min. da m.

- 1 Quinta feira Maior (X desde o meio dia até ao meio dia seguinte). S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena.
- 2 Sext. de Paixão. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca.
- 3 Sab. d'Alleluia. S. Ricardo, B.; S. Benedicto.
- 4 Dom. de Paschoa. S. Isidoro, Arc.
- 5 Seg. 1.<sup>a</sup> Oit. S. Vicente Ferreir.
- 6 C Terc. 2.<sup>a</sup> Oit. S. Marcelino, M.
- 7 Quart. S. Epifanio, B. M.
- 8 Quint. S. Amancio.
- 9 Sext. Trasladação de S. Monica.
- 10 Sab. S. Ezequiel Profeta.
- 11 Dom. da Paschoela. S. Leão I, P.
- 12 Seg. N. Senhora dos Prazeres. S. Victor, M. Portug. Comecam as aulas.
- 13 ¶ Terc. S. Hermenegildo, M.
- 14 Quart. S. Tiburcio e Valeriano, Mm.
- 15 Quint. Ss. Basilissa e Anastacia, Mm.
- 16 Sext. S. Engracia, V. M. Portug. S. Fructuoso, Arc. de Braga.
- 17 Sab. S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Portug.
- 18 Dom. do Bom Pastor. S. Gualdino, C.
- 19 Seg. S. Hermogenes, M.
- 20 ¶ Terç. S. Ignez de Montepoliciano V.
- 21 Quart. S. Anselmo, Arc.
- 22 Quint. S. Senhorinha, V. Portug.
- 23 Sext. S. Jorge, Defensor do Reino.
- 24 Sab. S. Honorio, B.
- 25 Dom. 3.<sup>º</sup> depois da Paschoa. Patrocinio de S. José. Fugida de N. Senhora. S. Marcos Eyang. *Ladainhas*.
- 26 Seg. S. Pedro de Rates, M.
- 27 Terç. S. Tertulliano, B.
- 28 ¶ Quart. S. Vital, M.; S. Prudencio, B.
- 29 Quint. S. Pedro, M. Beijamão e Grande Gala pela outorga da Carta Constit. em 1826.
- 30 Sext. S. Catharina de Sena, V.



## MAIO.

C a 6 ás 6 h. e 3 min. da m.

⌚ a 13 ás 7 h. e 11 m.

⌚ a 19 ás 9 h. e 43 min. da t.

⌚ a 27 ás 5 h. e 28 min.

- |  |   |
|--|---|
| 1 Sab. S. Philippe e S. Thiago,<br>App.  | 17 Seg. S. Pascoal Baylão. S.<br>Possidonio.  |
| 2 Dom. 4.º Maternidade de N.<br>Senhora. S. Athanasio, B.<br>e Dr. da Egr. A Beata Ma-<br>falda Inf. Portug. | 18 Terc. S. Venancio, M. S.<br>Erico.   |
| 3 Seg. Invención de Sancta Cruz.   | 19 ⌚ Quart. S. Pedro Celesti-<br>no, P.; S. Ivo.  |
| 4 Terç. S. Monica.   | 20 Quint. S. Bernardino de Sena.  |
| 5 Quart. Conversão de S. Ago-<br>stinho. S. Pio V, P.  | 21 Sext. S. Manços, M. 1.º B.<br>d'Evora.   |
| 6 ⌚ Quint. S. João Damasce-<br>no.   | 22 Sab. ( <i>Jejum</i> ). S. Rita de Cas-<br>sia. S. Quiteria.  |
| 7 Sext. S. Estanisláu, B. M.   | 23 Dom. <i>de Paschoa do Espírito<br/>Santo</i> . S. Basilio, Arc. de<br>Braga. S. Desiderio, B.                                  |
| 8 Sab. Apparição de S. Miguel<br>Archanjo.   | 24 Seg. 1.º Oit. S. Afra, M.  |
| 9 Dom. 5.º S. Gregorio Nazian-<br>zeno, B.   | 25 Terc. 2.º S. Gregorio VII, P.<br>S. Maria Magdalena de Paz-<br>zi, V.  |
| 10 Seg. <i>Ladainhas</i> ( <i>'Nestes tres<br/>dias não se come carne'</i> ). S.<br>Antonino, Arc.           | 26 Quart. ( <i>Temporas, jejum</i> ). S.<br>Filippe Nery. S. Eleuterio.<br>P. M.  |
| 11 Terc. <i>Ladainhas</i> . S. Anasta-<br>cio, M.  | 27 ⌚ Quint. S. João, P. M.  |
| 12 Quart. <i>Ladainhas (Jejum)</i> . S.<br>Joanna, Princeza, Portug.   | 28 Sext. ( <i>Temp. jejum</i> ). S. Ger-<br>mano, B.  |
| 13 ⌚ Quint. <i>Ascensão do<br/>Senhor</i> . N. Senhora dos Mar-<br>tyres.                                    | 29 Sab. ( <i>Temp. jejum</i> ). S. Ma-<br>ximo, B. S. Theodosia.  |
| 14 Sext. S. Gil. S. Bonifacio,<br>M.   | 30 Dom. <i>da SS. Trindade</i> . S.<br>Fernando, Rei de Castella.<br><i>Nome de S. M. El-Rei o Sr.<br/>D. Fernando Peq. Gala.</i> |
| 15 Sab. S. Isidoro. S. Dionysio.   | 31 Seg. S. Petronilla, V.   |
| 16 Dom. 6.º S. João Nepomuceno.  |   |



## JUNHO.

- Ca 4 ás 7 h. e 4 min. da t.      Ca 18 ás 7 h. e 38 min. da m.  
Ca 11 ás 2 h. e 10 min.      Ca 26 ás 8 h. e 37 min. ,
- |   |  |
|---|--|
| 1 Terc. S. Firmo, M.; S. Fortunato.   | 13 Dom. 3.º N. Senhora Mãe dos Homens. S. Antonio de Lisboa.             |
| 2 Quart. S. Marcellino, M.  | 14 Seg. S. Basilio Magno.  |
| 3 Quint.  FESTA DO CORPO DE Deus. S. Paula, V, M.; S. Ovidio, B. de Braga.  | 15 Terc. S. Victo, M.  |
| 4 Sext. S. Quirino, B. M. S. Francisco Caracciolo, M.   | 16 Quart. S. João Francisco Regis. S. Aureliano, B.                      |
| 5 Sab. S. Marciano, M. S. Bonifacio.  | 17 Quint. A B. Theresa, Rainha de Leão, Portg. S. Manoel e seus Irs. Mm. |
| 6 Dom. 2.º depois do Espírito Santo. S. Norberto.   | 18  Sext. Os Ss. Marcos e Marcellino, Irs. Mm.                           |
| 7 Seg. S. Roberto, Ab.  | 19 Sab. S. Juliana de Faleoneri. S. Gervasio.                            |
| 8 Terc. S. Salustiano. S. Severino.   | 20 Dom. 4.º S. Silverio, P. M.   |
| 9 Quart. Os Ss. Primo e Felicidade, Mm.   | 21 Seg. S. Luiz Gonzaga.   |
| 10 Quint. (Jejum). S. Margarida, Rainha d'Escocia.  | 22 Terc. S. Paulino, B.  |
| 11  Sext.  O SS. Coração de Jesus. S. Barnabé, Ap. De tarde Exequias d'El-rei D. João III. na R. Cap. da Universid, com assistencia do Corpo Cathedrat. | 23 Quart. (Jejum) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes.                     |
| 12 Sab. S. João de S. Fagundo (Jejum no Patriarch.). Assiste o Corpo da Universid. de manhã ás Exequias d'El-rei D. João III na R. Cap. Feriado.        | 24 Quint.  Nascimento de S. João Baptista.                               |
|   | 25 Sext. S. Guilherme, Ab. S. Tude.                                      |
|   | 26  Sab. S. João e S. Paulo, Irs. Mm.                                    |
|   | 27 Dom. 5.º A Pureza de N. Senhora. S. Ladisláu.                         |
|   | 28 Seg. (Jejum) S. Leão II, P.   |
|   | 29 Terc.  S. Pedro e S. Paulo, App.                                      |
|   | 30 Quart. S. Marçal, B.  |



## JULHO.

- Ca 4 ás 6 h. e 5 min. da m. ①  
a 10 ás 8 h. e 47 min. da t. ②
- Ca 17 ás 8 h. e 2 min. da t. ③  
a 26 ás 11 h. e 26 min. ④
- 1 Quint. S. Theodorico, Ab.  
2 Sext. Visitação de N. Senhora. S. Marcia.  
3 Sab. S. Jacintho, M.; S. Heliodoro. *De tarde vai o Corpo da Universidade em prestito, com as suas insignias, assistir ás Vespertas da Rainha S. Izabel, na Egreja do R. Convento de Saneta Clara.*  
4 Dom. 6.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. S. J. Christo. S. Izabel, Rainha de Portugal. *Assiste o Corpo da Universidade de manhã á festa da Sancta na Egreja do R. Convento de S. Clara. Faz 57 annos S. A. a Senhora Infanta D. Izabel Maria. Peq. Gala.*  
5 Seg. S. Athanasio, M.  
6 Terç. S. Domingas, V. M.  
7 Quart. S. Pulcheria, V.  
8 Quint. S. Procopio, M.  
9 Sext. S. Cyrillo, B. M.  
10 ① Sab. S. Januario e seus Comp. Mm. S. Amelia, V. *Nome de S. M. I. a Sr. Duqueza de Bragança. Peq. Gala.*  
11 Dom. 7.º S. Sabino.  
12 Seg. S. João Gualberto.  
13 Terc. S. Anacleto, P. M.
- 14 Quart. S. Boaventura.  
15 Quint. S. Camillo de Lellis.  
16 Sext. Triumpho da S. Cruz. N. Senhora do Carmo.  
17 ③ Sab. S. Aleixe.  
18 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino. S. Marinha, V. M.  
19 Seg. As Ss. Justa e Rufina, Mm. S. Vicente de Paula.  
20 Terc. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias. S. Margarida.  
21 Quart. S. Praxedes, V. *Faz 15 annos a Sr. Inf. D. Maria Anna. Peq. Gala.*  
22 Quint. S. Maria Magdalena.  
23 Sext. S. Appolinario, B. M. *Faz 12 annos o Sr. Inf. D. Fernando. Peq. Gala.*  
24 Sab. (Jejum) S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano.  
25 Dom. 9.º S. Anna. S. Thiago; Ap. S. Christovão, M.  
26 ② Seg. S. Symfronio, Olympia e Theodulo.  
27 Terc. S. Pantaleão, M.  
28 Quart. S. Innocencio, P.  
29 Quint. S. Martha, V.  
30 Sext. S. Rufino, M. As Ss. Maxima e Donatilla, Mm.  
31 Sab. S. Ignacio de Loyola. *Faz 46 annos S. M. I. a Sr. Duq. de Bragança. Juramento da Cart. Const. Grande Gala.*



## AGOSTO.

- C a 2 á 1 h. e 43 min. da t. ② a 24 á 1 h. e 3 min. da t. ③  
④ a 9 ás 4 h. e 16 min. da m. ⑤ a 31 ás 7 h. e 39 min. m.  
C a 16 ás 11 h. e 6 min. ”
- 1 Dom. 10.º S. Pedro ad Vincula.  
2 C Seg. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão, P. M.  
3 Terc. Invención de S. Estevão Protomartyr.  
4 Quart. S. Domingos.  
5 Quint. N. Senhora das Neves.  
6 Sext. Transfigur. de Christo.  
7 Sab. S. Caetano. S. Alberto. S. Severino.  
8 Dom. 11.º S. Cyriaco e seus Comp. Mm.  
9 ② Seg. (Jejum). S. Romão.  
10 Terc. S. Lourenco, M.; S. Filomena, V. M.  
11 Quart. Os Ss. Tiburcio e Susanna, Mm.  
12 Quint. S. Clara, V.  
13 Sext. Os Ss. Hypolito e Cassiano, Mm. S. Helena, M.  
14 Sab. (Jejum). S. Eusebio.  
15 Dom. 12.º Assumpção de N. Senhora.  
16 C Seg. S. Roque. S. Jacintho.  
17 Terc. S. Mamede, M.
- 18 Quart. S. Clara de Monte Falco.  
19 Quint. S. Luiz, B.  
20 Sext. S. Bernardo, Dr. da Egreja.  
21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuv. S. Umbelina.  
22 Dom. 13.º S. Joaquim, Páe de N. Senhora. S. Timótheo.  
23 Seg. (Jejum) S. Liberato e seus Comp. Mm.  
24 ② Terc. S. Bartholomeu, Ap.  
25 Quart. S. Luiz, Rei de França.  
26 Quint. S. Zepherino, P. M.  
27 Sext. S. José Calazans. S. Ruffo, M.  
28 Sab. S. Agostinho, B. e Dr. da Egr.  
29 Dom. 14.º O Sagrado Coração de MARIA. Degolação de S. João Baptista. S. Sabina, M.  
30 Seg. S. Rosa de Lima.  
31 C Terc. S. Raymundo Nonnato.



## SETEMBRO.

- ⑤ a 7 á 1 h. e 38 min. da t.  
 ⑥ a 15 ás 4 h. e 38 m. da m.  
 ⑦ a 23 ás 2 h. e 43 min. da m.  
 ⑧ a 30 á 1 h. e 15 m. "
- 1 Quart. S. Egydio, Ab. S. Constancio, B.  
 2 Quint. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo.  
 3 Sext. S. Eufemia, V. M.  
 4 Sab. S. Rosa de Viterbo, V. S. Candida.  
 5 Dom. 15.º S. Antonino, M.  
 6 Seg. S. Libania, V.  
 7 Terc. (Jejum) S. João, M.  
 8 Quart. Natividade de N. Senhora. S. Adrião, M.  
 9 Quint. S. Sergio, P.  
 10 Sext. S. Nicolau Tealentino.  
 11 Sab. S. Theodora. Os Ss. Proto e Jacintho, Mm.  
 12 Dom. 16.º O SS. Nome de MARIA. S. Auta, V. M.  
 13 Seg. S. Filipe, M.  
 14 Terc. Exaltação da S. Cruz.  
 15 Quart. (Temporas, jejum) S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes, M.  
 16 Quint. Trasladação de S. Vicente. S. Cornelio e Cypriano Mm.  
 Faz 21 annos S. M. F. o Sr.  
 D. Pedro V. Grande Gala e Beijamão. Assiste o Corpo Calhedralico com as suas insignias á Oração latina pelo
- feliz Natalicio de S. M., na Sala grande da Universidade.  
 17 Sext. (Temp., jejum) S. Pedro de Arbues, M.; S. Comba, V. M. de Coimbra.  
 18 Sab. (Temp., jejum). S. José Cupertino, S. Thomaz de Villa Nova. (Ordens)  
 19 Dom. 17.º Festa das Dores de N. Senhora. S. Januário. S. Constança, Mm.  
 20 Seg. (Jejum), S. Eustachio e Comp. Mm.  
 21 Terc. S. Mattheus, Ap. e Evang. S. Isígenia.  
 22 Quart. S. Mauricio, M.  
 23 Quint. S. Lino, P. M.; S. Tecla, V. M.  
 24 Sext. N. Senhora das Mercês. S. Geraldo, B. M.  
 25 Sab. S. Firmino. S. Herculano, Mm.  
 26 Dom. 18.º Os Ss. Cypriano e Justina, Mm.  
 27 Seg. Os Ss. Cosme e Damião, Mm. S. Elzeario.  
 28 Terc. S. Wenceslau.  
 29 Quart. S. Miguel Archanjo.  
 30 Quint. S. Jerónimo, Dr. da Egr.



## OCTUBRO.

1 a 7 á 1 h. e 30 m. da m.

2 a 15 a 0 h. e 5 min. "

1 a 22 ás 2 h. e 41 m. da t.

2 a 29 ás 7 h. e 56 min. da m.

1 Sext. Os Ss. Verissimo, Mâxima e Julia, Irs. Mm. Portugs. Abre-se a Universidade com a missa solemne do Espírito Santo e Juramento dos Lentes na R. Capella, e Oração de Sapientia.

2 Sab. Os Anjos da Guarda. Começa a matrícula geral de todas as faculdades.

3 Dom. 19.º O SS. Rosário de Nossa Senhora. S. Cândido, M.; S. Maximiano.

4 Seg. S. Francisco de Assis.

5 Terc. S. Plácido e seus Comp.

6 Quart. S. Bruno.

7 Quint. S. Marcos, P.

8 Sext. S. Brígida. S. Pelágio.

9 Sab. S. Dionísio, B.

10 Dom. 20.º N. S. do Remédio. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino, S. Luiz Beltrão.

11 Seg. S. Firmino.

12 Terc. S. Cipriano, B. M.

13 Quart. S. Eduardo. S. Daniel e seus Comp. Mm.

14 Quint. S. Calisto, P. M.

15 Sext. S. Teresa de Jesus, V. Terminam as matrículas.

16 Sab. S. Martiniano, M. Começam as aulas da Universidade e do Lyceu.

17 Dom. 21.º S. Hedwiges.

18 Seg. S. Lucas Evang.

19 Terc. S. Pedro d'Alcântara. Nome de S. M. F. o Sr. D. Pedro V. Pequena Gala.

20 Quart. S. João Cancio. S. Iria, V. M. Portug.

21 Quint. S. Ursula e suas Comp.

22 Sext. Dedicação da R. Basílica de Mafra.

23 Sab. S. João de Capistrano.

24 Dom. 22.º S. Rafael Archanjo.

25 Seg. Os Ss. Crispim e Crispiano, Irs. Mm.

26 Terc. S. Evaristo, P. M.

27 Quart. (Jejum) Os Martyres d'Evora. S. Elesbão.

28 Quint. S. Simão e S. Judas Thaddeu, App.

29 Sext. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portug. Procissão de manhã do Cabido de Coimbra ao R. Convento de S. Clara. Faz S. M. El-rei o Sr. D. Fernando 42 annos. Grande Gala. (Feriado).

30 Sab. S. Serapião, B.

31 Dom. 23.º S. Quintino, M. Faz 20 annos o Sr. Inf. D. Luiz, Duque do Porto. Pequena Gala.



## NOVEMBRO.

⌚ a 5 ás 4 h. e 32 min. da t.

⌚ a 13 ás 8 h. e 6 min. da t.

⌚ a 21 á 1 h. e 48 min. da m.

⌚ a 27 ás 4 h. e 58 min. da t.

1 Seg. ☩ Festa de todos os  
Sanctos.

2 Terc. Commemoração dos  
Fieis Defunctos. S. Victoriano,  
M. (*Feriado*.)

3 Quart. S. Malaquias, B.

4 Quint. S. Carlos Borromeu,  
Card.

*Faz 11 annos o Sr. Inf. D. Au-*  
*gusto. Pequena Gala. Abrem-*  
*se as Cortes.*

5 ☩ Sext. S. Zacharias e S.  
Isabel.

6 Sab. S. Severo, B. M.

7 Dom. 5.º ficou depois dos Reis  
S. Florencio, B.

8 Seg. S. Severiano e seus  
comp. Mm.

9 Terc. S. Theodoro, M.

10 Quart. S. André Avellino. S.  
Florencia, M.

11 Quint. S. Martinho, B.

12 Sext. S. Martinho, P. M.

13 ☩ Sab. (*Jejum, excepto nos*  
*Bisp. de Coimbra e Aveiro,*  
*e no Priorado do Crato. S.*  
Eugenio, B.

14 Dom. 6.º Patrocínio de Nossa  
Senhora. Trasladação de S.  
Paulo, 1.º Eremita.

15 Seg. S. Gertrudes Magna, V.  
Dedic. da R. Basílica do  
Coração de Jesus.

16 Terc. S. Valerio, M.; S. Ignez,  
V. O Beato Gonçalo de La-  
gos.

17 Quart. S. Gregorio Thauma-  
turgo, B.

18 Quint. S. Romão. M.

19 Sext. S. Izabel, Rainha de  
Hungria.

20 Sab. S. Felix de Valois.

21 ☩ Dom. 24.º e ultimo depois  
do Espírito Santo. Apres-  
entação de Nossa Senhora.

22 Seg. S. Cecilia, V. M.

23 Terc. S. Clemente. P. M.; S.  
Felicidade, V. M.

24 Quart. S. João da Cruz. S.  
Estanislau Kostka.

25 Quint. S. Catharina, V. M.

26 Sext. S. Pedro Alexandrino.

27 ☩ Sab. S. Margarida de Sa-  
boia.

28 Dom. 1.º do Advento. S. Gre-  
gorio III, P.; S. Jacobo da  
Marca.

29 Seg. (*Jejum*) S. Saturnino,  
M.

30 Terc. S. André, Ap.



## DEZEMBRO.

Ⓐ a 5 ás 9 h. e 33 min. da m.

Ⓒ a 13 ás 2 h. e 51 min. da t.

- 1 Quart. S. Eloy, B.
- 2 Quint. S. Bibiana, V. M.
- 3 Sext. S. Francisco Xavier.
- 4 Sab. S. Barbara, V. M.; S. Pedro Chrysologo, B.
- 5 ⓒ Dom. 2.<sup>º</sup> do Advento S. Giraldo, Arc. de Braga.
- 6 Seg. S. Nicolau, B.
- 7 Terc. (*Jejum em Braga e Elvas*) S. Ambrosio, B. e Dr. da Egr.
- 8 Quart. ⚡ Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino, e da Universidade.  
*Assiste o Corpo Cathedratico na R. Cap. á festa da Padroeira. Distribuição solemne dos prémios na Sala grande dos actos. Pequena Gala.*
- 9 Quint. S. Leocadia, V. M.
- 10 Sext. Trasladação da Sancta Casa do Loreto. S. Melchias-des, P. M.
- 11 Sab. S. Damazo, P. Portug.
- 12 Dom. 3.<sup>º</sup> do Advento. S. Justino, M.
- 13 ⓒ Seg. S. Luzia, V. M.
- 14 Terc. S. Agnello, Ab.
- 15 Quart. (*Temporas, jejum*). S. Eusebio, B. M.

Ⓐ a 20 ás 12 h. e 30 min. da t.

Ⓒ a 27 ás 5 h. e 2 min. da m.

- 16 Quint. As Virgens d'Africa, Mm.
- 17 Sext. (*Temporas, jejum*) S. Lázaro, B.
- 18 Sab. (*Temporas Jejum.*) N. Senhora dô O. S. Espírito-Santo.
- 19 Dom. 4.<sup>º</sup> do Advento S. Faustina.
- 20 ⓒ Seg. (*Jejum*) S. Domingos de Silos, Ab.
- 21 Terç. S. Thomé, Ap.
- 22 Quart. S. Honorato, M.
- 23 Quint. S. Servulo.
- 24 Sext. (*Jejum*) S. Gregorio, M. *Começam as ferias.*
- 25 ⚡ Nascimento de N. S. JESU-CHRISTO Pequena Gala.
- 26 Dom. 1.<sup>ª</sup> Oit. S. Estevão Promotomartyr.
- 27 ⓒ Seg. 2.<sup>ª</sup> Oit. S. João Ap. e Evang.
- 28 Terc. 3.<sup>ª</sup> Oit. Os Ss. Innoentes, Mm.
- 29 Quart. S. Thomaz. Arc. de Cantuaria, M.
- 30 Quint. S. Sabino, B. M.
- 31 Sext. S. Silvestre, P. *Te-Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas. Pequena Gala.*

## FOLHINHA ACADEMICA.

**1858.**

Dias.

### Janeiro.

7 Abrem-se as aulas depois das ferias do Natal.

### Fevereiro.

2 Festa da Purificação de Nossa Senhora na Real Capella da Universidade, com assistencia do Corpo Cathedratico.

15 }  
16 } Feriados.  
17 }

### Marco.

25 Festa d'Annunciação de Nossa Senhora na Real Capella; assiste o Corpo Cathedratico. Deve pregar o Lente de Prima de Theologia.

27 Começam as ferias da Paschoa.

31 Officios da Semana Sancta na Real Capella, com assistencia do Corpo Cathedratico, neste e nos dois seguintes dias.

### Abril.

12 Abrem-se as aulas depois das ferias da Paschoa.

### Junho.

11 Exequias, de tarde, d'El-rei D. João III.

12 Exequias e Oração funebre d'El-rei D. João III, de manhã, com assistencia do Corpo Cathedratico em ambos os dias.  
*Feriado.*

**JuIho.**

- 3 Prestito, de tarde, da Capella da Universidade á Egreja do Real Mosteiro de Sancta Clara, para assistir ás vesperas de Sancta Izabel.
- 4 Festa da Rainha Sancta Izabel na mesma Egreja, com assistencia do Corpo Cathedratico. *Feriado.*

**Setembro.**

- 16 Oração Latina na Sala grande dos Actos, pelo anniversario de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. Assiste o Corpo da Universidade com as suas insignias.

**Outubro.**

- 1 Missa solemne do Espírito Sancto. Juramento dos Lentes, e Oração de *Sapientia* na Sala grande dos Actos, á qual assiste o Corpo Cathedratico com insignias.

- 2 }  
4 } Matricula geral.  
5 }

- 16 Abertura de todas as aulas.

**Dezembro.**

- 6 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, Padroeira da Universidade; á qual se segue a solemne distribuição dos prémios na Sala grande dos Actos. Assiste o Corpo Cathedratico, e, com as insignias, á distribuição dos prémios.

- 24 Principiam as ferias do Natal.



## NASCIMENTO E OCCASO DO SOL,

Segundo as Ephemerides do Observatorio da Universidade de Coimbra.

MEZES	DIAS	NASCIM.		OCCASO		MEZES	DIAS	NASCIM.		OCCASO	
		H.	M.	H.	M.			H.	M.	H.	M.
JANEIRO.	1	7	25	4	43	ABRIL.	4	5	45	6	23
	5	7	25	4	46		5	5	39	6	27
	9	7	24	4	50		9	5	33	6	31
	13	7	23	4	54		13	5	26	6	35
	17	7	22	4	59		17	5	20	6	39
	21	7	20	5	4		21	5	14	6	43
	25	7	17	5	9		25	5	8	6	47
	29	7	14	5	14		29	5	3	6	51
			Manhã.								
FEVEREIRO.	2	7	10	5	18	MAIO.	4	5	1	6	53
	6	7	6	5	23		5	4	56	6	57
	10	7	2	5	27		9	4	52	7	1
	14	6	57	5	32		13	4	47	7	5
	18	6	52	5	36		17	4	43	7	9
	22	6	47	5	41		21	4	40	7	12
	26	6	41	5	45		25	4	37	7	16
MARÇO.	1	6	36	5	50	JUNHO.	2	4	33	7	22
	5	6	29	5	54		6	4	32	7	25
	9	6	22	5	58		10	4	32	7	27
	13	6	16	6	3		15	4	31	7	29
	17	6	10	6	7		20	4	32	7	30
	21	6	3	6	11		24	4	33	7	31
	25	5	57	6	16		27	4	34	7	32
	29	5	51	6	20		30	4	35	7	32

## NASCIMENTO E OCCASO DO SOL,

Segundo as Ephemerides do Observatorio da Universidade de Coimbra.

MEZES	DIAS	NASCIM.		OCCASO		MEZES	DIAS	NASCIM.		OCCASO	
		H.	M.	H.	M.			H.	M.	H.	M.
JULHO.	1	4	36	7	31	OUTUBRO.	1	5	58	5	41
	5	4	38	7	30		5	6	2	5	35
	9	4	40	7	29		9	6	6	5	29
	13	4	43	7	27		13	6	10	5	23
	17	4	45	7	25		17	6	15	5	17
	21	4	49	7	23		21	6	19	5	11
	25	4	52	7	20		25	6	23	5	5
	29	4	56	7	16		29	6	28	5	0
AGOSTO.	2	5	0	7	12	NOVEMBRO.	2	6	33	4	55
	6	5	4	7	8		6	6	37	4	50
	10	5	8	7	3		10	6	42	4	46
	14	5	1	6	58		14	6	47	4	42
	18	5	15	6	52		18	6	51	4	39
	22	5	19	6	47		22	6	56	4	36
	26	5	23	6	40		26	7	0	4	34
	30	5	27	6	34		30	7	4	4	33
SETEMBRO.	3	5	31	6	28	DEZEMBRO.	2	7	6	4	33
	7	5	35	6	22		6	7	10	4	33
	11	5	39	6	15		10	7	14	4	32
	15	5	43	6	8		14	7	17	4	33
	19	5	46	6	2		18	7	19	4	35
	23	5	50	5	55		22	7	22	4	37
	27	5	54	5	48		26	7	23	4	39
							30	7	24	4	42

### Dias de Grande Gala e Beijamão.

- 1.<sup>o</sup> de Janeiro ... Dia d'Anno Bom.  
29 de Abril..... Anniversario da outorga da Carta Constitucional.  
31 de Julho ..... Juramento da Carta Constitucional ; e Nascimento de S. M. I. a Sr.<sup>a</sup> Duqueza de Bragança.  
16 de Setembro . Nascimento de S. M. F. o Sr. D. Pedro V.  
29 de Outubro .. Nascimento d'El-Rei o Sr. D. Fernando,

### Dias de Pequena Gala.

- 17 de Fevereiro . Nascimento de S. A. a Sr.<sup>a</sup> Inf. D. Antonia.  
16 de Março ... Nascimento de S. A. o Sr. Inf. D. João,  
4 de Abril..... Dia de Paschoa.  
30 de Maio..... Nome d'El-Rei o Sr. D. Fernando.  
3 de Junho ... Dia de Corpo de Deus.  
11 " " ... Festividade do SS. Coração de Jesus.  
4 de Julho... Nascimento da Sr.<sup>a</sup> Inf. D. Izabel Maria.  
10 " " ... Nome de S. M. I. a Sr.<sup>a</sup> Duqueza de Bragança.  
21 " " ... Nascimento de S. A. a Sr.<sup>a</sup> Inf. D. Maria Anna.  
23 " " ... Nascimento de S. A. o Sr. Inf. D. Fernando.  
19 de Outubro... Nome d'El-Rei o Sr. D. Pedro V.  
31 " " ... Nascimento de S. A. o Sr. Inf. D. Luiz Filipe.  
4 de Novembro . Nascimento de S. A. o Sr. Inf. D. Augusto.  
1.<sup>o</sup> de Dezembro . Anniversario da aclamação d'El-Rei D. João IV.  
25 " " ... Dia de Natal.  
31 " " ... Dia de S. Silvesbre.



## FAMILIA REAL PORTUGUEZA.

S. M. F. El-Rei o Senhor D. PEDRO V, nasceu a 16 de Setembro de 1837.

S. M. F. o Senhor D. FERNANDO II, Duque de Saxe-Coburgo-Gotha, Augusto Pae de El-Rei o Sr. D. Pedro V, n. a 29 de Outubro de 1816.

### Irmãos d'El-Rei o Senhor D. Pedro V.

S. A. o Senhor Infante D. LUIZ FILIPPE, 1.<sup>º</sup> Duque do Porto, Condestavel do Reino, n. a 31 de Outubro de 1838.

S. A. o Senhor Infante D. JOÃO, 4.<sup>º</sup> Duque de Béja, n. a 16 de Março de 1842.

S. A. a Senhora Infanta D. MARIA ANNA, Duquesa de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 21 de Julho de 1843.

S. A. a Senhora Infanta D. ANTONIA, Duquesa de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 17 de Fevereiro de 1845.

S. A. o Senhor Infante D. FERNANDO, n. a 23 de Julho de 1846.

S. A. o Senhor Infante D. AUGUSTO, n. a 4 de Novembro de 1847.

### Tios d'El-Rei o Senhor D. Pedro V.

A Senhora D. MARIA THEREZA n. a 29 de Abril de 1793.

S. A. a Senhora Infanta D. IZABEL MARIA, n. a 4 de Julho de 1801.

O Senhor D. MIGUEL n. a 26 de Outubro de 1802: casou em 23 de Setembro de 1851 com a Senhora D. Adelaide Sophia, Princeza do Loewenstein-Wertheim de Rosenberg, que n. a 3 de Abril de 1831.

S. M. I. a Senhora D. AMELIA, Imperatriz, viúva, do Brasil, Duqueza do Bragança, n. a 31 de Julho de 1812.

**CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO  
PÚBLICA.**

**Presidente.**

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino,

**Vice-Presidente.**

O Conselheiro Reitor da Universidade — Vago. (*Serve o Conselheiro Vice-Reitor.*)

**Vogaes Ordinarios.**

*Conselheiro* Basilio Alberto de Souza Pinto, Lente de Prima e Decano da Faculdade de Direito.

*Conselheiro* Jeronymo José de Mello, Com. de Ch., Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina.

Barão de Sant'Iago de Lordello, Com. de Ch., Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.

Dr. Francisco da Castro Freire, Com. de Ch., Lente Cathedratico da Faculdade de Mathemática.

*Conselheiro* Manuel Martins Bandeira, Com. da Conc., Lente de Prima Jub. da Faculdade de Filosofia.

Luiz Ignacio Ferreira, Cav. da Conc., Bacharel Formado em Direito, Professor Jub. de Latim.

Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, Lente Cathedratico Jub. da Faculdade de Filosofia.

*Conselheiro* Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.

**Vogaes Extraordinarios.**

Os Lentes Substitutos extraordinarios das Faculdades Academicas.

## SECRETARIA.

*Secretario Geral* — José Antonio de Amorim, Com. de Ch., Cav. da Conc., Bacharel Formado em Medicina, *rua das Fangas* n.º 28.

*Official maior* — Januario da Silva Freire, *rua da Pedreira*.

1.º *Official* — Antonio Maria de Amorim, Bacharel Formado em Direito, *rua das Fangas* n.º 28.

2.º *dicto* — Alexandre Pereira da Cunha Leão Pignatelli, *rua das Sollas*.

3.º *dicto* — Alexandre de Azevedo Araujo e Gama, *rua das Colxas*.

4.º *dicto* — Sebastião Monteiro Lopes Quaresma e Vasconcellos, Bacharel Formado em Direito, *rua do Correio*.

*Porteiro* — Manuel Castanheira das Neves, *Couraça de Lisboa*.

*Continuo* — José Rodrigues Sequeira, *rua do Sargento-mór*.

As Conferencias ordinarias do Conselho Superior têm lugar nas terças e sextas feiras de cada semana, ao meio dia, ou nos dias immediatos, quando aquelles são impedidos.

As duas conferencias ordinarias do Conselho Geral, são annualmente em Outubro e Abril.

**Commissarios dos Estudos em cada  
Distrito Administrativo.**

**Aveiro** — Francisco José d'Oliveira Queiroz.

**Angra** — Antonio Moniz Barreto Côrte-Real, Bach. em Dir.

**Béja** — José Pedro de Carvalho e Sousa, Cav. da Conc.

**Braga** — Antonio Maria Pinheiro.

**Bragança** — Miguel Carlos Novaes e Sá, Bach. em Dir.

**Coimbra** — Francisco Antonio Diniz, Dr. em Direito.

**Castello-Branco** — Vago.

**Evora** — Vago.

**Faro** — Manuel Rodrigues de Sousa Piedade, Cav. da Conc., Bach. em Med.

**Funchal** — Marcelliano Ribeiro de Mendonça, Cav. da Conc.

**Guarda** — Carlos Corrêa Leitão.

**Horta** — João de Bettencourt Vasconcellos Corrêa e Ávila.

**Leiria** — Antonio Tavares Godinho Pimentel, Cav. de Ch.

**Lisboa** — Conselheiro D. José Maria de Almeida, Araujo Corrêa de Lacerda, Deão da Patriarchal, Com. da Conc.

**Ponta-Delgada** — Antonio Augusto da Motta Frazão.

**Porto** — Vago.

**Santarém** — Joaquim Moreira Pinto, Conego da Patriarchal, Com. de Ch., Bach. em Theol., Reitor do Seminario.

**Viana** — Albano José da Cruz e Sousa, Bach. em Med.

**Vila-Real** — Guilhermino Julio Teixeira de Moura, Bach. em Dir.

**Viseu** — José de Oliveira Berardo.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### REITOR.

Vago.

#### VICE-REITOR.

Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, Com. da Conc., Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia, rua d'Alegria.

### CONSELHO DOS DECANOS.

#### PRESIDENTE.

O Conselheiro Vice-Reitor.

#### VOGAEIS.

Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, Decano da Faculdade de Theologia, Vice-Reitor.

Conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, Decano da Faculdade de Direito.

Dr. Antonio Joaquim Barjona, Decano da Faculdade de Medicina.

Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho, Decano da Faculdade de Mathematica, Par do Reino, Com. de Ch. e Conc.

Dr. Fortunato Raphael Pereira de Sena, Decano da Faculdade de Filosofia, Cav. de Ch.

Secretario e Mestre de Ceremonias da Universidade — Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva, Com. de Ch., Cav. da Conc., rua dos Militares n.º 29.

## FACULDADE DE THEOLOGIA.

### DECANO E DIRECTOR.

5.<sup>a</sup> Cadeira — Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego,  
Lente de Prima, *rua d'Alegria*.

*Fiscal* — Dr. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa.

*Secretario* — Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

### LENTES CATHEDRATICOS.

7.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo,  
*rua da Esperança* n.<sup>o</sup> 1.

6.<sup>a</sup> " Dr. José Gomes Achilles, *rua do Salvador* n.<sup>o</sup> 8.

2.<sup>a</sup> " Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves  
Rebello, *rua da Mathematica* n.<sup>o</sup> 3.

4.<sup>a</sup> " Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Conego  
Honor. da Sé de Coimbra, *rua da Trindade* n.<sup>o</sup>  
14.

1.<sup>a</sup> " Joaquim Cardoso de Araujo, *rua de João Ca-*  
*breira* n.<sup>o</sup> 3.

3.<sup>a</sup> " Dr. José da Encarnação Coelho, *rua dos Militares*  
n.<sup>o</sup> 30.

### LENTES SUBSTITUTOS ORDINARIOS.

1.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Cadeira — Vagas.

6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> " Dr. Constancio Floriano de Faria, Supe-  
rior do Seminário do Bomjardim, *no*  
*dicto Seminario*.

2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> " Dr. João Chrysostomo de Amorim Pessoa,  
Arcediago Honor. da Sé de Coimbra, *rua*  
*da Ilha* n.<sup>o</sup> 7.

### SUBSTITUTOS EXTRAORDINARIOS.

1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Antonio Bernardino de Menezes,  
Arcediago Honor. da Sé de Coim-  
bra, *Seminario Episcopal*.

4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> " Dr. Damasio Jacintho Fragozo, *bairro*  
*de Sanct' Anna*.

LENTE DE PRIMA JUBILADO.

*Conselheiro Luiz Manoel Soares, Com. de Ch. e Conc., Conégio Magistr. na Sé de Coimbra, rua de S. Christovão n.º 39.*

*Bedel — Manoel Theophilo Barreto, Terreiro da Herva n.º 8.*

**FACULDADE DE DIREITO.**

DECANO E DIRECTOR.

*13.ª Cadeira — Conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, Lente de Prima, Collegio de S. Pedro.*

*Fiscal — Dr. Bernardo Joaquim da Silva Carneiro.*

*Secretario — Dr. Adriano de Abreu Cardoso Machado.*

LENTES CATHEDRATICOS.

*2.ª Cadeira — Conselheiro Vicente Ferrer Netto Paiva, Ministro d'Estado Honor., Com. da Conc., rua da Mathematica n.º 1.*

*5.ª " Dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha, F. da C. R. Couraça de Lisboa n.º 1.*

*3.ª " Conselheiro Antonio Nunes de Carvalho, Com. de Ch., Cav. da Conc., rua do Borraldo n.º 3.*

*11.ª " Dr. Francisco Ferreira de Carvalho, Cav. de Ch., rua do Loureiro n.º 2.*

*6.ª " Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Collegio dos Grillos.*

*14.ª " Dr. Francisco José Duarte Nazareth, rua da Mathematica n.º 31.*

*8.ª " Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, rua das Fangas n.º 20.*

*10.ª " Dr. José Manoel Ruas, rua da Calçada n.º 35.*

*4.ª " Dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva, bēco do Cabido n.º 4.*

- 9.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Justino Antonio de Freitas, *rua da Trindade* n.<sup>o</sup> 36.
- 7.<sup>a</sup> " Conselheiro João de Sande Magalhães Mexia Salema, Com. de Ch., *rua de S. Christovão* n.<sup>o</sup> 26.
- 1.<sup>a</sup> " Dr. Joaquim José Paes da Silva, *travessa da rua do Norte* n.<sup>o</sup> 13.
- 15.<sup>a</sup> " Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, *rua do Norte* n.<sup>o</sup> 26.
- 12.<sup>a</sup> " Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, *Couraça de Lisboa* n.<sup>o</sup> 7.

LENTES SUBSTITUTOS ORDINARIOS.

- 14.<sup>a</sup> e 15.<sup>a</sup> " Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, Com. de Ch., *rua da Esperança* n.<sup>o</sup> 20.
- 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Conselheiro Antonio Correia Caldeira, Com. da Conc., Secretario do Conselho d'Estado, *Lisboa*.
- 1.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> " Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, *rua da Sophia* n.<sup>o</sup> 26.
- 6.<sup>a</sup> e 13.<sup>a</sup> " Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito, *rua das Fangas* n.<sup>o</sup> 28.
- 3.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> " Dr. Adriano de Abreu Cardoso Machado, *rua Larga* n.<sup>o</sup> 2.

Ha trez substituições ordinarias-vagas.

SUBSTITUTOS EXTRAORDINARIOS.

Estão vagos os 4 logates.

LENTES JUBILADOS.

Conselheiro Manoel de Serpa Machado, Lente de Prima, Par do Reino, Com. da Conc., *rua do Norte* n.<sup>o</sup> 26.

Conselheiro Joaquim dos Reis, Cav. da Conc., *travessa de S. Pedro*.

Bedel — José Maria Galeão, *rua Direita* n.<sup>o</sup> 61.

## FACULDADE DE MEDICINA.

### DECANO E DIRECTOR.

6.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Antonio Joaquim Barjona, *rua dos Militares n.<sup>o</sup> 25.*

*Fiscal* — Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

*Secretario* — Dr. Callisto Ignacio de Almeida Ferraz.

### LENTES CATHEDRATICOS.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Sebastião de Almeida e Silva, *rua da Ilha n.<sup>o</sup> 6.*

2.<sup>a</sup> " " Conselheiro Jeronymo José de Mello, Com. de Ch., *rua do Norte n.<sup>o</sup> 10.*

4.<sup>a</sup> " " Dr. Florencio Peres Furtado Galvão, *Rocio de Sancta Clara.*

3.<sup>a</sup> " " Dr. Francisco Fernandes Costa, *rua de João Cabreira.*

5.<sup>a</sup> " " Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, Com. de Ch., *aos Oleiros n.<sup>o</sup> 13.*

7.<sup>a</sup> " " Dr. João Maria Baptista Callisto, *rua do Borracho n.<sup>o</sup> 15.*

8.<sup>a</sup> " " Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa, *atraz do cano da Feira n.<sup>o</sup> 3.*

9.<sup>a</sup> " " Dr. José Gomes Ribeiro, *rua da Pedreira n.<sup>o</sup> 13.*

10.<sup>a</sup> " " Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, *rua do Cabido n.<sup>o</sup> 1.*

### LENTES SUBSTITUTOS ORDINARIOS.

6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Antonio Egypcio Quaresma de Carvalho e Vasconcellos, F. da C. R., *edificio da Trindade.*

1.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> " " Dr. Antonio Angusto da Costa Simões, *beco das Flores.*

- 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, *rua de Sob-ripas* n.<sup>o</sup> 10.
- 8.<sup>a</sup> " Dr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu, *ausente*.
- 9.<sup>a</sup> " Dr. Callisto Ignacio de Almeida Ferraz, *rua do Salvador* n.<sup>o</sup> 28.

SUBSTITUTOS EXTRAORDINARIOS.

Estão vagos os trez logares.

LENTE DE PRIMA JUBILADOS.

Conselheiro João Lopes de Moraes, *Mortagoa*.

Conselheiro João Alberto Pereira de Azevedo, *rua do Norte* n.<sup>o</sup> 4.

Bedel — Antonio de Almeida e Silva, *rua do Corpo de Deus* n.<sup>o</sup> 5.

FACULDADE DE MATHEMÁTICA.

DÉCÁNO E DIRECTOR.

7.<sup>a</sup> Cadeira — Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho, Lente de Prima Jubilado, continuando em exercicio, *rua da Sophia* n.<sup>o</sup> 27.

Fiscal — Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho.

Secretario — Dr. Antonio José Teixeira.

LENTE CATHEDRATICOS.

4.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Francisco de Castro Freire, Com. de Ch., *Mont'arroio* n.<sup>o</sup> 3.

5.<sup>a</sup> " Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Com. de Ch., *bairro de S. Bento* n.<sup>o</sup> 18.

3.<sup>a</sup> " Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, *rua das Fangas* n.<sup>o</sup> 23.

6.<sup>a</sup> " Dr. Joaquim Gonçalvés Mamede, Cav. de Ch. e Cone., *bairro de S. Bento* n.<sup>o</sup> 1.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, *rua dos Anjos n.<sup>o</sup> 1.*

2.<sup>a</sup> " Dr. Rufino Guerra Ozorio, Cav. da Conc., *rua das Covas.*

LENTES SUBSTITUTOS ORDINARIOS.

5.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Jacome Luiz Sarmento, F. da C. R., Cav. de S. João de Jerusalem, *rua de Sob-ripas n.<sup>o</sup> 12.*

4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Dr. Florencio Mago Barreto Feio, Com. de Ch., *bairro de S. Bento.*

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> " Dr. José Teixeira de Queiroz, F. da C. R., *bairro de S. Bento.*

8.<sup>a</sup> " Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes, *Couraça de Lisboa n.<sup>o</sup> 40.*

SUBSTITUTOS EXTRAORDINARIOS.

Dr. Francisco Pereira Torres Coelho, *Praça n.<sup>o</sup> 3.*

Dr. Antonio José Teixeira, *rua das Sollas n.<sup>o</sup> 1.*

LENTE SUBSTITUTO JUBILADO.

Dr. Joaquim Lebre de Vasconcellos *ausente.*

*Professor de desenho — Vago.*

*Substituto — Antonio Victor de Figueiredo Bastos, ausente.*

*Rege interinamente esta cadeira — Luiz Augusto Pereira Bastos,  
rua dos Coutinhos.*

*Bedel — Francisco Antonio de Araujo Cerveira Serra, rua da  
Mathematica.*

FACULDADE DE FILOSOFIA.

DECANO E DIRECTOR.

4.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Fortunato Raphael Pereira de Sena, Lente de Prima Jubilado, continuando em exercicio, *rua da Calçada n.<sup>o</sup> 42.*

*Fiscal* — Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.  
*Secretario* — Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos.

LENTES CATHEDRATICOS.

- 7.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Manoel Marques de Figueiredo, Cav. da Conc., *rua dos Coutinhos* n.<sup>o</sup> 1.  
3.<sup>a</sup> " Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, *ausente*.  
5.<sup>a</sup> " Dr. Henrique do Couto de Almeida, Com. de Ch., Cav. da Conc., *rua da Pedreira* n.<sup>o</sup> 14.  
6.<sup>a</sup> " Dr. José Maria de Abreu, Cav. da Conc., *rua dos Militares* n.<sup>o</sup> 28.  
1.<sup>a</sup> " Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, *rua Larga* n.<sup>o</sup> 21.  
2.<sup>a</sup> " Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, *rua de S. Cristovão* n.<sup>o</sup> 2.

LENTES SUBSTITUTOS ORDINARIOS.

- 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, *rua do Coruche* n.<sup>o</sup> 1.  
2.<sup>a</sup> " Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, *rua dos Coutinhos* n.<sup>o</sup> 6.

Ha duas Substituições vagas.

SUBSTITUTOS EXTRAORDINARIOS.

Estão vagos os dois logares.

LENTES CATHEDRATICOS JUBILADOS.

- Conselheiro Manoel Martins Bandeira, Com. da Conc., *béco do Cabido* n.<sup>o</sup> 3.  
Dr. Luiz Ferreira Pimentel, Com. de Ch., *Couraça de Lisboa* n.<sup>o</sup> 4.  
Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, *Couraça de Lisboa* n.<sup>o</sup> 2.

*Bedel* — José Alves de Carvalho, *rua dos Gatos* n.<sup>o</sup> 2.

**SECRETARIA DA UNIVERSIDADE.**

*Secretario* — Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva.  
*Official-Mór* — José Adriano de Figueiredo, *Cellas*.  
*Official-Mór graduado* — Nicolau Pereira Coutinho, *rua da Trindade* n.º 1.

1.º *Official* — Eugenio Antonio Galeão, Cav. de Ch., *rua Direita* n.º 61.  
2.º *Official* — Joaquim José da Encarnação e Silva, *rua de S. João* n.º 5.

*Porteiro* — José Alves Pereira, *Collegio de S. Pedro*.

*Continuo* — João José de Oliveira, *rua da Mathematica*.

**THESOURARIA DOS FUNDOS UNIVERSITARIOS.**

*Thesoureiro* — Antonio Maria de Sousa Bastos, *Largo do Pocinho* n.º 3.

**GERAES.**

*Guarda-Mór e Porteiro* — Basilio José Ferreira, *no edificio da Universidade*.

*Continuos* { Fortunato Pereira de Miranda, *rua do Coruche*.  
                  { Joaquim Lopes Pinto, *rua dos Esteireiros*.  
                  { José d'Almeida Motta, *rua de Quebra-Costas*.

**REAL CAPELLA DA UNIVERSIDADE.**

*Thesoureiro Capellão-Mór* — Joaquim Alves Pereira, Arcediago Honor. da Sé de Coimbra, Bacharel Formado em Theologia, *Collegio de S. Pedro*.

**CAPELLAÉS.**

*Chantre* — Antônio Lopes Norte, *rua dos Militares* n.º 10,  
Bernardo Antonio Pereira, *rua da Sophia*.

José Simões Gomes, *rua dos Militares* n.º 37.

Ildefonso José Cardoso d'Almeida Santos, *rua da Trindade* n.º 20.

Joaquim Maria Leite, *Collegio de S. Bento*.

José Dias Correia de Carvalho, *travessa de S. Pedro* n.º 7.

Joaquim Antonio Lopes dos Reis, *rua do Loureiro* n.º 17.

Manoel Antonio Lopes Roseira, *rua da Trindade* n.º 5.

*Addido* — José Antonio de Sant'Anna Correia, *rua da Trindade* n.º 13.

*Dicto* — Narciso Manoel Ferreira da Silva, *Seminario Episcopal*.

*Organista* — Francisco Lopes Lima da Silva de Macedo, *rua da Moeda*.

#### BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE.

*Bibliothecario* — Conselheiro Manoel de Serpa Machado, Par do Reino, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Direito.

1.º *Sub-Bibliothecario* — Antonio da Rocha d'Antas e Mendonça, Cav. de Ch. e Conc., *rua do Loureiro* n.º 9.

1.º *Sub-Bibliothecario graduado* — José Mendes Diniz, quinta do Sardão.

*Porteiro* — Francisco Manoel da Veiga, *Couraça dos Apostolos* n.º 34.

*Continuo* — João Pereira de Miranda, *rua das Fangas* n.º 4.

#### IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

*Director* — O Lente Bibliothecario.

*Administrador* — Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Cav. de Ch., no edifício da Imprensa.

*Revisor* — Manoel Eduardo da Motta Veiga, Doutor em Theologia, *rua do Norte* n.º 31.

*Ajudante Revisor* — Augusto Cesar Barjona de Freitas, Doutor em Direito, *rua do Norte*.

*Ajudante Leitor* — Antonio Joaquim de Sá e Mendonça, Bacharel Formado em Theologia, *rua da Calçada*.

*Escripturario* — José Maria Mendes Fragoso, *rua da Trindade*.

*Director das Officinas de composição* — José Pereira Junior, heco da Amoreira,

*Fiel dos Armazens* — Joaquim Maria Soares de Paula, *rita de S. Christovão* n.º 14.

*Fiel da Loja dos Livros* — António Maria Seabra d'Albuquerque, *rua de S. Christovão* n.º 14.

*Alçador* — José da Silva Bandeira, *bécco dos Militares*.

*Mestre dos impressores* — Rodrigo da Costa, *bécco da Carqueija*.

*Porteiro* — José Pereira da Silva, *no edifício da Imprensa*,

### **MUSEU DE HISTORIA NATURAL.**

*Director do Gabinete de Zoologia* — Dr. Fortunato Raphael Pereira de Sena.

*Dicto do Gabinete de Mineralogia* — Dr. José Maria de Abreu.

*Dicto do Gabinete de Physica* — Dr. Miguel Leite Ferreira Leão.

*Guarda e Preparador d'Historia Natural* — Manoel Joaquim d'Almeida, *rua das Figueirinhas*.

*Guarda de Physica* — Francisco Ignacio de Almeida, *rua das Figueirinhas*.

### **LABORATORIO CHIMICO.**

*Director* — Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

*Guarda e Operario chimico* — José Pereira da Cunha, *largo do Museu* n.º 12.

### **JARDIM BOTANICO.**

*Director* — Dr. Henrique do Couto de Almeida.

*Jardineiro* — Joaquim Antonio Leite, *bairro de S. José*.

### **OBSERVATORIO ASTRONOMICO.**

*Director* — Vago (serve o 1.º Astronomo).

1.º *Astronomo* — Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho.

2.º *dicto* — Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

3.º *dicto* — Dr. Jacome Luiz Sarmento,

1.<sup>o</sup> *Ajudante* — Dr. José Pereira da Costa Cardoso, Bacharel Formado em Filosofia.

2.<sup>o</sup> *dito* — Dr. Thomaz Antonio de Oliveira Lobo, Bacharel Formado em Filosofia.

Ha dois vagos.

*Guarda e Machinista* — José Joaquim de Miranda, *rua do Salvador* n.<sup>o</sup> 13.

*Practicante* — Francisco Antonio de Miranda, *rua do Salvador* n.<sup>o</sup> 13.

*Porteiro* — Manoel Pedro Botto Machado, *Palacios Confusos*.

### HOSPITAIS.

*Directores* { Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa.  
Dr. José Gomes Ribeiro.

*Cirurgião* — Antonio José Taborda, Bacharel em Medicina, *no edifício do Hospital*.

*Capellão* — Sebastião Joaquim de Oliveira e Silva, *no edifício do Hospital*.

*Escripturario* — Herculano Aprigio Alves d'Araujo Sancta-Barbara, Com. de Ch., Bacharel Formado em Direito, *largo das Amelias*.

### DISPENSATORIO PHARMACEUTICO.

*Director* — Dr. Florencio Peres Furtado Galvão.

*Boticario* — Candido Joaquim Xavier Cordeiro, *no edifício do Dispensatorio Pharmaceutico*.

## ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DE LISBOA.

### PESSOAL EFFECTIVO.

DIRECTOR.

*Conselheiro José Lourenço da Luz, Com. de Ch., Lente Jub.*

*Secretario interino — João Mendes Arnaut.*

#### LENTES CATHEDRATICOS.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Thomaz de Carvalho.  
2.<sup>a</sup> " Joaquim Estevão Rodrigues de Oliveira.  
3.<sup>a</sup> " Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, Bacharel Formado em Medicina.  
4.<sup>a</sup> " José Antonio d'Arantes Pedroso.  
5.<sup>a</sup> " Antonio Bento Ribeiro Viana.  
6.<sup>a</sup> " José Eduardo de Magalhães Coutinho.  
7.<sup>a</sup> " José Pereira Mendes.  
8.<sup>a</sup> " Joaquim Pedro Abranches Bizarro, Com. de Ch.  
9.<sup>a</sup> " Vaga.

#### LENTES JUBILADOS.

Manoel Carlos Teixeira, Com. de Ch.  
João Pedro Barral.

Dr. Bernardino Antonio Gomes, Medico da Real Camara, Com. de Ch., de Francisco I, e de S. Mauricio, Cav. da T. E., Off. da Leg. d'Honra.

Francisco Antonio Barral, Com. da Conc. e da Roza.

#### LENTES SUBSTITUTOS DE MEDICINA.

Ha dois logares vagos.

#### LENTES SUBSTITUTOS DE CIRURGIA.

- 1.<sup>o</sup> João Mendes Arnaut.  
2.<sup>o</sup> Vago.

DEMONSTRADORES.

*Medicina* — Vago.

*Cirurgia* — Vago.

*Pharmacia* — José Tedeschky, Cav. da Conc.

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO.

PESSOAL EFFECTIVO.

DIRECTOR.

*Conselheiro* Francisco d'Assis Sousa Vaz, Com. de Ch., Cav. de S. Mauricio da Sardenha, Lente Jubilado.

*Secretario* — José Alves Moreira de Barros.

LENTES CATHEDRATICOS.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Luiz Pereira da Fonseca.
- 2.<sup>a</sup> " Luiz Antonio Pereira da Silva, Cav. da Conc.
- 3.<sup>a</sup> " José Pereira Reis, Cav. da Conc.
- 4.<sup>a</sup> " Antonio Ferreira Braga, Cav. da Conc., Jubilado, continuando em exercicio.
- 5.<sup>a</sup> " Caetano Pinto d'Azevedo.
- 6.<sup>a</sup> " Manoel Maria da Costa Leite.
- 7.<sup>a</sup> " Francisco Vellozo da Cruz, Cav. de Ch. e Conc.
- 8.<sup>a</sup> " Antonio Ferreira de Macedo Pinto, Cav. de Ch. e Conc.
- 9.<sup>a</sup> " Antonio Bernardino d'Almeida.

LENTES SUBSTITUTOS.

*Medicina* — José d'Andrade Gramacho.

Ha um vago.

*Cirurgia* — José Alves Moreira de Barros.

Ha um vago.

DEMONSTRADORES.

*Medicina* — Vago.

*Cirurgia* — Vago.

*Pharmacia* — Felix da Fonseca Moura.

## ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO FUNCHAL.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### LENTES.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Antonio da Luz Pitta, Com. de Ch.

2.<sup>a</sup> " Juvenal Honorio d'Ornellas, Com. de Ch.

#### AJUDANTES.

1.<sup>a</sup> " Manoel de Figueiredo Chaves.

2.<sup>a</sup> " Vago.

## ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR.

Conselheiro João Baptista Ribeiro, Com. de Ch., Cav. da Concl.,  
Lente Jubilado, em exercicio.

#### LENTES CATHEDRATICOS.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Antonio Luiz Soares, Off. da T. E., Cap. d'Artillh.

2.<sup>a</sup> " João Ricardo da Costa.

3.<sup>a</sup> " José Victorino Damasio, Off. da T. E., Bacharel  
Formado em Math., Major d'Artillh., *em com-*  
*missão em Lisboa.*

4.<sup>a</sup> " Conselheiro João Baptista Ribeiro.

5.<sup>a</sup> " Joaquim Torquato Alvares Ribeiro, Com. de Ch.

6.<sup>a</sup> " Vaga.

- 7.<sup>a</sup> Cadeira — Arnaldo Anselmo Ferreira Braga, Bacharel Formado em Filosofia e Medicina.  
8.<sup>a</sup> " José de Parada e Silva Leitão, Cav. da T. E., Bacharel Formado em Math., Major do Exerc.  
9.<sup>a</sup> " Joaquim de Santa Clara Sousa Pinto.  
10.<sup>a</sup> " Antonio da Costa Paiva, Barão de Paiva do Castello, em comissão na ilha da Madeira.  
11.<sup>a</sup> " Manoel Joaquim Pereira da Silva, Cav. da Conc.  
12.<sup>a</sup> " Vaga.

**LENTE SUBSTITUTO.**

*Secção de Mathematica.*

Pedro Amorim Viana, Bach. Form. em Math., *Rege a 3.<sup>a</sup> Cad.*  
Gustavo Adolfo Gonçalves e Sousa, *Rege a 6.<sup>a</sup> Cad.*

*Secção de Filosofia.*

Dr. Francisco de Salles Gomes Cardoso, Bach. em Math., Ten. d'Armada, *Rege a 10.<sup>a</sup> Cad.*  
Domingos Martins da Costa, Bach. Formado em Med. e Bach. em Filosofia.

*Commercio* — Luiz Baptista Pinto d'Andrade.

*Desenho* — Francisco da Silva Cardoso.

**MESTRE DE MANOBRA.**

José Antonio da Natividade.

**LENTE JUBILADO.**

Raymundo Joaquim da Costa, na 4.<sup>a</sup> Cadeira.  
Francisco Adão Soares, addido á Secç. de Math.  
José Joaquim Lopes Carneiro, addido á Secç. de Comim.

*Secretario e Bibliothecario* — José de Sousa Ribeiro Pinto, Bacharel Formado em Direito.  
*Guarda Mór* — Ignacio Antonio d'Almeida.

**ESCOLA POLYTECNICA DE LISBOA**

# **ESCOLA POLYTECHNICA DE LISBOA.**

## PESSOAL EFFECTIVO.

DIRECTOR

Visconde d'Athoguia, Par do Reino, Min. d'Estado Honorario,  
etc. Não está em exercicio, e serve de Director, como Lente  
mais antigo e effectivo — Julio Maximo d'Oliveira Pimentel.

*Secretario — Fernando de Magalhães Villas Boas, Bach. Form.  
— Mário Mário —*

## LENTEZ EM EXERCÍCIO.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — José Maria da Ponte e Horta, Com. de Ch.  
 2.<sup>a</sup> " Antonio de Serpa Pimentel, Bacharel Formado  
em Mathematica.  
 3.<sup>a</sup> " Francisco da Ponte e Horta.  
 4.<sup>a</sup> " Conselheiro Filipe Folque, Dr. em Mathematica, Com. da Conc., C. d'Aviz, C. de Leopoldo da Belg., C. da Leg. d'Honr., C. de S. Mauricio, C. d'Ernesto Pio, C. de S. Jorge, C. da Corda do Carvalho dos P. B.  
 5.<sup>a</sup> " Guilherme José Antonio Dias Pegado, Dr. em Mathematica.  
 6.<sup>a</sup> " Julio Maximó d'Oliveira Piméntel, Com. da Conc., Cav. da T. E. e de S. Bento d'Aviz, Bacharel Formado em Mathematica.  
 7.<sup>a</sup> " Francisco Antonio Pereira da Costa, Bacharel Formado em Medicina.

- 8.<sup>a</sup> Cadeira — José Vicente Barbosa de Bocage, Bacharel Formado em Medicina.  
9.<sup>a</sup> " Conselheiro José Maria Grande, Dr. em Medicina, Bacharel Formado em Filosofia, Par do Reino, Com. da Conc.  
10.<sup>a</sup> " José Estevão Coelho de Magalhães, Bacharel Formado em Direito, Off. da T. E.  
11.<sup>a</sup> " Isidoro Emilio Baptista, Dr. em Med., Bacharel Formado em Filosofia, Cav. de Carlos III.

LÉNTES SUBSTITUTOS.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Luiz Porfirio da Motta Pegado.  
2.<sup>a</sup> " Augusto José da Cunha.  
3.<sup>a</sup> " Mariano Ghira.  
4.<sup>a</sup> " Vago.  
5.<sup>a</sup> " Joaquim Antonio da Silva.  
6.<sup>a</sup> " José Alexandre Rodrigues.  
7.<sup>a</sup> " José Maria Latino Coelho.  
8.<sup>a</sup> " Vago.  
9.<sup>a</sup> " João de Andrade Corvo, Com. de Ch.  
10.<sup>a</sup> " Luiz d'Almeida e Albuquerque, Bacharel Formado em Direito, Com. de Ch., Cav. da Conc., Secretario Geral do Governo Civil de Lisboa,

*Professor de Desenho* — Vago.

*Ajudante* — Pedro José Pezarat.

*Bibliothecario* — Luiz d'Almeida e Albuquerque.

*Secretario* — Fernando de Magalhães Villas Boas, Bacharel Formado em Math.

**OBSERVATORIO METEOROLÓGICO  
DO INFANTE D. LUIZ.**

*Director* — Dr. Guilherme José Antonio Dias Pégado.

*Ajudantes* { João Carlos de Britto Capello.

{ Fernando Maria da Gama Lobo.

## ESCOLA DO EXERCITO.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR.

Visconde de Sá da Bandeira, Par do Reino, Tenente General, actual Ministro da Marinha e Ultramar. *Não está em exercicio, e serve de Director — o Conselheiro Francisco Pedro Celestino Soares, Lente Jubilado, addido.*

#### LENTES EM EXERCICIO.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — José Martinho Thomaz Duarte, Jubilado, continuando em exercicio, Cav. de Aviz.  
2.<sup>a</sup> " " Vaga.  
3.<sup>a</sup> " " Caetano Manoel Roque Alvares, Bacharel Formado em Mathematica.  
4.<sup>a</sup> " " Luiz Antonio Bello dos Reis, Cav. de Aviz.  
5.<sup>a</sup> " " João Maria Feijó, Cav. de Ch., Jubilado, continuando em exercicio.  
6.<sup>a</sup> " " João de Villa Nova Vasconcellos Corrêa de Barros, Cav. de Aviz.

#### LENTES SUBSTITUTOS.

- 1.<sup>a</sup> Classe { Antonio da Rosa Gama Lobo.  
" " Ha uma substituição vaga 'nesta Classe.  
2.<sup>a</sup> " { João Evangelista d'Abreu, Bacharel em Mathematica.  
" " Ha uma substituição vaga 'nesta Classe.  
3.<sup>a</sup> " Desenho { Manoel Luiz Esteves, Cav. de Aviz.  
" " José Maria Cabral Calheiros.

Commissionado como substituto — José Elias Garcia.

Bibliothecario — Manoel Luiz Esteves.

Secretario — José Lucas Cordeiro, Brig. Ref., Cav. de Aviz.

6.<sup>a</sup> Cadeira — José Vicente Lamego de Mesquita, Bacharel Formado em Medicina, Bacharel Formado em Filosofia, Pós do Reino.

## ESCOLA NAVAL

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### SUB-INSPECTOR.

Conselheiro José Cordeiro Feio, Com. de Ayiz e Conc., Brigadeiro grad. d'Eng.

#### DIRECTOR.

Conselheiro Joaquim Pedro Celestino Soares, Capitão de Mar e Guerra.

#### LENTES EM EXERCICIO.

1.<sup>a</sup> Cadeira — João Braz de Oliveira.

2.<sup>a</sup> " Antonio Diniz do Couto Valente,

3.<sup>a</sup> " Daniel Augusto da Silva, Bacharel Formado em Mathematica.

4.<sup>a</sup> " Vaga. *Rege esta Cadeira o Lente da 5.<sup>a</sup>*

5.<sup>a</sup> " Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa.

#### LENTES SUBSTITUTOS.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Francisco da Ponte e Horta.

3.<sup>a</sup> " Francisco da Fonseca Benevides.

Bibliothecario — Vago.

Secretario — Eduardo Sabino Duval.

## OBSERVATORIO.

Director — Conselheiro Philippe Folque.

Ajudantes { Mattheus Valente do Couto Diniz, Com. de Ch.,  
Cav. de Aviz, e T. E., Secretario.  
Raymundo José da Silveira, Cap. de Frag. Ref.,  
Cav. de Aviz.  
Antonio Diniz do Couto Valente, supranumerario.

# INSTITUTO AGRICOLA DE LISBOA.

## PESSOAL EFFECTIVO.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR GERAL.

*Conselheiro José Maria Grande, Par do Reino, Com. da Conc.,  
Lente da Escola Polylechnica.*

*Secretario — Joaquim Eleuterio Gaspar Gomes.*

#### LENTES.

- |                           |   |
|---------------------------|---|
| 1. <sup>a</sup> Cadeira — | Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão. |
| 2. <sup>a</sup> " "       | Joaquim Estevão Rodrigues de Oliveira.  |
| 3. <sup>a</sup> " "       | João d'Andrade Corvo, Com. de Ch.       |
| 4. <sup>a</sup> " "       | Vaga.                                   |
| 5. <sup>a</sup> " "       | José Vicente Barbosa du Bocage.         |
| 6. <sup>a</sup> " "       | Izidoro José Machado.                   |
| 7. <sup>a</sup> " "       | José Maria Teixeira.                    |
| 8. <sup>a</sup> " "       | João Ignacio Ferreira Lapa.             |
| 9. <sup>a</sup> " "       | Silvestre Bernardino Lima.              |

#### SUBSTITUTOS.

*Lucas José de Sá e Vasconcellos.*

*Joaquim Eleuterio Gaspar Gomes.*

*José Joaquim Ferreira.*

*6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Cadeira — Francisco Marques Cardoso.*

*8.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> " Francisco Joaquim de Almeida Figueiredo.*

*Professor de Desenho — Antonio da Costa Viegas.*

*Director chefe dos trabalhos — Manoel Ribeiro de Araújo.*

## INSTITUTO INDUSTRIAL DE LISBOA.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR.

José Victorino Damasio, Lente da Academia Polytechnica do Porto.

#### LENTES.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Jacintho Heliodoro da Veiga.
- 2.<sup>a</sup> " Luiz Augusto Parada da Silva Leitão.
- 3.<sup>a</sup> " Dr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho.
- 4.<sup>a</sup> " Francisco da Fonseca Benevides.
- 5.<sup>a</sup> " *Rege esta Cadeira o Lente da 1.<sup>a</sup>*
- 6.<sup>a</sup> " José Victorino Damasio, Director.
- 7.<sup>a</sup> " Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, Lente da Escola Polytechnica.
- 8.<sup>a</sup> " Antonio d'Oliveira Marreca.
- 9.<sup>a</sup> " Vaga.

Secretario Bibliothecario — Vago.

Conservador — José Mauricio Vieira.

Porteiro — Luiz Francisco Rissolto.

#### MESTRES DAS OFFICINAS.

*De forjar* — Manoel Antonio da Costa.

*De fundir e moldar* — José Maria.

*De serralharia* — Thomaz Talento.

*De tornear e modelar* — Luiz Augusto Parada e Silva Leitão.

*De manipulação chimica* — Vago.

## ESCOLA INDUSTRIAL DO PORTO.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### DIRECTOR.

José de Parada e Silva Leitão, Lente da Academia Polytechnica do Porto.

#### LENTES.

- |   |     |
|---|-----|
| 1. <sup>a</sup> Cadeira — João Vieira Pinto, Bacharel Formado em Med. e Math. | 4.2 |
| 2. <sup>a</sup> " Antonio José de Sousa e Azevedo.                            | 4.2 |
| 3. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> " Gustavo Adolfo Gonçalves de Sousa.        | 4.2 |
| 4. <sup>a</sup> " José de Parada e Silva Leitão, Director.                    | 4.2 |
| 7. <sup>a</sup> " Sebastião Bettamio d'Almeida.                               | 4.2 |

TODOS OS PROFESSORES	
Francisco António de Sousa, Cav. de Cr.	4.1
Lucas José dos Reis e Persico.	4.2
António Francisco de Melo.	4.2
Torquato Pinto e Almeida.	4.2
Felipe de Melo e Melo.	4.2
João Augusto.	4.2
Francisco António de Sousa, Cav. de Cr.	4.1
Lucas José dos Reis e Persico.	4.2
António Francisco de Melo.	4.2
Torquato Pinto e Almeida.	4.2
Felipe de Melo e Melo.	4.2
João Augusto.	4.2

TODOS OS PROFESSORES	
Francisco António de Sousa, Cav. de Cr.	4.1
Lucas José dos Reis e Persico.	4.2
António Francisco de Melo.	4.2
Torquato Pinto e Almeida.	4.2
Felipe de Melo e Melo.	4.2
João Augusto.	4.2
Francisco António de Sousa, Cav. de Cr.	4.1
Lucas José dos Reis e Persico.	4.2
António Francisco de Melo.	4.2
Torquato Pinto e Almeida.	4.2
Felipe de Melo e Melo.	4.2
João Augusto.	4.2

## ACADEMIA DAS BELLAS ARTES DE LISBOA.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### VICE-INSPECTOR.

Vago.

*Director Geral* — Francisco d'Assiz Rodrigues

#### PROFESSORES PROPRIETARIOS.

- |                 |  |
|-----------------|--|
| 1. <sup>a</sup> | Cadeira — Joaquim Raphaél.                             |
| 2. <sup>a</sup> | " Antonio Manuel da Fonseca, Cav. de Ch. e Conc.       |
| 3. <sup>a</sup> | " Vaga.  |
| 4. <sup>a</sup> | " João Pires da Fonte, Cav. de Ch.                     |
| 5. <sup>a</sup> | " Francisco d'Assiz Rodrigues, <i>Director Geral</i> . |
| 6. <sup>a</sup> | " Domingos José da Silva, Cav. de Ch.                  |

#### PROFESSORES SUBSTITUTOS.

- |                 |  |
|-----------------|--|
| 1. <sup>a</sup> | " Francisco Vasques Martins, <i>Secretario</i> . |
| 2. <sup>a</sup> | " Francisco Augusto Metrass.                     |
| 3. <sup>a</sup> | " Thomaz José d'Annunciação,                     |
| 4. <sup>a</sup> | " José da Costa Sequeira.                        |
| 5. <sup>a</sup> | " Vaga.  |
| 6. <sup>a</sup> | " Joaquim Pedro de Sousa.                        |

#### ARTISTAS AGGREGADOS.

- |                 |         |                                 |
|-----------------|---------|---------------------------------|
| 2. <sup>a</sup> | Cadeira | Joaquim Gregorio da Silva Rato. |
|                 |         | Gregorio Luiz Maria Rato.       |
|                 |         | José Maria Francisco.           |
|                 |         | Francisco de Freitas Rego.      |
|                 |         | Antonio da Costa e Oliveira.    |

- Francisco Antonio de Sousa, Cav. de Ch.  
Lucas José dos Santos Pereira.  
Christovão Leandro de Mello.  
João Theotonio de Mattos.  
Manuel Thomaz de Sousa Fontes.
- 4.<sup>a</sup> Cadeira  
Joaquim Pedro e Aragão.  
Pedro d'Alcantara da Cunha d'Eça.  
5.<sup>a</sup> " " João Antonio Moreira.  
Antonio Onofre Schiappa Pietra.  
João Gualberto Rodrigues.
- 6.<sup>a</sup> " " Francisco Thomaz d'Almeida.  
João José dos Santos.  
Antonio Correia Barreto.
- Ornatista* — João Henrques Cezarino.
- Formador* — Lourenço Pereira.
- Estampador* — Sileneio Christão de Barros, Cav. de Ch.
- Amanuense* — Camillo José Gomes,
- Continuo* — José Maria de Mello Pimentel.
- Porteiros* Joaquim Pereira da Silva.  
José Maria Martins.
- Guarda das Aulas de noite* — Antonio Garcia.
- Serviços* — D. Professor de S. J. Cadeira.

## ACADEMIA PORTUENSE DAS BELLAS ARTES.

### PESSOAL EFFECTIVO.

*Director* — Joaquim da Costa Lima Junior.

*Secretario* — Manoel José Carneiro.

#### PROFESSORES.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — \*
- 2.<sup>a</sup>      "      João Antonio Corrêa.
- 3.<sup>a</sup>      "      Manuel da Fonseca Pinto.
- 4.<sup>a</sup>      "      Joaquim da Costa Lima Junior, *Director*.
- 5.<sup>a</sup>      "      Francisco Antonio da Silva Oeirense, Cav. de Ch., ausente.

#### SUBSTITUTOS.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Thaddeu Maria d'Almeida Furtado.

2.<sup>a</sup>      "      Francisco José Resende.

3.<sup>a</sup>      "      Francisco Pedro de Oliveira e Sousa.

4.<sup>a</sup>      "      Manoel José Carneiro.

*Guardas*      { Manoel da Silva.  
                  { Antonio Joaquim Garcez.

*Porteiro* — Antonio Ferreira Gomes.

\* Esta cadeira não tem proprietário, na conformidade do D.º do 1.<sup>º</sup> de Dezembro de 1842.

## LYCEUS.

### PESSOAL EFFECTIVO.

#### A V E I R O.

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

#### PROFESSORES.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Germano Antonio Ernesto de Pinho.

3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Vaga.

5.<sup>a</sup> " Manuel Joaquim d'Oliveira Santos.

6.<sup>a</sup> " Vaga.

*Francez e Inglez* — José Corrêa de Freitas e Silva.

*Secretario* — O Professor da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeiras.

## BÉJA.

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

#### PROFESSORES.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Gaspar Joaquim Telles da Silva e Menezes,  
Bach. Formado em Dir.

3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " José Ferreira Lima, Bach. Formado em Med.

5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Raphael da Cunha Barradas, Bach. Formado em Dir.

*Francez e Inglez* — Antonio Luiz Telles de Menezes.

*Secretario* — O Professor da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Cadeiras.

## Braga.

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

### PROFESSORES.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — José Pereira Pinto de Magalhães.
- 2.<sup>a</sup> " José Cândido de Sá Pereira.
- 3.<sup>a</sup> " José Joaquim da Silva Pereira Caldas.
- 4.<sup>a</sup> " Manuel Pinheiro de Almeida e Azevedo.
- 5.<sup>a</sup> " Antonio Manuel Alvares.
- 6.<sup>a</sup> " Francisco de Faria Pereira da Cruz.

*Lingua Grega* — João Maria de Araújo Corrêa.

" *Franceza e Ingleza* — José Valerio Capella.

*Introdução á Hist. Natural* — Manuel Joaquim Alves Passos.

*Secretario* — O Professor da 4.<sup>a</sup> Cadeira.

### SUBSTITUTOS.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Antonio Teixeira Leite.
- 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Manuel da Conceição Barros.
- 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Julio Celestino da Silva.

## Bragança.

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

### PROFESSORES.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Antonio Alvares Martins.
- 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " João Antonio Pires Villar, temporario.
- 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Caetano Pinto d'Almeida Soares.

*Secretario* — Serve o Professor da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Cadeiras.

## CASTELLO BRANCO.

*Reitor* — Vago.

### PROFESSORES.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Joaquim Pedro Nunes Pereira.

3.<sup>a</sup> " Vaga.

4.<sup>a</sup> " José Marques Leite.

5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Antonio José de Sousa,

*Secretario* — O Professor da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras.

*Agricultura e Economia Industrial* — Vaga.

## COIMBRA.

*Reitor* — O Conselheiro Vice-Reitor da Universidade.

*Decano* — António Cardoso Borges de Figueiredo, Cav. da Conc.,  
*Couraça de Lisboa* n.<sup>o</sup> 37.

### PROFESSORES.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Dr. Nuno José da Cruz, Cav. de Ch. e Conc.,  
*rua das Azeiteiras*.

2.<sup>a</sup> " Manuel Simões Dias Cardoso, Arcediago Honor.  
da Sé de Coimbra, *rua da Trindade*.

3.<sup>a</sup> " Dr. José Joaquim Manso Preto, Arcos de S.  
*Bento*.

4.<sup>a</sup> " Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas e Mendonça,  
Com. de Sant'Iago da E., Cav. da Conc., *trá-  
vessa da Mathematica* n.<sup>o</sup> 9.

5.<sup>a</sup> " Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, *Decano*.

6.<sup>a</sup> " Dr. João Antonio de Sousa Doria, Cav. de Ch.

*Introdução à Historia Natural* — Jacintho Antonio de Sousa,  
Bach. Formado em Filosof. e Dir., Bach. em Math., *rua da  
Esperança*.

*Língua Grega* — Antonio Ignacio Coelho de Moraes, Cav. da  
Conc., Bach. Formado em Canon., *Couraça de Lisboa* n.<sup>o</sup> 34.

*Lingua Hebraica* — Joaquim Alves de Sousa, Bach. Formado em Theolog., *bécco do Cabido*.

" *Allemã* — Augusto Henrique Dardalhon, *Marco da Feira*.

" *Franceza e Ingleza* — Dr. Francisco Antonio Diniz, *rua do Coruche*.

*Musica* — Antonio Florencio Sarmento, Cav. de Ch., *largo de S. Christovão n.º 22.*

#### SUBSTITUTOS.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Gaspar Alves Ribeiro de Frias, *Seminario Episcopal*.

3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Carlos Maria Gomes Machado.

5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Francisco Antonio Marques, Bach. Formado em Dir., *largo da Sé Velha n.º 2.*

*Secretario* — O Substituto da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras.

*Bedel* — José Vaz da Cunha, *largo do Castello n.º 18.*

*Guarda* — Fortunato Augusto de Sá, *rua do Correio*.

#### EVORA.

*Reitor* — Vago.

#### PROFESSORES.

1.<sup>a</sup> Cadeira — João Gaudencio Ribeiro de Carvalho.

2.<sup>a</sup> " Manoel Martiniano Marrecas.

3.<sup>a</sup> " Adriano José Lopes, Bach. Formado em Med.

4.<sup>a</sup> " Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, Bach. em Med., Secretario Geral do Governo da India.

5.<sup>a</sup> " Vaga.

6.<sup>a</sup> " Antonio Bernardo de Sousa, Bach. Formado em Dir.

*Lingua Grega* — Vaga.

" *Franceza e Ingleza* — Manoel Joaquim da Costa e Silva, Bach. Formado em Med.

SUBSTITUTOS.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Francisco Nunes de Gouvêa, Bach. em Theol.  
3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Jerónimo Namorado Cordeiro de Carvalho,  
Bach. Formado em Dir.  
5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " João Augusto de Pina, Bach. em Theol.  
*Secretario* — Vago.

FARO. I

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

PROFESSORES.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Eleuterio Collaço Mimoso.  
3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Miguel de Macedo de Brito do Ó, Cav. de Ch.  
5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Abilio da Costa, Bach. Formado em Dir.  
*Lingua Franceza e Ingleza* — José Gonçalves da Cruz Viva.  
*Economia Industrial* — Vaga.  
*Secretario* — O Professor da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras.

GUARDA.

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

PROFESSORES.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — João Baptista Ferrão.  
3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " José Joaquim Borges Cardoso.  
5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Vaga.

*Secretario* — O Professor da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Cadeiras.

LEIRIA.

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

*Lingua Hebraica* — João Luiz de Sousa, Bach. F. em Dir.

**PROFESSORES.**

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Victorino da Silva Araújo.

3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Cândido Maria Cau da Costa.

5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Vicente Pedro Dias, Bach. F. em Dir.

*Lingua Franceza e Ingleza* — Vaga.

*Secretario* — O Professor da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Cadeiras.

*Musica* — António Flores, Bach. F. em Dir.

**LISBOA.**

*Reitor* — O Comissário dos Estudos.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Fr. S. J. S. — O Comissário dos Estudos.

**SECÇÃO CENTRAL.**

*No extinto Convento de S. João Nepomuceno.*

**PROFESSORES.**

1.<sup>a</sup> Cadeira — João Luiz de Sousa Falcão.

2.<sup>a</sup> " Sebastião Pimentel d'Almeida Terresão.

3.<sup>a</sup> " João Evangelista de Abreu, Bach. em Math.

4.<sup>a</sup> " António Maria de Lemos, Bach. F. em Dir.

5.<sup>a</sup> " Henrique Carlos Midosi.

6.<sup>a</sup> " Dr. Joaquim Freire de Macedo.

*Lingua Grega* — Vaga.

" *Hebraica* — Francisco Manuel Lourenço Sarraga.

" *Franceza e Ingleza* — Vaga.

" *Allemã* — João Frederico Wittnich.

" *Arabe* — António Caetano Pereira.

**SECÇÃO ORIENTAL.**

*No edifício das Mercearias, à Sé.*

**PROFESSORES.**

1.<sup>a</sup> Cadeira — António Gaspar Gomes.

2.<sup>a</sup> " José Maria da Silveira Almendro.

4.<sup>a</sup> Cadeira — José Hygino Teixeira Guedes, Bach. F. em Dir.

6.<sup>a</sup> " " Henrique Henriques de Brito e Oliveira.

6.<sup>a</sup> " " João Felix Pereira.

### SECÇÃO OCCIDENTAL.

*No extinto Mosteiro dos Jerónimos em Bellem.*

#### PROFESSORES.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Gaspar Joaquim Telles da Silva Menezes.

2.<sup>a</sup> " " Manuel Gonçalves de Azevedo Franco.

4.<sup>a</sup> " " Agostinho Alves Mousinho da Cruz.

5.<sup>a</sup> " " Antonio Caetano Pereira.

6.<sup>a</sup> " " José de Sousa Amado, Bach. F. em Theol.

#### SUBSTITUTOS DAS TRÊZ SECÇÓES.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Miguel Firmino Garcia.

3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " " José António Gomes Lages.

5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " " Joaquim Maria Diniz Goularte da Silveira Macedo.

### SECÇÃO COMMERCIAL.

*Na praça do Commercio.*

#### PROFESSORES.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Manuel António Garcia Murinello.

2.<sup>a</sup> " " A 6.<sup>a</sup> Cad. das outras secções.

3.<sup>a</sup> " " Antonio de Sá Pereira Sampaio Osorio e Brito,  
1.<sup>º</sup> Ten. da Armada, Cav. de Aviz.

*Substituto — Vago.*

*Secretario do Lyceu — José Maria de Silveira Almendro, Professor da 2.<sup>a</sup> Cadeira, na Secção Oriental.*

*Amanuense — Antonio Gabriel Corrêa de Andrade.*

*Continuo — João Antunes de Mendonça.*

- Porteiro da 1.<sup>a</sup> Secção* — Antonio Gabriel Corrêa de Andrade.  
" " *da 2.<sup>a</sup> Secção* — Zéferino José da Motta Carvalho.  
" " *da 3.<sup>a</sup> Secção* — João José Gomes Braga.  
" " *da Secção Commercial* — Francisco José Vianna.

### **PORTALEGRE.**

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — João Chrysostomo Vallejo Espada.  
3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " " Antonio José Marinho da Cruz.  
5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " " José da Cunha e Silva.

*Agricultura e Economia Rural* — Vaga.

*Secretario* — O Professor da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Cadeiras.

### **PORTO.**

*Reitor* — Vago.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Antonio Fernandes da Silva Gomes.  
2.<sup>a</sup> " " Vaga.  
3.<sup>a</sup> " " Joaquim José Ferreira Guimarães.  
4.<sup>a</sup> " " Francisco Luiz Corrêa.  
5.<sup>a</sup> " " Antonio da Cunha Coelho.  
6.<sup>a</sup> " " Vaga.

*Introducção à Historia Natural* — Antonio Augusto de Almeida Pinto.

*Lingua Grega* — Domingos de Almeida Ribeiro.

" *Allemã* — Luiz Antonio Pinto de Aguiar Junior.

" *Franceza e Ingleza* — João Baptista Pereira Leal.

### **PROFESSORES ADDIDOS.**

*Theologia Dogmática* — Antonio Roberto Jorge.

" *Moral* — Balthazar Velloso de Sequeira.

*Lingua Ingleza* — Manoel Joaquim Duarte e Sousa.

SUBSTITUTOS.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Manuel Antonio Pinheiro da Fonseca.  
3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Antonio Ribeiro da Costa Almeida, Cav. da  
T. E.  
5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Augusto Luso da Silva.

**SANTAREM.**

*Incorporado no Seminario Patriarchal.*

*Reitor* — O Commissario dos Estudos, Reitor do Seminario.

SUBSTITUTOS

PROFESSORES.

*Veja-se — Seminario Patriarchal.*

**VIANA.**

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

PROFESSORES.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — José Pereira de Castro Pessanha.  
3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " José Joaquim de Araujo Salgado.  
5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Bento Alvares Pereira de Moura.

*Linguis Franceza e Ingleza* — vago.

José Eleuterio Barbosa de Lima; *aposentado*.

*Secretario* — O Professor da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeiras.

**VILLA REAL.**

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

PROFESSORES.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Manuel Lopes de Carvalho e Lemos.  
3.<sup>o</sup> e 4.<sup>a</sup> " Francisco José Moreira de Carvalho.  
5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Guilhermino Julio Teixeira de Moura, *Reitor.*

*Secretario* — O Professor da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeiras.

VISEU.

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

PROFESSORES.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Antonio de Sousa Figueiredo.  
3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Antonio Corrêa de Sousa Montenegro.  
5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Francisco Antonio Nunes de Vasconcellos.

*Linguas Franceza e Ingleza* — José de Almeida Martins.

*Secretario* — O Professor da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeiras.

ANGRA.

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

PROFESSORES.

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Mariano Constantino Homem.  
3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Antonio Moniz Barreto Côrte Real, *Reitor.*  
5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Francisco Luiz Ferraz.

*Introducção á Historia Natural* — José Augusto Nogueira de Sampaio.

*Linguas Franceza e Ingleza* — José Francisco Maia.

*Secretario* — O Professor da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras.

## HORTA.

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

### PROFESSORES.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Cypriano Joaquim da Silveira.

3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Antonio Lourenço da Silveira Macedo.

5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Manuel Augusto da Pureza.

*Linguas Franceza e Ingleza* — Vaga.

*Secretario* — O Professor da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras.

## PONTA DELGADA.

*Reitor* — Vago.

### PROFESSORES.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Caetano Antonio de Mello.

3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> " Joaquim Manuel Fernandes Braga.

5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> " Antonio Augusto da Costa Frazão.

*Introdução á Historia Natural* — Christiano Frederico de Aragão Moraes, temporario.

*Linguas Franceza e Ingleza* — João Hermeto Coelho de Amanante.

*Secretario* — O Professor da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Cadeiras.

## FUNCHAL.

*Reitor* — O Commissario dos Estudos.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Francisco de Andrade, Cav. da Conc.

3.<sup>a</sup> " Luiz da Costa e Almeida, Director do  
Theatro de D. Maria II, em Lisboa;  
rege a Cadeira interinamente José Pres-  
trello de Vasconcellos, Bach. em Math.

4.<sup>a</sup> Cadeira — Marcelliano Ribeiro de Mendonça, Cav. da  
Conc., *Reitor.*

4.<sup>a</sup> " Alvaro Rodrigues d'Azevedo.

6.<sup>a</sup> " João de Freitas e Almeida, Bach. Formado  
em Dir.

*Linguas Franceza e Ingleza* — José Camillo de Lanave.

*Secretario* — O Professor da 5.<sup>a</sup> Cadeira.

### Cadeiras de Latim sóra dos Lyceus.

Districtos administrativos	Localidade das Cadeiras	Professores
AVEIRO	<i>Agueda</i> — José Francisco Rodrigues Pereira. <i>Arouca</i> — Antonio José Lebre. <i>Estarreja</i> — Antonio Teixeira. <i>Feira</i> — Victorino Joaquim da Fonseca. <i>Oliveira d'Azemeis</i> — João Patricio da Silva.	
BÉJA	<i>Messejana</i> — Vaga. <i>Moura</i> — Antonio dos Santos Dias. <i>Odemira</i> — Vagas. <i>Ourique</i>	
BRAGA	<i>Barcellos</i> — Francisco Fernandes Pereira. <i>Celorico de Basto</i> — José Maria Gomes de Abreu. <i>Fafe</i> — Albino João de Oliveira Basto. <i>Guimarães</i> — Francisco Pedro da Costa Rocha Viana. <i>Ruivães</i> — Vago. <i>Villa Nova de Famalicão</i> — Bento Alves Pereira de Moura.	
BRAGANÇA	<i>Carrazeda</i> — João Manuel de Moraes Campilho. <i>Miranda</i> — Manuel Joaquim d'Assumpção Teixeira. <i>Mirandella</i> — Alexandre Teixeira de Sousa Malheiro. <i>Mogadouro</i> — João Manuel Ribeiro de Abreu. <i>Moncorvo</i> — João Carlos Ferreira.	

CASTELLO-BRANCO	<i>Certâ</i> — Fernando José Bartholo.
	<i>Covilhã</i> — João Antonio dos Santos Leal.
	<i>Fundão</i> — Joaquim de Almeida Gouveia.
	<i>Idanha a Nova</i> — Antonio Augusto de Figueiredo Andrade e Silva.
COIMBRA	<i>Proença a Nova</i> — José da Silva Fernandes.
	<i>Arganil</i> — Antonio Joaquim Ribeiro de Campos.
	<i>Cantanhede</i> — Ayres de Sá Pereira.
	<i>Figueira da Fóz</i> — Vaga.
EVORA	<i>Lousã</i> — Manuel da Costa Carvalho.
	<i>Monte-mór o Velho</i> — Dyonisio Antonio das Dores.
	<i>Pampilhosa</i> — Antonio Quaresma Caldeira.
	<i>Borba</i> — Francisco Germano Cardoso.
FARO	<i>Estremoz</i> — Joaquim Antonio da Fonseca.
	<i>Monte-mór o Novo</i> — Antonio José do Amaral Infante.
	<i>Redondo</i> — Vaga.
	<i>Villa Viçosa</i> — José Honorio de Padua.
GUARDIA	<i>Lagos</i> — Vagas.
	<i>Tavira</i> — Vagas.
	<i>Villa Nova de Portimão</i> — Vagas.
	<i>Celorico da Beira</i> — Vaga.
LEIRIA	<i>Gouveia</i> — Antonio Bernardo d'Almeida Sousa.
	<i>Pinhel</i> — José Maria das Neves.
	<i>Trancoso</i> — Jacintho José de Proença d'Azevedo e Carvalho.
	<i>Villa Nova de Foscôa</i> — Miguel Moreira da Fonseca.
	<i>Alcobaça</i> — Nicolau da Costa Russel.
	<i>Caldas da Rainha</i> — Antonio Corrêa de Mesquita.
	<i>Pedrogão Grande</i> — João Cabral de Figueiredo Pedroso e Brito.
	<i>Pombal</i> — João José Ferreira Simões de Molle.

	<i>Alcacer do Sal</i> — Vaga.
	<i>Aldeia Gallega</i> — João Joaquim Ribeiro das Neves.
	<i>Alemquer</i> } Vagas.
	<i>Almada</i> } Vagas.
	<i>Azeitão</i> } Vagas.
LISBOA	<i>Cintra</i> — Francisco Manuel da Cunha e Costa.
	<i>Torres Vedras</i> — José Joaquim da Silva Bastos.
	<i>Sant'Iago de Cacem</i> — Francisco Alexandre de Vilhena.
	<i>Setubal</i> — Antonio Pereira da Silva.
	<i>Villa Franca de Xira</i> — João Maria Gomes Barbosa.
PORCALEGRE	<i>Aviz</i> — Vaga.
	<i>Elvas</i> — José de Mattos Custodio.
	<i>Amarante</i> — Sebastião Ribeiro dos Santos.
	<i>Baião</i> — Vaga.
PORTO	<i>Felgueiras</i> — José Teixeira Leite.
	<i>Paredes</i> — Joaquim Peixoto Cabral e Castro.
	<i>Penafiel</i> — Joaquim Pacheco Ribeiro Nunes.
	<i>Sancto Thyrso</i> — Antonio José da Rocha.
	<i>Villa do Conde</i> — Ignacio Corrêa Carneiro.
	<i>Abrantes</i> — Antonio Francisco de Almeida.
	<i>Chamusca</i> — José Carlos.
SANTARÉM	<i>Constancia</i> — Luiz José Monteiro Junior.
	<i>Gollegá</i> — Antonio Luiz Marrão.
	<i>Pernes</i> — Joaquim Cadima da Costa.
	<i>Thomar</i> } Vagas.
	<i>Torres Novas</i> } Vagas.
	<i>Arcos de Val de Vez</i> — José Maria da Cunha Barreira.
	<i>Caminha</i> — José Fernandes Pereira.
	<i>Formariz</i> — António Luiz da Rocha Pinto Caileiros.
VIANA	<i>Monsão</i> — Vaga.
	<i>Ponte da Barca</i> — Manuel Antonio Rodrigues d'Azevedo.
	<i>Ponte do Lima</i> — Miguel Roque dos Reis Lemos.
	<i>Vallença</i> — Joaquim Avelino d'Almeida.

VILLA REAL	<i>Chaves</i> — Vaga. <i>Favaios</i> — Antonio de Araújo Botelho. <i>Mezão-frio</i> { Antonio Teixeira Coimbra — Substituto Antonio Teixeira Coimbra Junior.
	<i>Mondim</i> — Antonio José Alvares. <i>Monte Alegre</i> — José Dias da Costa. <i>Pezo da Regoa</i> — Manuel Mendes Osorio. <i>Sediello</i> s — Luiz Teixeira Coimbra. <i>Villa Pouca d'Aguiar</i> — José Manuel Guedes.
	<i>Castro-Daire</i> — Vaga. <i>Lamego</i> — João Teixeira de Mesquita. <i>Mangualde</i> — João Lourenço dos Santos. <i>Resende</i> — João Teixeira de Vasconcellos.
VISEU	<i>Sancta Comba-Dão</i> — Isidoro Rodrigues Pereira de Andrade. <i>S. João da Pesqueira</i> — Vaga. <i>S. Pedro do Sul</i> — Joaquim Corrêa de Mattos. <i>Sanfins</i> — Manuel Moreira da Silva.
ANGRA DO HEROISMO	<i>Praia da Victoria (Ilha Terceira)</i> — Antonio de Sousa Silva Andrade. <i>Sancta Cruz (Ilha Graciosa)</i> — João Antonio Gil da Silveira. <i>Vellas (Ilha de S. Jorge)</i> — Vaga.
HORTA	<i>Lages</i> — Antonio Lucio Ribeiro. <i>Magdalena</i> — João Borges Cândido da Silveira. <i>Sancta Cruz (Ilha das Flores)</i> — Antonio de Gouvêa Valladares.
PONTA-DELGADA	<i>Ribeira Grande (Ilha de S. Miguel)</i> — André Diogo Martins Pamplona Côrte Real. <i>Villa Franca do Campo (Ilha de S. Miguel)</i> — Caetano José de Medeiros. <i>Villa do Porto (Ilha de Sancta Maria)</i> — Vaga.
	INSTRUÇÃO PRIMARIA.
	<i>Commissario Geral da I. P. pelo Methodo repentino</i> — Antonio Feliciano de Castilho, Bach. Formado em Dir., Com. da Roza, Cav. T. E.

## INSTRUÇÃO SUPERIOR.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

*Cadeiras e disciplinas de cada Faculdade,  
e do Curso Administrativo.*

#### FACULDADE DE THEOLOGIA.

1. <sup>º</sup> ANNO.	<p>1.<sup>a</sup> Cadeira — Historia Ecclesiastica.</p> <p>2.<sup>a</sup> " " Theologia Dogmatico-Polemica para as lições dos logares Theologicos.</p>
2. <sup>º</sup> "	<p>3.<sup>a</sup> " " Theologia Dogmatico-Polemica para as lições de Theologia Symbolica.</p> <p>Direito Natural, na Faculdade de Direito.</p>
3. <sup>º</sup> "	<p>4.<sup>a</sup> Cadeira — Theologia Dogmatico-Polemica para as lições de Theologia Mystica.</p> <p>5.<sup>a</sup> " " Theologia Moral.</p>
4. <sup>º</sup> "	<p>6.<sup>a</sup> " " Theologia Liturgica.</p> <p>Instituições de Direito Ecclesiastico Público e Particular, na Faculdade de Direito.</p>
5. <sup>º</sup> "	<p>7.<sup>a</sup> Cadeira — Escriptura do Testamento velho e do Testamento novo para as lições de Exegetica.</p> <p>Direito Ecclesiastico Portuguez, na Faculdade de Direito.</p>
6. <sup>º</sup> "	Repetição da 7. <sup>a</sup> Cadeira.

**FACULDADE DE DIREITO.**

1. <sup>º</sup> ANNO.	1. <sup>a</sup>	Cadeira — Encyclopedia Juridica.
	2. <sup>a</sup>	" Direito Natural e das Gentes.
	3. <sup>a</sup>	" Direito Romano.
2. <sup>º</sup> "	4. <sup>a</sup>	Direito Público Universal — Direito Público Portuguez — Principios de Politica — Direito dos Tractados de Portugal com os outros Paizes — Sciencia de Legislação.
	5. <sup>a</sup>	Continuação do Direito Romano.
	6. <sup>a</sup>	Economia Politica e Estatistica.
3. <sup>º</sup> "	7. <sup>a</sup>	Instituições de Direito Ecclesiastico Público e Particular.
	8. <sup>a</sup>	Direito Civil Portuguez e Medicina Legal.
	9. <sup>a</sup>	Direito Administrativo Portuguez — e Principios de Administração.
4. <sup>º</sup> "	10. <sup>a</sup>	Continuação do Direito Civil Portuguez — e de Medicina Legal.
	11. <sup>a</sup>	Direito Ecclesiastico Particular — e Direito Ecclesiastico Portuguez.
	12. <sup>a</sup>	Direito Commercial e Maritimo.
5. <sup>º</sup> "	13. <sup>a</sup>	Direito Criminal Portuguez e comparado.
	14. <sup>a</sup>	Jurisprudencia Formularia e Eurematica — Práctica do Processo Civil, Criminal, Commercial e Militar.
	15. <sup>a</sup>	Hermeneutica Juridica — Analyse de Textos de Direito Romano, Patrio e Canonico — e Diplomatica.
6. <sup>º</sup> "		Repetição das Cadeiras do 5. <sup>º</sup> anno.

### FACULDADE DE MEDICINA.

1. <sup>o</sup> ANNO.	1. <sup>a</sup> Cadeira	Anatomia humana e comparada.
2. <sup>o</sup>	2. <sup>a</sup> " " Physiologia e Hygiene.	
2. <sup>o</sup>	3. <sup>a</sup> " " Physica Medica — Apparelhos e	
		Operações Cirurgicas.
3. <sup>o</sup>	4. <sup>a</sup> " " Historia Natural Medica — Chimica	
		Medica — e Pharmacia.
3. <sup>o</sup>	5. <sup>a</sup> " Pathologia geral — Therapeutica	
		geral — Pathologia e Therapeutica Cirurgica.
4. <sup>o</sup>	8. <sup>a</sup> " Clinica das Mulheres, <i>no 5.<sup>o</sup> anno.</i>	
4. <sup>o</sup>	6. <sup>a</sup> " Pathologia Medica — Nosologia —	
		Therapeutica — e Doutrina Hypocratica.
4. <sup>o</sup>	7. <sup>a</sup> " Partos e Molestias de Puerperas e	
		Recem-nascidos.
5. <sup>o</sup>	9. <sup>a</sup> " Clinica dos Homens, <i>no 5.<sup>o</sup> anno.</i>	
5. <sup>o</sup>	8. <sup>a</sup> " Clinica das Mulheres.	
5. <sup>o</sup>	9. <sup>a</sup> " Clinica dos Homens.	
5. <sup>o</sup>	10. <sup>a</sup> " Medicina Legal — Hygiene Pública	
		— Policia Medica — e Historia
		geral da Medicina.
6. <sup>o</sup>	" Repetição da 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Cadeiras.	

### FACULDADE DE MATHEMATICA.

1. <sup>o</sup> ANNO.	1. <sup>a</sup> Cadeira	Arithmetica — Geometria Synthetica — Algebra até às Equações do 2. <sup>o</sup> grau inclusivamente — Trigonometria Plana.
		Physica e Chimica inorganica, na Faculdade de Filosofia.
2. <sup>o</sup>	2. <sup>a</sup> Cadeira	Continuação de Algebra — Algebra Superior — Series e Princípios elementares de Calculo Diferencial e Integral.
		Physica, na Faculdade de Filosofia.

- 3.<sup>a</sup> Cadeira. — Calculo diferencial e integral — Diferenças finitas — Geometria descriptiva.
- 3.<sup>º</sup> ANNO. { 4.<sup>a</sup> " Geometria Analytica a trez dimensões, Superficies e curvas no espaço — Mechanica racional.
- Mineralogia, Geologia e Arte de Minas, *na Faculdade de Filosofia*.
- 4.<sup>º</sup> " { 5.<sup>a</sup> Cadeira — Optica — Astronomia practica.
- 6.<sup>a</sup> " Mechanica applicada — Geodesia.
- 5.<sup>º</sup> " 7.<sup>a</sup> " Mechanica celeste.
- 6.<sup>º</sup> " Repetição da 3.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Cadeiras.

Cadeira de Desenho linear e de figuras — *para os alumnos do 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> anno.*

### FACULDADE DE FILOSOFIA.

- 1.<sup>º</sup> ANNO. { 1.<sup>a</sup> Cadeira. — Propriedades geraes da Materia e dos corpos nos seus diversos estados — Calorico e Electricidade — Chimica inorganica.
- Arithmetica — Geometria, etc. *na Faculdade de Mathematica*.
- 2.<sup>º</sup> " { 2.<sup>a</sup> Cadeira — Physica — Leis geraes da Mechanica, e suas applicações ao equilibrio e movimentos dos corpos solidos, liquidos, gazosos e imponderaveis.
- Continuação de Algebra — Princípios elementares de Calculo diferencial e integral, *na Faculdade de Mathematica*.
- 3.<sup>º</sup> " { 3.<sup>a</sup> Cadeira — Chimica organica — Analyse chimica — Filosofia chimica.
- 4.<sup>a</sup> " Anatoma e Physiologia comparadas — Zoologia.

- 5.<sup>a</sup> Cadeira — Anatomia e Physiologia Vegetaes —  
4.<sup>º</sup> ANNO. { 6.<sup>a</sup> " Mineralogia — Geologia — e Arte de  
Botanica. Minas.  
6.<sup>a</sup> " 7.<sup>a</sup> " Agricultura — Economia Rural — Ve-  
terinaria — e Technologia.  
6.<sup>º</sup> " Repetição da 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Cadeiras.

## CURSO ADMINISTRATIVO.

1. <sup>º</sup> ANNO.	1. <sup>a</sup>	Cadeira — Princípios de Physica e Chimica, na Faculdade de Filosofia.
	2. <sup>a</sup>	" Direito Natural e das Gentes, na Faculdade de Direito.
	3. <sup>a</sup>	" Estadística, Economia Política, e Legislação sobre Fazenda, na mesma Faculdade.
	4. <sup>a</sup>	" Mineralogia — Geologia — Arte de Minas, e sua Legislação, na Faculdade de Filosofia.
	5. <sup>a</sup>	Direito Público Universal — Direito Público português — Princípios de Política — Direito dos Tractados de Portugal com os outros Países — Ciência da Legislação, na Faculdade de Direito.
2. <sup>º</sup> "	6. <sup>a</sup>	Direito Civil português, na 8. <sup>a</sup> Cadeira da mesma Faculdade.
	7. <sup>a</sup>	Agricultura — Economia e Legislação Rural — Technologia, na Faculdade de Filosofia.
3. <sup>º</sup> "	8. <sup>a</sup>	Direito Criminal português e comparado, na Faculdade de Direito.
	9. <sup>a</sup>	Direito Administrativo e Princípios de Administração, na mesma Faculdade.

É permittida a frequencia das Cadeiras d'este Curso, separada ou simultaneamente, não se alterando a ordem da sua precedencia.

O Curso Administrativo é de dois annos para os alumnos, que tiverem frequentado já as cadeiras da Faculdade de Filosofia, ou as de Direito, que fazem parte do mesmo Curso: os primeiros pôdem frequentar, no 1.<sup>o</sup> anno, a 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras; e no 2.<sup>o</sup> anno, a 5.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup>; os segundos pôdem frequentar no 1.<sup>o</sup> anno a 1.<sup>a</sup>; e no 2.<sup>o</sup> a 4.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Cadeiras.—*D. de 6 de junho de 1854.*

CURSO ADMINISTRATIVO.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

1857—1858.

### HORAS DAS AULAS.

#### FACULDADE DE THEOLOGIA.

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira 8—9; 2.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —1 $\frac{1}{2}$ .  
2.<sup>º</sup> " = 3.<sup>a</sup> Cadeira 8—9; Direito Natural, na Faculdade de Direito.  
3.<sup>º</sup> " = 4.<sup>a</sup> Cadeira 9—10; 5.<sup>a</sup> Cadeira 8—9.  
4.<sup>º</sup> " = 6.<sup>a</sup> Cadeira 11—12; Instituições de Direito Ecclesiastico, na Faculdade de Direito.  
5.<sup>º</sup> " = 7.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —1 $\frac{1}{2}$ ; Direito Ecclesiastico Particular, na Faculdade de Direito.

#### FACULDADE DE DIREITO.

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11; 2.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 3.<sup>a</sup> Cadeira, variavel.  
2.<sup>º</sup> " = 4.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 5.<sup>a</sup> Cadeira, variavel; 6.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11.  
3.<sup>º</sup> " = 7.<sup>a</sup> Cadeira, 9 $\frac{1}{2}$ —11; 8.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 9.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —2.  
4.<sup>º</sup> " = 10.<sup>a</sup> Cadeira, variavel; 11.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11; 12.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ .  
5.<sup>º</sup> " = 13.<sup>a</sup> Cadeira 10 $\frac{1}{2}$ —11 $\frac{1}{2}$ ; 14.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —10 $\frac{1}{2}$ ; 15.<sup>a</sup> Cadeira 11 $\frac{1}{2}$ —12 $\frac{1}{2}$ .

As aulas dos 4 primeiros annos d'esta Faculdade são alternadas, havendo sempre duas por dia, de hora e meia cada uma.—P. de 26 de outubro de 1853.

**FACULDADE DE MEDICINA.**

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ .  
2.<sup>º</sup> " = 2.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11; 3.<sup>a</sup> Cadeira 8—9 $\frac{1}{2}$ .  
3.<sup>º</sup> " = 4.<sup>a</sup> Cadeira 8—9 $\frac{1}{2}$ ; 5.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —2; 8.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11.  
4.<sup>º</sup> " = 6.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 7.<sup>a</sup> Cadeira 8—9 $\frac{1}{2}$ ; 9.<sup>a</sup> Cadeira 1—2 $\frac{1}{2}$ .  
5.<sup>º</sup> " = 8.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11; 9.<sup>a</sup> Cadeira 1—2 $\frac{1}{2}$ ; 10.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ .

**FACULDADE DE MATHEMATICA.**

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira 8 $\frac{1}{2}$ —10; 1.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia.  
1.<sup>º</sup> " = 2.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ ; 2.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia.  
3.<sup>º</sup> " = 3.<sup>a</sup> Cadeira 10 $\frac{1}{2}$ —12 $\frac{1}{2}$ ; 4.<sup>a</sup> Cadeira 10 $\frac{1}{2}$ —12 $\frac{1}{2}$ ; 6.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia.  
4.<sup>º</sup> " = 5.<sup>a</sup> Cadeira 9 $\frac{1}{2}$ —11 $\frac{1}{2}$ ; 6.<sup>a</sup> Cadeira 10 $\frac{1}{2}$ —12 $\frac{1}{2}$ .  
5.<sup>º</sup> " = 7.<sup>a</sup> Cadeira 2—3 $\frac{1}{2}$ .

As aulas do 3.<sup>º</sup> e 4.<sup>º</sup> anno são em dias alternados, durando cada uma duas horas. — P. de 20 de outubro de 1852.

**FACULDADE DE FILOSOFIA.**

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —2; 1.<sup>a</sup> Cadeira de Mathematica.  
2.<sup>º</sup> " = 2.<sup>a</sup> Cadeira 2—3 $\frac{1}{2}$ ; 2.<sup>a</sup> Cadeira de Mathematica.  
3.<sup>º</sup> " = 3.<sup>a</sup> Cadeira 8 $\frac{1}{2}$ —9 $\frac{1}{2}$ ; 4.<sup>a</sup> Cadeira 11—12 $\frac{1}{2}$ .  
4.<sup>º</sup> " = 5.<sup>a</sup> Cadeira 12 $\frac{1}{2}$ —2; 6.<sup>a</sup> Cadeira 2—3 $\frac{1}{2}$ .  
5.<sup>º</sup> " = 7.<sup>a</sup> Cadeira 8—9 $\frac{1}{2}$ .

**CURSO ADMINISTRATIVO.**

- 1.<sup>º</sup> ANNO. = 1.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia; 2.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeira de Direito.  
2.<sup>º</sup> ANNO. = 6.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia; 4.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> Cadeira de Direito.  
3.<sup>º</sup> ANNO. = 7.<sup>a</sup> Cadeira de Filosofia; 14.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> Cadeira de Direito.

*Compendios adoptados nas Aulas da Universidade de Coimbra.*

Os mesmos do anno antecedente<sup>1</sup>, com as seguintes alterações nos compendios e preços.

**FACULDADE DE THEOLOGIA.**

	Preços.	Total.
1.º ANNO.....	5\$500	
2.º ANNO.....		
<i>Ferrer</i> —Philosophia de Direito Natural. Coimbra, 1857, 2 vol.....	1\$600	1\$600
4.º ANNO.....	1\$800	
5.º ANNO.....	2\$100	

**FACULDADE DE DIREITO.**

**1.º ANNO.**

Em lugar dos *Elementos de Direito Natural e das Gentes*, o seguinte:

<i>Ferrer</i> —Philosophia de Direito. Coimbra, 1857, 2 vol.....	1\$600	8\$250
--	--------	--------

Os mais compendios como no anno antecedente.

2.º ANNO.....	2\$020
3.º ANNO.....	7\$510

Os mesmos, e mais o seguinte:

<i>Justino de Freitas</i> —Instituições de Direito Administrativo. Coimbra, 1857, 1 vol.....	960	11\$150
4.º ANNO.....	960	
5.º ANNO.....	3\$610	

<sup>1</sup> V. Almanak da Instrucção Publ. de 1857, pag. 26.

**FACULDADE DE MÉDICINA**

	Preços. Total.
3. <sup>º</sup> ANNO.....	5\$800
4. <sup>º</sup> ANNO.....	4\$150

## **CURSO ADMINISTRATIVO.**

2. <sup>a</sup> Cadeira.	<i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito. Coimbra, 1857, 2 vol.	1\$600	1\$600
9. <sup>a</sup> Cadeira.	<i>Justino de Freitas</i> — Instituições de Dir. Administrativo. Coim- bra, 1856, 1 vol. .... Código Adm.: — como estava. ....	960	1\$220
		260	

Digitized by srujanika@gmail.com

*Estatistica dos Exames preparatorios para a admis-  
sao nos cursos da Universidade, feitos perante o  
Jury Academic no anno lectivo de 1856-1857.  
(Outubro de 1856 e Julho de 1857).*

DISCIPLINAS	APPROVADOS			TOTAL
	Nem. Discr.	Simpli- citer	REPRO- VADOS	
Latinidade .....	157	82	108	347
Grego .....	18	16	4	38
Hebraico .....	15	2	4	21
Allemão .....	2	"	"	2
Francez .....	204	"	88	292
Inglez .....	15	"	"	15
Filosofia Racional e Moral ...	130	89	42	211
Oratoria, Poetica e Litteratura .	115	27	15	157
Historia, Chronologia, Geogr. .	109	28	10	147
Arithmetica, Algebra, Geom. etc.	68	53	73	194
Introduçao á Historia Natural.	150	67	55	272
Totaes .....	983	314	399	1:696

*Exames feitos perante o Jury Academico  
no mez de Outubro de 1857.  
(1857 é o anno e 8531 é o ordinário)*

DISCIPLINAS	APPROVADOS		REPROVADOS	TOTAES
	Nem. Discr.	Simpli- citer		
Latinidade .....	10	48	42	180
Grego .....	1	2	1	4
Hebraico .....	4	2	"	6
Allemão .....	"	"	"	"
Francez .....	97	10	40	147
Inglez .....	2	"	"	2
Filosofia Racional e Moral, etc.	58	22	20	100
Oratoria, Poetica e Litteratura .	46	18	9	73
Historia, Chronologia e Geogr..	53	15	4	72
Arithmetica, Algebra e Geom.	20	36	45	101
Introduçao á Historia Natural.	32	23	38	87
Totaes .....	403	176	199	772

*Informações, que obtiveram os Doutores e Bachareis formados nas cinco Faculdades da Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1856–1857.*

Faculdades	Informações distintas	De bom por unanimi- dade	De bom por maioria	De suffi- ciente por maioria	De reprova- ção em pro- cedimento	Totaes
Theologia .....	3	2	5	1	"	11
Direito .....	10	15	57	16	1	98
Medicina .....	7	7	1	"	"	15
Mathematica .....	2	1	1	1	"	5
Filosofia .....	"	4	5	4	"	13
Totaes .....	22	29	69	22	1	142

\* Não se contou este numero no total, por estar já comprehendido nos que foram qualificados — sufficientes por maioria.

*Premios conferidos aos alumnos da Universidade  
em 1856-1857.*

Faculdades	Partidos	Premios	Accessit	Totaes
Theologia .....	"	7	4	11
Direito .....	"	7	15	22
Medicina .....	12	3	8	23
Mathematica .....	4	5	6	15
Filosofia .....	2	3	8	13
Totaes.....	18	25	41	84

*Conta do rendimento das Matriculas e Propinas  
Academicas no anno economico de 1856-1857.*

Matriculas .....	18:241\$146
Cartas de Formatura .....	1:733\$760
Total .....	19:974\$906

Cartas de Formatura desde Julho até Outubro  
de 1857 .....

1:125\$432

*Mappa do movimento dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra,  
no anno lectivo de 1856-1857.*

FACULDADES	ANNOS						TOTALS ANNO	PERDE- RAM 0 ANNO	FIZERAM ACTO			DEIXA- RAM DE FAZER ACTO
	1. <sup>º</sup>	2. <sup>º</sup>	3. <sup>º</sup>	4. <sup>º</sup>	5. <sup>º</sup>	6. <sup>º</sup>			Appr. N. Disc.	Appr. Simpl.	Repro- vados	
Theologia .....	12	21	24	12	10	1	80	3	68	5	"	4
Direito .....	53	96	91	100	93	"	433	18	366	38	3	8
Medicina .....	17	11	6	15	15	1	65	3	59	1	"	2
Mathematica .....	13	33	6	5	2	1	60	7	30	2	"	21
Filosofia .....	19	19	14	29	13	"	94	12	46	4	5	27
Curso Administrativo.	10	4	7	"	"	"	21	2	11	3	"	5
Totaes .....	124	184	148	161	133	3	753	45	580	53	8	67

*Mappa dos estudantes matriculados na Universidade  
de Coimbra, no anno lectivo de 1857-1858.*

FACULDADES	ANNOS						TOTAES
	1. <sup>º</sup>	2. <sup>º</sup>	3. <sup>º</sup>	4. <sup>º</sup>	5. <sup>º</sup>	6. <sup>º</sup>	
Theologia .....	19	9	17	17	13	2	77
Direito .....	88	65	86	92	98	3	432
Medicina .....	4	16	11	6	12	5	54
Mathematica .....	58	15	10	5	3	1	98
Filosofia .....	61	24	11	27	10	3	136
Curso Administrativo ...	24	10	4	"	"	"	38
Total .....	254	139	139	147	136	14	829

**Ordenados dos Lentes e Empregados  
da Universidade.**

Reitor .....	1:600\$000
Vice-Reitor (vence, quando serve, a terça parte do ordenado do Reitor) .....	533\$330
Secretario e Mestre de Ceremonias .....	800\$000
5 Decanos a .....	900\$000
46 Lentes Cathedraticos a .....	800\$000
25 " Substitutos ordinarios a .....	500\$000
13 " " extraordinarios a .....	300\$000
5 Bedeis a .....	240\$000
Director do Observatorio .....	400\$000
2 Astronomos a .....	200\$000
1 Dicto .....	100\$000
4 Ajudantes a .....	240\$000
Guarda Machinista .....	300\$000
Practicante .....	200\$000
Porteiro .....	200\$000
Guarda do Gabinete de Physica .....	240\$000
Dicto do Laboratorio Chimico .....	240\$000
Dicto Preparador de Historia Natural .....	250\$000
Jardineiro .....	250\$000
Machinista .....	73\$000
Guarda do Theatro Anatomico .....	200\$000
Ajudante Preparador .....	150\$000
Cirurgião .....	200\$000
Boticario .....	300\$000
Ajudante do Boticario .....	100\$000

Escripturario dos Hospitaes.....	330\$000
Guarda da Camara .....	10\$000
Official Maior da Secretaria Geral .....	300\$000
2º Official .....	250\$000
Official da Contabilidade .....	300\$000
Quota de meio por cento da importancia das matriculas e cartas .....	100\$000
3º Official .....	150\$000
Thesoureiro do Cofre Academicoo .....	200\$000
Quota de meio por cento do producto das matriculas .....	100\$000.
Thesoureiro Capellão-Mór .....	200\$000
3 Porteiros da Secretaria, Bibliotheca e Observatorio a .....	200\$000
6 Continuos a .....	200\$000
Guarda-Mór dos Geraes .....	300\$000
Bibliothecario .....	200\$000
2 Sub-bibliothecarios a .....	200\$000
Administrador da Imprensa .....	300\$000
Escripturario .....	240\$000
Revisor .....	280\$000
Ajudante Revisor .....	240\$000
Ajudante Leitor .....	109\$500
.....	132\$000
.....	200\$000
.....	120\$000
.....	600\$000
.....	200\$000
.....	100\$000

*Conta da despesa do pessoal, material e científico  
dos Estabelecimentos da Universidade de Coimbra,  
no anno económico de 1856-1857.*

ESTABELECIMENTOS	PESSOAL	EXPEDIENTE E PREMIOS	TOTAL DA DESPESA
Secretaria e Geraes.	3:081\$053	1:083\$280	5:164\$333
Real Capella .....	344\$070	566\$335	910\$405
Bibliotheca .....	846\$595	208\$650	1:055\$245
Observatorio Astronomico .....	1:461\$685	253\$325	1:715\$010
Hospitaes .....	666\$875	10:632\$090	11:298\$965
Casa das obras .....	19\$875	742\$120	761\$995
Theologia .....	5:606\$100	200\$000	5:806\$100
Direito .....	11:597\$640	219\$720	11:817\$360
Medicina .....	9:275\$055	1:042\$795	11:117\$850
Mathematica .....	5:687\$511	483\$125	6:170\$636
Filosofia .....	6:990\$620	3:569\$065	10:559\$685
	45:577\$079	19:800\$505	65:377\$584

## IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

### *Conta da receita do cofre da Imprensa no anno economico de 1856-1857.*

Venda de livros na Loja .....	320\$790
Venda de livros nos Armazens .....	2:298\$354
Venda de livros pelos Commissarios .....	318\$247
Impressões d'obras de particulares .....	2:688\$610
Papel empregado nas dictas impressões .....	698\$840
Papel vendido a pezo e outros objectos .....	554\$950
Venda de livros para a matricula da Universidade ..	2:831\$080
Venda de livros para o Lyceu .....	486\$370
Rendimentos de prédios .....	8\$520

10:205\$761

### *Conta da despesa da Imprensa no anno economico de 1856-1857.*

Ordenados .....	985\$060
Ferias de obras da casa .....	1:325\$215
Ferias de obras de fóra .....	2:059\$065
Salarios .....	568\$400
Expediente, despezas eventuaes e gratificações ..	442\$395
Compra de maquinas, typos, concertos, tinta, etc.	680\$625
Obras nos edifícios .....	556\$235
Despesa com a canalização do gaz para illuminar o edificio, etc. ....	150\$200
Compra de papel para impressões .....	2:281\$395
Compra de compendios e livros .....	2:711\$629
Restituição do preço de livros a Estudantes .....	5\$990
Broxuras e encadernações .....	143\$285
Pagamento de fóros .....	260

Total ..... 11:909\$754

*Mappa do pessoal das officinas da Imprensa da Universidade no anno económico de 1856-1857.*

Director das Officinas de composição .....	1
Officiaes de composição .....	16
Aprendizes de composição .....	11
Mestre impressor .....	1
Officiaes de impressão .....	6
Aprendizes de impressão .....	7
Alçador .....	1
Lithographo .....	1
Servente .....	1
	45

## ESCOLAS MÉDICO-CIRURGICAS DE LISBOA E PORTO.

Os cursos em ambas as Escolas são de cinco annos, e comprehendem nove cadeiras, distribuidas do modo seguinte :

### Disciplinas.

1. <sup>o</sup> Anno.	1. <sup>a</sup> Cadeira — Anatomia.
2. <sup>o</sup> " "	{ 2. <sup>a</sup> " Physiologia e Hygiene. Repetição da 1. <sup>a</sup> Cadeira.
3. <sup>o</sup> "	{ 3. <sup>a</sup> " Historia Natural dos Medicamentos, Materia Medica e Pharmacia.
4. <sup>o</sup> "	{ 4. <sup>a</sup> " Pathologia e Therapeutica externas. 7. <sup>a</sup> " Historia Medica, Pathologia geral, Pathologia e Therapeutica interna.
5. <sup>o</sup> Anno.	{ 5. <sup>a</sup> " Apparelhos e Operações Cirurgicas, e Cirurgia Forense. 6. <sup>a</sup> " Partos, etc., no 5. <sup>o</sup> anno. 7. <sup>a</sup> " Historia Medica, etc. 9. <sup>a</sup> " Clinica Cirurgica, no 5. <sup>o</sup> anno.
	{ 6. <sup>a</sup> " Partos, molestia das mulheres de parto, e dos recém-nascidos. 8. <sup>a</sup> " Clinica Medica, Hygiene publica, e Medicina Legal. 9. <sup>a</sup> " Clinica Cirurgica.

### Escolas de Pharmacia.

Juncto de cada uma das Escolas Médico-Cirúrgicas, assim como na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, ha uma Escola para o ensino theorico e práctico da Pharmacia, comprehendendo as cadeiras seguintes.

		<i>Cursos.</i>
<i>Preparatorio</i>	{	1. <sup>a</sup> Cadeira — Chimica inorganica e organica.
		2. <sup>a</sup> " Botanica.
<i>Biennal</i>	{	3. <sup>a</sup> " Historia Natural dos medicamentos, Materia Medica e Pharmacia.
		Práctica das Operações Phármaceuticas — no res- pectivo Dispensatorio.

### *Curso de Parteiras.*

Em cada uma das Escolas Medico-Cirurgicas ha um curso biennial gratuito, theorico e práctico, para instrucção das Parteiras, que para este fim são obrigadas á frequencia da 6.<sup>a</sup> cadeira — *Partos* — dois dias por semana durante o anno lectivo, e aos exercícios prácticos nas enfermarias das parturientes.

### *Compendios adoptados nas aulas da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, no anno lectivo de 1857-1858.*

Os mesmos do anno antecedente<sup>1</sup>, sómente com as alterações seguintes :

<i>Cadeiras.</i>		<i>Compendios.</i>
4. <sup>a</sup> Cadeira — Pathologia ex- terna.	{	Gintrac — Pathologie generale, Vidal de Cassis — Pathologia externa, como estava.
6. <sup>a</sup> " Partos, etc.		Casecaux — Arte de Partos.
8. <sup>a</sup> " Clinica Medica — Hygiene Pu- blica e Medici- na Legal.	{	F. Galvão — Tractado elementar de Medicina Legal, Porto 1855. D. Ped. o Filipe Monlau, Hygie- ne Pública, Barcelona 1856.

<sup>1</sup> V. Almanak da I. P. de 1857, pag. 94.

*Compendios adoptados nas Aulas da Escola Medico-Cirurgica do Porto no anno lectivo de 1857-1858.*

*Compendios.*

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — { *Bayle* — *Traité élémentaire d'Anatomie du corps humain.*  
                  { *Masse* — *Petit atlas complet d'Anatomie descriptive du corps humain.*  
2.<sup>a</sup>       "      { *Béciard* — *Traité élémentaire de Physiologie humaine.*  
                  { *Mello* — *Primeiras linhas de Physiologia.*  
                  { *Galvão* — *Curso elementar d'Hygiene.*  
3.<sup>a</sup>       "      { *Gomes* — *Elementos de Pharmacologia geral.*  
                  { *Albano* — *Código pharmaceutico Insitano.*  
                  { *Royle* — *Manual de Materia-Médica.*  
4.<sup>a</sup>       "      { *Braga* — *Instituições de Pathologia geral medico-cirurgica.*  
                  { *Roche et Sanson* — *Nouveaux élémens de Pathologie medico-chirurgicale.*  
                  { *Bégin* — *Nouveaux élémens de chirurgie et médecine opératoire.*  
5.<sup>a</sup>       "      { *A. Jähn* — *Manuel de Petite chirurgie.*  
                  { *J. F. Borges* — *Instituições de Medicina forense.*  
                  { *A. Dugés* — *Manuel d'Obstétrique.*  
6.<sup>a</sup>       "      { *Sedillot* — *Manual de Medicina legal, traducção por Lima Leitão.*  
                  { *Rocha Mazarem* — *Quadro synoptico das molestias das mulheres de parto, e dos recem-nascidos.*  
                  { *—* — *Quadro elementar obstetrico para instrucção das aspirantes a parteiras, que frequentam o curso de partos (compendio das aspirantes).*  
7.<sup>a</sup>       "      { *Auber* — *Traité de la science medicale.*  
                  { *Hufeland* — *Manuel de Médecine pratique.*  
8.<sup>a</sup>       "      { *A. Chapelle* — *Traité d'Hygiène publique.*  
                  { *Galvão* — *Tractado elementar de Medicina legal.*  
9.<sup>a</sup>       "      {

*Mappa do movimento dos alumnos matriculados na Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, no anno lectivo de 1856-1857.*

		Anno		Cadeira		Matriculados		Provaram o anno		Perderam o anno		Fizeram exame		Approvedos		Reprovados		Premiados	
1. <sup>o</sup>		1. <sup>a</sup>		5	10			n	2	"		1	4	1	3	"	"	"	
2. <sup>o</sup>		1. <sup>a</sup>		5	10			1	2	"		4	"	3	2	"	"		
		2. <sup>a</sup>						1	2	"		7	"	5	2	"	"		
		3. <sup>a</sup>						"				7	"	5	2	"	"		
3. <sup>o</sup>		4. <sup>a</sup>		8	8			"				8	3	3	2	"	"		
		7. <sup>a</sup>						7				"	"	"	1	"	"		
		5. <sup>a</sup>						13	1			12	1	4	6	1	"		
4. <sup>o</sup>		6. <sup>a</sup>		15	14			1	2			13	1	6	6	"	"		
		7. <sup>a</sup>						3	"			3	"	3	"	"	"		
		9. <sup>a</sup>						13	1			"	"	"	"	"	"		
		6. <sup>a</sup>						4	"			4	2	"	1	1	"		
5. <sup>o</sup>		8. <sup>a</sup>		7	7			"				7	1	4	1	1	"		
		9. <sup>a</sup>						7	"			7	1	4	2	"	"		
Actos grandes																		Ainda se não publicaram.	
Totaes . . . .		37		35		2		77		11		42		20		4			
1. <sup>o</sup>	Phar-	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
2. <sup>o</sup>	macia	3	3					3	"	1	2								
Aspirantes																			
Pharmaceuticos																			
Totaes . . . .		3		3		"		10		1		3		3		"			
1. <sup>o</sup>	Partei-	4	4	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
2. <sup>o</sup>	ras	2	2	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Totaes . . . .		6		6		"		2		"		2		"		"			

*Mappa do movimento dos alumnos matriculados  
na Escola Medico-Cirurgica do Porto,  
no anno lectivo de 1856-1857.*

Annos	Cadeiras	Matrikulados			Approvados			Total	Numero dos matri- culados contados indivi- dualmente	Premiados
		Plenamente com louvor	plenamente	pela maior parte	Reprovados	Esperados				
1. <sup>o</sup>	1. <sup>a</sup>	12	"	3	4	5	12	12		
2. <sup>o</sup>	1. <sup>a</sup>	4	"	"	4	"	4	6		1
	2. <sup>a</sup>	6	"	"	3	1	2	6		
3. <sup>o</sup>	3. <sup>a</sup>	16	"	12	4	"	16	16		
	4. <sup>a</sup>	13	"	10	3	"	13			
	5. <sup>a</sup>	3	"	"	3	"	3			
4. <sup>o</sup>	7. <sup>a</sup>	3	"	"	3	"	3	3		
	6. <sup>a</sup>	5	"	"	7 <sup>1</sup>	"	7			
5. <sup>o</sup>	8. <sup>a</sup>	5	"	"	6 <sup>2</sup>	"	6			
	9. <sup>a</sup>	5	"	"	6 <sup>3</sup>	"	6	5		
1. <sup>o</sup>	Curso de Pharmacia	"	"	"	"	"	"	"		
1. <sup>o</sup>	Curso de Parteiras	2	"	"	"	"	2	2		2
		74	"	3	58	13	2	78	44	2

<sup>1</sup> Neste numero entram dois alumnos do anno antecedente.

<sup>2</sup> Neste numero entra um alumno do anno antecedente.

<sup>3</sup> Idem.

*Mappa dos alumnos matriculados na Escola Medico-Cirurgica do Porto, no anno lectivo de 1857-1858.*

Annos	Matriculados.	Cadeiras.	Matriculados.
1. <sup>º</sup>	21	1. <sup>a</sup>	21
2. <sup>º</sup>	12	2. <sup>a</sup>	12
3. <sup>º</sup>	8	3. <sup>a</sup>	7
4. <sup>º</sup>	16	4. <sup>a</sup>	8
5. <sup>º</sup>	4	5. <sup>a</sup>	16
		6. <sup>a</sup>	7
		7. <sup>a</sup>	13
		8. <sup>a</sup>	4
		9. <sup>a</sup>	28
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>Total</b>	<b>116</b>
<hr/>			
<b>Pharmacia</b>			
1. <sup>º</sup>	4	"	"
2. <sup>º</sup>	"	"	"
<b>Total.</b>	<b>4</b>		"
<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
<b>Parteiras.</b>			
1. <sup>º</sup>	3	"	"
2. <sup>º</sup>	2	"	"
<b>Total.</b>	<b>5</b>		"

\* Os alumnos do 2.<sup>º</sup> anno repelem a 1.<sup>a</sup> cadeira; a 9.<sup>a</sup> é frequentada pelos alumnos do 3.<sup>º</sup>, 4.<sup>º</sup>, e 5.<sup>º</sup> anno; e a 6.<sup>a</sup> pelos do 5.<sup>º</sup>; e por isso o numero dos alumnos, contados pelas cadeiras, é muito superior ao numero individual dos matriculados em cada anno.

A abertura das aulas da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, foi adiada até segunda ordem por D. de 29 de Setembro de 1857, em consequencia do estado sanitario da capital.

Annos	Municípios	Cadeiras	Municípios	Annos
18	1	18	18	18
19	3	18	18	19
20	2	8	8	20
21	4	18	18	21
22	5	18	18	22
23	6	18	18	23
24	7	18	18	24
25	8	18	18	25
26	9	18	18	26
27	10	18	18	27
28	11	18	18	28
29	12	18	18	29
30	13	18	18	30
31	14	18	18	31
32	15	18	18	32
33	16	18	18	33
34	17	18	18	34
35	18	18	18	35
36	19	18	18	36
37	20	18	18	37
38	21	18	18	38
39	22	18	18	39
40	23	18	18	40
41	24	18	18	41
42	25	18	18	42
43	26	18	18	43
44	27	18	18	44
45	28	18	18	45
46	29	18	18	46
47	30	18	18	47
48	31	18	18	48
49	32	18	18	49
50	33	18	18	50
51	34	18	18	51
52	35	18	18	52
53	36	18	18	53
54	37	18	18	54
55	38	18	18	55
56	39	18	18	56
57	40	18	18	57
58	41	18	18	58
59	42	18	18	59
60	43	18	18	60
61	44	18	18	61
62	45	18	18	62
63	46	18	18	63
64	47	18	18	64
65	48	18	18	65
66	49	18	18	66
67	50	18	18	67
68	51	18	18	68
69	52	18	18	69
70	53	18	18	70
71	54	18	18	71
72	55	18	18	72
73	56	18	18	73
74	57	18	18	74
75	58	18	18	75
76	59	18	18	76
77	60	18	18	77
78	61	18	18	78
79	62	18	18	79
80	63	18	18	80
81	64	18	18	81
82	65	18	18	82
83	66	18	18	83
84	67	18	18	84
85	68	18	18	85
86	69	18	18	86
87	70	18	18	87
88	71	18	18	88
89	72	18	18	89
90	73	18	18	90
91	74	18	18	91
92	75	18	18	92
93	76	18	18	93
94	77	18	18	94
95	78	18	18	95
96	79	18	18	96
97	80	18	18	97
98	81	18	18	98
99	82	18	18	99
100	83	18	18	100
101	84	18	18	101
102	85	18	18	102
103	86	18	18	103
104	87	18	18	104
105	88	18	18	105
106	89	18	18	106
107	90	18	18	107
108	91	18	18	108
109	92	18	18	109
110	93	18	18	110
111	94	18	18	111
112	95	18	18	112
113	96	18	18	113
114	97	18	18	114
115	98	18	18	115
116	99	18	18	116
117	100	18	18	117
118	101	18	18	118
119	102	18	18	119
120	103	18	18	120
121	104	18	18	121
122	105	18	18	122
123	106	18	18	123
124	107	18	18	124
125	108	18	18	125
126	109	18	18	126
127	110	18	18	127
128	111	18	18	128
129	112	18	18	129
130	113	18	18	130
131	114	18	18	131
132	115	18	18	132
133	116	18	18	133
134	117	18	18	134
135	118	18	18	135
136	119	18	18	136
137	120	18	18	137
138	121	18	18	138
139	122	18	18	139
140	123	18	18	140
141	124	18	18	141
142	125	18	18	142
143	126	18	18	143
144	127	18	18	144
145	128	18	18	145
146	129	18	18	146
147	130	18	18	147
148	131	18	18	148
149	132	18	18	149
150	133	18	18	150
151	134	18	18	151
152	135	18	18	152
153	136	18	18	153
154	137	18	18	154
155	138	18	18	155
156	139	18	18	156
157	140	18	18	157
158	141	18	18	158
159	142	18	18	159
160	143	18	18	160
161	144	18	18	161
162	145	18	18	162
163	146	18	18	163
164	147	18	18	164
165	148	18	18	165
166	149	18	18	166
167	150	18	18	167
168	151	18	18	168
169	152	18	18	169
170	153	18	18	170
171	154	18	18	171
172	155	18	18	172
173	156	18	18	173
174	157	18	18	174
175	158	18	18	175
176	159	18	18	176
177	160	18	18	177
178	161	18	18	178
179	162	18	18	179
180	163	18	18	180
181	164	18	18	181
182	165	18	18	182
183	166	18	18	183
184	167	18	18	184
185	168	18	18	185
186	169	18	18	186
187	170	18	18	187
188	171	18	18	188
189	172	18	18	189
190	173	18	18	190
191	174	18	18	191
192	175	18	18	192
193	176	18	18	193
194	177	18	18	194
195	178	18	18	195
196	179	18	18	196
197	180	18	18	197
198	181	18	18	198
199	182	18	18	199
200	183	18	18	200
201	184	18	18	201
202	185	18	18	202
203	186	18	18	203
204	187	18	18	204
205	188	18	18	205
206	189	18	18	206
207	190	18	18	207
208	191	18	18	208
209	192	18	18	209
210	193	18	18	210
211	194	18	18	211
212	195	18	18	212
213	196	18	18	213
214	197	18	18	214
215	198	18	18	215
216	199	18	18	216
217	200	18	18	217
218	201	18	18	218
219	202	18	18	219
220	203	18	18	220
221	204	18	18	221
222	205	18	18	222
223	206	18	18	223
224	207	18	18	224
225	208	18	18	225
226	209	18	18	226
227	210	18	18	227
228	211	18	18	228
229	212	18	18	229
230	213	18	18	230
231	214	18	18	231
232	215	18	18	232
233	216	18	18	233
234	217	18	18	234
235	218	18	18	235
236	219	18	18	236
237	220	18	18	237
238	221	18	18	238
239	222	18	18	239
240	223	18	18	240
241	224	18	18	241
242	225	18	18	242
243	226	18	18	243
244	227	18	18	244
245	228	18	18	245
246	229	18	18	246
247	230	18	18	247
248	231	18	18	248
249	232	18	18	249
250	233	18	18	250
251	234	18	18	251
252	235	18	18	252
253	236	18	18	253
254	237	18	18	254
255	238	18	18	255
256	239	18	18	256
257	240	18	18	257
258	241	18	18	258
259	242	18	18	259
260	243	18	18	260
261	244	18	18	261
262	245	18	18	262
263	246	18	18	263
264	247	18	18	264
265	248	18	18	265
266	249	18	18	266
267	250	18	18	267
268	251	18	18	268
269	252	18	18	269
270	253	18	18	270
271	254	18	18	271
272	255	18	18	272
273	256	18	18	273
274	257	18	18	274
275	258	18	18	275
276	259	18	18	276
277	260	18	18	277
278	261	18	18	278
279	262	18	18	279
280	263	18	18	280
281	264	18	18	281
282	265	18	18	282
283	266	18	18	283
284	267	18	18	284
285	268	18	18	285
286	269	18	18	286
287	270	18	18	287
288	271	18	18	288
289	272	18	18	289
290	273	18	18	290
291	274	18	18	291
292	275	18	18	292
293	276	18	18	293
294	277	18	18	294
295	278	18	18	295
296	279	18	18	296
297	280	18	18	297
298	281	18	18	298
299	282	18	18	299
300	283	18	18	300
301	284	18	18	301
302	285	18	18	302
303	286	18	18	303
304	287	18	18	304
305	288	18	18	305
306	289	18	18	306
307	290	18	18	307
308	291	18	18	308
309	2			

## ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO.

Esta Academia, tem por fim especial o ensino das sciencias industriaes; e é destinada para habilitar Engenheiros civis de minas, pontes e calçadas — Engenheiros Constructores — Officiaes de Marinha — Pilotos — Commerciantes — Agricultores, e, em geral, Artistas.

Os Cursos de Engenheiros e Officiaes de Marinha duram cinco annos; os de Agricultores e Artistas, trez.

### *Cadeiras e disciplinas.*

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Arithmetica — Geometria elementar — Trigonometria plana — Algebra até ás equações do 2.<sup>o</sup> grau.
- 2.<sup>a</sup> " Continuação d'Algebra — sua applicação á Geometria — Calculo diferencial e integral — Principios de Mechanica.
- 3.<sup>a</sup> " Geometria descriptiva, e suas applicações.
- 4.<sup>a</sup> " Desenho.
- 5.<sup>a</sup> " Trigonometria espherica — Principios d'Astronomia — de Geodesia — Navegação theorica e práctica.
- 6.<sup>a</sup> " Construções publicas.<sup>1</sup>
- 7.<sup>a</sup> " Historia Natural dos trez Reinos da Natureza applicada ás Artes e Officios.
- 8.<sup>a</sup> " Physica e Mechanica industriaes.
- 9.<sup>a</sup> " Chimica — Artes Chimicas — e Lavra de Minas.
- 10.<sup>a</sup> " Botanica — Agricultura — Economia Rural e Veterinaria.

<sup>1</sup> Esta cadeira, que comprehendia tambem *Artilheria* e *Tactica Naval*, formando um curso biennal, foi supprimida pelo artigo 139, do D. de 20 de septembro de 1844: como, porém, se não mencionou 'neste decreto a parte das *Construções públicas*, continuou esta a ser regida, como 6.<sup>a</sup> Cadeira, por um lente substituto por turno, por deliberação do conselho escolar.

11.<sup>a</sup> Cadeira — Commercio e Economia Industrial.

12.<sup>a</sup> " Economia Politica — Principios de Direito Commercial e Administrativo.<sup>1</sup>

Para a admissão no 3.<sup>º</sup> anno d'esta Escola devem os alumnos ter 14 annos de edade, e habilitar-se com os exames de Instrucção primaria — Arithmetica e Geometria — Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural dos trez Reinos.

Esta ultima disciplina, porém, não é obrigatoria para a matricula no curso de instrucção de Pilotos — Commerciantes — Aspirantes a Officiaes do Exercito, e Artistas.<sup>2</sup>

Para a matricula no 2.<sup>º</sup> anno, é necessario o exame de lingua Franceza; no 4.<sup>º</sup> anno dos Cursos de Engenheiros, Geographos, e Officiaes de Marinha, e no 3.<sup>º</sup> do Curso de Pilotos, o de Geographia; e para completar os Cursos de Commercio e de Officiaes de Marinha, o de lingua Ingleza.<sup>3</sup>

Os alumnos pagam de propina de Matricula em cada Curso 1\$200 réis na abertura, e equal quantia no fim do anno.

<sup>1</sup> C. de Lei de 15 de Julho de 1857.

<sup>2</sup> Port. do 13 de Outubro de 1857.

<sup>3</sup> Programmas d'Academia Polytechnica de 1838.

*Alumnos matriculados na Academia Polytechnica do Porto, no anno lectivo de 1857-1858.*

1. <sup>a</sup>	Cadeira —	39	
2. <sup>a</sup>	"	2	
3. <sup>a</sup>	"	6	
4. <sup>a</sup>	"	33	
5. <sup>a</sup>	"	1	
6. <sup>a</sup>	"	4	205
7. <sup>a</sup>	"	21	
8. <sup>a</sup>	"	30	
9. <sup>a</sup>	"	28	
10. <sup>a</sup>	"	35	
11. <sup>a</sup>	"	6	

*Compendios adoptados nas aulas d'Academia  
Polytechnica do Porto, no anno lectivo  
de 1857-1858.*

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira. } *Francoeur* — Curso completo de Mathemáticas Puras.
- 3.<sup>a</sup> " } *Delaunay* — Traité de Mecanique rationnelle, 1 vol. 8.<sup>o</sup> 1856.
- 3.<sup>a</sup> " } *Le Roy* — Traité de Géometrie descriptive, 4.<sup>me</sup> edit. 1855.
- 4.<sup>a</sup> " } Apostillas.
- 4.<sup>a</sup> " } *Morel-Fatio et Dardoise* — Nouveaux dessins, etc.
- 4.<sup>a</sup> " } *Tripon* — Traité élémentaire de Topographie.
- 4.<sup>a</sup> " } *Puissant* — Traité de Topographie, d'Arpen-tage, etc. 1 vol.
- 5.<sup>a</sup> " } *Francoeur* } *Uranographie*, 1 vol.
- 5.<sup>a</sup> " } *Francoeur* } Traité de Géodésie, 1 vol.
- 5.<sup>a</sup> " } *Francoeur* } Astronomie Pratique, 1 vol.
- 7.<sup>a</sup> " } *Milne Edwards* — Éléments de Zoologie.
- 7.<sup>a</sup> " } *Beudant* — Éléments de Minéralogie, et Géologie, 1. v. 1854.
- 8.<sup>a</sup> " } *Ganot* — Traité élémentaire de Physique.
- 9.<sup>a</sup> " } *Santa Clara* — Noções geraes e elementares de Chimica theorica e práctica, 1 vol.
- 9.<sup>a</sup> " } *A. Cahours* — Leçons de Chimie, 2 vol. 1856.
- 10.<sup>a</sup> " } *Richard* — Précis de Botanique, 1 vol. 1852.
- 10.<sup>a</sup> " } *Brotero* — Flora Portugueza, 2 vol.
- 10.<sup>a</sup> " } *Macedo Pinto* — Compendio de Veterinaria, Coimbra 1854, 2 vol.
- 10.<sup>a</sup> " } *Raspail* — Curso elementar d'Agricultura, traduzido por Figueiredo.
- 10.<sup>a</sup> " } Apostillas (no 1.<sup>o</sup> anno, extrahidas de La-grange).

*Resumo geral da despeza da Instrucción Medica  
e Cirurgica no Reino e Ilhas adjacentes.*

Estabelecimentos	Pessoal	Expediente	Total
Faculdade de Medicina em Coimbra.....	11:178\$665	7:800\$000 <sup>1</sup>	18:978\$665
Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.....	8:629\$330	1:500\$000 <sup>2</sup>	10:129\$330
Escola Medico-Cirurgica do Porto.....	7:486\$000	1:500\$000 <sup>3</sup>	8:986\$000
Escola Medico-Cirurgica do Funchal.....	834\$560	100\$000 <sup>4</sup>	934\$560
Totaes.....	28:128\$555	10:900\$000	39:028\$555

<sup>1</sup> Nesta verba comprehende-se a de 7:000\$000, que é destinada para sustentação dos Hospitaes, que estão a cargo da Faculdade.

<sup>2</sup> O Hospital Real de S. José, onde a Escola tem as suas enfermarias para o ensino, sustenta-se com rendas proprias, e esta verba é applicada para compra de machinas, modelos, instrumentos, e expediente das aulas.

<sup>3</sup> O mesmo quanto ao Hospital de Sancto Antonio no Porto.

<sup>4</sup> O mesmo quanto ao Hospital da Misericordia do Funchal.

1.º ANNO.

## INSTRUÇÃO MILITAR.

### REAL COLLEGIO MILITAR.<sup>1</sup>

#### *Curso de estudos.<sup>2</sup>*

1.º ANNO.

- 1.ª Aula. } Grammatica Portugueza e Latina — Principios de  
traducção latina — Analyse grammatical.  
2.ª " — Grammatica franceza, e traducção franceza.  
3.ª " — Caligraphia — Desenho linear (*em dias alternados*).

2.º ANNO.

- 1.ª " } Traducção de Cornelio e de Phedro — Exercicio de  
composição latina — Traducção de classicos latinos.  
2.ª " — Grammatica e lingua franceza.  
3.ª " — Continuação do desenho linear.

3.º ANNO.

- 1.ª " — Grammatica ingleza.  
2.ª " } Geographia physica e historia — Chronologia — His-  
tória antiga e moderna, principalmente a portu-  
gueza.  
3.ª " — Desenho de figura e de paizagem.

4.º ANNO.

- 2.ª " — Filosofia Racional e Moral.  
1.ª " — Lingua ingleza.  
3.ª " — Continuação de Desenho de figura e paizagem.  
4.ª " } Arithmetica até ao fim das proporções, e suas appli-  
cações.

<sup>1</sup> V. Almanak da I. P. de 1857, pag. 107.

<sup>2</sup> D. de 11 de Setembro de 1854.

5.<sup>o</sup> ANNO.

- 1.<sup>a</sup> Aula. { Arithmetica e Algebra até ás equações do segundo grau — Geometria — Noções de Geometria descriptiva — Trigonometria rectilinea.
- 2.<sup>a</sup> " — Eloquencia e Litteratura.
- 3.<sup>a</sup> " — Desenho de architectura e prespectiva.

6.<sup>o</sup> ANNO.

- 4.<sup>a</sup> Aula. { Noções de Cosmographia e Chronologia matematica — Introdução ás Sciencias Naturaes — Physica e Chimica elementar.
- 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> " { Noções de Direito das gentes e da guerra, mais interessantes ao Exercito — Direito e administração militar.
- Alternadas. { Desenho topographic — Uso dos instrumentos — Practica de topographia e seu desenho.

- 1.<sup>a</sup> Aula. { Trabalhos de Campo — Exercicios orthographicos e de redacção.

*Compendios adoptados nas aulas do Collegio Militar.*

- 1.º Anno. { *Lhomond* — Grammatica Franceza.  
Aventures de Télemaque.  
*Figueiredo* — Grammatica Latina.  
*Moura* — Grammatica Portugueza e Latina.
- 2.º " { Moral em accão.  
*Moura* — Selecta et veteribus scriptoribus loca. 1.º  
e 2.º vol.
- 3.º " { *Gaultier* — Géographie.  
*Doria* — Compendio de Historia.  
*Moraes e Silva* — Historia portugueza.  
Apostillas de Chronologia, pelo professor respectivo.  
*Dalhuntes* — Grammaire anglaise.  
*Spelling* — Book.
- 4.º " { *Doria* — Elementos de Philosophia Racional.  
*Carneiro* — Elementos de Moral, e Princípios de  
Direito Natural.  
*Cordeiro Feio* — Arithmeticá,  
English Reader.
- 5.º " { *Campos* — Algebra elementar.  
*Vilella* — Geometria.  
*Cordeiro Feio* — Trigonometria.  
*Castello-Branco* — Geometria analytica.  
*Callet* — Taboas de Logarithmos.  
*Cardoso* — Elementos de Rethorica.  
Bosquejo historico de Litterat. Classica.
- 6.º " { Apostillas pelos respectivos Lentes sobre Direito Mi-  
litar, e Introducção ás Sciencias Naturae.

*Mappa dos alumnos matriculados no R. Collegio Militar no anno lectivo de 1856-1857.*

1. <sup>o</sup> Anno .....	27
2. <sup>o</sup> " .....	34
3. <sup>o</sup> " .....	30
4. <sup>o</sup> " .....	32
5. <sup>o</sup> " .....	12
6. <sup>o</sup> " .....	17
	152

*Estatistica dos alumnos do R. Collegio Militar desde a sua fundação em 1813, até junho de 1857 inclusivè.*

Alumnos que passaram do Collegio da Feitoria em 1813	45
Dictos pensionistas do Estado admittidos posteriormente	828
Dictos porcionistas .....	206
	1:079
D'estes saíram com o curso completo .....	263 {
Com o curso incompleto .....	572 }
Saíram sem aproveitamento .....	92
Existentes no Collegio no ultimo de Junho .....	152

A livraria do Collegio comprehende 1:000 volumes de obras proprias para instrução dos alumnos.

A bibliotheca do antigo Convento de Mastra contém 29:000 volumes; mas desde 1820 não tem feito acquisição alguma de livros.

## ESCOLA POLYTECHNICA DE LISBOA.

### Cadeiras e disciplinas.

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| 1. <sup>a</sup> Cadeira. | { Arithmetica, Algebra elementar, Geometria synthetica elementar, plana, solidia e descriptiva, Introducção á Geometria algebrica, e Trigonometria rectilinea e espherica.  |
| 2. <sup>a</sup> "        | { Algebra transcendent; Geometria analytica plana e a trez dimensões; Calculo differencial e integral; e principio dos Calculos das diferenças, variações e probabilidades. |
| 3. <sup>a</sup> "        | { Mechanica e suas applicações ás machinas, e com especialidade ás de vapor.  |
| 4. <sup>a</sup> "        | — Astronomia e Geodesia.  |
| 5. <sup>a</sup> "        | — Physica experimental, e mathematica.  |
| 6. <sup>a</sup> "        | { Chimica geral, e noções das suas principaes applicações ás Artes.   |
| 7. <sup>a</sup> "        | — Mineralogia e Geologia.   |
| 8. <sup>a</sup> "        | { Anatomia e Physiologia comparadas, e Zoologia.  |
| 9. <sup>a</sup> "        | — Botanica e principios de Agricultura.   |
| 10. <sup>a</sup> "       | { Economia Politica, e Princípios de Direito Administrativo e Commercial.   |
| 11. <sup>a</sup> "       | — Montanistica, Docimasia e Metallurgia.  |
| "                        | Desenho linear e principios geraes de desenho de figura, de plantas, e de animaes, e da representação de instrumentos, machinas e apparelhos.                               |

A Escola Polytechnica comprehende quatro cursos preparatorios, e um Curso geral.

Cursos preparatorios para	{	Officiaes do Estado Maior, e de Engenharia militar, e Engenheiros civis.	1. <sup>º</sup>
		Officiaes de Artilheria.	2. <sup>º</sup>
		Officiaes de Marinha.	3. <sup>º</sup>
	{	Engenheiros constructores de Marinha.	4. <sup>º</sup>
			5. <sup>º</sup>

Curso geral.

Cursos Annos Cadeiras

1. <sup>º</sup>	{	1. <sup>º</sup> — 1. <sup>a</sup>	
		2. <sup>º</sup> — 2. <sup>a</sup> e primeira parte da 5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup>	
		3. <sup>º</sup> — 3. <sup>a</sup> , segunda parte da 5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup> , e a 9. <sup>a</sup>	
		4. <sup>º</sup> — 4. <sup>a</sup> , 7. <sup>a</sup> , e 10. <sup>a</sup>	
2. <sup>º</sup>	{	1. <sup>º</sup> — 1. <sup>a</sup>	
		2. <sup>º</sup> — 2. <sup>a</sup> e primeira parte da 5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup>	
		3. <sup>º</sup> — 3. <sup>a</sup> , segunda parte da 5. <sup>a</sup> , 6. <sup>a</sup> e 11. <sup>a</sup>	
3. <sup>º</sup>	{	1. <sup>º</sup> — 1. <sup>a</sup>	
		2. <sup>º</sup> — 2. <sup>a</sup> e primeira parte da 5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup>	
4. <sup>º</sup>	{	1. <sup>º</sup> { As mesmas Cadeiras dos annos correspondentes do	
		2. <sup>a</sup> { 1. <sup>º</sup> Curso.	
		3. <sup>º</sup> — 3. <sup>a</sup> e 9. <sup>a</sup> Cadeiras.	
5. <sup>º</sup>	{	1. <sup>º</sup> — 1. <sup>a</sup>	
		2. <sup>º</sup> — 2. <sup>a</sup> , primeira parte da 5. <sup>a</sup> , 6. <sup>a</sup> e 10. <sup>a</sup>	
		3. <sup>º</sup> — 3. <sup>a</sup> , segunda parte da 5. <sup>a</sup> , 6. <sup>a</sup> e 9. <sup>a</sup>	
		4. <sup>º</sup> — 4. <sup>a</sup> , 7. <sup>a</sup> , 8. <sup>a</sup> e 11. <sup>a</sup>	

O Decreto de 2 de dezembro de 1857, que alterando o de 11 de janeiro de 1837, regulou a frequencia das aulas, as lições, e a forma dos exames finaes, e dos premios, vai incluido neste Almanak na *Legislação sobre Instrucção Pública*.

*Mappa do movimento dos alumnos matriculados nas diversas cadeiras da Escola Polytechnica, no anno lectivo de 1856-1857.*

Cadeiras	Matriculados	Alumnos						Premiados	Número dos matriculados individualmente
		Approvedos	Reprovados	Militares	D'Armada	Paizanos			
1. <sup>a</sup>	21	11	2	17	2	2			
2. <sup>a</sup>	52	17	24	16	14	22	1		
3. <sup>a</sup>	15	5	1	10	1	4			
4. <sup>a</sup>	9	4	1	7	2	"	1		
5. <sup>a</sup> { 1. <sup>a</sup> Parte	82	5	7	33	14	35			
{ 2. <sup>a</sup> Parte	58	14	14	28	4	26			
6. <sup>a</sup> { 1. <sup>a</sup> Parte	77	9	7	25	23	29			
{ 2. <sup>a</sup> Parte	42	15	5	12	"	30			
7. <sup>a</sup>	9	4	"	6	1	2	1		
8. <sup>a</sup>	11	7	"	"	1	10	1		
9. <sup>a</sup>	23	12	2	7	"	16	1		
10. <sup>a</sup>	37	22	4	6	"	31	2		
11. <sup>a</sup>	7	7	"	6	1	"			
Curso de Metallurgia	6	6	"	5	"	1			
Dicto de Desenho	{ 1. <sup>o</sup> anno	24	6	8	16	1	7		
	{ 2. <sup>o</sup> " "	41	17	8	16	11	14		
	{ 3. <sup>o</sup> " "	17	5	2	8	"	9		
	{ 4. <sup>o</sup> " "	14	10	1	8	2	4		
Totaes . . . . .	545	176	86	226	77	242	7		

*Estatistica dos exames preparatorios feitos perante a Escola Polytechnica  
em Outubro e Novembro de 1857.*

— 112 —

Approved..... 73  
Reprobated..... 54

Total dos Exames.... 127

*Mappa dos alumnos matriculados nas diversas cadeiras da Escola Polytechnica no anno lectivo de 1857-1858.*

Cadeiras		Matriculados	Alumnos			Número dos matriculados individualmente
			Militares	D'Armada	Paisanos	
1. <sup>a</sup>		31	16	4	11	
2. <sup>a</sup>		37	22	6	9	
3. <sup>a</sup>		22	13	12	7	
4. <sup>a</sup>		5	3	„	2	
5. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup> Parte	82	39	11	32	
5. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup> Parte	*				
6. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup> Parte	*				
6. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup> Parte	40	19	1	20	
7. <sup>a</sup>		6	2	„	4	
8. <sup>a</sup>		11	2	„	9	
9. <sup>a</sup>		10	1	1	8	
10. <sup>a</sup>		22	5	„	17	
11. <sup>a</sup>		12	7	„		
Curso de Metallurgia		*		5	5	
Curso de Desenho	1. <sup>o</sup> anno	36	21		10	
	2. <sup>o</sup> „	21	13	2	6	
	3. <sup>o</sup> „	18	12	„	6	
	4. <sup>o</sup> „	5	5	„	„	
Totais.....		358	180	32	146	

\* As matriculas para a 2.<sup>a</sup> Parte da 5.<sup>a</sup> Cadeira e 1.<sup>a</sup> Parte da 6.<sup>a</sup> abrem-se em Fevereiro, e para o Curso de Metallurgia em Maio.

*Locaes e horas das Aulas da Escola Polytechnica  
de Lisboa, no anno lectivo de 1857-1858.*

Annos	Cadeiras	Local das Aulas	Dias d'Aula	Horas de	
				Entrada	Saída
1. <sup>º</sup>	Desenho	Na Escola	Segundas, Terças, Quartas, Sextas e Sabbados.....	8 $\frac{3}{4}$	10 $\frac{1}{4}$
	1. <sup>a</sup>	Idem	Segundas, Quartas, Sextas e Sabbados.	10 $\frac{1}{2}$	12
	5. <sup>a</sup> , 1. <sup>a</sup> Parte	Idem	Idem	12 $\frac{1}{2}$	10
	6. <sup>a</sup> , 1. <sup>a</sup> Parte	Idem	Segundas, Terças, Quintas e Sabbados	12 $\frac{1}{2}$	8
	Desenho	Idem	Segundas, Terças, Quartas, Sextas e Sabbados.....	8 $\frac{3}{4}$	10 $\frac{1}{4}$
2. <sup>º</sup>	2. <sup>a</sup>	Idem	Segundas, Quartas, Sextas e Sabbados.	10 $\frac{1}{2}$	12
	5. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> Parte	Idem	Idem	2 $\frac{1}{2}$	4
	6. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> Parte	Idem	Segundas, Terças, Quintas e Sabbados	2 $\frac{1}{2}$	4

Annos	Cadeiras	Local das Aulas	Dias d'Aula	Horas de	
				Entrada	Saída
3. <sup>o</sup>	Desenho	Na Escola	Segundas, Terças, Quartas, Sextas e Sabbados.....	$8\frac{3}{4}$	$10\frac{1}{4}$
4. <sup>o</sup>	Idem	Idem	Segundas, Quartas, Sextas e Sabbados .	$10\frac{1}{2}$	12
5. <sup>a</sup>	Idem	Idem	Idem	$12\frac{1}{4}$	$1\frac{3}{4}$
6. <sup>a</sup>	Academia das Sciencias	Escola	Idem	$2\frac{1}{4}$	$3\frac{3}{4}$
7. <sup>a</sup>	Idem	Idem	Segundas, Terças, Quartas, Sextas, e Sabbados.....	$9\frac{1}{2}$	11
8. <sup>a</sup>	Academia das Sciencias	Escola	Segundas, Quartas, Sextas e Sabbados.	$11\frac{1}{2}$	1
9. <sup>a</sup>	Idem	Idem	Idem	4	$5\frac{1}{4}$
10. <sup>a</sup>	Montanistica	Idem	Idem	2	$\frac{3}{4}$

ESCOLA POLYTECHNICA DE LISBOA.

*Despesa do pessoal, material e científico, e sua receita, segundo o orçamento de 1857-1858.*

Pessoal	Expediente	Rendimentos	
		Matriculas	Bens que administra
Director, gratificação e forragens . . . . .	Despezas . . . . .	516\$000	
Lentes, soldos e gratificações . . . . .	Bibliotheca . . . . .	350\$000	
Secretario, gratificação . . . . .	Aulas e Estabelecimento . . . . .	4:000\$000	
Empregados subalternos . . . . .	Administração . . . . .	599\$409	
Premios . . . . .	Encargos pios . . . . .	666\$600	
Total. . . . .	Obras <sup>1</sup> . . . . .	8:000\$000	
23:123\$983	Total. . . . .	14:132\$009	
		2:554\$600	7:583\$350
		37:255\$992	10:137\$950

<sup>1</sup> Importaram as obras para a reconstrucção do edificio da Escola Polytechnica desde 1845, em que tiveram principio, até 1856, em 69:142\$813. Por carta de Lei de 4 de julho de 1857 foi a Escola auctorizada para levantar um emprestimo de 100:000\$000 para a conclusão d'ellas. Em 18 de agosto ultimo celebrou-se com o Banco de Portugal um contracto para o emprestimo de 50:000\$000 em conformidade com aquella auctorisação. A direcção das obras foi regulada pelas Instruccões de 7 de setembro do corrente anno.—V. art. Legislação sobre Instr. Publ. 'neste Almanak.

*Mappa dos rendimentos eventuaes da Escola Polytechnica no anno economico  
de 1856-1857.*

Mezes	Matriculas			Certidões	Cartas	Licenças	Emolumentos
	Abertura	Encerramento	Prestações				
Julho .....	"	378\$000	69\$000	29\$000	2\$000	25\$000	43\$900
Agosto .....	"	18\$000	3\$750	31\$500	19\$000	"	9\$500
Setembro .....	58\$000	8\$000	750	27\$500	21\$000	25\$000	9\$500
Outubro .....	414\$500	52\$000	2\$000	32\$500	45\$500	234\$000	88\$990
Novembro .....	"	"	500	4\$000	"	4\$000	3\$800
Dezembro .....	"	2\$000	3\$500	7\$000	"	"	4\$400
Janeiro .....	"	"	3\$500	"	"	"	400
Fevereiro .....	120\$000	66\$000	4\$500	4\$000	"	13\$000	24\$200
Março .....	4\$000	"	1\$500	"	"	"	2\$500
Abril .....	"	"	6\$000	"	"	"	3\$800
Maio .....	9\$000	"	18\$900	1\$500	2\$500	"	1\$450
Junho .....	"	64\$000	23\$400	1\$500	"	15\$000	8\$760
Totaes ...	605\$500	588\$000	137\$300	138\$500	90\$000	316\$000	201\$200

## ESCOLA DO EXÉRCITO.

### *Cadeiras e disciplinas.*

1.<sup>a</sup> Cadeira

Arte militar e fortificação passageira, comprehen-  
dendo:

Pequena guerra—Castrametação—Noções geraes  
sobre estradas ordinarias, caminhos de ferro,  
rios e canaes, como meios de communicação mi-  
litar—Principios geraes sobre pontos militares  
—Praças de guerra, seu ataque e defesa—Di-  
reito das Nações em tempo de guerra—Strate-  
gia e grande Tactica.

2.<sup>a</sup> " "

Fortificação permanente, comprehendendo:

Ataque e defensa das Praças de guerra, e dos Esta-  
dos—Theoria e practica das minas militares—  
Materiaes empregados nas construções de guer-  
ra.

3.<sup>a</sup> " "

Artilharia.

4.<sup>a</sup> " "

1.<sup>a</sup> Parte — Estabilidade de construções, e Me-  
chanica applicada ás machinas.

2.<sup>a</sup> " — Mechanica applicada ás obras hy-  
draulicas.

5.<sup>a</sup> " "

1.<sup>a</sup> Parte — Architectura civil—Pontes.

2.<sup>a</sup> " — Melhoramento de rios e canaes—Tra-  
balhos maritimos.

" auxi- 1.<sup>a</sup> Parte — Estradas.

liar. 2.<sup>a</sup> " — Caminhos de ferro.

6.<sup>a</sup> " "

Topographia—Desenho topographico, militar e de

paizagem—Practica de levantar plantas de ter-  
renos.

O plano geral dos estudos d'esta Escola abrange quatro Cursos  
especiaes—*Estado Maior*—*Engenharia Militar e Artilharia*—  
*Cavallaria e Infantaria*—*Engenheiros civis*.

O primeiro e o ultimo d'estes Cursos dura dois annos; o se-  
gundo trez; e o terceiro um.

*Curso do Estado Maior.*

- 1.<sup>o</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras, e primeiras partes da 5.<sup>a</sup> Cadeira,  
e da auxiliar.  
2.<sup>o</sup> " — 2.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras.

*Curso de Engenharia Militar e de Artilheria.*

- 1.<sup>o</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras, e primeiras partes de 5.<sup>a</sup> Cadeira,  
e da auxiliar.  
2.<sup>o</sup> " — 2.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras, e segundas partes da 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup>  
Cadeira, e da auxiliar.  
3.<sup>o</sup> " — 3.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras, e primeira parte da 4.<sup>a</sup>

*Curso de Cavallaria e Infantaria.*

- 1.<sup>o</sup> Anno — 1.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Cadeiras.

*Curso de Engenheiros Civis.*

Este Curso é biennal, e comprehende a 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Cadeiras —  
Principios geraes sobre pontos militares na 6.<sup>a</sup> Cadeira — Conhe-  
cimentos dos materiaes empregados nas construcções, e diferen-  
tes modos de os combinar, na 2.<sup>a</sup> Cadeira — Desenho, na 6.<sup>a</sup>  
Cadeira.

A frequencia, exames, e premios 'nesta Escola foi nova-  
mente regulada pelo decreto de 2 de dezembro de 1857, que al-  
terou 'nesta parte o de 12 de janeiro de 1837<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> V. art. — *Legislação sobre Instr. Publ.* neste Almanak.

*Despesa efectiva com o pessoal e material da Escola do Exercito,  
e seus rendimentos, segundo o orçamento de 1857—1858.*

Pessoal		Material	Rendimento
Director, gratificação.....	840\$000	Para forragens e ensino de Equitação .....	665\$760
11 Lentes em exercicio, e 5 addidos .....	10:186\$000	Campo de instrucción, compra de livros, expediente das aulas e officinas ...	1:449\$650
Secretario, gratificação....	120\$000		
1 Official da Bibliotheca...	120\$000		
1 Porteiro.....	240\$000		
1 Guarda Thesoureiro .....	205\$000		
2 Guardas a 180\$000.....	360\$000		
1 Guarda Portão.....	120\$000		
Premios... { 7 a 60\$000..	720\$000		
{ 10 a 30\$000..			
Total.....	12:911\$000	Total .....	2:115\$410
		15:026\$410	540\$000

## ESCOLA DO EXERCITO.

*Mappa do movimento dos alumnos da Escola do Exercito, no anno lectivo de 1856-1857, e numero dos matriculados, no de 1857-1858.*

Alunos	CADEIRAS								
	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>	Dese-	Topo-	Sa-	Equitação
Examinados	28	7	8	14	25	42	30	14	11
Approvedos	24	7	5	13	20	36	22	14	10
Premiados	1	2		3		1			
Concluiram os seus cursos						19			
1857-1858									
Matriculados	28	6	12	13	20	46	20	7	

## ESCOLA NAVAL

### Cadeiras e disciplinas.<sup>1</sup>

1.º ANNO

3.ª Cadeira — Astronomia Espherica e Naulica.

Principios de Optica — Construcção e uso dos instrumentos de reflexão — Practica das Observações Astronomicas, e dos calculos mais uteis na Navegação — Factura de uma Derrota completa — Geographia e Hydrographia.

1.ª

"

Elementos de Mechanica — Artilharia theorica e practica — Principios de Fortificação provisional.

2.ª

"

Elementos de Architectura naval — seu correspondente desenho, e o das principaes machinas empregadas nos navios e nos portos.

5.ª

"

Apparelho e Manobra — Principios de Tactica Naval.

Além d'estas disciplinas são os alumnos exercitados na Esgrima, Evoluções militares e Natação.

Os alumnos da Escola são Aspirantes a Guardas Marinhas. Estes dividem-se em 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

Podem ser admittidos até 30 da 1.ª classe, e 40 da 2.ª O numero dos Aspirantes de 3.ª classe é annualmente fixado pelo Governo.

Ha na Escola Naval uma classe de alumnos Pilotos, que, tendo sido approvedados na 1.ª cadeira da Escola Polytechica, e em Noções de Desenho, são admittidos a matricular-se na 1.ª e 2.ª cadeiras d'aquellea Escola, e com a approvação nestas disciplinas, excepto a *Mechanica*, se lhes passa a competente carta.

<sup>1</sup> P. de 13 de setembrio de 1848.

*Estatistica do movimento dos alumnos Aspirantes a  
Guardas Marinhais, que frequentaram na Escola  
Polytechnica o curso preparatorio para Officiaes  
de Marinha, no anno lectivo de 1856-1857.*

Cadeiras	Matriculados	Perderam o anno	Approvedos	Reprovados	Expulsos ou desmittidos	Não fizeram exame	Categorie	
							que fizeram exame	que não fizeram exame
1. <sup>a</sup>	20	1	1	"	1	"	1	"
2. <sup>a</sup>	14	10	7	4	2	1	1	"
5. <sup>a</sup>	18	5	3	4	7	6	7	"
6. <sup>a</sup>	23	3	6	5	5	9	9	T
Desenho	1.º Anno	1	"	"	1	"	1	"
	2.º "	11	6	3	2	5	2	"
Introdução á Historia Natural .....	17	2	2	5	4	9	9	"
Aula de Rudimentos Mathematicos....	13	1	6	2	3	"	1	"
Totaes. . . . .	99	20	28	23	27	25		

Número dos alumnos contados individualmente :

Na Escola Polytechnica.....	33	54
Desenho .....	6	
Introdução á Historia Natural... 15		

*Estatistica do movimento dos alumnos, que frequen-  
taram as aulas da Escola Naval, no anno lectivo  
de 1856–1857.*

Cadeiras	Matricu- lados	Perderam o anno	Appro- vados	Repro- vados	Expul- sos	Faltaram a exame por doença
1. <sup>a</sup>	11	4	7	"	1	"
2. <sup>a</sup>	10	"	7	2	1	1
3. <sup>a</sup>	4 <sup>1</sup>	1	1	1	1	1
4. <sup>a</sup>	3	1	2	"	1	"
5. <sup>a</sup>	11	"	9	1	"	1
Totaes ..	39	6	26	4	4	3
Aula de Inglez . {	4 <sup>2</sup>	1	1	"	"	2

<sup>1</sup> Neste numero entra um alumno *externo*.

<sup>2</sup> O mesmo.

Estatistica dos alumnos Aspirantes a Guardas Marinhas matriculados no curso preparatorio da Escola Polytechnica para Officiaes de Marinha, no anno lectivo de 1857-1858.

Annos solitarios -Individual -Aluno	Cadeiras	Alumnos	
		Matriculados	Contados individualmente
1. <sup>o</sup>	1. <sup>a</sup>	4	
	Desenho ....	5	
	2. <sup>a</sup>	6	
	5. <sup>a</sup>	11	
	6. <sup>a</sup>	5	
	Desenho ....	1	
	Introdução á Historia Natural...}	6	6
Totaes....		38	19

Estatistica do matrimento dos alunos, que frequem-

Estatistica dos alumnos aspirantes a Guardas Marinhas, matriculados na Escola Naval no anno lectivo de 1857-1858.

Annos	Cadeiras	Alumnos		Total	
		Guardas Marinhas	Externos	Cadeiras pelo numero das matri culas	Alunos contados individualmente
1. <sup>º</sup>	3. <sup>a</sup>	8	2	10	
	4. <sup>a</sup>	8	2	10	
	1. <sup>a</sup>	3	1	4	
2. <sup>º</sup>	2. <sup>a</sup>	3	1	4	
	5. <sup>a</sup>	2	"	2	
Totaes .....		24	6	31	16
Aula de Inglez..		8	3	10	

*Compendios que servem de texto para as lições  
de cada uma das aulas da Escola Naval.*

Real Colégio	2300000	Discretor e Lente
Escola Politécnica	2000000	Secretoaria, etc., etc.
	0000000	Biblioteca
	1800000	Medicina
1.ª Cadeira — Compendio de Matheus Valente do Couto, com desenvolvimento do respectivo Lente.		
2.ª " " { Optica — pelo Compendio de Matheus Va- lente do Couto.	0000000	
2.ª " " { Practica de Navegação, e conhecimento de instrumentos — Instrucções do respectivo Lente.	0000000	
3.ª " " { Mechanica — Delaunay — Traité de Meca- nique rationnelle.	0000000	
3.ª " " { Artilharia — Lições do respectivo Lente Substituto.	0000000	
	0000000	Principios de Fortificação Provisional — <i>idem</i> .
4.ª e 5.ª (reunidas)	0000000	Theoria do Navio e seus movimentos.
	0000000	Architectura Naval.
	0000000	Tactica Naval.
	0000000	Machinas a vapor e appli- cação ao movimento dos navios.
	0000000	Construção — Apostilas da Escola de Con- strução.
	0000000	Aparelho — Fontes — Tractado de Apparelho.
	0000000	Empreendimentos da Oficina
	0000000	Empreendimentos da Oficina
	0000000	Química da Reposta.

*Despeza do pessoal e científico da Escola Naval,  
e Estabelecimentos annexos.*

Diretor e 7 Lentes .....	3:300\$000
Secretario, <i>soldo</i> .....	240\$000
Bibliothecario .....	60\$000
Escrevente da Bibliotheca .....	180\$000
Porteiro da Escola .....	219\$000
2 Guardas .....	219\$000
Servente .....	146\$000
	<hr/>
	4:364\$000

*Observatorio.*

Diretor, <i>gratificação</i> .....	300\$000
Ajudante e Secretario, <i>gratificação</i> .....	320\$000
Dicto, <i>gratificação</i> .....	200\$000
Porteiro, <i>soldo</i> .....	196\$000
Guarda .....	87\$000
Expediente .....	57\$600
	<hr/>
	1:160\$600

*Aula de Construcção.*

7 Segundos Tenentes .....	1:428\$000
4 Aspirantes .....	576\$000
7 Alumnos .....	490\$000
	<hr/>
	2:494\$000

*Aula de Desenho e Gravura.*

Desenhador e Gravador lithographo...	870\$000
6 Alumnos .....	864\$000
Material para a Officina .....	120\$000
	<hr/>
9 Empregados fóra do quadro .....	1:854\$000
	<hr/>
	1:288\$000
	<hr/>
	11:160\$600

*Resumo da despeza com a Instrucção militar e naval  
segundo o orçamento de 1557-1858.*

Real Collegio Militar .....	22:651\$000
Escola Polytechnica.....	37:255\$992
— do Exercito .....	15:026\$410
— Naval e Estabelecimentos annexos.....	10:201\$200
Para jubilações de Lentes durante o anno econo- mico.....	1:200\$000
	<hr/>
	86:334\$602
	<hr/>

## ENSINO AGRICOLA.

O ensino agricola, estabelecido pelo decreto de 16 de dezembro de 1852, comprehende as *Quintas d'ensino*, destinadas para instrucção do primeiro grão — as *Escolas regionaes*, para o segundo grão — o *Instituto agricola*, para o 3.<sup>º</sup> grão.

### **Quintas d'ensino.**

Tendo expirado o prazo dos contractos celebrados pelo Governo com os proprietarios de quatro d'estas *Quintas d'ensino*, nenhuma se acha actualmente em exercicio.

---

### **ESCOLAS REGIONAES.<sup>1</sup>**

Das trez *Escolas regionaes* de Lisboa, Coimbra e Evora sómente a primeira, que faz parte do *Instituto agricola*, se acha organisada na Quinta da Bemposta.

<sup>1</sup> V. Almanak de I. P. de 1857, pag. 136.

**INSTITUTO AGRICOLA DE LISBOA.**

---

*Cadeiras e Disciplinas.*

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Noções elementares de Botanica, Mineralogia, e Geologia agricolas — Agricultura geral, e cultura de cereaes.
- 2.<sup>a</sup> " Culturas especiaes — *Curso bienal.*
- 3.<sup>a</sup> " Economia e legislação agricola — Administração e contabilidade rural.
- 4.<sup>a</sup> " Noções de Mathematica applicada á Agricultura — Engenharia rural — Artes agricolas vegetaes.
- 5.<sup>a</sup> " Noções de Zoologia — Zootechnia, e Artes agricolas animaes.
- 6.<sup>a</sup> " Anatomia veterinaria — Operações cirurgicas — exterior dos animaes domesticos — Clinica cirurgica.
- 7.<sup>a</sup> " Pathologia geral e especial — Direito veterinario — Clinica medica veterinaria.
- 8.<sup>a</sup> " Noções de physica, chimica e meteorologia applicada á agricultura e veterinaria — Physiologia veterinaria.
- 9.<sup>a</sup> " Hygiene — Pharmacia — Materia medica — Side-rotechnia veterinaria.

Ha no Instituto os seguintes Cursos: *agronomos — veterinarios-lavradores — lavradores — mestres veterinarios — e abegões*: os dois primeiros são de quatro annos, o terceiro de trez, e o quarto e quinto de deis.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> V. os Programmas d'estes Cursos no Almanak citado, pag. 138.

*Resumo da despeza legal com o Ensino agricola.*

Graus	1.º — Quintas d'ensino .....	4:800\$000
	2.º — Escolas regionaes de Coimbra e Evora	18:684\$000
	3.º — Instituto agricola e Escola regional de Lisboa .....	16:345\$000
		<hr/>
		39:829\$000
		<hr/>

*Despeza effectiva com o Ensino agricola.*

Instituto agricola e Escola regional de Lisboa <sup>1</sup> . . .	15:345\$000
Para dois individuos habilitados irem estudar agri- cultura nos paizes estrangeiros, e para mandar vir de fóra individuos habilitados com estudos pra- cticos . . . . .	2:400\$000
	<hr/>
	17:745\$000
	<hr/>

<sup>1</sup> Tem-se applicado para as despezas do Instituto parte das verbas consignadas para as Escolas regionaes.

Alguns lentes vencem sómente a gratificação correspondente a metade dos respectivos ordenados, por exercerem cumulativamente o magisterio noutras Escolas, segundo o D. de 16 de dezembro de 1852, art. 38.

## ACADEMIA DAS BELLAS ARTES DE LISBOA.<sup>1</sup>

O curso d'esta Academia comprehende as cadeiras seguintes:

- 1.<sup>a</sup> Cadeira — Desenho de Historia.
- 2.<sup>a</sup> " Pintura de Historia.
- 3.<sup>a</sup> " Pintura de paisagem e de productos naturaes.
- 4.<sup>a</sup> " Achitectura civil.
- 5.<sup>a</sup> " Escultura.
- 6.<sup>a</sup> " Gravura de Historia.

*Estatistica dos alumnos que, no anno lectivo findo de 1856 a 1857, se matricularam em cada uma das aulas da Academia das Bellas Artes de Lisboa.*

	N. <sup>o</sup> dos Alumnos
Desenho de Historia .....	101
Pintura Historica .....	7
Dicta de paizagem e de productos naturaes .....	56
Escultura .....	5
Architectura civil .....	47
Gravura de Historia .....	3
Modelo-vivo .....	22
	241
D'estes só 77 frequentaram uma das Aulas — e 74 frequen- taram mais de uma, sendo o n. <sup>o</sup> individual dos ordinarios, voluntarios, e fabris .....	151

<sup>1</sup> V. Almanak da I. P. de 1857, pag. 148.

	N. <sup>o</sup> dos Alumnos
<i>Aulas nocturnas</i>	
Desenho de Historia .....	77
Ornamentos .....	111
Architectura Civil .....	98
Modelo-vivo .....	22
	308
Numero dos alumnos contados individualmente .....	193
	<hr/> <hr/>

*Compendios e estudos adoptados para o ensino nas aulas da Academia das Bellas-Artes de Lisboa.*

*Joaquim Raphael* — Elementos de Desenho, colligidos e adoptados pela Academia das Bellas Artes de Lisboa, para uso dos seus discípulos.

*F. Assis Rodrigues* — Methodo das Proporções, e Anatomia do corpo humano.

*J. da Costa Sequeira* — Compendio de Geometría práctica applicada ás operaçōes do Desenho.

— Noções Theoricas de Architectura civil, seguidas de um breve Tractado das cinco ordens, de *J. B. de Vinhola*.

— Elementos de perspectiva theorica e práctica.

*Estudos em desenho* — extrahidos dos quadros e obras de *Raphael de Urbino*, e de outros autores classicos.

— *em pintura* — pelos dictos quadros.

— *em escultura* — pelas estatuas e obras dos antigos.

— *em gravura* — pelas obras de autores classicos.

*Estudos e imitação* em Desenho, em Pintura, e em Escultura pelos modelos-vivos, e pela natureza.

*Obras de invenção e composição proprias.*

*Estatistica dos alumnos, que têm frequentado em cada anno as aulas da Academia das Bellas-Artes de Lisboa, desde a sua creacão, em 1835, até 1856-1857 inclusivamente—e dos que têm sido premiados em cada anno, durante o mesmo periodo.*

ANNOS	ALUMNOS MATRICULA- DOS	PREMIADOS			
		PREMIOS PECUNIARIOS	ACCESSIT	MEDALHAS	
				D'OURO	PRATA
1836—1837	82	5	"	"	"
1837—1838	89	5	"	"	"
1838—1839	98	5	"	"	"
1839—1840	73	6	"	1	"
1840—1841	91	6	"	"	2
1841—1842	85	4	"	"	"
1842—1843	80	6	"	1	2
1843—1844	82	5	1	"	"
1844—1845	84	5	"	"	"
1845—1846	38	6	3	"	"
1846—1847	79	6	3	"	"
1847—1848	95	6	2	"	"
1848—1849	104	6	2	"	3
1849—1850	121	6	3	"	"
1850—1851	118	6	2	"	"
1851—1852	101	4	3	1	1
1852—1853	168	5	"	"	"
1853—1854	161	6	2	"	"
1854—1855	183	6	2	"	"
1855—1856	163	3	3	1	"
1856—1857	151	5	3	"	"
Totaes . . .	2:246	112	29	4	8

## ACADEMIA PORTUENSE DAS BELLAS ARTES.

As cadeiras são as mesmas que as da Academia das Bellas Artes de Lisboa, menos a 3.<sup>a</sup>

O logar de Secretario foi supprimido pela lei de 30 de março de 1857, que estabeleceu a gratificação de 50\$000 ao Professor, que servir de Secretario.

---

### *Compendios adoptados na Academia Portuense das Bellas Artes.*

O estudo n'esta Academia é todo práctico, e apenas nas aulas de Perspectiva linear, Anatomia pictorea, e Architectura se seguem os seguintes compendios :

A *Perspectiva linear* — explica-se pelo tractado de *J. T. Thibault*.

A *Anatomia pictorea* — pelo tractado de *José del Medico*.

A *Architectura* — por *Blondel, Durand e Bordelet*.

Os estudantes de Desenho principiam por copiar desenhos-modelos por lythographias e desenhos autographos ; passam ao estudo do gesso ; e por fim ao do modelo vivo.

Os de Pintura historica principiam por copiar gesso e pinturas, passam ao estudo do modelo vivo ; e no quinto anno do curso fazem para exame um quadro de invenção.

Os de Escultura copiam pelo gesso em barro ; passam ao estudo do modelo vivo ; e no quinto anno do curso fazem uma estatua em pleno relevo, ou uma composição em baixo-relevo, tudo de invenção.

Os de Architectura principiam pelas cinco ordens de Architectura de Vignola ; passam depois a copiar alguns edificios por estampas, terminando por fazer obra de invenção ; e para exame do quinto anno do curso fazem um edificio de invenção.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> As aulas nocturnas de Desenho e Architectura nunca estiveram em exercicio, por falta absoluta de salas.

*Estatistica dos alumnos, que se têm matriculado na  
abertura em 1837*

AULAS		1837—1838	1838—1839	1839—1840	1840—1841	1841—1842	1842—1843	1843—1844	1844—1845	1845—1846	1846—1847
Desenho historico .....	”	39	37	32	29	33	31	25	36		
Perspectiva linear .....	10	7	16	33	24	27	28	26	23	23	28
Anatomia pictorea .....	10	7	16	33	24	27	28	26	23	23	28
Pintura historica .....	10	10	11	4	5	8	10	11	10	5	
Escultura .....	3	4	8	1	7	1	6	13	13	13	11
Architectura civil .....	7	6	7	8	10	9	10	15	17	17	
Gravura historica .....	”	18	8	1	3	2	1	2	2	2	
Somma .....	40	52	105	117	105	103	116	124	113	127	

*Academia Portuense das Bellas Artes, desde a sua  
até 1857-1858.*

												TOTAL
	1847—1848											
48	35	35	35	43	52	41	30	28	22	19		
36	22	15	17	11	22	24	9	16	14	14		
36	22	9	6	8	13	17	8	4	14	14		
9	13	9	8	5	3	4	5	5	8	9		
11	7	8	9	10	12	10	15	9	3	2		2:112
16	10	13	28	23	23	21	17	11	10	14		
3	"	1	"	2	2	"	3	"	"	"		
159	109	90	103	102	127	117	87	73	71	72		

## CONSERVATORIO REAL DE LISBOA.

*No extinto Convento dos Caetanos.*

O Conservatorio R. da Arte Dramatica foi criado por decreto de 15 de novembro de 1836 ; e está dividido em trez Escolas :

Dramatica propriamente dicta, ou de Declamação — de Mimica — de Dança, Muzica e Gymnastica especial.

O Conservatorio de Muzica, que se achava estabelecido na Casa-Pia por decreto de 5 de maio de 1835, ficou incorporado no Conservatorio R. de Lisboa.

### *Escola Dramatica.*

Aula de Rudimentos — Recta pronuncia — e Linguagem.

### *Escola de Muzica.*

- ” de Piano.
- ” de Canto.
- ” de Rudimentos.
- ” de Rebeca e Violeta.
- ” de Rabecão grande e pequeno.
- ” de Instrumentos de latão.
- ” de Flauta e Flautim.

### *Escola de Dança.*

- ” de Dança.
- ” de Mimica.

A direcção e fiscalisação d'este Estabelecimento, e das suas Escolas, incumbe a um Inspector Geral, nomeado pelo Governo.

*Quadro do pessoal do Conservatorio R. de Lisboa.*

*Inspecção.*

Inspector Geral .....	300\$000
Secretario .....	200\$000
Amanuense e Bibliothecario .....	180\$000
Amanuense .....	150\$000
Guarda-Mór .....	200\$000
Vice-Regente .....	120\$000
Continuo .....	120\$000
Porteiro .....	72\$000

*Escola de Declamação.*

1 Professor .....	200\$000
-------------------	----------

*Escola de Muzica.*

Director e Professor de Piano .....	500\$000
1 Professor de Canto .....	300\$000
5 Professores a 200\$000 .....	1:000\$000

*Escola de Dança.*

1 Professor de Dança .....	300\$000
1 de Mimica .....	200\$000
6 Premios .....	180\$000
Despezas de expediente .....	487\$200

667\$200

*Fóra do quadro.*

4 Professores que pertenciam ao Collegio dos Nobres .....	900\$000
Total .....	<u>5:409\$200</u>

## ENSINO INDUSTRIAL.

### INSTITUTO INDUSTRIAL DE LISBOA.

#### Ensino elementar.

1.<sup>a</sup> Cadeira — Arithmetica elementar — primeiras noções d'Algebra — Geomètria elementar.

2.<sup>a</sup> " Desenho linear e de ornatos, e modelação.

#### Ensino secundario.

3.<sup>a</sup> " Elementos de Geometria descriptiva applicada ás Artes.

4.<sup>a</sup> " Noções elementares de Physica e Chimica.

5.<sup>a</sup> " Desenho de modelos e machinas. *Primeira Parte.*

#### Ensino complementar.

6.<sup>a</sup> " Mechanica industrial.

7.<sup>a</sup> " Chimica applicada ás Artes.

8.<sup>a</sup> " Economia e legislação industrial.

5.<sup>a</sup> " Desenho de modelos e machinas. *Segunda Parte.*

O Instituto comprehende tambem as seguintes

#### Officinas.

Forjar — Fundir e moldar — Serralheria e ajustamento — Tornear e modelar — Manipulações chimicas.

O Ensino Industrial é distribuido em 12 cursos accommodados ás diferentes profissões.

*Condições para a matricula nos Cursos  
do Instituto Industrial.<sup>1</sup>*

Para frequentar a 1.<sup>a</sup> cadeira, e *Desenho linear*, na 2.<sup>a</sup>, basta saber ler, escrever, e as quatro operações sobre numeros inteiros; e ter 12 annos de edade.

Para cursar *Desenho de ornatos*, e as disciplinas da 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> cadeiras é necessario o exame com approvação plena na 1.<sup>a</sup> cadeira e em *Desenho linear*. Este exame pode ser suprido com certidão authentica de igual exame feito em qualquer estabelecimento público de instrucção.

Para frequentar como *ordinario* a 6.<sup>a</sup> Cadeira é necessaria a frequencia da 4.<sup>a</sup> e do 1.<sup>º</sup> anno da 3.<sup>a</sup>

Para frequentar tambem como *ordinario* a 7.<sup>a</sup> Cadeira é necessaria a frequencia e exame da 4.<sup>a</sup>

Na 8.<sup>a</sup> cadeira podem matricular-se, como *voluntarios*, todos aquelles, que, pelo menos, souberem as quatro operações sobre numeros inteiros, decimaes, e proporções. Mas, como alunos *ordinarios*, unicamente podem matricular-se 'nesta cadeira, os que se habilitarem para directores mechanicos, ou directores chimicos, na conformidade do artigo 3.<sup>º</sup> do D. de 30 de dezembro de 1852.

<sup>1</sup> Edital de 10 de setembro de 1857. — *D. do Gov.* n.<sup>º</sup> 214.

*Distribuição das Cadeiras pelos Cursos do Instituto.*

Cursos	Cadeiras	Officinas
De Operario habilitado . . .	1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup>	
De official me- chanico . . . . .	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	
De official chi- mico . . . . .	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
De official for- jador . . . . .	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup>
De official fun- didor . . . . .	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
De official ser- ralheiro ajus- tador . . . . .	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>
De official tor- neiro modela- dor . . . . .	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>
De mestre me- chanico . . . . .	1. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup>
De mestre chi- mico . . . . .	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 4. <sup>a</sup> e 7. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
De director me- chanico . . . . .	1. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 4. <sup>a</sup> , 5. <sup>a</sup> , 6. <sup>a</sup> e 8. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>
De directorchi- mico . . . . .	1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 4. <sup>a</sup> , 5. <sup>a</sup> , 7. <sup>a</sup> e 8. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
Curso geral . . . . .	Todas as Cadeiras.	Todas as Officin.

**ESCOLA INDUSTRIAL DO PORTO.**

Esta Escola comprehende a instrucção completa dos dois primeiros graus do Ensino industrial, e a 7.<sup>a</sup> cadeira—Chimica applicada ás Artes, do ensino *complementar*; e rege-se pelos mesmos Regulamentos do Instituto Industrial de Lisboa, quanto ao ensino theorico e práctico, e á sua administração, em tudo que lhe é applicavel.

Em ambos os Estabelecimentos a 3.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> cadeiras são regidas por um unico Professor; e a approvação no grau do ensino respectivo é habilitação necessaria para a admissão dos operarios nas fabricas do Estado.

---

*Compendios adoptados nas aulas do Instituto  
Industrial de Lisboa, e da Escola  
Industrial do Porto.*

1. <sup>a</sup>	Cadeira —	Não ha compendio designado.
2. <sup>a</sup>	"	<i>Noções de Desenho geometrico</i> , para uso dos alumnos da 2. <sup>a</sup> Cadeira.
3. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	"	<i>Armenegaud, et Amouroux</i> —Nouveau Cours de Dessin Industriel appliqué à la Mecanique e l'Architecture.
4. <sup>a</sup>	"	<i>Lições de Physica</i> e suas principaes aplicações.
6. <sup>a</sup>	"	
7. <sup>a</sup>	"	
8. <sup>a</sup>	"	
		{ Não ha compendios designados.

*Alumnos matriculados em cada uma das Cadeira<sup>s</sup>  
do Instituto Industrial de Lisboa no anno lectivo  
de 1857-1858*

1. <sup>a</sup>	Cadeira	— 144	399
2. <sup>a</sup>	"	147	
3. <sup>a</sup>	"	36	
4. <sup>a</sup>	"	19	
5. <sup>a</sup>	"	16	
6. <sup>a</sup>	"	18	
7. <sup>a</sup>	"	12	
8. <sup>a</sup>	"	7	

Contados individualmente 225

*Estatistica do aproveitamento dos alumnos que fre-  
quentarem no anno lectivo de 1856-1857 as di-  
versas aulas do Instituto Industrial de Lisboa.*

1. <sup>a</sup>	Cadeira	.....	20	138
2. <sup>a</sup>	"	{ Desenho linear....	116	
		" d'ornato..	22	
3. <sup>a</sup>	"	.....	27	
4. <sup>a</sup>	"	.....	5	214
5. <sup>a</sup>	"	.....	15	
6. <sup>a</sup>	"	.....	7	
7. <sup>a</sup>	"	.....	1	
8. <sup>a</sup>	"	.....	1	

Receita geral do Instituto no anno economico de

1856-1857..... 24:522\$311

Despesa geral no dicto anno..... 22:264\$905

Saldo..... 2:257\$406

*Estatistica do numero de operarios e aprendizes, que  
trabalharam em cada uma das Officinas do Insti-  
tuto Industrial no anno economico findo.*

	Operarios	Aprendizes	Totaes
Serralharia .....	13	20	33
Fundição.....	5	10	15
Instrumentos de precisão ...	2	4	6
Carpinteria .....	5	3	8
Desenho .....	2	"	2

*Mappa dos alumnos matriculados e registrados nas aulas da Escola Industrial do Porto, no anno letivo de 1857-1858.*

Cadeiras	Alumnos		Total
	matri- culados	regis- trados	
1. <sup>a</sup> — Elementos d'Arithmetica, Algebra e Geometria.....	150	27	177
2. <sup>a</sup> — Desenho d'ornatos industriais .....	235	31	266
3. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup> — Geometria descriptiva, e Desenho de machinas.....	251	23	274
4. <sup>a</sup> — Elementos de Physica e Chimica.....	21	"	21
7. <sup>a</sup> — Chimica industrial .....	4	"	4
Alumnos contados individualmente .....	{ Matriculados	Registrados	470

## REAL ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO.

Este estabelecimento teve primeiro assento na torre do castello de Lisboa no reinado d'el-rei D. Fernando, e ahí se conservou até 1757, em que, por motivo das ruinas causadas neste local pelo terremoto de 1755, se trasladou para as casas chamadas dos bispos, no mosteiro de S. Bento da Saude de Lisboa, aonde actualmente existe ainda.

Anteriormente ao estabelecimento do Real Archivo na torre do castello, os livros de chancellaria, em que se registavam as cartas e diplomas regios, acompanhavam os principes nas continuas viagens, que elles faziam pelo reino.

### Guardas móres.

1.<sup>º</sup> João Annes, vedor da fazenda, foi o primeiro, que, por provisão regia de 4 de novembro de 1416, expediu uma certidão da torre do castello de Lisboa, de que por isso foi considerado primeiro guarda mór.

2.<sup>º</sup> Gonçalo Esteves sucede em 1441 a João Annes.

3.<sup>º</sup> Gonçalo Gonçalves sucede a seu pae 'neste cargo, em 1452.

4.<sup>º</sup> Fernão Lopes, escrivão de puridade do infante D. Fernando, e secretario d'el-rei D. Duarte, foi o quarto guarda mór, cujo emprego exercia em 20 de novembro de 1456, sendo também chronicista mór do reino.

5.<sup>º</sup> Gomes Eannes d'Azurara, nomeado em 6 de junho de 1454 ; serviu tambem de chronicista.

6.<sup>º</sup> Affonso Annes, d'Obidos, em 1475.

7.<sup>º</sup> Fernão Lourenço em 1483.

8.<sup>º</sup> Dr. Vasco Fernandes de Lucena, occupava já este logar, e o de chronicista em 1484.

9.<sup>º</sup> Ruy de Pina sucede em ambos os cargos, por desistencia do seu antecessor, em 24 de junho de 1497.

10.<sup>º</sup> Fernão de Pina, sucede a seu pae, falecido em 20 de março de 1553, no logar de guarda mór, e em 30 de abril seguinte se lhe passou carta de chronicista.

No seu tempo exerceram o logar de guarda mór, como serventuarios, por ausencia ou impedimento do proprietario : 1.<sup>º</sup> Thomé Lopes, escudeiro da casa d'el-rei : 2.<sup>º</sup>, em 1534, o licen-

ciado Antão Gonçalves, corregedor em Lisboa : 3.<sup>º</sup>, em 1547, Philippe Antunes : 4.<sup>º</sup> Damião de Goes, que por alvará de 3 de junho de 1548 foi nomeado serventuario "em quanto Ruy de Pina não fôr livre dos cargos, por que ora é preso e accusado." Não consta, porém, se Ruy de Pina foi restituído aos seus empregos; é comtudo certo, que por carta regia de 16 de julho de 1550 fôra nomeado chronista mó D. Antonio Pinheiro, depois bispo de Miranda, sem se fazer menção alguma de Ruy de Pina.

11.<sup>º</sup> Damião de Goes, que obteve a propriedade d'este logar.

12.<sup>º</sup> Antonio de Castilho, nomeado por alvará de 16 de fevereiro de 1571 com o ordenado de 100\$000, além dos emolumentos.

13.<sup>º</sup> Rodrigo Homem começou a servir em 1591, na ausencia de Antonio Castilho; mas em 1596 tinha já a propriedade d'este logar: o de chronista mó, porem, foi dado em 24 de julho de 1599 a Francisco de Andrade, que tambem era suprintendente da Torre do Tombo, cargo que ainda exercia em 1606.

14.<sup>º</sup> Dr. Luiz Ferreira de Azevedo, nomeado por alvará de 5 de agosto de 1606, teve o ordenado de 200\$000 por alvará de 25 de setembro do mesmo anno; e foi aposentado em 13 de fevereiro de 1616.

15.<sup>º</sup> Diogo de Castilho Coutinho, nomeado por carta de 11 outubro de 1612; falleceu em 1632.

16.<sup>º</sup> Manuel Jacome Bravo, desembargador do Porto, serviu de guarda mó por provisão de 23 de outubro de 1632, durante a ausencia de Diogo Castilho, a quem depois sucedeu 'neste emprego por alvará de 30 de outubro do mesmo anno; e faleceu em 24 de novembro de 1634.

17.<sup>º</sup> Gregorio de Mascarenhas Homem, teve provimento de guarda mó por seis mezes; e por doze vezes lhe foi este reformado desde 24 de novembro de 1634 até 13 de julho de 1640.

Fr. Francisco Brandão, exercia 'nesta epocha o logar de chronista mó.

18.<sup>º</sup> Christovão Cogominho sucedeiu, em 25 de outubro de 1640, a Gregorio de Mascarenhas Homem, que, sendo comprehendido na conspiração do duque de Caminha, foi executado á morte, em 9 de setembro de 1641.

19.<sup>º</sup> Dr. Christovão de Mattos Lucena, provido em 26 de outubro de 1641.

20.<sup>º</sup> João Pinto Ribeiro, provido por carta de 2 de abril de 1644, foi substituido, no seu impedimento, pelo chronista mó Fr. Francisco Brandão, e faleceu em 11 de agosto de 1649.

Até 12 de dezembro de 1655 serviu de guarda mór o prior de Bucellas, Dr. Antonio de Carvalho Parada, como serventuario nomeado por decreto do 1.<sup>º</sup> de outubro de 1650.

21.<sup>º</sup> Dr. Ayres Falcão Pereira, foi provido por carta de 21 de janeiro de 1656, e ainda servia em 23 de junho de 1659.

22.<sup>º</sup> Dr. João Carneiro de Moraes, desembargador do Paço, provido por decreto de 8 de dezembro 1666.

23.<sup>º</sup> João Duarte de Resende, fidalgo da casa Real, e cavaleiro professo d'Aviz, servia de guarda mór em julho de 1667, e exercia ainda este cargo, quando D. Antonio Alves da Cunha foi nomeado, por alvará de 30 de maio de 1675, reformador do Real Archivo.

24.<sup>º</sup> D. Antonio Alves da Cunha, que fôra nomeado em 1675 reformador do Real Archivo, como deixamos referido, obteve o lugar de guarda mór por carta de 10 de junho de 1678. Falleceu em 26 de maio de 1690; e em 12 de setembro do mesmo anno foi nomeado serventuario o Dr. Antonio da Cunha Pinheiro, desembargador da Casa da Supplicação, que exercia ainda aquelle cargo em abril de 1694.

25.<sup>º</sup> Dr. José Faria, desembargador da Supplicação, e conselheiro da Fazenda, foi nomeado guarda mór por carta de 25 de janeiro de 1695, e chronista mór em 11 de abril do mesmo anno. Falleceu em 15 de abril de 1703, sendo então secretario das mercês.

26.<sup>º</sup> Luiz do Couto Felix, fidalgo da casa real, nomeado em 17 de dezembro de 1703; falleceu em 4 de agosto de 1713; e ficou servindo por elle o escrivão do Real Archivo Pedro de Semedo Estaço.

27.<sup>º</sup> João Conceiro de Abreu e Castro, nomeado por trez annos por carta de 19 de dezembro de 1713; falleceu em 10 de setembro de 1738; e ficou servindo em seu lugar o escrivão do Real Archivo Alexandre Manuel da Silva.

28.<sup>º</sup> Martinho de Mendonça Pina e Proença, conselheiro do ultramar, nomeado por carta de 8 de agosto de 1742; falleceu em março de 1743, e ficou servindo o escrivão, Alexandre Manuel da Silva, que falleceu em 12 de janeiro de 1745.

29.<sup>º</sup> Manuel da Maya, brigadeiro de infanteria, foi nomeado guarda mór em 12 de fevereiro de 1745. Durante a sua administração teve lugar, em 26 de agosto de 1757, a mudança do archivo, que se achava na torre de Lisboa, para as casas no mosteiro de S. Bento da Saude, aonde actualmente existe. Foi o dicto

guarda mór anctorisado, por alvará de 19 de agosto do referido anno, para ajustar com o abbade do mosteiro o aluguel das casas, que por decreto de 20 do mesmo mez e anno se mandou pagar na importancia de 480\$000 réis annnaes.

Falleceu Manuel da Maya em 17 de setembro de 1768.

30.<sup>º</sup> Dr. José de Seabra da Silva, foi nomeado em 3 de setembro de 1768, achando-se já impossibilitado para todo o serviço o seu antecessor.

31.<sup>º</sup> Dr. João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho foi nomeado em 29 de abril de 1774; por sua morte foi segunda vez nomeado guarda mór José de Seabra da Silva, então secretario d'Estado dos Negocios do Reino, ficando adjuncto n'aquelle logar seu filho, o visconde da Bahia, sómente para assinar o expediente.

Por decreto de 5 de agosto de 1799 foi José de Seabra demittido de todos os seus empregos, e encarregado d'elles o marquez Monteiro Mór; não chegou este, porém, a exercer o do Real Archivo, porque se ordenou por aviso de 4 de setembro do mesmo anno, que servisse de guarda mór o conselheiro da Fazenda mais antigo, que se achasse presente.

Nesta conformidade serviram os conselheiros Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello-Branco: o visconde de Belsemão; Luiz Maximo Alfredo Pinto de Sousa; e Francisco José Horta Machado.

32.<sup>º</sup> João Antonio Salter de Mendonça, foi nomeado por carta de 24 de dezembro de 1813, e na sua ausencia serviu o desembargador do paço Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, e o visconde de Santarem, nomeado futuro successor.

33.<sup>º</sup> O Visconde de Santarem, entrou na propriedade do logar por falecimento de João Antonio Salter.

34.<sup>º</sup> D. Francisco de S. Luiz, bispo resignatario de Coimbra, conde de Arganil, depois cardeal patriarcha de Lisboa, foi nomeado por decreto de 4 de junho de 1834, e exonerado, pelo requerer, por decreto de 26 de setembro de 1836.

35.<sup>º</sup> O conselheiro Antonio Nunes de Carvalho, lente de Direito na Universidade de Coimbra, nomeado guarda mór interino por decreto de 28 de setembro de 1836; serviu até 30 de setembro de 1838, em que foi exonerado.

36.<sup>º</sup> O conselheiro, Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro, Ministro d'Estado Honorario, foi nomeado por Decreto de 30 de setembro de 1838.

37.<sup>º</sup> O Visconde de Santarém foi segunda vez nomeado por

decreto de 30 de março de 1842 : faleceu em 1856 em París, onde se achava encarregado de colligir e publicar a colleção do corpo diplomatico portuguez, sem ter entrado no exercicio d'aquele cargo, que serviu por elle o official maior José Manoel Severo d'Aureliano Bastos.

38.<sup>º</sup> O conselheiro Joaquim José da Costa de Macedo, nomeado por decreto de 26 de março de 1856, foi apresentado por decreto de 8 de agosto de 1857.

Serve actualmente o official maior José Manuel Severo d'Aureliano Basto.

O alvará de 29 de dezembro de 1753 estabeleceu os ordenados e obrigações do guarda mór, e officiaes do Real Archivo, que foram posteriormente reguladas pelo decreto de 23 de novembro de 1839.

### Cadeira de Diplomatica.

A cadeira de *Diplomatica* foi creada no Real Archivo, e incorporada na Universidade de Coimbra por alvará de 21 de fevereiro de 1801, sendo primeiro lente proprietario d'ella o Dr. João Pedro Ribeiro, a quem sucedeu o Dr. Francisco Ribeiro dos Guimarens ; mas, sendo este promovido a conselheiro da Meza da Consciencia, em 1831, não se tornou a prover a cadeira de Diplomatica até 1836, em que, por portaria do ministério do Reino de 14 de outubro, foi nomeado lente de Diplomatica o official maior do Archivo, sob a inspecção do guarda mór, com a gratificação annual de 200\$000, em logar de 400\$000, que anteriormente tinha de ordenado o lente d'esta cadeira.

Esta providencia foi confirmada pelo artigo 1.<sup>º</sup> do decreto de 23 de novembro de 1839.

### Compendios adoptados 'nesta Cadeira.

Excerpios das Dissertações chronologicas e criticas pelo Dr. João Pedro Ribeiro.

*Estatistica dos alumnos, que desde 1836 até 1856 frequen-  
taram a aula de Diplomatica, no Real Archivo.*

Annos.	Matriculados.	Concluiram o seu curso.	Perderam o anno.
1836—1837	10	2	8
1837—1838	2	2	"
1838—1839	3	3	"
1839—1840	4	4	"
1840—1841	4	4	"
1841—1842	4	4	"
1842—1843	7	7	"
1843—1844	5	5	"
1844—1845	6	6	"
1845—1846	2	1	1
1846—1847	3	3	"
1847—1848	5	5	"
1848—1849	1	1	"
1849—1850	8	6	2
1850—1851	3	3	"
1851—1852	6	6	"
1852—1853	11	8	3
1853—1854	11	9	2
1854—1855	18	12	6
1855—1856	16	12	4
Totaes . . .	129	103	26

*Emolumentos, que se pagam no Real Archivo, em conformidade com o decreto de 23 de novembro de 1839.*

**DOCUMENTOS.**

	Emolum- mentos.
De qualquer certidão, seja qual fôr o idioma, não passando a escripta duas laudas, por lauda . . . . .	240
Excedendo duas laudas, devendo ter cada uma o numero de regras e letras, que a lei determina . . . . .	120
Se o documento fôr anterior ao reinado d'el-rei D. João IV, por cada lauda . . . . .	240
Se o documento fôr escripto em letra de processo . . . . .	360
Por buscas, não excedendo em trez livros . . . . .	180
Excedendo trez livros, ainda que não appareça o que a parte requer, por livro . . . . .	100
Registo das sentenças, o duplo do seu feitio.	
Assignaturas do Guarda mór . . . . .	600

*Despesa do pessoal, e expediente do Real Archivo.*

Guarda mór . . . . .	800\$000
Official maior . . . . .	500\$000
Ao mesmo pela regencia da aula de Diplomatica . . . . .	200\$000 } 700\$000
Ajudante do official maior . . . . .	400\$000
4 officiaes diplomaticos a 300\$000 . . . . .	1:200\$000
4 Amanuenses a 200\$000 . . . . .	800\$000
Porteiro . . . . .	160\$000
2 Continuos a 160 . . . . .	320\$000
Varredor . . . . .	60\$000
2 Empregados fóra do quadro . . . . .	158\$000
Para publicação de cathalogos . . . . .	300\$000
Para adiantar os trabalhos da Repartição . . . . .	400\$000
Total . . . . .	<u>5:298\$000</u>

## ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA.

A Academia Real das Sciencias de Lisboa, fundada em 1779 sob a presidencia do duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança, obteve a regia approvação do plano de seus Estatutos por Aviso regio de 24 de dezembro do mesmo anno.

Passados, porém, poucos annos entendeu a Academia na reforma d'esses Estatutos, que por diversas vezes foram alterados tanto na parte economica, como na litteraria, até que por assento de 13 de março de 1812, encarregou ao seu socio Francisco Manuel Trigoso de colligir por ordem systematica todas as resoluções e determinações academicas, que, ou com o nome de actas, ou de assentos, se achassem escriptas em seus livros.

Pelas disposições consignadas 'nesta collecção de leis e estatutos se governou a Academia, até que por decretos de 13 de dezembro de 1851, e 22 de outubro de 1852 foram aprovados os seus novos estatutos, e regulamento para a execução destes.

A Academia compõe-se actualmente de duas classes, divididas, cada uma, em quatro secções.

1.<sup>a</sup> Classe — *Sciencias Mathematicas, Physicas e Naturaes.*

2.<sup>a</sup> " — *Sciencias Moraes, Politicas e Bellas Letras.*

*Secções da 1.<sup>a</sup> classe* { 1.<sup>a</sup> Sciencias Mathematicas.  
2.<sup>a</sup> " Physicas.  
3.<sup>a</sup> " Historico-Naturaes.  
4.<sup>a</sup> " Medicas.

*Secções da 2.<sup>a</sup> classe* { 1.<sup>a</sup> Litteratura.  
2.<sup>a</sup> Sciencias moraes e Jurisprudencia.  
3.<sup>a</sup> Sciencias economicas e administrativas.  
4.<sup>a</sup> Historia e Archeologia.

Cada classe compõe-se de vinte socios efectivos, distribuidos pelas respectivas secções, e de socios correspondentes nacionaes e estrangeiros sem numero fixo.

Ha tambem uma classe de socios emeritos.

O Presidente de Academia é um Principe da Familia Real Portugueza, nomeado pelo reinante.

Em cada classe pôde haver até quatro socios de *merito*, que têm de pensão vitalicia 200\$000 réis.

## Bibliotheca e Typographia da Academia.

A Bibliotheca contém perto de cincuenta mil volumes, sendo quasi dois mil manuscripts. Está aberta todos os dias não sanctificados.

A sua Typographia tem tres prelos, e occupa :

Compositores .....	7
Impressores .....	2

## Instituição Maynense.

O P. Fr. José Mayne, da 3.<sup>a</sup> ordem de S. Francisco<sup>1</sup>, instituiu em 1792 no convento de Jesus, de Lisboa, um museu de Historia natural, artefactos e pinturas, e creou uma cadeira de Historia natural dos trez reinos, com aula trez vezes por semana para os religiosos do seu convento, e tambem para os estranhos, e até para seculares, que se quizessem aproveitar d'estes estudos.

Encarregou o P. Mayne á Academia Real das Sciencias, de que era socio, a administração d'estes estabelecimentos, que dotou convenientemente<sup>2</sup>. A lei de 12 de agosto de 1854, supprimindo o curso de Introdução á Historia natural, na Escóla Polytechnica, fê-lo substituir pelo correspondente do Instituto Maynense ; e estabeleceu a propina de mil réis pela matricula da abertura e encerramento 'nesta aula, com applicação ás despezas das demonstrações da respectiva cadeira<sup>3</sup>.

'Nesta aula servem de compendio as lições lithographadas do respectivo Lente.

<sup>1</sup> Foi ministro geral da sua ordem, confessor d'el-rei D. Pedro III, capellão mórl da armada real, etc.

<sup>2</sup> Deixou para esta Instituição predios, padrões, e inscripções.

<sup>3</sup> Art. 4.<sup>º</sup> §. 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup>.

*Estatistica dos alumnos matriculados desde 1854  
na aula da Instituição Maynense.*

Annos.	Matriculados.	Perderam o anno.
1854—1855	98	32
1855—1856	184	37
1856—1857	93	"
1857—1858	35	69

*Orçamento da receita e despesa da Instituição Maynense  
para o anno economico de 1857—1858.*

RECEITA	DESPESA
Inscrições da Juncta do Credito Publico . 160\$000	Vencimento do Lente da cadeira de Intro- dução á Historia Natural ..... 350\$000
Padrões da Camara de Lisboa ..... 130\$000	Bibliothecario ..... 100\$000
Produto das matricu- las ..... 180\$000	Expediente da aula .. 220\$000
Rendas das casas .... 330\$000	Obras nos predios ... 80\$000
	Decima e impostos .. 40\$000
	Cobrador ..... 10\$000
800\$000	800\$000

*Orçamento da Academia Real das Sciencias de Lisboa  
para o anno economico de 1857—1858.*

RECEITA

Prestação do Thesouro .....	4:800\$000
Productio de obras Academicas .....	300\$000
Renda de um predio .....	19\$000
Renda das cérca de Jesus e dos Paulistas.....	403\$600
	<hr/>
	5:522\$600

DESPEZA

Secretario Geral .....	315\$000
Vice Secretario da 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> classe a 135\$000 cada um .....	270\$000
Vice Secretario da antiga Academia.....	216\$000
Thesoureiro .....	60\$000
Corrector .....	120\$000
Official da Secretaria .....	300\$000
Guarda .....	240\$000
Servente da Livraria .....	174\$000
Porteiro .....	80\$000
Moço .....	96\$000
Um socio de Merito, gratificação .....	200\$000
Um Paleographo, dicta.....	240\$000
Para viagens scientificas .....	400\$000
Compra de livros .....	400\$000
Ferias da Typographia .....	800\$000
Compra de typo e papel para impressão de obras .....	680\$000
Desenhos, gravuras, lithographias .....	128\$000
Expediente .....	340\$000
Obras nos edificios .....	60\$000
Despesa nas cérca de Jesus e dos Paulistas ..	339\$710
Total .....	<hr/> <hr/> 5:458\$710

*Receita da Academia Real das Sciencias e da Instituição Maynense, e do Jardim e Cercas de Jesus e dos Paulistas desde 1851 até 1856.*

Annos	Academia	Instituição May-nense	Jardins e Cercas	Total
1851—1852	4:450\$710	359\$355	511\$100	5:321\$165
1852—1853	4:714\$750	827\$265	330\$000	5:872\$015
1853—1854	5:491\$185	390\$433	280\$000	6:161\$618
1854—1855	5:238\$278	685\$655	250\$000	6:173\$933
1855—1856	6:117\$372	645\$400	437\$000	7:199\$772
Total .....	26:012\$295	2:908\$108	1:808\$100	30:728\$503

## INSTRUÇÃO SECUNDARIA.<sup>1</sup>

Ha no reino dezesete Lyceus, e quatro nas ilhas adjacentes, collocados nas capitais dos respectivos districtos administrativos.

Estes Lyceus comprehendem 142 cadeiras. Além d'estas existem 116 cadeiras de latim nas povoações mais distantes das capitais dos districtos administrativos.

O curso de todos os Lyceus comprehende as disciplinas seguintes:

### *Cadeiras e Disciplinas.*

- |                 |          |   |
|-----------------|----------|---|
| 1. <sup>a</sup> | Cadeira. | Grammatica Portugueza e Latina.   |
| 2. <sup>a</sup> | "        | Latinidade.   |
| 3. <sup>a</sup> | "        | { Arithmetica, Algebra elementar, Geometria synthetica elementar, Principios de Trigonometria, plana, e Geographia Mathematica. |
| 4. <sup>a</sup> | "        | { Philosophia Racional e Moral, e Principios de Direito Natural.  |
| 5. <sup>a</sup> | "        | { Oratoria, Poetica, e Litteratura classica, especialmente a portugueza.  |
| 6. <sup>a</sup> | "        | Historia, Chronologia e Geographia.   |

<sup>1</sup> V. Almanak da Instr. Publ. de 1857, pag. 162.

Nos Lyceus, á excepção dos de Braga, Coimbra, Evora, Lisboa, Porto e Santarem, as disciplinas da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeira são regidas por um só professor; e o mesmo acontece quanto á 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup>; e á 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>, cujas disciplinas são lidas em cursos biennaes.

Além de todas as cadeiras, já mencionadas, os cursos dos seis Lyceus maiores do reino comprehendem as seguintes :

LISBOA	{	Lingua Grega.
	"	Hebraica.
	"	Arabe.
	"	Franceza e Ingleza.
	"	Allemã.

O Lyceu de Lisboa está dividido em quatro secções—central — oriental — occidental — e commercial.

PORTO	{	As mesmas cadeiras do Lyceu de Lisboa, não comprehendendo as da secção commercial, nem as das linguas Hebraica, e Arabe.
	{	Principios de Physica e Chimica e Introduçao á Historia Natural dos trez Reinos.

COIMBRA	{	As mesmas de Lisboa, mais as de Musica, e Introduçao á Historia Natural dos trez Reinos, menos a de Lingua Arabe.
---------	---	---

BRAGA	{	As mesmas de Coimbra, menos as das linguas Hebraica e Allemã, e a de Musica.
-------	---	--

EVORA	{	As mesmas de Braga, menos a de Introduçao á Historia Natural.
-------	---	---

SANTAREM	{	As mesmas de Coimbra, mais as de Desenho, e Economia Industrial, e menos a de lingua Allemã.
----------	---	--

Os Lyceus de Angra — Aveiro — Béja — Faro — Funchal — Leiria — Vianna — e Vizeu, contém as seguintes cadeiras :

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> — 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> — 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>, regidas por trez professores ; e a de Lingua Franceza e Ingleza.

CASTRILLO BRANCO, PORTALEGRE, E VILLA REAL	{ As mesmas cadeiras, e mais a de Agricultura e Economia rural, que ainda se não pro- veu.
GUARDA E BRA- GANÇA	{ 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> 3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> 5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup> } cadeiras regidas por trez profes- sores.
FARO	{ As mesmas, e a de Economia Industrial, que egualmente ainda se não proveu.
FUNCHAL	{ 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> reunidas. 2. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> 4. <sup>a</sup> , e 5. <sup>a</sup> separadas. Linguas Franceza e Ingleza.
PONTA DELGADA	{ As mesmas, que no Lyceu do Funchal, e a de Introdução á Historia Natural.

---

## ESCOLA DO COMMERCEO DE LISBOA.

### *Secção commercial.*

1. <sup>a</sup> Cadeira	{ Arithmelica commercial, comprehendendo moedas, pesos e medidas—Elementos d'Algebra e Geo- metria.
2. <sup>a</sup> "	A 6. <sup>a</sup> cadeira do Lyceu de Lisboa.
3. <sup>a</sup> "	{ Escripturação e cambios — Letras — Seguros — Practica.
4. <sup>a</sup> "	A 10. <sup>a</sup> cadeira da Escola Polytechnica.

*Estatistica das cadeiras de Instrucção Secundaria existentes nos Lyceus, e fóra d'elles, em cada districto administrativo do reino e ilhas adjacentes, com designação do numero de cadeiras em exercicio, e dos alumnos, que as frequentaram no anno lectivo de 1856-1857.*

Districtos Administrativos	Cadeiras				Alumnos		
	Nos Lyceus	Fóra dos Lyceus	Total	Cadeiras em exercicio	Nos Lyceus	Fóra dos Lyceus	Total
Angra.....	5	3	8	7	159	33	192
Aveiro.....	4	5	9	9	124	154	278
Béja.....	4	4	8	5	119	24	143
Braga.....	10	5	15	12	348	120	468
Bragança.....	3	5	8	8	160	71	231
Castello Branco.....	4	6	10	9	73	149	222
Coimbra.....	12	6	18	17	551	117	668
Evora.....	9	5	14	12	116	75	191
Faro.....	5	4	9	4	128	"	128
Funchal.....	6	"	6	6	98	"	98
Guarda.....	3	5	8	5	46	83	129
Horta.....	4	4	8	7	58	38	96
Leiria.....	4	4	8	6	46	45	91
Lisboa.....	26	11	37	32	404	66	470
Ponta Delgada....	5	3	8	7	165	46	211
Portalegre.....	4	5	9	4	53	16	69
Porto.....	10	9	19	4	269	142	411
Santarem.....	12	7	19	15	323	37	360
Viana.....	4	7	11	9	103	194	297
Villa-Real.....	4	9	13	12	124	202	326
Vizeu.....	4	9	13	10	157	188	345
Total.....	142	116	258	200	3:624	1:800	5:424

## INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

*Estatistica dos alumnos que frequentaram as aulas publicas e particulares,  
nos annos lectivos de 1855-1856 e 1856-1857.*

Cadeiras	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Alumnos		Total
				Sexo masculino	Sexo feminino	
1855-1856*	Nos Lyceus . . . .	141	"	259	3256	"
	Fóra dos Lyceus . . . .	118	"		1697	"
	Particulares . . . .	88	5		3729	47
	Total . . . . .	347	5	352	8682	47
1856-1857	Nos Lyceus . . . .	142	"	258	3624	"
	Fóra dos Lyceus . . . .	116	"		1800	"
	Particulares . . . .	58	"		1341	
	Total . . . . .	316	"	316	6765	"

— 163 —

\* Esta estatistica de 1855-1856, publicada a pag. 180 do Almanak da I. P. de 1857, vai agora mais completa á vista dos mappas recebidos pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, depois da impressão d'aquelle Almanak.

*Mappa do rendimento das matriculas e cartas nos diversos cursos de Instrucción Superior e Secundaria, no continente do Reino e Ilhas adjacentes, segundo o orçamento do anno economico de 1857-1858.*

**INSTRUÇÃO SUPERIOR.**

Universidade de Coimbra.....	19:266\$850
Escola Medico-Cirurgica de Lisboa....	1:253\$200
Dicta do Porto.....	1:075\$200
Academia Polytechnica do Porto.....	327\$060
Escola Polytechnica de Lisboa.....	2:564\$600
Escola do Exercito .....	1:132\$040
	—————
	25:618\$950

**LYCEUS.**

Aveiro.....	206\$137
Béja .....	130\$560
Braga .....	416\$808
Bragança.....	221\$833
Castelo-Branco.....	93\$110
Coimbra.....	325\$989
Evora .....	70\$080
Faro .....	142\$627
Guarda .....	172\$872
Leiria.....	80\$640
Lisboa.....	578\$088
Portalegre.....	42\$282
Porto .....	397\$200
Santarém .....	59\$976
Vianna .....	60\$000
Villa-Real .....	110\$640
Vizeu .....	212\$184
Angra .....	135\$878
Funchal .....	65\$978
Horta .....	54\$432
Ponta-Delgada .....	110\$476
	—————
	3:687\$790

LYCEU DE COIMBRA.

*Estatistica dos alumnos matriculados no Lyceu Nacional de Coimbra, no anno lectivo de 1857-1858.*

Disciplinas.	Matriculados				Número dos alunos contados individualmente
	Ordinarios	Voluntarios	Totaes	Horas das Aulas	
Grammat. Portug. e Lat.	5	4	9	8—10 m. 3—5 t.	
Latinidade . . . . .	9	34	43	8—10 m. 3—5 t.	
Arithmetica e Geometria.	95	45	140	10 $\frac{1}{2}$ —12	
Filosofia Racional e Moral	24	15	39	10—12	
Oratoria e Poetica . . . .	20	13	33	10—12	
História e Chronologia . .	34	20	54	8—10	
Lingua Grega . . . . .	2	17	19	10—12	334
“ Hebraica . . . . .	9	9	18	12 $\frac{1}{2}$ —1 $\frac{1}{2}$	
“ Franceza . . . . .	33	47	80	12—1	
“ Ingleza . . . . .	3	11	14	1—2	
“ Allemã. . . . .	1	4	5	4—5	
Introduçao á Hist. Natur.	78	25	103	12 $\frac{1}{2}$ —2	
Musica. . . . .	21	”	21	10—12	
Totaes . . . . .	334	244	578		

*Compendios adoptados no Lyceu Nacional  
de Coimbra.*

Os mesmos do anno antecedente<sup>1</sup>, sómente com as alterações  
seguintes nos Auctores, e nos preços.

*Grammatica Portugueza e Latina.*

	1. <sup>a</sup> CLASSE.	Preços.	Total.
<i>Alves de Souza</i> — Grammatica elementar da Lin- gua Latina, Coimbra, 1856.....		680	
<i>Moura</i> — Selecta et veteribus Scriptoribus loca.		780	
			1\$460

*Arithmetica, Geometria, e Geographia Mathematica.*

<i>Francoeur</i> — Elementos de Geometria.....	720
<i>Rufino</i> — Compendio de Arithmetica.....	480
<i>Manso Preto</i> — Elementos de Trigonometria.	620
	1\$820

*Filosofia Racional e Moral.*

<i>Doria</i> — Elementos de Filosofia Racional, etc.	700
<i>Ciceronis</i> — Opera Philosophica, etc.....	700

*Geographia, Chronologia e Historia.*

<i>Doria</i> — Compendio de Historia, Parte I e II.	1\$200
---	--------

<sup>1</sup> V. Almanak da I. P. de 1857 pag. 196.

## LYCEU NACIONAL DO PORTO.

*Estatistica dos alumnos matriculados no Lyceu Nacional do Porto, no anno lectivo de 1856–1857.*

Disciplinas	Matriculados		Total dos matriculados	Provaram o anno	Fecharam a matric.		Total dos que fecharam a matricula
	Ordinarios	Voluntarios			Ordinarios	Voluntarios	
Grammatica Portugueza e Latina.....{	"	2	2	2	"	"	"
Latinidade .....	2	5	7	6	"	3	3
Lingua Grega.....	7	2	9	5	"	"	"
” Franceza .....	23	19	42	29	9	2	11
” Ingleza.....	24	11	35	26	8	2	10
” Allemã .....	2	2	4	3	1	"	1
Arithmetica, Algebra e Geometria.....{	15	10	25	19	10	3	13
Filosofia Racional e Moral	37	10	47	31	27	1	28
Oratoria, Poetica e Literatura classica.....{	53	10	63	49	43	3	46
Historia, Chronologia e Geographia .....	9	9	18	7	5	"	5
Principios de Physica e Chimica etc. ....{	11	6	17	11	5	1	6
Totaes.....	183	86	269	188	108	15	123

*Estatistica dos Exames feitos no Lyceu Nacional do Porto, no anno lectivo de 1856–1857, Outubro de 1856 e Julho de 1857.*

Disciplinas	Alumnos			
	Nemins	Simpliciter	Reprovados	Total
Instrução Primaria.....	139	14	3	156
Latinidade.....	65	19	5	89
Lingua Franceza.....	61	5	1	67
” Ingleza.....	35	4	2	41
” Grega.....	3	”	”	3
” Allemã.....	2	”	”	2
Arithmetica e Geometria.....	15	3	”	18
Filosofia Racional e Moral.....	38	32	10	80
Oratoria, Poetica e Litteratura..	70	14	2	86
Historia, Chronologia e Geographia	18	6	4	28
Principios de Physica e Chymica.	6	”	”	6
Totaes.....	452	97	27	576

*Estatistica dos alumnos matriculados nas aulas  
do Lyceu Nacional do Porto, no anno lectivo  
de 1857-1858.*

Grammatica Portugueza e Latina.....	8
Latinidade.....	16
Lingua Grega .....	9
" Franceza.....	55
" Ingleza .....	46
" Allemã .....	5
Arithmetica, Geometria e Geographia Mathematica .....	40
Filosofia Racional e Moral .....	43
Oratoria, Poetica e Litteratura classica .....	36
História, Chronologia e Geographia.....	39
Introdução á História Natural dos trez Reinos .....	27
<hr/>	
Total.....	324
<hr/>	

*Compendios adoptados no Lyceu Nacional do Porto  
no anno lectivo de 1857-1858.*

*Grammatica Portugueza e Latina.*

*1.<sup>a</sup> CLASSE.*

*Moura* — Compendio de Grammatica Portugueza e Latina.  
—— — Selecta et veteribus Scriptoribus loca, 1.<sup>o</sup> vol.

*2.<sup>a</sup> CLASSE.*

*Moura* — Selecta e veteribus Scriptoribus loca, 2.<sup>o</sup> vol.

*Latinidade.*

*Moura* — Titi Livii Historiarum Lib. et Petr. Burmanni Antiq.  
Rom. brevis descriptio.  
*Virgil.* et *Horat.* — Opera.

*Lingua Grega.*

*Moraes* — Compendio de Grammatica Grega.  
*Henri Congnet* — Enchiridion de ceux qui commencent le Grec.  
*Oliverii* — Selecta opt. Graecae Linguae Script.  
*Homeri, Pindari, Aristoph.* — Excerpta.

*Lingua Franceza.*

*Albano* — Grammatica Franceza.  
*Roquette* — Selecta Franceza.

*Lingua Ingleza.*

*Urcullu* — Grammatica Ingleza.  
*O' Sullivan* — Leçons de Littérature anglaise.

*Lingua Allemâ.*

*Meidinger* — Grammaire Allemande.

*Ermeler* — Leçons de Littérature allemande.

*Arithmetica, Geometria, e Geographia Mathematica.*

*Rufino* — Compendio d'Arithmetica.

*Jacome* — Primeiras Noções d'Algebra.

*Francoeur* — Elementos de Geometria.

*Manso Preto* — Elementos de Trigonometria rectilinea.

*Filosofia Racional e Moral, e Principios de Direito Natural.*

*Doria* — Elementos de Filosofia Racional.

*Carneiro* — Elementos de Moral e Principios de Direito Natural.

*Oratoria, Poetica e Litteratura Classica.*

*Cardoso* — Bosquejo Historico de Litteratura classica.

— — Elementariae Rethoricae Institutiones.

*Carneiro* — Poetica para uso das Escolas.

*Geographia, Chronologia e Historia.*

*Carneiro* — Elementos de Geographia e Chronologia.

*Doria* — Compendio de Historia, Parte I e II.

*Introducção á Historia Natural dos trez Reinos.*

*Langlebert* — Physique, Chimie — Histoire Naturelle.

LYCEU NACIO

*Estatistica do movimento dos alumnos matricula*

Disciplinas	Matriculados		Total	Perderam o anno		Total
	Ordinarios	Voluntarios		Ordinarios	Voluntarios	
Grammatica Portugueza e Latina	2	2	4	1	1	2
Latinidade . . . . .	46	5	51	6	2	8
Arithmetica, Geometria, etc. .	6	3	9	5	1	6
Filosofia Racional e Moral, etc.	94	4	98	45	3	48
Oratoria, Poetica, etc. . . . .	112	4	116	52	5	57
Historia, Geographia, etc. . . .	11	2	13	9	2	11
Lingua Franceza . . . . .	43	1	44	36	1	37
” Ingleza. . . . .	6	3	9	5	1	6
” Grega . . . . .	”	4	4	”	1	1
Totaes. . . . .	320	28	348	159	17	176

NAL DE BRAGA.

*dos 'neste Lyceu, no anno lectivo de 1856-1857.*

Fizeram exame		Total	Approvedos			Total	Reprovados			Total
Internos	Externos		Cum laude	Nemine Discrep.	Simpliciter		Internos	Externos	Alumnos	
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
24	138	162	"	40	59	99	5	58	63	
1	1	2	1	1	"	2	"	"	"	"
26	50	76	2	27	31	60	1	15	16	
32	2	34	2	27	3	32	1	"	1	
1	3	4	"	1	1	2	"	2	2	
3	8	11	"	10	"	10	"	1	1	
1	6	7	"	4	2	6	"	1	1	
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
88	208	296	5	110	96	211	7	77	84	

*Estatistica dos alumnos matriculados no Lyceu  
Nacional de Braga, no anno lectivo  
de 1857-1858.*

	Ordinarios	Voluntarios	Total
Grammatica Portugueza e Latina	2	2	4
Latinidade.....	40	7	47
Lingua Franceza.....	21	3	24
"    Ingleza .....	5	1	6
Arithmetica e Geometria .....	7	2	9
Filosofia Racional e Moral....	97	4	101
Oratoria e Poetica, etc.....	96	7	103
Historia e Geographia .....	10	3	13
Introduçao á Historia Natural	14	6	20
Totaes .....	292	35	237

*Estatistica dos Exames feitos no Lyceu Nacional de Braga, no mez de Outubro de 1857.*

Disciplinas	Approvedos		Reprovados	Total
	Nemine	Simpliciter		
Instrucção Primaria .	27	20	8	55
Latinidade . . . . .	12	17	13	42
Francez . . . . .	5	"	"	5
Filosofia Rac. e Moral	7	11	8	26
Oratoria e Poetica etc.	7	15	3	25
Historia e Geographia	1	"	"	1
Arithmetica e Geom.	2	"	"	2
Total. . . . .	61	63	32	156

Os compendios adoptados 'neste Lyceu são os mesmos, que os do Lyceu de Coimbra, sómente com as seguintes alterações :

4.<sup>a</sup> Cadeira . . . . .  $\left\{ \begin{array}{l} \text{Pinheiro} — \text{Psychologia e Methafisica.} \\ \text{Genuense} — \text{Logica.} \\ \text{Job} — \text{Etica.} \end{array} \right.$

Lingua Franceza  $\left\{ \begin{array}{l} \text{Capella} — \text{Gammatica Franceza.} \\ \text{Télémaque} — \text{Aventures.} \\ \text{La Fontaine} — \text{Fables.} \end{array} \right.$

" Ingleza  $\left\{ \begin{array}{l} \text{Capella} — \text{Grammatica Ingleza.} \\ \text{Goldesmith.} \end{array} \right.$

Introduçao á Hist. Natural  $\left\{ \begin{array}{l} \text{Langlebert} — \text{Physique, Chimique, Histoire} \\ \text{Naturelle.} \end{array} \right.$

*Lyceu de Santarém, incorporado no Seminario Patriarchal.<sup>1</sup>*

Cadeiras	Professores
1. <sup>a</sup> — Grammatica Portugueza e Latina .....	José Luiz Goarmon.
2. <sup>a</sup> — Latinidade .....	Bach. Francisco Simões de Almeida.
3. <sup>a</sup> { Lingua Ingleza .....	Vaga.
" Franceza .....	Dr. Americo Ferreira dos Santos Silva.
4. <sup>a</sup> — Linguas Grega e Hebraica	Dr. Augusto Henriques.
5. <sup>a</sup> — Historia, Geographia e Chronologia .....	Julião Casimiro Ferreira.
6. <sup>a</sup> — Oratoria, Poetica e Literatura .....	Bach. Alexandre Manuel Thomaz dos Santos Viegas.
7. <sup>a</sup> — Filosofia Racional e Moral, etc.....	Aristides Pinto Ferreira de Bastos.
8. <sup>a</sup> — Arithmetic, Geometria e Geographia Matematica .....	Joaquim Maria da Silva.
9. <sup>a</sup> — Principios de Physica e Chimica, e Introdução á Historia Natural dos trez Reinos.....	José Peixoto Silva Junior, como substituto extraordinario.

<sup>1</sup> C. de Lei de 12 de Agosto de 1854, art. 12.<sup>º</sup> — D. de 20 de Fevereiro de 1858, no *D. do Gov.* n.<sup>º</sup> 70.

Cadeiras	Professores
10. <sup>a</sup> — Economia industrial e rural, e Escriptura- ção commercial ... } }	Carlos Joaquim Martinho Cal- deron.
11. <sup>a</sup> — Desenho. ....	Vaga.
12. <sup>a</sup> — Musica .....	Carlos Maria Machado.

Os professores da 3.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> cadeiras têm o vencimento annual de 106\$000; os da 5.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> de 350\$000; os mais todos a 212\$000 réis.

Os ordenados dos professores, e tudo quanto pertence ao regimen litterario e economico d'este Lyceu, foi regulado pelo Decreto de 20 de fevereiro de 1856.

O provimento dos professores é interino e temporario, sob proposta do prelado diocesano.

*Compendios adoptados nas aulas do Lyceu, incorporado no Seminario Patriarchal de Santarém.*

*Grammatica Latina.*

*Alves de Sousa* — Grammatica Latina.

*Gomes de Moura* — Selecta primeira e segunda.

*Ramalho* — Magnum Lexicon.

*Latinidade.*

*Gomes de Moura* — Grammatica Latina.

*Tito Livii* — Liber. 1, ou Selecta 3.<sup>a</sup>

*Virgili* — Opera, 3 vol.

*Sousa* — Vida do Arcebispo.

*Fonseca* — Diccionario Portuguez e Latino.

*Francez.*

*Roquete* — Grammatica elementar da Lingua Franceza.

Selecta Franceza.

*Fonseca* — Diccionario Francez e Portuguez.

*Inglez.*

*Constancio* — Grammatica da Lingua Ingleza.

*Sadler* — Cours de Versions Anglaises.

*Vieira* — Novo Diccionario portatil Inglez-Portuguez e Portuguez-Inglez.

*Grego.*

*Moraes* — Grammatica da Lingua Grega.

Selecta 1.<sup>a</sup>

*Homero* — Iliada.

*Hederico* — Diccionario Grego.

*Hebraico.*

*Paz* — Grammatica Hebraica.

*Biblia Hebraica.*

*Bustorff ou Glaire* — Diccionario Hebraico.

*Filosofia Racional e Moral.*  
*Doria* — Elementos de Filosofia Racional, 3.<sup>a</sup> edição.  
*Carneiro* — Elementos de Moral e Princípios de Direito Natural.  
*Cicero* — De Officiis.

*Oratoria, Poetica e Litteratura.*

*Cardoso* — Elementariae Rhetorices Institutiones.  
*Carneiro* — Poetica para uso das escholas.  
*Cardoso* — Bosquejo historico da litteratura classica.  
Selecta de Rhetorica.

*Arithmetica, Geometria e Trigonometria.*

*Rufino* — Compendio de Arithmetica.  
*Jacome Sarmento* — Algebra.  
*Francoeur* — Geometria, adoptada nos Lyceus, edição de 1856.  
*Manso Preto* — Elementos de Trigonometria.

*Historia, Chronologia e Geografia.*

*Carneiro* — Elementos de Geographia e Chronologia.  
*Doria* — Compendio de Historia, 2 vol.

*Musica.*

*Hygino da Silva* — Grammatica Musical.  
*Solfège de Rodolphe* — Nouvelle edition.

*Escripturação commercial e economia rural.*

*Cabral de Mendonça* — Escripturação commercial — Guarda-livros moderno.  
Economia industrial e rural — Não tem ainda compendios designados.

*Principios de Physica e Chimica e Introdução à Historia Natural dos trez Reinos.*

*Ganot* — Traité de Physique.  
*Langlebert* — Cours de Chimie et Histoire Naturelle.

*Estatistica do movimento dos alumnos internos e externos matriculados no Lyceu Nacional de Santarem, incorporado no Seminario Patriarchal, no anno lectivo de 1856-1357.*

Aulas	Frequencia						Resultado dos Exames				
	Não preteridos	Proveram o anno	Perderam-o	Ordinarios	Voluntarios	Matriculas de Externos	Total	Nemine Discrep.	Approved	Reprovados	Total
Grammatica Portugueza e Latina {	17	8	12	21	3	2	63	15	2	1	18
Latinidade.....	17	5	14	2	"	9	47	12	3	1	16
Francez.....	25	2	6	13	"	5	51	20	6	"	26
Inglez .....	5	3	2	5	1	"	16	5	1	"	6
Grego .....	1	"	"	1	1	2	5	3	"	"	3
Hebraico .....	1	"	"	"	"	"	1	1	"	"	1
Arithmetica e Geom.	15	"	1	3	"	"	19	6	8	"	14
Filosofia Racional..	16	4	3	3	1	3	30	16	3	1	20
Oratoria e Poetica..	25	3	3	8	"	4	43	24	2	2	28
Historia e Geografia .....	29	3	1	2	"	1	36	29	2	1	32
Escripturação commercial ...	2	"	"	1	"	"	3	2	"	"	2
Introdução á Historia Natural <sup>1</sup> .	"	"	"	12	1	"	13	"	"	"	"
Musica.....	"	"	"	"	38	"	38	"	"	"	"
Totaes.....	153	28	42	71	45	26	365	133	27	6	166
Exames Preparatorios de Instrucción Primaria..								16	11	6	33

<sup>1</sup> Deixou de ter Professor desde 24 de outubro de 1856.

*Estatistica dos Exames preparatorios para admissão nas aulas do Seminario Patriarchal, feitos no mesmo Seminario em outubro de 1856 e janeiro de 1857.*

Aulas	Approvedos		Reprova-dos	Total
	Nemine	Simplicit.		
Grammatica Portugueza e Latina.....	6	3	"	9
Latinidade.....	11	3	"	14
Franceza.....	6	2	"	8
Linguisas { Ingleza .....	"	"	"	"
Grega .....	"	"	"	"
Hebraica.....	"	"	"	"
Historia e Chronologia.....	1	"	"	1
Oratoria e Poetica.....	2	"	"	2
Filosofia Racional.....	3	5	"	8
Arithmetica e Geometria .	1	2	"	3
Introdução á Hist. Natural	"	"	"	"
Escripturação commercial.	"	"	"	"
Desenho.....	"	"	"	"
Musica.....	"	"	"	"
Instrucção Primaria .....	10	5	7	22
Totaes.....	40	20	7	67

*Estatistica do movimento das matriculas e exames  
dos alunos do Seminario Patriarchal, no anno lectivo de 1856-1857.*

*Estatistica dos Exames e matriculas dos alumnos internos do Seminario Patriarchal de Santarém, no mez d'outubro de 1857.*

Aulas e Disciplinas	Exames Preparatorios				Numero dos matriculados contados individualmente
	Approved	Nemine	Simplicer	Reprovados	
Theologia { 1.º anno .....					18
2.º     "					8
3.º     "					11
Grammatica Portugueza e Latina	1	1	1	3	52
Latinidade .....	1	"	11	12	23
Franceza .....	5	4	1	10	24
Linguas { Ingleza .....	"	"	"	"	"
Grega .....	"	"	"	"	7
Hebraica .....	"	"	"	"	10
Historia, Geographia e Chronol.	"	"	"	"	30
Oratoria, Poetica e Litteratura	"	1	"	1	21
Filosofia Racional e Moral .....	2	1	"	3	16
Arithmetica e Geometria .....	"	1	"	1	13
Introduçao á Historia Natural	"	"	"	"	10
Escripturação Commercial .....	"	"	"	"	2
Desenho .....	"	"	"	"	"
Musica .....	"	"	"	"	15
Instrucção Primaria .....	7	5	"	12	24
Totaes .....	16	13	13	42	284

*Curso de Estudos Theologicos e Canonicos no Seminario Patriarchal,  
no anno lectivo de 1857-1858.*

Annos	Cadeiras	Disciplinas	Professores	Alumnos matriculados
1. <sup>º</sup>	1. <sup>a</sup>	Historia Ecclesiastica .....	José Maria da Silva Ferrão, Conego da Patriarchal.	18
	2. <sup>a</sup>	Theologia Dogmatica Geral .....	Dr. Augusto Henriques.	
	3. <sup>a</sup>	Theologia Dogmatica, Symbolica e Liturgica .....	João Rodrigues, Bacharel Formado em Theologia.	
2. <sup>º</sup>	4. <sup>a</sup>	Theologia Moral .....	Antonio Gaspar Borges, Bach. Formado em Theologia.	8
	7. <sup>a</sup>	Instituições Canonicas .....	Dr. Joaquim Maria de Sousa.	
	5. <sup>a</sup>	Continuação da Theologia Moral	O Professor da 4. <sup>a</sup> Cadeira.	
3. <sup>º</sup>	6. <sup>a</sup>	Theologia Pastoral .....	Dr. Americo Ferreira dos Santos.	11
	8. <sup>a</sup>	Hermeneutica e Oratoria sagrada .....	Vaga.	
Total .....				37

*Compendios adoptados nas aulas do Curso Theologico e Canonico do Seminario Patriarchal.*

1. <sup>o</sup> Anno.	1. <sup>a</sup>	Cadeira — <i>Henrici G. Vouters</i> — <i>Historiae Ecclesiasticae Compendium</i> , 3 vol. editio secunda.
	2. <sup>a</sup>	" <i>Liebermann</i> — <i>Institutiones Theologicae</i> , 2 vol.
	3. <sup>a</sup>	" Continuação do compendio de <i>Liebermann</i> .
2. <sup>o</sup>	4. <sup>a</sup>	" <i>Joannis Cardinalis Soglia</i> — <i>Institutiones Juris Ecclesiastici publici et privati</i> , 2 vol.
	5. <sup>a</sup>	" <i>Scavine</i> — <i>Theologia Moralis Universa</i> , 4 vol. in 12.
	6. <sup>a</sup>	" Continuação do compendio de <i>Scavine</i> .
3. <sup>o</sup>	7. <sup>a</sup>	" <i>Theologiae Pastoralis Systema Mauri de Schenkl</i> , — 2 vol. editio tercia.
	8. <sup>a</sup>	" Não tem ainda compendio, porque esta aula ainda não está em exercicio.

**Aula particular de Instrucción Primaria no mesmo Seminario.**

*Monteverde* — Manual Encyclopedico, 6.<sup>a</sup> edição.

Leitura de verso — *Lusiadas de Camões*.

## SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA.

*Curso de estudos preparatorios. 1857-1858.*

Cadeiras e Disciplinas	Professores	Alumnos	
		Internos	Externos
1. <sup>a</sup> — Instrução Primaria . . . . .	Gaspar Alves de Frias Ribeiro. . . . .	20	6
2. <sup>a</sup> — Lingua Latina . . . . .	O mesmo. . . . .	15	6
3. <sup>a</sup> — Latinidade . . . . .	Manuel Simões Dias Cardoso . . . . .	30	2
4. <sup>a</sup> — Lingua Franceza . . . . .	Dr. Francisco Antonio Diniz . . . . .	46	1
5. <sup>a</sup> — Lingua Ingleza . . . . .	O mesmo. . . . .	5	1
6. <sup>a</sup> — Arithmet. e Geometria . . . . .	Dr. José Joaquim Manso Preto . . . . .	46	1
7. <sup>a</sup> — Introduc. á Historia Natural . . . . .	Dr. Jacintho Antonio de Sousa . . . . .	21	1
8. <sup>a</sup> — Historia e Geografia . . . . .	Dr. João Antonio de Souza Doria . . . . .	19	2
9. <sup>a</sup> — Rhetorica e Poetica . . . . .	Antonio Cardoso Borges de Figueiredo . . . . .	14	1
10. <sup>a</sup> — Filosofia Racio-e Moral . . . . .	Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas . . . . .	36	1
Totais . . . . .		252	6
Total dos internos e externos . . . . .			258

*Curso de Estudos Theologicos. 1857-1858.*

Annos, Cadeiras e Disciplinas	Professores	Alumnos	
		Internos	Externos
1. <sup>a</sup> Historia Sagrada e Ecclesiastica . . . . .	Dr. Francisco dos Santos Donato . . . . .		
1. <sup>o</sup> 2. <sup>a</sup> Theologia Dogmatica, Polemica, Symbolica . . . . .	Dr. Antonio Bernardino de Menezes . . . . .	17	14
2. <sup>o</sup> 3. <sup>a</sup> Direito Natural . . . . .	Dr. Damasio Jacintho Fragoso . . . . .		
2. <sup>o</sup> 4. <sup>a</sup> Theologia Moral . . . . .	Dr. José Maria de Lima e Lemos . . . . .	10	12
3. <sup>o</sup> 5. <sup>a</sup> Instituições Canonicas . . . . .	Bacharel João Alyares de Moura . . . . .		
3. <sup>o</sup> 6. <sup>a</sup> Theologia Pastoral . . . . .	Dr. João Chrysostomo de Amorim Pessoa . . . . .	7	3
3. <sup>o</sup> 7. <sup>a</sup> Theologia Liturgica . . . . .	Bacharel Joaquim Alves Pereira . . . . .		
Musica . . . . .	Antonio Florencio Sara mento . . . . .	32	
Cantochão . . . . .	Antonio Lopes Saraiva . . . . .	34	19
Totaes . . . . .		100	48
Total geral . . . . .			148

Os Alumnos que frequentam todas as aulas do Seminario contados pelo numero das matriculas são:

Internos . . . . .	352	{	397
Externos . . . . .	45		
Contados individualmente são:			
Internos . . . . .	153	{	181
Externos . . . . .	28		

*Compendios adoptados nas aulas do Seminario Episcopal de Coimbra no anno lectivo de 1857-1858.*

*Curso de estudos preparatorios.*

Cadeiras

- |                  |  |
|------------------|--|
| 1. <sup>a</sup>  | { Compendio de Doutrina Christã.<br>Monteverte — Manual Encyclopedico.<br>Cardoso — Logares Selectos.                        |
| 2. <sup>a</sup>  | { Alves — Grammatica Latina.<br>Selecta e Veteribus Scriptoribus loca, 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> .                   |
| 3. <sup>a</sup>  | { Alves — Grammatica Latina, etc.<br>Titi Livii et Virgilii opera.   |
| 4. <sup>a</sup>  | { Monteverte — Grammatica Franceza.<br>Roquette — Selecta Franceza.  |
| 5. <sup>a</sup>  | { Sadler — Grammaire de la langue anglaise.<br>O' Sullivan — Leçons de littérature anglaise.                                 |
| 6. <sup>a</sup>  | { Francoeur — Elementos de Geometria.<br>Rufino — Compendio de Arithmetica.  |
| 7. <sup>a</sup>  | { Jacome Sarmento — Algebra.<br>Manso Preto — Elementos de Trigonometria.  |
| 8. <sup>a</sup>  | { Ganot — Traité de Physique, 1857.<br>Langlebert — Chimie et Hist. Naturelle.   |
| 9. <sup>a</sup>  | { Carneiro — Elementos de Geographia e Chronologia.<br>Doria — Compendio de Historia.  |
| 10. <sup>a</sup> | { Cardoso — Bosquejo historico de litteratura Classica.<br>" — Elementariae Rhetoricae Institutiones.<br>Carneiro — Poetica. |
|                  | { Doria — Elementos de Filosofia Racional e Moral.<br>Carneiro — Elementos de Moral, e Direito Natural.                      |

*Curso de estudos theologicos.*

Cadeiras

- 1.<sup>a</sup> Resumo da Historia da Egreja.  
*Dannemayr* — *Institutiones Historiae Ecclesiae.*
- 2.<sup>a</sup> *Liebermann* — *Institutiones Theologicae.*  
*Cathechismus ad Parochos.*
- 3.<sup>a</sup> *Ferrer* — Direito Natural.
- 4.<sup>a</sup> *Luby* — *Theologia Moralis.*
- 5.<sup>a</sup> *Cavallarii* — *Institutiones Juris Canonici.*
- 6.<sup>a</sup> *Schenkl* — *Theologiae Pastoralis Systema.*
- 7.<sup>a</sup> *Roselli* — *Theologia Dogmatica et Moralis*, 4 v.  
*Fornici* — *Iustitutions Liturgiques*, Paris 1852.

*Musica* — *Sarmento* — Princípios Elementares de Musica.

*Cantochão* — *Fr. Domingos do Rosario* — Teatro.

# SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL DE BRAGA.

Anno lectivo de 1857-1858.

Disciplinas Ecclesiasticas	Preparatorias	Compendios	Professores	Alumnos matriculados
Grammatica e Latinidade .....	Os da Lei .....	Manuel Alvares .....	91	
Rhetorica e Poetica ..	Os do Lyceu de Coimbra ..	Julio Celestino da Silva ..	25	
Filosofia Racional e Moral .....	Os do Lyceu de Braga .....	Manuel Pinheiro d'Almeida e Azevedo .....	21	
Theologia Dogmatica.	Libermann, Inst. Theologicae	José Gomes Martins .....	117	
Direito Canonico ..	Gravina .....	Manuel Ant. <sup>o</sup> Alves Pereira .	106	
Theologia Moral ....	Pisel .....	José Maria d'Almeida e Silva	141	
Historia Ecclesiastica.	Amat, Ecclesiae Summarium.	Miguel Justino de Andrade Alvares .....	88	
		Total, .....	589	

*Estatistica do movimento litterario dos alumnos matriculados  
no anno lectivo de 1856-1857 no Seminario de Braga.*

Disciplinas Ecclesiasticas	Disciplinas Preparatorias	Matriculados	Foram examinados e aprovados		Reprovados	Transferidos	Perderam o anno
			Nemine	Simpliciter			
Grammatica e Latideade . . . . .		151					30
Rhetorica e Poetica		98					
Filosofia Racional e Moral . . . . .		119					
Theologia Dogmatica . . . . .		143					
Direito Canonico . . . . .		255					
Theologia Moral . . . . .		35					
Total . . . . .		801	348				
			16	33	29	10	15
			16	33	13	5	12
			16	33	13	5	32
			16	33	29	10	11
			16	33	84	30	100

Disciplinas Produções Principais	Disciplinas Produções Principais			O que o professor deve ensinar
	1º	2º	3º	
Portuguezas	100	100	100	
Chorographia	11	11	11	
Historia Sagrada	26	26	26	
Historia Civil	14	14	14	
Geographia	12	12	12	
Arithmetica	10	10	10	
Geometria	10	10	10	
Grammatica Portugueza	10	10	10	
Desenho Linear	10	10	10	
Chronologia	2	2	2	
Theologia Natural	2	2	2	
Philosophia Moral	2	2	2	
Escripturação	2	2	2	
Portuguezas	64	64	64	
Chorographia	53	53	53	
Historia Sagrada	52	52	52	
Historia Civil	52	52	52	
Geographia	50	50	50	
Arithmetica	49	49	49	
Geometria	49	49	49	
Grammatica Portugueza	49	49	49	
Desenho Linear	49	49	49	
Chronologia	2	2	2	
Theologia Natural	2	2	2	
Philosophia Moral	2	2	2	
Escripturação	2	2	2	

## INSTRUÇÃO PRIMARIA.

A Instrução Primaria acha-se dividida em dois gráus, comprehendendo o primeiro :

Ler, escrever e contar — Princípios geraes de Moral — Doutrina Christã e civilidade — Exercícios grammaticaes — Princípios de Chorographia e Historia Portugueza :

O segundo, além dos objectos do primeiro gráu:

Grammatica Portugueza — Desenho linear — Geographia e Historia geral — Arithmetica e Geometria com applicação á Industria — Escripturação.

O curso das escolas normaes para habilitação dos professores comprehende :

Caligraphia — Desenho linear — Grammatica geral e Portugueza — Noticia dos methodos d'ensino, e legislação respectiva á Instrução Primaria — Geographia — Chronologia e Historia — Doutrina Christã e Historia Sagrada — Theologia Natural e Philosophia Moral — Arithmetica e Geometria com applicação á industria — Escripturação.

Este curso é ordenado de modo, que em um ou dois annos se habilitam os professores para o primeiro gráu; e em dois ou trez para o segundo. O governo pôde accrescentar novos objectos d'ensino nas escolas normaes, quando convier para o seu aperfeiçoamento.

<sup>1</sup> V. Almanak da Instr. Publ. de 1857, pag. 182. e segg.

# INSTRUÇÃO PRIMARIA.

*Estatistica das cadeiras públicas, e das particulares de Instrucção Primaria de ambos os sexos, e dos alumnos que as frequentaram nos annos escolares de 1855-1856 e de 1856-1857.*

Cadeiras	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Cadeiras publicas em exercicio	Alumnos		Total	
					Sexo masculino	Sexo feminino		
1855-1856*	Publicas.....	1:295	87	1:382	1:190	55:290	3:495	58:785
	Particulares.....	450	130	580		3:096	3:113	6.209
	Total.....	1:745	217	1:962	1:190	58:386	6:608	64:994
1856-1857	Publicas.....	1:344	94	1:438	1:318	55:873	4:679	60:552
	Particulares.....	285	182	467		12:276	5:126	17:402
	Total .....	1:629	276	1:905	1:318	68:149	9:805	77:954

\* O mappa das cadeiras e dos alumnos, que as frequentaram em 1855-1856, publicado a pag. 188 do *Almanak da Instr. Publ.* de 1857, não era completo, pelo motivo que ahi se mencionou, e por isso repetimos esse mappa, agora completo.

*Despesa liquida do Estado com a Instrucción primaria e secundaria, em cada districto administrativo do reino e ilhas adjacentes, segundo a Lei de 15 de julho de 1857.*

DISTRICTOS	INSTRUÇÃO PRIMARIA	INSTRUÇÃO SECUNDARIA	TOTAL
Lisboa .....	12:885\$120	17:563\$400	30:448\$520
Leiria.....	4:644\$000	2:050\$200	6:694\$200
Santarem .....	6:209\$250	5:111\$375	11:320\$625
Béja .....	4:583\$000	2:120\$000	6:703\$000
Evora.....	3:206\$000	3:990\$300	7:196\$300
Portalegre .....	4:178\$000	2:236\$200	6:414\$200
Faro .....	2:882\$000	2:325\$000	5:207\$000
Aveiro .....	6:723\$000	3:242\$000	9:965\$000
Castello-Branco .....	4:826\$000	2:663\$000	7:489\$000
Coimbra .....	7:076\$000	6:080\$600	13:156\$600
Guarda .....	8:163\$000	2:435\$000	10:598\$000
Vizeu .....	12:359\$000	3:415\$000	15:774\$000
Braga .....	6:920\$210	4:321\$500	11:241\$710
Porto .....	8:532\$500	6:255\$000	14:787\$500
Viana .....	4:338\$920	2:693\$000	7:031\$920
Villa-Real .....	6:326\$120	2:806\$200	9:132\$320
Bragança .....	5:015\$000	2:009\$000	7:024\$000
Angra.....	1:611\$800	2:183\$000	3:793\$800
Funchal .....	3:241\$800	2:063\$000	5:304\$800
Horta.....	1:595\$000	1:985\$000	3:580\$000
Ponta Delgada.....	2:520\$200	2:274\$000	4:794\$200
Totaes .....	117:835\$920	79:821\$775	197:657\$695

*Orcamento da Instrucção Publica para o anno económico de 1857-1858, auctorizado pela Lei de 15 de julho de 1857.*

0002283:1 ..... codaj. I ab yewuM

WILHELM WILHELM WILHELM WILHELM WILHELM

*Le public d'Elle* ..... 300 000

Conselho Superior d'Instrução Pública..... 4:620

### Instrucción Superior:

Pessoal ..... 118:162\$565  
Material e scientifico dos Estabelecimentos. 46:393\$220

Instrução Militar e Naval ..... 86:334

### **Instrucción Especial:**

Academias de Bellas Artes, Conservatorio e  
Theatros ..... 48:588\$065

## **Ensino Industrial:**

## **Ensino Agrícola:**

Pessoal ..... 26:829 \$000  
 Material ..... 12:000 \$000

## Instrucción Secundaria e Primaria;

Pessoal ..... 232:164 \$040  
Expediente ..... 2:745 \$600

Despesas de rendas de casas, reparos e collocação das cadeiras d'instrucción primaria e secundaria..... 4:945\$600

organisat Segue..... 596:737\\$092

Transporte.... 596:737\$092

Estabelecimentos Scientificos :

Academia R. das Sciencias ....	{ Prestação annual.....	4:800\$000
	Publicações diplomaticas e historicas .....	6:000\$000
Museu de Lisboa .....		1:869\$000
Bibliotheca nacional de Lisboa .....		8:804\$400
" publica d'Evora .....		300\$000
" " de Villa-Real.....		82\$400
Archivo da Torre do Tombo .....		5:298\$000

Imprensa Nacional :

Pessoal .....	2:530\$000
Material .....	50:693\$554
Total.....	677:114\$446

# DISCURSO

DE

SUA MAGESTADE EL-REI

O SENHOR

D. PEDRO QUINTO

NA

SESSÃO SOLEMNE

DA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS

AOS ALUMNOS DA ESCOLA POLYTECHNICA

EM 17 DE NOVEMBRO DE 1857.



Se a questão da instrucção pública para alguns está toda na generalisação dos gráus inferiores d'ella, na preparação do professorado para as escolas que aos estabelecimentos superiores entregam o mancebo instruido nos ramos de conhecimentos, que começam a desinvolver, pelo uso da memoria, a intelligencia, e ensinam a usar da reflexão,— não é menos certo, que não pôde a generalisação da instrucção elementar, e mais particularmente da media, considerar-se independentemente da organisação das escolas superiores. A diversos

fins tem de satisfazer o ensino 'nestas ultimas, e todos elles pedem que a elevação do nível do ensino preceda 'nellas constantemente a tendencia das escolas inferiores para desinvolverem mais e mais os seus cursos.

Servem as escolas superiores (e deveram elles sê-lo exclusivamente em alguns ramos da pública administração) de viveiros em que se renova o funcionalismo público. Ao mesmo tempo deveriam a organização do seu ensino, e o estímulo offerecido ao desenvolvimento dos recursos dos seus alumnos, pela difficultade da aquisição dos conhecimentos que elles deveriam sómente ministrar a quem seja capaz de recebel-os, e capaz de applical-os,— contribuir para que elles possam satisfazer a uma das condições essenciaes da sua utilidade, durante o periodo que forçosamente medeia entre a raridade dos conhecimentos elementares e a sua generalisação.

A comparação que estabelecemos entre nós e os nossos similhantes ensina-nos a modéstia, assim como com ella não raro cresce em nós a vaidade. A idéa da difficultade de chegar até á posse dos conhecimentos, que nas escolas superiores se adquirem, e que conferem os direitos menos disputáveis ás posições mais elevadas no Estado, devêra assim, fa-

zendo da modestia e da sciencia a melhor preparação para continuar o estudo das sciencias, servir para moderar as ambições, tão exigen-tes, que tão facilmente nascem de uma instrucção viciosa ou imperfeita.

Que esta é a missão da Escóla Polytechnica, onde, considerada a instrucção debaixo do ponto de vista da sua utilidade práctica, o ensino se resume na exposição dos principios das sciencias, cujo estudo se completa nas escolas de applicação, comprehendeu-o em todo o tempo o seu conselho. Comprehendeu elle, ao mesmo tempo, que, pela sua natureza, o ensino naquellea escola era apto a ser considerado como uma simples preparação a que tem de corresponder certos direitos. D'ahi nasceu o convencimento da necessidade de que a admissão á escola fosse cercada de tal rigor, que aquelles que lhe resistissem podessem dar a presumpção de que fariam servir a frequencia das suas aulas para guiar o estudo, de ordinario em demasia analytico quando falho de direcção, que porventura cada um d'elles faça das materias que podem servir de desenvolvimento aos seus cursos.

Uma corporação scientifica, que nasceu vi-gorosa, e que, crescendo em edade, não se tornou esteril; que se estuda a si mesma,

nos diversos gráus do seu desenvolvimento; que ama a sua obra, e lhe procura corrigir os defeitos; que pôde atravessar o longo periodo de confusão de idéas sobre a missão dos diversos estabelecimentos de instrucção superior, sustentando o principio que justifica a sua criação, dá sufficientes garantias de que não deixará resfriar o zêlo que fôra necessário para operar, no ensino das escolas especiaes, a transformação, que permite á intelligencia do discípulo o achar um poderoso auxiliar no mestre.

Se do espectaculo que offerece a nossa sociedade, absorvida pelo cuidado do seu desenvolvimento material, e diria quasi, a braços com elle, volvemos os olhos para as escolas, achamos razões para confiar no futuro, se a mocidade comprehender a sua missão de crenças e de illusões, ou para desanimar-nos, se a virmos atacada da frieza da velhice, que lhe extingue o ardor de que nascem os grandes commettimentos.

Nas mãos do mestre e do discípulo está a melhor parte do futuro da nossa sociedade, a que podéramos dizer que a escola tem de servir de berço; e nesse sentido devêramos tomar as palavras, tantas vezes invocadas, e tão poucas vezes comprehendidas, d'aquelle

profundo pensador que disse: — A instrucção pública é o grande negocio do xix seculo.

É a reanimar uma sociedade quebrada pelas luctas de principios, d'onde nasce para muitos a descrença dos principios: é a pôr a intelligença ao pé do poder e do trabalho: é a educar o cidadão para o exercicio da liberdade politica, que tende esse vasto problema da instrucção, que está em tantos labios, que para a sua resolução encontra tão poucas vontades. Fazer conhecer os direitos era a obra das revoluções, que deviam despertar a sociedade, e ensinar-lhe a fazer depender de si mesma o seu bem-estar. Collocar ao lado da noção do direito a noção do dever, é a tarefa d'aquelles a quem cabe a missão de solidificar o edificio, que a revolução social fundou.

Compete-vos, alumnos da Escola Polytechnica, completar a obra de vossos mestres. Os conhecimentos, que adquiris nas escolas, e que aos mais felizes de entre vós grangearam as recompensas, que me comprazo em poder distribuir-lhes, podem descerrar-vos as portas dos serviços publicos. Não poderão elles jámais, limitados ao que basta para dirigir com segurança o espirito na applicação d'elles, conduzir pela sciencia ás eminencias nos diversos ramos do serviço do Estado, se

vos deixardes adormecer pela idéa de que o estudo nas escolas de applicação completa a vossa instrucción. O estudo é a tarefa de toda a vida, o mais fiel, o mais seguro guia e companheiro na nossa peregrinação neste mundo. Fazem nascer as disposições naturaes, que o estudo desenvolve, os grandes engenhos; produz o estudo aturado as grandes intelligencias.



## LISTA DOS SOCIOS DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA.

Francisco Martim Pinto, PROTECTOR.

Sua Magestade EIRei o Senhor D. Pedro V.

PRESIDENTE.

Sua Magestade EIRei o Senhor D. Fernando.

VICE-PRESIDENTE.

Antonio José d'Avila.

SECRETARIO GERAL INTERINO.

José Maria Latino Coelho.

### Socios Honorarios.

Sua Magestade D. Pedro II, Imperador do Brasil.

Sua Magestade Oscar I, Rei da Suecia.

Sua Magestade Guilherme IV, Rei da Prussia.

Sua Alteza Imperial e Real Leopoldo II, Archiduque d'Austria  
e Gram-Duque da Toscana.

Sua Magestade João Nepomuceno, Rei de Saxonha.

D. Segismundo Caetano Alvares Pereira de Mello, Duque de La-  
fões.

Antonio de Mello da Silva Cesar de Menezes, Conde de S. Lourenço.  
D. Diogo de Menezes Ferreira d'Eça, Conde da Louzã.

### Socios Emeritos.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

João Carlos de Saldanha d'Oliveira e Daun, Duque de Saldanha.

Bernardino Antonio Gomes.

Francisco Antonio Barral.

Bernardo de Sá Nogueira, Visconde de Sá da Bandeira.

**SOCIOS EFFECTIVOS.**

*Classe de Sciencias Mathematicas, Physicas e Naturae.*

**1.<sup>a</sup> SECÇÃO.**

José Cordeiro Feio.

Filipe Folque.

Albino Francisco de Figueiredo e Almeida.

Daniel Augusto da Silva.

**SUPRANUMERARIOS.**

Antonio Diniz do Couto Valente, *Thesoureiro da Academia.*

Francisco Pedro Celestino Soares.

Fortunato José Barreiros.

Matheus Valente do Couto Diniz, *Administrador da Typographia da Academia.*

**2.<sup>a</sup> SECÇÃO.**

Marino Miguel Franzini.

Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, *Presidente da Classe.*

Thomaz d'Aquino de Carvalho.

Thomaz de Carvalho.

**3.<sup>a</sup> SECÇÃO.**

José Vicente Barbosa du Bocage.

João de Andrade Corvo.

Antonio da Costa Paiva, Barão do Castello de Paiva.

Isidoro Emilio Baptista.

José Maria Latino Coelho.

Manoel da Silva Passos. 4.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Francisco Antonio Rodrigues da Mota.

A Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão.

José Eduardo de Magalhães Coutinho.

José Pereira Mendes.

Francisco Martins Pulido, Vice-Presidente da Classe.

Bernardo José da Silva.

Francisco José Duarte Noronha.

SUPRANUMERARIOS.

Alexandre Marques de Souza.

Sergio Covas.

Francisco Elias Rodrigues da Silveira, Barão da Silveira.

Josénacio Antonio da Fonseca Benevides.

Alexandre Marques de Souza.

Sergio Covas.

Felix Lacerda.

Carlos Ribeiro.

5.<sup>a</sup> SECÇÃO.

1.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Classe de Sciencias Moraes, Políticas e Bellas Letras.

Antonio Feliciano de Castilho.

Antonio José Viale.

Luiz Augusto Rebello da Silva.

José da Silva Mendes Leal Junior, Secretario da Classe.

Antonio Pedro Lopes de Mendonça.

José Estevão Coelho de Magalhães.

D. José Maria d'Almeida e Araujo Corrêa de Lacerda.

Antonio Luiz de Seabra.

Antonio de Serpa Pimentel.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Antonio Gil.

D. Domingos José de Sousa Magalhães, Arcebispo de Mitylene.

João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.

Levy Maria Jordão.

Vicente Ferrer Netto Paiva.

3.<sup>a</sup> secção.

**Antonio d'Oliveira Marreca.**

**Antonio José de Avila.**

**Carlos Morato Roma.**

**José Pessina Mendes.**

4.<sup>a</sup> secção.

**Alexandre Herculano de Carvalho e Araújo, Socio de Mérito.**

**José Tavares de Macedo.**

**Rodrigo José de Lima Felner.**

**Manuel Bernardo Lopes Fernandes.**

**Socios Correspondentes Nacionaes.**

**Alexandre Antonio Vandelli.**

**Visconde de Villarinho de S. Romão, Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão.**

**Evaristo José Ferreira.**

**Antonio Albino da Fonseca Benevides.**

**José de Freitas Teixeira Spinola Castello-Branco.**

**Antonio Caetano Pereira.**

**Conde do Redondo, José Luiz Gonzaga de Sousa Coutinho Castello Branco e Menezes.**

**Augusto Xavier da Silva.**

**José Joaquim da Gama Machado.**

**Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.**

**Conde do Lavradio, D. Francisco d'Almeida Portugal.**

**Abel Maria Jordão Paiva Manso.**

**Luiz Antonio Pereira da Silva.**

**José Ignacio Roquete.**

**José Rodrigues Coelho do Amaral.**

**Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.**

**João Ferreira Campos.**

**Marquez de Rezende.**

**Visconde da Carreira, Luiz Antonio d'Ábreu e Lima.**

**João Carlos Fêo Cardoso Castello-Branco e Torres.**

**Miguel Ribeiro de Vasconcellos.**

**José Ferreira de Macedo Pinto.**

Manuel da Silva Passos.  
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.  
Antonio Ferreira Gyrão.  
José Feliciano de Castilho.  
Felix Manuel Placido da Silva Negrão.  
José de Oliveira Berardo.  
Bernardino Joaquim da Silva Carneiro.  
Francisco José Duarte Nazareth.

### Socios Correspondentes Estrangeiros.

João Croft, Barão da Serra da Estrella.  
Alexandre Moreau de Jonnès.  
Sergio Ouvaroff.  
Felix Lajard.  
Jorge Tichnor.  
Thomaz Moore Musgrave.  
Lambert Adolpho Jacques Quetelet.  
Carlos Frederico Filipe de Martins.  
Barão de Morogues.  
Carlos Purton Cooper.  
Francisco Adolpho de Varnhagen.  
Isidoro Jacintho Maire.  
Frederico Kessler, Barão de Kessler.  
Athanasio, Conde Raczynski.  
José Martins da Cruz Jobin.  
Carlos Bonnet.  
D. Pascoal de Gayangos.  
Luiz Cibrario.  
Cardeal, Nicolau Wiseman, Arcebispo de Westminster.  
Cardeal, Angelo Mai.  
João Baptista Rossano, Bispo de Erythrea.  
P.º João Marchi.  
Monsenhor Marini.  
João Baptista de Rossi.  
P.º José Van-Heck.  
Dr. Frederico Kunstmann.  
Abbadé Rohrbacher.  
Dr. João Luiz Genoviève Guyon,  
Mr. De la Roquette.  
Mr. Ch. Philip de Kerhallet.

- Mr. C. A. Vincendon du Moulin.  
Mr. Ferdinand Denis.  
D. Ramon Pellico.  
D. José de Aldama y Ayala.  
D. Francisco de Lujan.  
D. Cypriano Segundo Montesino.  
Mr. Phillips.  
Mr. Charles Sainte Claire Deville.  
Mr. Edemundo Sellys Delongschamps.  
D. Carlos Maria de Castro.  
D. Francisco Martinez de la Rosa.  
Mr. Julio Bouis.  
D. João Baptista do Sandoval.  
Antonio Gonçalves Dias.  
Dr. J. Oroeq.  
Barão Sentin.  
D. Senibalo de Mas.  
D. Modesto Lafuente.  
Marquez de Pidal.  
Duque de Ribas.  
D. Pascoal Madoz.  
Mr. Guizot.  
Mr. Thiers.  
Mr. Michelet.  
Mr. Victor Hugo.  
Mr. le Comte Alfredo de Vigny.  
Mr. Affonso de Lamartine.  
Mr. Horacio Say.  
Mr. Carlos Dunoyer.  
Mr. Mauricio Blok.  
Mr. Léonce de Lavergne.  
Mr. Despine.  
D. José Maria d'Alava.  
João Francisco Lisboa.  
Mr. Henrique Dronet.  
Mr. Eduardo Laboulay.

### Associados Provincias.

Antonio Feliciano Munhoz Barba de Vasconcellos.

João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu.

Luiz Xavier de Sá Valente da Gama Castello Braaco.

Manuel da Gama Xaro.  
Miguel Martins Dantas.  
Manuel da Cruz Pereira Coutinho.  
Visconde d'Azevedo.  
D. João de França Castro e Moura, Bispo Eleito de Pekin.  
Carlos Leme Guedes Vieira de Sequeira de Macedo.  
Antonio Joaquim Gonçalves d'Andrade.  
João de Sá e Sousa Chichorro Mexia Caiola.  
José Ferreira Borges de Castro.  
Francisco da Fonseca Corrêa Torres.  
Fortunato da Costa de Vasconcellos Coutinho.  
Manuel Moniz de Gouvêa Aranha.  
José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.  
Bernardino José de Senna e Freitas.  
José Cardoso Salema Moniz Evangelho.  
José Joaquim da Silva Pereira Caldas.  
Antonio Caetano da Costa Inglez.  
João de Paiva Corrêa.  
Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.  
Antonio Bernardo de Sousa.  
Manuel Antonio Alvares.  
Antonio Eloy da Cunha Rivara.  
Francisco de Paula Risques.  
Ayres de Sá e Sousa Chichorro Mexia Caiola.  
José Gomes Monteiro.  
Marquez de Ficalho.  
Caetano de Seixas Vasconcellos.  
Henrique Manuel Ferreira Botelho.  
Domingos Monteiro da Veiga e Silva.  
Antonio d'Ascensão Telles.  
José Julio d'Oliveira Pinto.  
João Pereira Botelho do Amaral Pimentel.  
Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho.  
Fernando Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos.  
Antonio Augusto da Costa Simões.  
João Maria Moniz.  
Barão de Vallado.  
Antonio Philippe Lourenço.  
Miguel Francisco Lobo.

### Empregados maiores da Academia.

*Official da Secretaria* — Antonio Joaquim Moreira.

*Escripturario* — Miguel Ricaldes da Silva Rodrigues Trigueiros.

### Empregados menores.

*Guardas* { Raymundo Francisco Ferreira,  
Antonio da Costa Moreira.

---

### INSTITUIÇÃO MAYNENSE.

Lente da Cadeira de Historia Natural — Francisco Antonio Pereira da Costa, Lente da E. Polytechnica.

Substituto — Vago.

---

### MUSEU DE LISBOA.

*Desenhador* — Antonio Caetano da Silva.

*Preparadores* { José Antonio Pires Villar.  
Antonio Martins.

*Praticante de Preparador* — Joaquim José Gomes.

*Porteiro* — Vicente Tito.

## INSTITUTO DE COIMBRA.

O estabelecimento d'este Instituto dacta de 1849, em que foi criado pelos estatutos da Academia Dramatica, de cuja sociedade elle devia fazer parte<sup>1</sup>.

A este Instituto incumbiam os trabalhos litterarios e artisticos d'aquelle associação, composta de academicos da Universidade e das outras Escolas de instrucção superior; de professores d'esta e da secundaria, e de socios da Academia Real das Sciencias, e do Conservatorio Real de Lisboa.

Compunha-se então o Instituto de quatro Classes — Declamação theatrical — Litteratura — Musica — e Pintura.

Em 1851 deliberaram os socios do Instituto dar nova fórmula a esta sociedade, constituindo-se independente de toda e qualquer outra associação, debaixo da denominação de *Instituto de Coimbra*.

Com este intuito se organizou o plano dos novos estatutos, por que ora se rege, e que foram approvados em sessão geral do Instituto de 3 de janeiro de 1852.<sup>2</sup>

O Instituto tem por fim a cultura das Sciencias, Bellas Lettras e Bellas Artes, e comprehende actualmente tres classes:

- 1.<sup>a</sup> De Sciencias Moraes e Sociaes;
- 2.<sup>a</sup> De Sciencias Physico-Mathematicas;
- 3.<sup>a</sup> De Litteratura, Bellas Lettras e Bellas Artes.

O Instituto compõe-se de socios *honorarios* — *effectivos* — e *correspondentes* em numero indeterminado.

Um regulamento provisorio interno, approvado pela Direcção do Instituto em 21 de novembro de 1852, estabeleceu os encargos e obrigações tanto na parte economica como scientifica dos funcionários do Instituto, e das sessões geraes, classes, e direcção da mesma sociedade.

O Instituto publica todos os 15 dias um Jornal litterario e scientifico — O INSTITUTO, cujo primeiro numero saiu em 15 de março de 1852.

<sup>1</sup> Estatutos approvados em 17 de abril de 1848, e impressos neste mesmo anno em Coimbra, imprensa de Trovão.

<sup>2</sup> Estatutos impressos em Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1852.

## LISTA DOS SOCIOS DO INSTITUTO DE COIMBRA.

### PRESIDENTE.

Francisco José Duarte Nazareth.

### VICE-PRESIDENTE.

Francisco de Castro Freire.

### SECRETARIOS.

Jacinto António de Sousa.

Luiz Albano d'Andrade Moraes.

### THESOUREIRO.

Raymundo Venâncio Rodrigues.

### Socios honorarios.

Alexandre Herculano de Carvalho.

Antonio Feliciano de Castilho.

Antonio José d'Avila.

Arcebispo de Mitylene, *D. Domingos José de Sousa Magalhães*  
*Conde A. Raczynsky.*

Conde de Lavradio, *D. Francisco de Almeida Portugal.*

C. J. V. Mittermaier.

Duque de Saldanha, *João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun.*  
*Ferdinand Denis.*

H. Shoesser.

Eduardo Laboulaye.

José Albino Cardoso Casado Giraldes.

José Ignacio Roquette.

José Joaquim Rodrigues de Bastos.

José da Silva Tavares.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Visconde da Carreira, *Luiz Antonio d' Abreu e Lima.*

Visconde de Gouvêa, *José Freire de Serpa Pimentel.*

Visconde de Sá da Bandeira, *Bernardo de Sá Nogueira.*

### Socios effectivos.

#### CLASSE DE SCIENCIAS MORAES E SOCIAES.

Adriano de Abren Cardoso Machado, *Secretario da Classe.*

Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

Alexandre Meyrelles do Canto e Castro.

Antonio Ayres de Gouvêa.

Antonio Bernardino Menezes.

Antonio Corrêa Caldeira.

Augusto Cesar Barjona de Freitas

Basilio Alberto de Sousa Pinto.

Bernardino Joaquim da Siva Carneiro.

Bernardo de Serpa Pimentel.

Diogo Pereira Forjaz de Sampaio.

Francisco Antonio Diniz.

Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

Francisco José Duarte Nazareth.

Francisco Augusto Furtado de Mesquita.

Frederico de Azevedo Faro e Noronha.

Jacintho Antonio de Sousa.

João Chrysostomo d'Amorim Pessoa.

Joaquim Alves Pereira.

Joaquim Alves de Sousa.

Joaquim Maria Rodrigues de Brito.

José Adolpho Trony.

José Ernesto de Carvalho e Rego.

José Maria de Abren.

Justino Antonio de Freitas.

Manuel Bernardo de Sousa Eunes.

Manuel Eduardo da Motta Veiga.

Manuel de Serpa Machado.

Manuel dos Santos Pereira Jardim.

Marquez de Sousa Holstein, *D. Francisco de Sousa Holstein,*

*Vice-Secretario da Classe.*

Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos, *Director da Classe.*  
Vicente Ferrer Netto Paiva.  
Vicente José d'Almeida Seiça.

CLASSE DE SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS.

Albino Augusto Giraldes.  
Antonio Augusto da Costa Simões.  
Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.  
Antonio Joaquim Barjona.  
Antonio José Teixeira.  
Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz.  
Florencio Mago Barreto Feio.  
Francisco Antonio Alves.  
Francisco de Castro Freire.  
Francisco Pereira de Torres Coelho.  
Jacintho Antonio de Sousa.  
Jeronymo José de Mello, *Director da Classe.*  
João Alberto Pereira de Azevedo.  
João Antonio de Sousa Doria.  
Joaquim Augusto Simões de Carvalho.  
José Ferreira de Macedo Pinto.  
José Maria de Abreu.  
José Pereira da Costa Cardoso, *Secretario da Classe.*  
José Teixeira de Queiroz.  
Luiz Albano d'Andrade Moraes.  
Manuel dos Santos Pereira Jardim.  
Mathias de Carvalho e Vasconcellos.  
Raymundo Venancio Rodrigues.  
Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto  
Roque Joaquim Fernandes Thomaz.  
Thomaz Antonio d'Oliveira Lobo.

CLASSE DE LITTERATURA, BELLAS LETTRAS E BELLAS ARTES.

Adriano de Abreu Cardoso Machado.  
Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.  
Alexandre Meyrelles do Canto e Castro.  
Antonio Augusto da Costa Simões.  
Antonio Ayres de Gouvêa, *Secretario da Classe.*

Antonio Bernardino de Menezes, *Vice-Secretario da Classe.*  
Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.  
Antonio Corrêa Caldeira.  
Antonio Florencio Sarmento.  
Antonio Nunes de Carvalho.  
Bernardino Joaquim da Silva Carneiro.  
Florencio Mago Barreto Feio.  
Francisco Antonio Diniz.  
Francisco de Castro Freire.  
Francisco José Duarte Nazareth.  
Henrique O'Neill.  
Jacintho Antonio de Sousa.  
João Antonio de Sousa Doria.  
Joaquim Alves de Sousa.  
Joaquim Augusto Simões de Carvalho.  
José Adolpho Trony.  
José Maria de Abreu, *Director da Classe.*  
José Teixeira de Queiroz.  
Luiz Albano d'Andrade Moraes.  
Miguel Leite Ferreira Leão.  
Miguel Ribeiro d'Almeida Vasconcellos.  
Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.  
Vicente Ferrer Netto Paiva.

### Socios correspondentes.

Agostinho de Ornellas de Vasconcellos Esmeraldo e Moura.  
Alexandre Magno de Castilho.  
Amandio Tude Barreto Feio.  
Antonio Ferreira de Macedo Pinto.  
Antonio Luiz Ferreira Girão.  
Antonio Maria Barbosa.  
Antonio Paulo Couceiro.  
Antonio de Serpa Pimentel.  
Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.  
Bernardino Antonio Gomes.  
Carlos Ribeiro.  
Daniel Augusto da Silva.  
Duarte Gustavo Nogueira Soares.  
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.  
Francisco José da Cunha Viana.

Francisco Raphael da Silveira Malhão.  
Guilhermino Augusto.  
João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.  
João de Lemos Seixas Castello-Branco.  
Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida.  
Joaquim Lopes Carreira de Mello.  
Joaquim de Sancta Clara Sousa Pinto.  
José Francisco da Silva Pinto.  
Joaquim Simões da Silva Ferraz.  
José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio.  
José Joaquim dos Reis e Vasconcellos.  
José Joaquim da Silva Pereira Caldas.  
José Julio de Oliveira Pinto.  
José Maria da Silva Leal.  
José Tavares de Macedo.  
José Victorino Damasio.  
Levy Maria Jordão.  
Luiz Augusto Rebello da Silva.  
Luiz Caetano Lobo.  
Luiz José de Vasconcellos Azevedo e Silva Carvajal.  
Marcelliano Ribeiro de Mendonça.  
Sebastião José de Carvalho.  
Dr. Welwicht.  
Visconde da Carreira, *Luiz Bravo de Abreu e Lima.*

## CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

**Livros elementares autorisados interinamente, para uso das Escolas públicas e particulares.**

### INSTRUÇÃO PRIMÁRIA.

#### *Escolas do primeiro grau.*

Os mesmos do anno antecedente<sup>1</sup> e mais os seguintes:

Cathecismo de Doutrina Christã da diocese de Coimbra, traducção do Dr. Adrião Pereira Forjaz.

Resumo de Doutrina Christã pelo P. Joaquim Rodrigues Loureiro. O Amigo dos Meninos 2.<sup>a</sup> parte por A. Forjaz.

Resumo da Historia Sagrada antiga da Igreja Christã por J. Carreira de Mello.

Epitome da Historia de Portugal.

Resumo da Historia Universal profana por J. L. Carreira de Mello.

Selectasinha Classica por A. M. B. Corte Real.

Florilegio Classico por Pedro Diniz, 5 vol. 1854.

Bibliothecasinha da infancia por Pedro Diniz.

Resumo da Historia de Portugal por Marciano José Cabral.

Pautas auxiliares de caligraphia por C. Silva.

Compendio elementar do sistema metrico e suas applicações aos usos do commercio por C. G. Barreiros.

Systema metrico decimal por M. L. Catharino.

Compendio do sistema metrico decimal por J. H. Fradesso da Silveira.

Novos Elogios Historicos dos Reis de Portugal por H. Secco.

Resumo de orthograhia portugueza por L. A. L. da Cruz.

Ramalhetinho de Puericia, contendo preceitos hygienicos em verso.

Joio.

Soberba.

Deveres dos meninos por L. F. Leite.

<sup>1</sup> Almanak de Instr. Publ. de 1857, pag. 207.

ESCOLAS NORMAES.

Compendio de Grammatica portugueza, exposta em verso, por M. J. Pires.

Principios de Grammatica portugueza, por Andrade Junior.

Methodo facil e racional para ensinar a lêr os meninos, por Julio Caldas Auléte.

Grammatica portugueza, 2.<sup>a</sup> edição, por Carlos Augusto Vieira.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Os mesmos do anno antecedente<sup>1</sup>, e mais o seguinte:

Traducção em verso portuguez<sup>2</sup> das Odes de Horacio por J. A. C. de Mello.

INSTRUCCÃO SUPERIOR.

Os mesmos<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Almanak cit. pag. 209.

<sup>2</sup> *Idem*, pag. 210.

# LEGISLAÇÃO SOBRE A INSTRUÇÃO PÚBLICA.

1857.

---

*Academia Polytechnica do Porto* — Foi creada uma cadeira 'nesta Academia " para o ensino da Economia Politica e dos principios de Direito commercial e administrativo, com o mesmo vencimento, que se acha determinado para os demais professores da mesma Academia. O conselho academico poderá distribuir, se assim o julgar conveniente, o ensino d'aquellas disciplinas por dois annos, em curso biennal. » C. de Lei de 15 de julho. — *D. do Gov. n.º 170.*

— C. de Lei de 23 de junho destinando a somma de 4:000\$000 réis no anno economico de 1857—1858 para continuação das obras no edificio d'esta Academia; e auctorizando o governo para fazer no plano das obras as convenientes alterações. — *D. do Gov. n.º 156.*

*Academia Portuense das Bellas Artes* — C. de Lei de 30 de março: Art. 1.º É extinto o logar de Secretario da Academia Portuense das Bellas Artes. Art. 2.º As funcções, que até agora eram exercidas pelo Secretario da Academia sel-o-hão, d'ora em diante, por um professor substituto da mesma Academia, nomeado pelo governo sob proposta do respectivo conselho academico, e com a gratificação de 80\$000 réis annuaes. — *D. do Gov. n.º 83.*

*Ajudantes do Observatorio da Universidade* — P. de 17 de dezembro auctorizando, em conformidade com as auctorisações concedidas pelo regio Aviso de 9 de dezembro de 1821 e Portarias de 27 d'agosto e 6 de outubro de 1852, a nomeação interina de trez collaboradores extraordinarios para os trabalhos do Observatorio, vencendo cada um d'elles 120\$000; cuja quantia será satisfeita pela verba de 480\$000 relativa aos dois

logares vagos de ajudantes do dito Observatorio, e devendo cesar os effeitos d'esta auctorisação, logo que taes logares sejam providos nos termos da lei.

*Cadeira de Francez e Inglez — Creada no Lyceu de Leiria — D. de 10 de Junho.*

— *d'Economia Politica — Creada n'Academia Polytechnica do Porto. — C. de Lei de 15 de julho. — D. do Gov. n.º 170.*

*Concursos — P. de 19 d'agosto declarando: 1.º que, em regra geral, o provimento de todos os logares do magisterio, e de quaesquer empregos da repartição litteraria, deve effectuar-se, por meio de concurso publico, nos termos da legislacão vigente; cumprindo seguir, quanto ao provimento da cadeira d'Economia Politica e Direito commercial, creada pela Lei de 15 de julho ultimo na Polytechnica do Porto, os tramites usados na Instrucção Superior: 2.º que, se á cadeira creada houver opositores, legalmente habilitados para a regencia de cadeiras d'equal natureza em outros estabelecimentos d'Instrucção Superior, será de character puramente documental, 'nesse caso, o concurso que se fizer: 3.º que afóra a hypothese de haver opositores nas dictas circunstancias, cumpre que outros quaesquer candidatos se habilitem com as provas públicas, prescriptas na Lei e nos regulamentos.*

*Demonstradores das Escolas Medico-Cirurgicas — C. de Lei de 4 de julho: « Art. 1.º São applicaveis á promoção dos demonstradores das Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto os preceitos da C. de Lei de 12 de junho de 1855, pela qual, dadas as circunstancias 'nella referidas, podem ser promovidos a substitutos ordinarios os substitutos extraordinarios da Universidade de Coimbra, independente do prazo marcado no §. 3.º do art. 4.º da Lei de 19 de agosto de 1853: — Art. 2.º Ficam revogados os §§. 1.º e 3.º do art. 4.º da Lei de 19 de agosto de 1853, e mais legislacão em contrario. » — D. do Gov. n.º 163.*

*Economia Politica — V. Academia Polytechnica.*

*Escola do Exercito — Regulamento sobre faltas, exercicios escolares, exames e premios. — D. de 2 de dezembro. — V. pag. 225.*

— *Polytechnica — C. de Lei de 9 de maio, ordenando que os foros pertencentes á fazenda nacional, e administrados pela Escola Polytechnica, que não foram remidos em virtude do D. de 21 de outubro de 1852, o sejam conjunctamente com os altra-*

zados, pelo mesmo modo e termos, que os mais foros da F. N.; e que egualmente se proceda á venda dos demais predios, que estão na posse e administração da mesma Escola; dando-se ao producto de todas estas vendas a applicação, que o art. 2.<sup>o</sup> do D. de 21 de outubro de 1852, dava ao producto das remissões — *D. do Gov.* n.<sup>o</sup> 114.

*Escola Polytechnica* — Emprestimo para a reconstrucção do edificio da Escola Polytechnica, na importancia de 100:000\$000 réis, auctorizado pela C. de Lei do 1.<sup>o</sup> de julho. — *D. do Gov.* n.<sup>o</sup> 156.

— Contracto para o emprestimo de 60:000\$000 réis, celebrado em virtude d'esta auctorisação com o banco de Portugal. — D. de 18 d'agosto — *D. do Gov.* n.<sup>o</sup> 197.

— Obras na Escola Polytechnica mandadas fazer segundo a planta geral da reconstrucção do edificio, e em conformidade com as instruções que para esse fim foram approvadas. — P. de 7 de setembro — *D. do Gov.* n.<sup>o</sup> 213.

*Estabelecimentos da Universidade* — C. de Lei de 4 de julho, elevando a 8:800\$000 réis a verba de 4:800\$000 réis, destinada para conservação, reparos e despezas do ensino, nos diversos estabelecimentos da Universidade. — *D. do Gov.* n.<sup>o</sup> 164.

*Exames finaes* — Nas Escolas Polytechnica e do Exercito. — V. pag. 229.

*Facultativos* — Circular de 21 de abril, mandando executar o art. 32 do Decreto de 3 de janeiro de 1837, para que, d'ora em diante, nenhum facultativo ou pharmaceutico seja proposto, provido, nem promovido em qualquer emprego publico, sem se mostrar legal e préviamente habilitado com certidão de bom serviço sanitario, passada pelo Conselho de saude publica do reino, ou pelos seus delegados.

*Faltas dos alumnos* — P. de 3 de outubro, declarando a incompetencia do conselho da Faculdade para, no apuramento final das faltas commellidas durante o anno lectivo, julgar de novo as que uma vez foram abonadas no competente livro do secretario, na sessão immediata ao commettimento d'ellas, quando no conselho seguinte não tiver havido reclamação alguma; e que no acto do apuramento final são illegaes, em vista do regulamento de 30 de outubro de 1856, as relações com que se pretender substituir o livro do assentamento das faltas.

*Faltas dos Professores dos Lyceus* — P. de 26 de janeiro, or-

denando que a abonação das faltas dos professores dos lyceus seja feita pelos respectivos reitores ; devendo em seguida ser enviados ao governador civil os attestados e mais documentos, em que se fundou a abonação para ter logar a necessaria fiscalisação.

*Frequencia das aulas* — nas Escolas Polytechnica e do Exercito. — V. pag. 225.

*Imprensa Nacional* — C. de Lei de 27 de julho, restabelecendo o lugar de Thesoureiro pagador da Imprensa Nacional com o vencimento de 300\$000 réis ; sendo o provimento por meio de concurso ; exigindo-se ao que fôr provido fiança idonea, e ficando obrigado a coadjuvar a contaduria da mesma Imprensa, sempre que fôr possivel. — D. do Gov. n.º 188.

*Lentes* — V. *Vencimentos*.

*Lexicon Graeco-Latino* — V. *Professor de Grego*.

*Lições* — nas aulas das Escolas Polytechnica e do Exercito. — D. de 2 de dezembro. V. pag. 227.

*Observatorio Astronomico em Lisboa* — S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V cedeu da sua dotação 30:000\$000 réis no anno economico de 1857—1858, para serem applicados á fundação de um Observatorio astronomico em Lisboa. — D. de 31 de janeiro. — D. do Gov. n.º 30.

Por D. de 14 de fevereiro foi nomeada uma commissão para escolher local para o estabelecimento d'este observatorio, fazer o plano d'elle, e os competentes orçamentos. — D. do Gov. n.º 43.

A expropriação dos terrenos comprehendidos na planta para o levantamento do observatorio astronomico e suas dependencias foi declarada de utilidade pública pela C. de Lei de 2 de julho. — D. do Gov. n.º 156.

*Pharmaceuticos* — V. *Facultativos*.

*Premios* — nas Escolas Polytechnicas e do Exercito. — V. pag. 230.

*Preparatorios para a matricula na Academia Polytechnica do Porto* — P. de 13 d'outubro, resolvendo a consulta do Conselho Superior de 9 do mesmo mez, e ordenando : 1.º, a habilitação prescripta no art. 6.º da lei de 12 d'agosto de 1854, não é necessaria, nem exigivel para a primeira matricula no curso de instrucao dos pilotos, commerciantes, aspirantes a officiaes do exercito e artistas ; 2.º, os alumnos que no pre-

sente anno se tiverem apresentado, e apresentarem ainda até ao dia 15 do corrente para se matricularem em qualquer dos indicados quatro cursos, e que não houverem sido inscriptos nos livros da respectiva matricula unicamente por falta da aludida habilitação poderão ser ainda admittidos sómente até ao dia 31 d'este mez.

*Presidencia dos actos grandes — V. Theses.*

*Professor de Grego — C.* de Lei de 13 de Maio, concedendo ao Professor de Grego do Lyceu de Coimbra, a contar do 1.<sup>º</sup> de fevereiro de 1855, a gratificação mensal de 12\$000 pelo trabalho da continuação do Lexicon Greco-Latino, de que foi encarregado pelo governo; cessando esta gratificação, logo que a obra esteja concluida; e dando o Prelado da Universidade todos os trez mezes conta ao governo do adiantamento d'este trabalho. — *D. do Gov.* n.<sup>º</sup> 116.

*Professores de Instrucção Primaria — V. Ordenados.*

*Provimento de cadeiras de Instrucção Primaria — Nos editaes para o provimento d'ellas deve o Conselho Superior de Instrucção Pública fazer consignar sempre todas as condições ou clausulas constantes do decreto, porque houverem sido creadas — P. de 2 de novembro.*

*Riscados da Universidade — Foi declarada como annullada, em virtude do regio indulto, concedido por decreto de 20 de outubro de 1855, em todos os seus effeitos, moraes, civis e politicos a decisão academica pela qual fôra riscado um alumno da Universidade. — P. de 17 de Julho. — D. do Gov. n.<sup>º</sup> 170.*

*Secretaria do Conselho Superior de Instrucção Pública — V. Vencimentos.*

*Seminarios Diocesanos — Foi encarregada a Faculdade de Theologia da Universidade de ordenar o plano de estudos para os seminarios diocesanos, comprehendendo as disciplinas da Instrucção Secundaria, e as theologicas e canonicas, necessarias para habilitação ecclesiastica; designando as cadeiras, disciplinas e melhores compendios, que houver no estado actual da sciencia, e classificando as cadeiras, segundo a ordem genealogica das disciplinas. — P. de 24 de março. — D. do Gov. n.<sup>º</sup> 72.*

*Sub-Bibliothecario da Biblioteca da Universidade — O 2.<sup>º</sup> Bibliothecario foi graduado em 1.<sup>º</sup> — D. de 20 de janeiro.*

*Theses — Considerando, que o preceito dos Estatutos, L. 1.<sup>º</sup>,*

tit. 4.<sup>º</sup>, cap. 6.<sup>º</sup>, §. 22, e L. 2.<sup>º</sup>, tit. 11.<sup>º</sup>, cap. 7.<sup>º</sup>, §. 10, mantido pela C. R. de 6 de dezembro de 1793; confere ao Lente decano da Faculdade, e no seu impedimento ao imme diato em antiguidade, a presidencia dos actos de *conclusões magnas*, e que o decreto de 5 de dezembro de 1836 nada dispoz em contrario; e finalmente que o acto de *conclusões magnas* não versa unicamente sobre as disciplinas estudadas no anno de *repetição*, mas sobre as de todo o curso medico; Houve S. M. por bem resolver — que a presidencia do acto de *conclusões magnas* continue a pertencer ao Lente decano e director da respectiva Faculdade, sem embargo (quanto á *hypothese actual*) de se acharem já impressas sob nome de outro Lente as respectivas theses. — P. de 10 de novembro.

*Uniforme Academico* — Por D. de 15 de setembro são extensivas á Escola Medico-Cirurgica do Porto as disposições do D. do 1.<sup>º</sup> de outubro de 1856, pelo qual foram creados os uniformes para uso dos Lentes proprietarios, substitutos e demonstradores da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.<sup>1</sup> — D. do Gov. n.<sup>º</sup> 224.

*Vencimentos dos Lentes, Professores e Empregados de I. P. que faltam ao serviço* — C. de Lei de 28 de abril: Art. 1.<sup>º</sup> Os vencimentos dos Lentes e Professores de Instrução pública, e dos empregados dos diversos estabelecimentos litterarios e scientificos, que faltarem ao exercicio das suas funções por justificado motivo de molestia, por licenças concedidas, ou nomeação legal para outro qualquer serviço do estado, serão regulados pela legislação geral e commum a todos os outros empre-

<sup>1</sup> « O uniforme para o serviço escolar, estabelecido pelo D. do 1.<sup>º</sup> de outubro de 1856, constará de toga de lã preta com alamares na parte anterior, gorro do mesmo estofo, gravata branca, cinto de setim preto com borlas de seda da mesma cor; meia de seda preta, sapato com fivelha dourada.

« O fardamento para as solemnidades publicas será o seguinte: « Farda direita de pano azul com silvado de folhas e lândes de carvalho bordadas a ouro na gola e nos canhões, gravata e colete branco, calça azul com uma lista de galão d'ouro de largura ordinaria nas costuras lateraes, chapéu armado guarnecido de plumas brancas, e espadim. » — D. do Gov. n.<sup>º</sup> 244 de 1856.

gados civis do Estado. Art. 2.<sup>º</sup> Ficam revogados os artt. 137 e seus §§. do D. de 20 de setembro de 1844, e quaequer outras disposições em contrario. — *D. do Gov. n.<sup>o</sup> 103.*

*Vencimentos do Secretario e Officiaes do Conselho Superior de I. P.* — Foram augmentados pela Lei de 15 de julho do modo seguinte:

Secretario geral — 600\$000 — Official maior — 400\$000 — 1.<sup>º</sup> Official — 300\$000 — 3 Officiaes ordinarios a 240\$000. — *D. do Gov. n.<sup>o</sup> 262.*

*Vestido talar* — Prescripto no art. 27 do D. de Policia academica de 25 de novembro de 1839, foi mandado observar por Edital do Prelado de 5 d'outubro, e confirmado por P. de 10 do mesmo mes.

## **Regulamento das Escolas Polytechnica, e do Exercito.**

### **CAPITULO I.**

#### *Frequencia das aulas.*

Artigo 1.<sup>º</sup> A entrada do Lente e dos alumnos em cada aula terá lugar á hora marcada no horario da Escola. O guarda tomará immediatamente o ponto, e dirá em voz alta os numeros dos que faltarem, ao mesmo tempo que o Lente os vai lançando no seu livro das faltas, para ser conferido no fim do mez com a relação das mesmas, apresentadas pelo guarda.

§. 1.<sup>º</sup> Ao alumno que entrar depois de proclamadas as faltas, e que por ventura possa ainda ser chamado á lição, ou ao exercicio escolar que tiver lugar nesse dia, poderá ser annullada a falta, pelo Conselho da Escola, sempre que o resultado d'essa

lição ou exercicio lhe for favoravel, e propicia a informação do Lente. O resultado de qualquer natureza da lição dada ou exercicio escolar praticado pelo alumno, que tiver entrado na aula depois de apontadas as faltas, será registado pelo Lente pela maneira determinada no §. unico do artigo 9.

§. 2.<sup>º</sup> Durante o tempo da aula, o Lente poderá mandar novamente tomar ponto pelo guarda, e apontar falta aos alumnos que se honverem ausentado.

§. 3.<sup>º</sup> A falta de um alumno á repetição semanal contar-se-ha por duas; e a falta ao exercicio practico ou excursão, por uma ou duas, segundo a importancia d'estes exercicios ou excursões, importancia que préviamente será determinada pelo Conselho da Escola.

Art. 2.<sup>º</sup> Os Lentes que regerem cadeira apresentarão mensalmente ao Conselho uma relação das faltas que os alumnos houverem dado no mez antecedente. Por estas relações, que devem ser assignadas pelos Lentes respectivos, fará o Secretario do Conselho o apuramento das faltas em um livro para isso destinado, archivando-se as relações.

Art. 3.<sup>º</sup> O alumno cujo numero total de faltas á frequencia d'uma cadeira for superior á quinta parte da somma dos valores das lições, repetições, exercicios praticos e excursões, que na mesma tiveram logar durante o curso, perderá o anno. O Conselho da Escola no principio de cada anno lectivo calculará e designará o numero que nesse anno deverá corresponder á quinta parte da supramencionada somma.

Art. 4.<sup>º</sup> Fica abolida a justificação das faltas á frequencia das aulas. Para os alumnos militares, porém, continuará a justificação d'estas faltas unicamente em relação ao efecto da penalidade, que lhes é imposta no artigo 2.<sup>º</sup> do Decreto de 10 de dezembro de 1851.

Art. 5.<sup>º</sup> A presença dos Lentes, que regerem cadeira, será testificada pela sua assignatura em um livro para isso destinado, que lhes será apresentado pelo guarda respectivo.

## CAPITULO II.

*Lições, repetições semanaes, exercícios praticos, excursões, e exames de frequencia.*

Art. 6.<sup>º</sup> Os exercícios escolares constarão de lições, repetições semanaes, exercícios praticos, excursões, e exame de frequencia.

Art. 7.<sup>º</sup> O tempo de cada lição ou repetição semanal será em todas as aulas de hora e meia, com exceção da aula de desenho, onde será regulado pelo Conselho da Escola.

Art. 8.<sup>º</sup> Os exercícios praticos e excursões serão regulados para cada cadeira pelo Conselho Escolar, sob proposta do Lente respectivo.

Art. 9.<sup>º</sup> A apreciação das provas de frequencia dadas pelos alumnos nas lições, repetições semanaes, exercícios praticos, e excursões, será feita pelo Lente da cadeira.

§. unico. As notas relativas a estas provas serão lançadas pelo Lente em um livro especial para cada cadeira, e apresentadas mensalmente ao Conselho, devendo nessa occasião ser rubricadas pelo respectivo Presidente.

Art. 10.<sup>º</sup> Os exames de frequencia serão feitos por escripto. O Lente da cadeira apresentará para cada exame varios pontos, que constarão das doutrinas dadas dentro do periodo que lhe fôr prescripto; e sobre as questões contidas em um dos pontos, tirado á sorte, discorrerão todos os alumnos da mesma cadeira, pelo espaço de duas horas.

§. unico. Em cada uma das cadeiras de curso annual haverá dois ou trez exames de frequencia. Ao Conselho Escolar pertence designar as épocas em que terão lugar, e o numero de questões de que constará cada um dos pontos, nas diferentes cadeiras, regulando tanto o numero de exames de frequencia, como as épocas em que devem fazer-se, de maneira que não deixe de haver exame de frequencia em cada uma das partes da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> cadeiras da Escola Polytechnica, e bem assim nas disciplinas que respeitam a metallurgia leccionada na cadeira de montanistica, e exigida para o curso de artilharia.

Art. 11.<sup>º</sup> O julgamento dos exames de frequencia será feito

por um jury, composto de trez Lentes, sendo um d'elles o da respectiva cadeira, e os outros dois designados pelo Conselho.

Art. 12.<sup>º</sup> As notas das lições, de repetições, exercícios práticos, e excursões, serão expressas em números de 1 a 20, com as seguintes designações:

De 1 a 4	para a classificação de mau
De 5 a 9 "	" de mediocre
De 10 à 14 "	" de suficiente
De 15 a 19 "	" de bom
De 20 "	" de muito bom.

Art. 13.<sup>º</sup> A votação do jury dos exames de frequência será feita pelos mesmos números. O aluno obterá 'neste caso a qualificação que corresponder ao terço do numero total que houver alcançado na votação.

Art. 14.<sup>º</sup> Os resultados das votações serão registados em livro separado, a fim de se fazer o apuramento de qualificação para a admissibilidade ao exame final e repetição d'este.

Art. 15.<sup>º</sup> Os alunos que por motivos justificados faltarem a um dos exames de frequência serão obrigados a fazel-o antes do exame imediato, e no dia que o Director designar para esse fim.

Art. 16.<sup>º</sup> Não serão admittidos a exame final:

1.<sup>º</sup> Os alunos que faltarem duas vezes ao mesmo exame de frequência, seja qual for o motivo da falta.

2.<sup>º</sup> Os alunos que tiverem a qualificação de mau em seus exames de frequência, e igual qualificação no conceito das lições, repetições semanaes e exercícios práticos.

3.<sup>º</sup> Os alunos que tiverem qualificação de mau em dois exames de frequência, e nenhuma de bom, ou muito bom nas lições, repetições e exercícios práticos.

4.<sup>º</sup> Os alunos que tiverem a qualificação de mau nos trez exames de frequência, seja qual for a sua qualificação nas lições, repetições e exercícios práticos.

Art. 17.<sup>º</sup> Ficam em vigor, para se aplicar aos exames de frequência, as disposições das Leis das Escolas que se referem ás mulelas impostas aos exames trimestres.

## CAPITULO III.

### *Exames finaes.*

Art. 18.<sup>º</sup> Os exames de prova final serão oraes, e constarão simultaneamente d'uma parte vaga sobre que os alumnos poderão ser livremente interrogados, e d'um ponto, tirado á sorte seis horas antes da hora marcada para o exame.

§. 1.<sup>º</sup> Os pontos não serão redigidos em fórmula de perguntas, mas conterão simplesmente a indicação dos assumptos sobre que poderá versar o exame.

§. 2.<sup>º</sup> Estes pontos serão redigidos pelos Lentes das respectivas cadeiras, e sujeitos á approvação do Conselho.

§. 3.<sup>º</sup> A parte vaga do exame final versará tão sómente sobre as generalidades e principios fundamentaes da sciencia. O Conselho declarará no programma de cada uma das cadeiras, sob proposta do respectivo Lente, quaes são as doutrinas que devem constituir a parte vaga dos exames.

§. 4.<sup>º</sup> Pôr-se-ha á disposição dos alumnos, desde o momento em que tirarem o ponto, uma sala de estudo para onde poderão levar os livros que desejarem consultar. Nesta sala não terão entrada senão os examinadores e os guardas que estiverem de serviço, e d'ella não poderão sair os examinandos sem ficarem sujeitos á vigilancia dos respectivos guardas.

Art. 19.<sup>º</sup> Além das interrogações, são obrigados os examinandos a satisfazer no exame final ás demonstrações practicas que se acharem em immediata ligação com o ponto.

§. unico. A duração do exame final será pelo menos de meia hora para cada alumno.

Art. 20. O jury dos exames finaes será composto de tres Lentes, o da respectiva cadeira, e de dois outros designados pelo Conselho.

§. 1.<sup>º</sup> O julgamento será feito em duas votações para cada alumno, a primeira de aprovação ou reprovação por *AA* ou *RR*, e a segunda de qualificação para os que forem aprovados, e esta será por numeros do seguinte modo. O examinador lançará na urna um numero entre 10 e 20, o qual exprimirá

De 10 a 14, suficiente.

De 15 a 19, bom.

20, muito bom.

§. 2.<sup>º</sup> A qualificação do alumno obter-se-ha dividindo a somma total dos valores recolhidos na urna para cada examinando pelo numero dos examinadores.

§. 3.<sup>º</sup> Do resultado d'estes exames se lavrará uma acta, assignada por todos os examinadores presentes.

Art. 21.<sup>º</sup> O alumno que ficar reprovado no exame final só poderá ser admittido a novo exame, uma vez que tenha, pelo menos, em todos os exames de frequencia da respectiva cadeira, a qualificação de bom.

§. unico. As repetições de exame terão só logar nas épocas para esse efeito designadas no artigo 24.<sup>º</sup>, e nenhum alumno reprovado poderá repetir o exame antes da época immediata áquelle em que ficou reprovado.

Art. 22.<sup>º</sup> Os alumnos que por causa justificada faltarem ao exame final, ou deixarem de o concluir, poderão ser admittidos a exame extraordinario na época designada no artigo 24.<sup>º</sup>

Art. 23.<sup>º</sup> Não poderão ser novamente admittidos a exame sem nova frequencia, os alumnos que faltarem ao exame extraordinario, e os que d'elle se retirarem sem o concluir.

§. unico. Se, porém, os alumnos faltarem ao exame extraordinario, ou d'elle se retirarem com causa justificada, quando não sejam repetentes de exame, poderão ainda ser admittidos a novo exame na época dos exames finaes do seguinte anno lectivo, se as suas qualificações obtidas nos exames de frequencia lhes derem direito á repetição do exame.

Art. 24.<sup>º</sup> Os exames finaes terão logar no fim de cada anno lectivo. Os exames extraordinarios deverão ter logar em outubro immediato.

Art. 25.<sup>º</sup> A repetição de exame final fica sujeita á multa designada nas leis das Escolas para esta occorrença.

Art. 26.<sup>º</sup> Os exames de desenho terão logar por um processo analogo ao que fica indicado para os exames das outras disciplinas.

#### CAPITULO IV.

##### Premios.

Art. 27.<sup>º</sup> Os premios, auctorizados por lei para recompensa dos alumnos mais distinetos em cada curso, são conferidos pelo Conselho escolar, precedendo concurso.

Art. 28.<sup>º</sup> Serão unicamente admittidos ao concurso de premio os alumnos que no respectivo exame final tiverem obtido as qualificações de bom ou muito bom, hajam feito o exame no seu lugar, e não forem repetentes.

Art. 29.<sup>º</sup> O exame de concurso para premio constará d'uma dissertação sobre um ponto, tirado á sorte, em dia marcado pelo Conselho. Os concurrentes terão quatro horas para escrever a dissertação em uma das salas que para isso forem designadas, não podendo, durante este tempo, consultar livros ou apontamento algum, nem conferenciar entre si, ou com pessoa estranha.

Art. 30.<sup>º</sup> No principio de cada anno lectivo o Conselho publicará os pontos de dissertações de premio para cada cadeira, e os fará distribuir pelos alumnos.

Art. 31.<sup>º</sup> O Conselho nomeará as commissões que devem assistir á leitura das dissertações do premio.

§. 1.<sup>º</sup> Estas commissões qualificarão pela ordem do merito os concorrentes, e apresentarão ao Conselho um relatorio das suas conferencias.

§. 2.<sup>º</sup> O Conselho, tendo em vista a opinião das commissões, e as qualificações dos concorrentes, votará definitivamente sobre o merito d'estes.

§. 3.<sup>º</sup> Esta votação será feita sobre cada concorrente segundo a ordem da proposta das respectivas commissões, por números de 10 a 20; a somma dos numeros obtidos por cada um será dividida pelo numero dos votantes. Os coeficientes representarão o merito relativo dos concorrentes.

§. 4.<sup>º</sup> Só os que obtiverem numeros superiores a 15 serão reputados dignos do premio, e serão declarados approvedos com louvor e distinção.

§. 5.<sup>º</sup> O que alcançar maior numero do premio receberá o primeiro premio pecuniario; o que alcançar o numero immediato receberá o segundo; e os outros receberão carta de *accessit*.

§. 6.<sup>º</sup> No caso de empate entre os dois primeiros premiados, a quantia total destinada para os dois premios será dividida com igualdade entre os dois concorrentes.

§. 7.<sup>º</sup> Os que obtiverem o numero 15 serão declarados approvedos com louvor.

Art. 32.<sup>º</sup> Nas cartas geraes dos cursos se declararão os premios, e *accessit* a louvores, que obtiveram nas diferentes disciplinas que constituem o curso.—Paço das Necessidades, em 2 de Dezembro de 1857. — D. do Gov. n.<sup>º</sup> 293.

## NECROLOGIOS.

1857.

O anno de 1857 foi fatal para o magisterio. A Universidade, e as diversas Escolas e Academias perderam muitos de seus mais distintos membros, cujos nomes aqui commemoramos.

S. Em.<sup>a</sup> o Cardeal Patriarcha **D. Guilherme Henriques de Carvalho**, antigo lente cathedralico da Faculdade de Canones na Universidade de Coimbra, nasceu nesta cida-de no 1.<sup>o</sup> de fevereiro de 1793, e receberam o gráu de doutor em 23 de julho de 1815. Foi collegial do real collegio de S. Paulo; deputado da real juncta da Fazenda da Universidade. Em 1863 governou como vigario capitular o bispado de Coimbra. Eleito deputado ás Côrtes em 1838, reeleito em 1841, e presidente da camara dos deputados, foi successivamente elevado á dignidade de Bispo de Leiria em 26 de fevereiro de 1844, e á de Patriarca de Lisboa em 9 de maio de 1845. Cardeal presbytero do titulo de Sancta Maria Supra Minervam; Conselheiro de Estado, Grão Cruz da ordem de Christo; Presidente da Camara dos Pares, o Cardeal D. Guilherme succumbiu na sua residencia de S. Vicente de Fóra, em Lisboa, no dia 15 de novembro, victima da epidemia reinante nesta cidade.

Professor consummado nas sciencias juridicas, moraes, e canonicas, que por largos annos ensinára na Universidade com grande luzimento: prelado exemplar, e infatigavel no desempenho do seu apostolico ministerio, não menos, que no serviço da patria e das letras, o Cardeal D. Guilherme Henriques de Carvalho deixou honrada memoria de um nome glorioso nos fastos da Egreja e da sciencia, de que fôra um dos maiores ornamentos.

**Dr. Antonio Bellarmino Corrêa da Fonseca**, conego doutoral na sé do Algarve, lente cathedralico da Faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra, collegial do real collegio de S. Paulo, recebeu o gráu de doutor em 24 de

novembro de 1822, e falleceu na villa da Figueira da Fóz no mes de novembro ultimo. O Dr. Bellarmino era professor douto, e ecclesiastico exemplar.

**Antonio Damazo Guerreiro**, doutor em Medicina pela faculdade de París, lente substituto de Anatomia e Physiologia comparadas e Zoologia na Escola Polytechnica, falleceu em Lisboa no vigor dos annos, victimo da epidemia reinante, depois de ter prestado relevantes serviços, como facultativo, no tractamento dos atacados da mesma epidemia.

**Antonio Coelho das Neves Canaveira**, professor de Oratoria e Poetica no Lyceu da Guarda.

**Antonio Joaquim de Figueiredo e Silva**, doutor em Medicina, bacharel formado em Filosofia, lente de Economia e administração agricola e contabilidade rural no Instituto Agricola de Lisboa, vogal do conselho geral do Commercio e Agricultura, socio da Academia real das Sciencias de Lisboa, e nella secretario da classe de sciencias historico-naturae, achava-se fóra do reino, em commissão para estudar nos principaes estabelecimentos agricollos estrangeiros a parte practica da administração rural, quando poz termo á existencia, suicidando-se.

O Dr. Figueiredo, entre outros importantes trabalhos scientificos, publicou uma traducção do Curso de Agricultura e Economia Rural de M. Raspail.

**Antonio João Evangelista**, professor de Latim em Linhares.

**Dr. Antonio Sanches Goulão**, commendador da ordem de Christo, lente cathedratico da Faculdade de Filosofia, socio da Academia real das Sciencias de Lisboa, bacharel formado em Medicina, natural de Coimbra, recebeu o grão de doutor em 19 de junho de 1836, falleceu a 27 de setembro do corrente anno.

Dotado de claro engenho, e de talentos não vulgares, o Dr. Goulão gozou sempre a merecida reputação de professor distinto, e mui versado nos diversos ramos das sciencias physicas. Em 1852 havia este illustre professor publicado os seus — *Princípios geraes de mechanica*, 1 vol. 8.<sup>o</sup>, obra que foi adoptada para o ensino da cadeira de physica na Faculdade de Filosofia.

**Barão de Sant'Iago de Lordello,** José Machado de Abreu, do conselho de S. M., commendador da ordem de Christo, lente cathedralico da Faculdade de Direito, reitor honorario da Universidade de Coimbra, vogal do Conselho superior de Instrucción Publica, nasceu a 11 de abril de 1794, e falleceu em 22 de novembro d'este anno.

Tendo-se graduado na antiga Façuldade de Leis em 2 de julho de 1818, o Dr. J. Machado de Abreu seguiu primeiro a carreira da magistratura; despachado, porém, em 1834 lente de Leis, voltou á Universidade, onde desempenhou com zélo e distinção as funcções do magisterio academico. Na qualidade de Vice-Reitor, e depois de Reitor, teve o governo da Universidade durante alguns annos.

**Carlos Luiz Montaigut Pereira de Sousa,** professor das linguas francezas e ingleza no Lyceu de Lisboa.

**Januario Peres Furtado Galvão,** cavalleiro da ordem da Conceição, bacharel formado em Medicina, lente proprietario da Escola Medico-Cirurgica do Porto, dedicou-se profundamente ao estudo das sciencias, de que era professor. Em 1844 havia elle publicado um — *Curso elementar de Hygiene*, que merecêra ser adoptado em todas as Escolas de Instrucción Superior Medica: trabalhava ultimamente 'num — *Curso de Medicina Legal*, de que apenas tinha dado á estampa a primeira parte, quando a morte veio colhel-o no vigor dos annos.

**João Goncalves Fino,** Bacharel formado em Direito, professor de Oratoria Poetica e Litteratura, e secretario no Lyceu d'Evora.

**José Antonio da Silva Franco,** professor substituto da Escola Commercial de Lisboa.

**José Gregorio Lopes da Camara Sinval,** cavalleiro da ordem de Christo, lente proprietario da Escola Medico-Cirurgica do Porto.

**José Maria Grande,** par do Reino, commendador da Ordem da Conceição, cavalleiro da Torre Espada, e da Legião d'Honra em França, doutor em Medicina, lente de Botanica na

Escola Polytechnica de Lisboa, director do Instituto Agricola, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e d'outras muitas sociedades litterarias e scientificas, falleceu em Lisboa a 15 de dezembro.

Como professor, como litterato, e como orador politico, o conselheiro J. M. Grande ocupou um logar distincto entre os homens eminentes da sua classe. Douto e laborioso investigador no ramo das sciencias agronomicas, que por seus trabalhos e escriptos illustrou, J. M. Grande prestou ás letras patrias, de que fôra sempre eximio cultór, valiosos serviços.

**José Rodrigues Passos.** commendador da Ordem de Christo, professor de Latim no Lyceu Nacional do Porto.

Conselheiro **Lourenço José Moniz**, vogal do Conselho ultramarino, professor jubilado de Filosofia Racional e Moral, no Lyceu de Funchal, deputado ás Côrtes em diversas legislaturas, desempenhou sempre com muito louvor o magisterio escolar.

**Luiz Cypriano Coelho de Magalhães**, cavaleiro da Torre Espada, bacharel formado em Medicina, professor jubilado de Filosofia Racional no Lyceu Nacional de Aveiro, e deputado em diversas Legislaturas, honrou por sua illustração e civicas virtudes a classe a que pertencéra.

**Manuel Eiras de Meira Torres**, doutor em Theologia, professor de Grego no Lyceu Nacional de Lisboa.

**Miguel Firmo Garcia**, professor substituto de Latim do mesmo Lyceu.

## ADDITIONAL.

**Alterações** ocorridas durante a impressão  
d'este Almanak.

## CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Barão de Sant'Iago de Lordello, Vogal ordinario, falleceu.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

*Faculdade de Filosofia.*

**Secretario interino** — Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, pela ausencia, fóra do reino, com licença do Governo, do Dr. Mathias de Carvalho de Vasconcellos.

## ESCOLA POLYTECHNICA.

9.<sup>a</sup> Cadeira — João de Andrade Corvo, provido 'nesta cadeira, vaga pelo falecimento do Conselheiro José Maria Grande.

4.<sup>a</sup> Substituição — Não estú vaga, porque para as quatro cadeiras de Mathematica, a lei só estabeleceu trez substitutos.

9.<sup>a</sup> Substituição — Vaga pela promoção do respectivo substituto.

## ESCOLA DO EXERCITO.

**Diretor** — Serve interinamente o Lente João Maria Feijó.

**INSTITUTO AGRICOLA.**

*Director Geral* — Julio Maximo de Oliveira Pimentel, Lente da Escola Polytechnica, provido 'naquelle logar, vago pelo falecimento do Conselheiro José Maria Grande.

**LYCEUS.**

**LISBOA.**

*Secção central.*

*Cadeira de Lingua Grega* — Antonio Carlos da Silva Vieira, provido 'nesta cadeira, vaga pelo falecimento do Dr. Manuel de Meira Eiras Torres.

*Secção occidental.*

5.<sup>a</sup> Cadeira — Vaga pela jubilação de Antonio Caetano Pereira.

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Substituição — Vaga pelo falecimento de Miguel Firmino Garcia.

**BÉJA.**

1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Cadeira — Antonio Mendes Diniz da Gama, em logar de Joaquim Telles da Silva e Menezes, que passou para Professor da 1.<sup>a</sup> cadeira da secção occidental do Lyceu de Lisboa.

**BRAGA.**

3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Substituição — Vaga pela exoneração de Manuel da Conceição Barros.

**PORTO.**

*Secretario* — Antonio da Cunha Coelho, Professor da 5.<sup>a</sup> cadeira.

## INDICE ALPHABETICO.

	Pag.
Academia das Bellas Artes de Lisboa .....	54, 132
— Portuense das Bellas Artes .....	56, 135
— Polytechnica do Porto .....	45, 101
— Real das Sciencias .....	154, 203
Additamentos .....	236
Bibliothecas públicas .....	196
Cadeiras de Latim fóra dos Lycens .....	69
Calendario .....	9
Collegio Militar .....	105
Comissarios dos Estudos .....	30
Conselho Superior de Instrucción Pública .....	28, 236
Conservatorio Real de Lisboa .....	138
Curso Administrativo .....	77
— de Parteiras .....	95
Dias de grande gala e beijamão .....	25
Discurso de S. M. na Escola Polytechnica .....	197
Ecclipses .....	7
Ensino Agricola .....	129
— Industrial .....	140
Epochas principaes .....	7
Escola do Exercito .....	49, 118, 236
— Industrial do Porto .....	53, 143
— Medico-Cirurgica de Lisboa .....	43, 94
— do Porto .....	44, 94
— do Funchal .....	45, 100

	Pag.
Escola Naval.....	50, 122
— de Pharmacia .....	94
— Polytechnica de Lisboa .....	47, 109, 236
— Regionaes Agricolas .....	129
Estações do anno .....	8
Familia Real Portugueza,.....	26
Festas Moveis.....	8
Folhinha Academica.....	21
Imprensa Nacional.....	196
— da Universidade.....	40, 92
Instituto Agricola.....	51, 130, 237
— de Coimbra .....	211
— Industrial.....	52, 140
Instrucção Militar .....	105
— Primaria .....	192
— Secundaria.....	159
— Superior.....	73
Legislação sobre I. P.....	219
Livros approvados pelo Conselho Superior .....	217
Lyceus.....	57, 237
Lyceu de Braga.....	172, 237
— de Cöimbra .....	165
— do Porto.....	167, 237
— de Santarem .....	176
Nascimento e occaso do sol .....	23
Necrologios.....	232
Orçamento da Instrucção pública .....	195
Seminario Archiepiscopal de Braga.....	190
— de Coimbra .....	186
— de Santarem .....	176
Torre do Tombo, Real Archivo.....	147
Universidade de Coimbra.....	31, 73, 236

ERRATAS MAIS IMPORTANTES.

Pag.	linhas	Erros	Emendas
32	15	Joaquim Cardoso	Dr. Joaquim Cardoso
37	12	8. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>
63	1	José Hygino	João Hygino
"	9	Agostinho Alves Mousi- nho.	Agostinho Alves Mari- nho.
66	18	Francisco Luiz	Francisco Lucio
68	3	4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
116	4	(nota) 50:000\$000	60:000\$000
151	12	apresentado	aposentado



1970-1971  
CHAMBER OF COMMERCE



CENTRO FEDERATIVO  
NÔMONDO DE CARVALHO

